II SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quarta-feira, 17 de Dezembro de 2008 **Número 243**

ÍNDICE

PARTE C

Presidência do Conselho de Ministros

Secretaria-Geral:

Despacho n.º 32113/2008:

Nomeia definitivamente, precedendo concurso, Fernando Cardoso Virgílio Ferreira e Maria da Graça Alves Pateira Freitas na categoria de assessor do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros 50420

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças e da Administração Pública

Despacho n.º 32114/2008:

Descongelamento excepcional de uma vaga no quadro do pessoal especializado do Ministério dos Negócios Estrangeiros de conselheiro técnico para os assuntos do trabalho e emprego na Missão Permanente de Portugal junto dos Organismos e Organizações Internacionais — NUOI, em Genebra 50420

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Administração Interna

Despacho n.º 32115/2008:

Nomeação do juiz desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa, Dr. Mário Manuel Varges Gomes, para o cargo de inspector-geral da Administração Interna 50420

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Saúde

Despacho n.º 32116/2008:

Exoneração do licenciado Miguel Teixeira Garcia Rocha Rodrigues do cargo de vogal do conselho directivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. 50421

Despacho n.º 32117/2008:

Nomeação, em comissão de serviço, para exercer as funções de vogal do conselho directivo do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I. P., do licenciado Victor Manuel da Silveira Machado Borges 50421

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Secretaria-Geral:

Despacho (extracto) n.º 32118/2008:

Promoção à categoria de técnica superior de 1.ª classe, da técnica superior de 2.ª classe, Cláudia Graziela Vaz Ribeiro 50421

Ministérios dos Negócios Estrangeiros e das Finanças e da Administração Pública

Despacho n.º 32119/2008:

Actualização da remuneração do pessoal do quadro único de contratação do pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros 50421

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais:

Despacho n.º 32120/2008:

Despacho do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, de 2 de Outubro de 2008 — Isenção de IRC ao abrigo do artigo 10.º do CIRC — Banda Marcial de Murça 50422

Direcção-Geral dos Impostos:

Aviso n.º 29761/2008:

Delegação de competências da chefe do SF Lisboa 13, Maria de Lurdes Pegas Miranda Gonzalez 50422

Aviso (extracto) n.º 29762/2008:

Delegação de competências do chefe do SF Peniche, José Lima Pereira da Cruz 50425

Aviso n.º 29763/2008:

Delegação de competências do chefe do SF Beja em regime de substituição, José Alexandre Aleixo Ramalho 50426

Aviso n.º 29764/2008:

Delegação de competências do chefe do SF Gondomar 1 António Manuel dos Santos Curto 50426

Aviso (extracto) n.º 29765/2008:

Transferência para o mapa de pessoal da DGCI 50428

Aviso (extracto) n.º 29766/2008:

Transferência para o mapa de pessoal da DGCI 50428

Aviso (extracto) n.º 29767/2008:

Transferência para o mapa de pessoal da DGCI 50428

Aviso (extracto) n.º 29768/2008:

Transferência para o mapa de pessoal da DGCI 50428

Aviso n.º 29769/2008:

Delegação de competências do DF Angra do Heroísmo, Alberto Manuel Rebelo Carreiro . . . 50428

Aviso (extracto) n.º 29770/2008:

Transferência para o mapa de pessoal da DGCI 50431

Aviso (extracto) n.º 29771/2008:

Homologação da lista de classificação final do ciclo de avaliação permanente para TAT 2 referente à funcionária Luísa Maria Leal Neves 50431

Instituto de Informática:

Aviso n.º 29772/2008:

Nomeação, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de divisão de Inovação Organizacional de Sistemas de Informação 50431

Serviços Sociais da Administração Pública:

Despacho n.º 32121/2008:

Nomeação em regime de substituição para o cargo de Directora de Serviços de Apoio à Gestão da Licenciada — Maria do Castelo Serrão Lopes Martins Pereira 50431

Despacho n.º 32122/2008:

Nomeação de Maria José Gomes de Oliveira e Joaquim Mário Cortes Eduardo, precedendo concurso, na categoria de assessores 50432

Ministérios das Finanças e da Administração Pública e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Despacho n.º 32123/2008:

Celebração do acordo de colaboração entre o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., e a Câmara Municipal de Braga promotora de um projecto de quatro veículos pesados de passageiros, com o objectivo de assegurar a mobilidade das populações do concelho 50432

Despacho n.º 32124/2008:

Celebração do acordo de colaboração entre o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., e a Câmara Municipal de Braga, destinado à aquisição de equipamentos de bilhética intermodal, financiado no projecto PIDDAC 50432

Despacho n.º 32125/2008:

Celebração do acordo de colaboração entre o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., e a Câmara Municipal de Braga para a promoção dos transportes públicos urbanos de Braga 50433

Despacho n.º 32126/2008:

Celebração do acordo de colaboração entre o Instituto da Mobilidade e dos Transportes terrestres, I. P., e a Câmara Municipal de Silves, promotora de um projecto que se destina à construção da passagem inferior ao quilómetro 315+570 da linha do Algarve 50434

Despacho n.º 32127/2008:

Celebração do acordo de colaboração entre o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., e a Câmara Municipal de Coimbra, promotora de um projecto de aquisição de quatro veículos pesados de passageiros, com o objectivo de assegurar a mobilidade das populações do concelho 50435

Despacho n.º 32128/2008:

Celebração do acordo de colaboração entre o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., e a Câmara Municipal de Bragança, promotora de um projecto de aquisição de um veículo pesado de passageiros, com o objectivo de assegurar a mobilidade das populações do concelho 50436

Despacho n.º 32129/2008:

Celebração do acordo de colaboração entre o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., e a Câmara Municipal de Valongo, promotora de um projecto que se destina à construção da passagem inferior ao quilómetro 9+095 da linha do Minho e acesso, em Ermesinde 50437

Despacho n.º 32130/2008:

Celebração do acordo de colaboração entre o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., e a Câmara Municipal de Aveiro para a aquisição de dois veículos pesados de passageiros, com o objectivo de assegurar a mobilidade das populações do concelho . . . 50438

Despacho n.º 32131/2008:

Celebração do acordo de colaboração entre o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., e a Câmara Municipal de Portalegre, promotora de um projecto de aquisição de um veículo pesado de passageiros, com o objectivo de assegurar a mobilidade das populações do concelho 50438

Ministério da Defesa Nacional

Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Louvor n.º 829/2008:

Louva o coronel de infantaria João Otílio Passos Gonçalves 50439

Marinha:

Aviso n.º 29773/2008:

Celebração de contrato individual de trabalho com José Manuel Monteiro dos Santos 50440

Despacho (extracto) n.º 32132/2008:

Exoneração do operário especializado Luís Filipe dos Santos Amador 50440

Despacho n.º 32133/2008:

Promoção ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de comunicações, a contar de 25 de Outubro de 2008, vários militares 50440

Despacho n.º 32134/2008:

Promoção ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de técnicos de armamento, a contar de 26 de Dezembro de 2007, o 9302206, primeiro-grumete TA RC Ana Raquel Afonso Rodrigues 50440

Despacho n.º 32135/2008:

Promoção ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de comunicações, a contar de 26 de Dezembro de 2007, o 9300406, primeiro-grumete C RC Maria Alexandra Ferreira Gama 50440

Despacho n.º 32136/2008:

Promoção ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de comunicações, a contar de 26 de Dezembro de 2007, do 9303906, primeiro-grumete C RC Nuno Gabriel Ramos da Silva 50440

Despacho n.º 32137/2008:

Promoção ao posto de segundo-marinheiro, em regime de contrato, da classe de comunicações a contar de 25 de Outubro de 2008 de vários militares 50440

Despacho n.º 32138/2008:

Promoção por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de artilheiros do 193980, primeiro-sargento A Joaquim José Elias Rosalino 50440

Despacho n.º 32139/2008:

Promoção ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de comunicações, a contar de 31 de Maio de 2007, do 9318105, primeiro-grumete C RC Cátia Sofia dos Santos Rocha 50441

Despacho n.º 32140/2008:

Promoção ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de técnicos de armamento, a contar de 26 de Dezembro de 2007, o 9301706, primeiro-grumete TA RC Diana da Luz Martins 50441

Despacho n.º 32141/2008:

Promoção por antiguidade ao posto de cabo da classe de comunicações do 9305302, primeiro-marinheiro C Bruno Filipe da Cruz Vicente 50441

Despacho n.º 32142/2008:

Promoção por escolha, ao posto de sargento-mor da classe de torpedeiros a contar de 30 de Novembro de 2008, dois militares 50441

Despacho n.º 32143/2008:

Promoção por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de torpedeiros do 194880, primeiro-sargento T Joaquim Manuel Bispo Ermitão 50441

Despacho n.º 32144/2008:

Promoção por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de artilheiros, de 30 de Agosto, do 400383, primeiro-sargento A Júlio Rosa Terceiro 50441

Força Aérea:

Despacho n.º 32145/2008:

Promoção ao posto de SAJ do 1SAR MELIAV 065029-D Rui Manuel Rosa Mendes 50441

Despacho n.º 32146/2008:

Promoção ao posto de SAJ do 1SAR MELIAV 059603-F, João Manuel dos Santos Almeida e do 1SAR MELIAV 059590-L, José Joaquim Serra Carvalho 50441

Despacho n.º 32147/2008:

Promoção ao posto de SAJ do 1SAR MMA 064481-B, José Augusto de Araújo Simão Santos 50442

Despacho n.º 32148/2008:

Promoção ao posto de SAJ do 1SAR MARME 064485-E, Paulo José Alves de Almeida Serafim 50442

Despacho n.º 32149/2008:

Promoção ao posto de SAJ do 1SAR MARME 066318-C Luís António Costa Medeiros . . . 50442

Despacho n.º 32150/2008:

Promoção ao posto de SAJ do 1SAR MARME 064689-L Abílio dos Santos Faria Carvalho 50442

Despacho n.º 32151/2008:

Promoção ao posto de SAJ do 1SAR MARME 064513-D, João Paulo Pedrosa da Silva . . . 50442

Despacho n.º 32152/2008:

Promoção ao posto de SCH do SAJ CMI 033569-L, Fernando Manuel Alves Marques Gerardo 50443

Despacho n.º 32153/2008:

Promoção ao posto de SCH do SAJ MMA 041942-H, José Manuel Oliveira Gomes 50443

Despacho n.º 32154/2008:

Promoção ao posto de SAJ do 1SAR MMA 037592-G, Elísio Manuel Pimenta de Almeida 50443

Despacho n.º 32155/2008:

Promoção ao posto de SCH do SAJ MMA 033772-C, Francisco José Pratas Catalão 50443

Despacho n.º 32156/2008:

Promoção ao posto de SAJ do 1SAR MMA 066316-G Paulo Jorge Marques Figueiras 50443

Despacho n.º 32157/2008:

Promoção ao posto de SAJ do 1SAR MMA 057274-J, José Luís Ribeiro da Silva 50444

Despacho n.º 32158/2008:

Promoção ao posto de SAJ do 1SAR MMA 045070-H, José Vitorino Coragem Albano . . . 50444

Despacho n.º 32159/2008:

Promoção ao posto de SAJ do 1SAR MMA 066380-J, António Manuel Barriga Fernandes . . . 50444

Despacho n.º 32160/2008:

Promoção ao posto de TCOR dos MAJ PILAV 078778-H, Duarte Domingos da Silva Gomes 50444

Despacho n.º 32161/2008:

Promoção ao posto de SAJ do 1SAR MMA 042032-J, Vítor Mariano Santos Tavares Mendes Trindade. 50444

Despacho n.º 32162/2008:

Promoção ao posto de SCH do SAJ MMA 037607-J, Álvaro Manuel Correia Matos , SAJ MMA 042018-C, Carlos Manuel de Faria Romão, SAJ MMA 037638-J, Manuel Augusto da Silva e do SAJ MMA 037687-G, Joaquim António Fama de Cristo 50445

Despacho n.º 32163/2008:

Promoção ao posto de SCH do SAJ MMA 037628-A, Eduardo João Belchior Gonçalves . . . 50445

Despacho n.º 32164/2008:

Promoção ao posto de SAJ do 1SAR MMA 064479-L, Francisco Manuel Torcato Evangelista 50445

Despacho n.º 32165/2008:

Promoção ao posto de SAJ do 1SAR MMA 066351-E, Almiro Matos Lopes 50445

Despacho n.º 32166/2008:

Promoção ao posto de SCH do SAJ MMA 037645-A, Luís Alfredo Coutinho Bento 50445

Despacho n.º 32167/2008:

Promoção ao posto de 1SAR de vários militares 50446

Despacho n.º 32168/2008:

Promoção ao posto de SAJ do 1SAR CMI 060349-L, Raul dos Prazeres Pereira da Silva. . . . 50447

Despacho n.º 32169/2008:

Promoção ao posto de SAJ do 1SAR OPCOM 062224-K, Francisco Manuel Cabrito Caldeira. 50447

Despacho n.º 32170/2008:

Promoção ao posto de SAJ do 1SAR OPCOM 057564-L, Vicente José Bilro Barriga Negra 50447

Despacho n.º 32171/2008:

Promoção ao posto de SAJ do 1SAR OPCOM 062251-G, Carlos Manuel Rosa Valente Colaço 50447

Despacho n.º 32172/2008:

Promoção ao posto de SAJ do 1SAR OPCOM 064893-A, José Eduardo dos Reis Semião . . . 50448

Despacho n.º 32173/2008:

Promoção ao posto de SAJ do 1SAR OPCOM 070936-A, Paulo Alexandre Terras Saraiva . . . 50448

Ministério da Administração Interna

Autoridade Nacional de Protecção Civil:

Despacho n.º 32174/2008:

Subdelegação de competências nos CODIS 50448

Ministério da Justiça

Direcção-Geral da Administração da Justiça:

Aviso (extracto) n.º 29774/2008:

Abertura da candidatura à prova final do curso de habilitação para ingresso nas carreiras do grupo de oficial de justiça, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 185, de 25 de Setembro de 2008 50448

Despacho (extracto) n.º 32175/2008:

Nomeação como inspector do Conselho dos Oficiais de Justiça de Abreu Afonso 50450

Despacho (extracto) n.º 32176/2008:

Permuta de Alcino Miranda com Carlos Pires 50450

Despacho (extracto) n.º 32177/2008:

Permuta de Lina Lopes com Maria Manuela Queiroz 50450

Despacho (extracto) n.º 32178/2008:

Nomeação, em comissão de serviço extraordinária, de João Alberto dos Santos Bonifácio como oficial porteiro do Tribunal de Ovar 50450

Directoria Nacional da Polícia Judiciária:

Aviso n.º 29775/2008:

Projecto de lista de classificação final do concurso externo de ingresso de dois especialistas estagiários para o DPFC da directoria de Coimbra da PJ 50450

Aviso n.º 29776/2008:

Projecto de lista de classificação final do concurso externo de ingresso de dois especialistas estagiários para o DPFC da Directoria Nacional/Lisboa da PJ 50450

Aviso n.º 29777/2008:

Projecto de lista de classificação final do concurso externo de ingresso de dois especialistas estagiários para o DPFC da Directoria de Faro da PJ 50450

Aviso n.º 29778/2008:

Notificação para efeitos de recurso dos candidatos excluídos ao concurso externo de ingresso de um especialista superior estagiário para o LPC da área de biologia 50451

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro:

Despacho n.º 32179/2008:

Nomeação definitiva na categoria de técnica profissional de 2.ª classe de Maria Leonor Gomes da Silva na sequência de reclassificação profissional 50452

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo:

Despacho (extracto) n.º 32180/2008:

Transferência da técnica superior principal Maria Alexandra da Mata Almeida, para o quadro de pessoal da ex-CCRLVT 50452

Despacho (extracto) n.º 32181/2008:

Nomeação em comissão de serviço extraordinária, para frequência de estágio, na categoria de especialista de informática, grau 1, nível 2, de Nelson Godinho Canaveira Russo 50452

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo:

Despacho (extracto) n.º 32182/2008:

Listagem de pessoal da CCDRA colocados em situação de mobilidade especial, por opção voluntária 50452

Ministério da Economia e da Inovação

Secretaria-Geral:

Aviso n.º 29779/2008:

Revoga o despacho que determinou a abertura do concurso interno geral de ingresso para a categoria de técnico superior de 2.ª classe 50453

Despacho (extracto) n.º 32183/2008:

Passagem à situação de licença extraordinária de Maria José Miranda Esteves Comprido . . . 50453

Despacho (extracto) n.º 32184/2008:

Passagem à situação de licença extraordinária de Susana Martin Lebreiro 50453

Despacho (extracto) n.º 32185/2008:

Passagem à situação de licença extraordinária de Guilhermina de Fátima Correia dos Santos Cardoso 50453

Direcção-Geral de Energia e Geologia:

Aviso n.º 29780/2008:

Requer a atribuição de direitos de prospecção e pesquisa de depósitos minerais de sal-gema nos concelhos de Pombal e Leiria 50453

Direcção Regional da Economia do Norte:

Despacho n.º 32186/2008:

Provimento automático do assessor licenciado Joaquim Coimbra Soares da Silva 50453

Despacho n.º 32187/2008:

Provimento automático da assessora principal licenciada Maria do Rosário Serôdio Rosa de Sousa de Mendonça e Moura 50454

Despacho n.º 32188/2008:

Reclassificação na categoria de técnico superior de 2.ª classe do licenciado Eduardo Augusto Borges da Silva 50454

Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologias e Inovação:

Despacho (extracto) n.º 32189/2008:

Colocação em mobilidade especial de Maria José Matos da Cruz Gonçalves 50454

Instituto Português da Qualidade, I. P.:

Despacho n.º 32190/2008:

Despacho de aprovação de modelo complementar n.º 245.70.08.3.12 de Alvo Acústico . . . 50454

Despacho n.º 32191/2008:

Despacho de aprovação de modelo complementar n.º 245.70.08.3.11 de Alvo Acústico . . . 50455

Despacho n.º 32192/2008:

Qualificação de serviço concelhio de metrologia como organismo de verificação metrológica de Rui Miguel Casimiro Loureiro 50455

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas:

Despacho n.º 32193/2008:

Nomeação do licenciado Joaquim Francisco Travanca Ortiz 50456

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro:

Despacho (extracto) n.º 32194/2008:

Nomeação, em regime de substituição, da técnica superior de 2.ª classe da carreira de Engenheiro Maria Manuel Rodrigues dos Santos Pimentel, no cargo de Delegada Regional da Guarda 50456

Despacho (extracto) n.º 32195/2008:

Reinício de funções por tempo indeterminado da assistente administrativa Maria de Fátima de Jesus Nunes 50457

Despacho (extracto) n.º 32196/2008:

Reinício de funções por tempo indeterminado do técnico principal da carreira de Engenheiro Técnico Agrário, Manuel Carlos Martins 50457

Despacho (extracto) n.º 32197/2008:

Reinício de funções por tempo indeterminado do técnico principal da carreira de engenheiro técnico agrário José António Dias de Sousa 50457

Despacho (extracto) n.º 32198/2008:

Reinício de funções por tempo indeterminado do técnico de 1.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário Augusto Manuel Brenheiro Terreno 50457

Despacho (extracto) n.º 32199/2008:

Reinício de funções por tempo indeterminado da técnica de 1.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário Luísa Maria de Oliveira Simões Paião Amador 50457

Despacho (extracto) n.º 32200/2008:

Nomeação de funcionários ao abrigo da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março 50457

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.:

Despacho n.º 32201/2008:

Delegação na autoridade de gestão do Programa de Desenvolvimento Rural dos Açores (PRORURAL) da competência necessária e bastante para a celebração dos contratos de financiamento relativos às operações aprovadas no âmbito do respectivo Programa 50458

Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P.:

Despacho n.º 32202/2008:

Publicação de lista de SME 50458

Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.:

Despacho n.º 32203/2008:

Nomeação de Emílio de Jesus Diogo Fialho e João Carlos Silva Rico para a categoria de técnico de informática de grau 2, nível 1, da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P. 50458

Despacho n.º 32204/2008:

Nomeação de Maria Susete da Conceição Ferreira Marques para a categoria de técnica superior principal da carreira de jurista do quadro de pessoal do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P. 50458

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Autoridade para as Condições de Trabalho:

Despacho n.º 32205/2008:

Subdelegação de competências na directora de Serviços de Apoio à Gestão 50458

Despacho (extracto) n.º 32206/2008:

Nomeação definitiva na categoria de assessora principal, na sequência de cargo dirigente... 50459

Despacho n.º 32207/2008:

É concedida a equiparação a bolseiro a Maria Filomena Rodrigues Torçolo Magueijo 50459

Despacho (extracto) n.º 32208/2008:

Reinício de funções por tempo indeterminado da assistente administrativa especialista Sílvia Maria Neves Abrantes Sanches 50459

Despacho (extracto) n.º 32209/2008:

Nomeação definitiva na categoria de assistente administrativo especialista, do quadro de pessoal do ex-IDICT, na sequência de concurso 50459

Ministério da Saúde

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde:

Despacho n.º 32210/2008:

Composição do Conselho de Orientação do INSA 50459

Despacho n.º 32211/2008:

Nomeação do licenciado António João Teixeira Paredes para o desempenho de funções de assessoria na sua área de especialidade no Gabinete do Secretário de Estado da Saúde 50460

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde:

Despacho n.º 32212/2008:

Nomeação, em regime de requisição, de Pedro Manuel Protásio Pedroso, chefe de secção do Instituto Superior de Agronomia, para o desempenho de funções de apoio técnico e administrativo no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde 50460

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 32213/2008:

Nomeação de Vasco Vitória Pereira Moreira, na categoria de assessor da carreira técnico superior de saúde, ramo de Psicologia Clínica 50460

Despacho (extracto) n.º 32214/2008:

Nomeação assessor superior da carreira Técnica Superior de Saúde, ramo de Laboratório Manuela Maria Neves Coelho Cardoso — Mapa de Pessoal do Centro de Saúde de Fafe ... 50460

Despacho (extracto) n.º 32215/2008:

Transferência das enfermeiras graduadas — Cecília Maria Abreu Gonçalves Gouveia e Maria Clara Amaro de Oliveira, para ARS Norte, I.P./SRS Braga/C S Famalicão 50460

Listagem (extracto) n.º 388/2008:

Lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para preenchimento de 13 lugares de enfermeiro especialista, área de saúde comunitária 50460

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.:

Deliberação n.º 3319/2008:

Nomeação de Maria Edite Pinheiro Antunes na categoria de técnica superior de 2.ª classe 50461

Deliberação n.º 3320/2008:

Nomeação de Isabel Cristina Gaspar Pestana da Lança na categoria de técnica superior assessor 50461

Deliberação (extracto) n.º 3321/2008:

Autoriza a requisição para o Centro de Saúde de Castelo Branco a Maria de Nazaré Afonso, enfermeira-chefe 50461

Despacho (extracto) n.º 32216/2008:

Nomeação definitiva de Paula Mendonça como assessora do Serviço Social, para o Centro de Saúde da Covilhã 50461

Despacho (extracto) n.º 32217/2008:

Nomeação definitiva de assessores principais para o exercício de funções nos serviços centrais 50461

Hospitais Civis de Lisboa:

Despacho n.º 32218/2008:

Promoção a assistente hospitalar graduada de Dermatologia, da Dra. Maria Raquel Morgado Gonçalves Marques dos Santos 50461

Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira:

Louvor n.º 830/2008:

Louvor ao Dr. Carlos Palma 50461

Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto:

Deliberação n.º 3322/2008:

Delegação de competências 50461

Deliberação n.º 3323/2008:

Delegação de competências 50462

Ministério da Educação

Gabinete do Secretário de Estado da Educação:

Despacho n.º 32219/2008:

Nomeia a licenciada Ana Paula Gonçalves Ferreirinha Brás de Oliveira para exercer funções de assessoria no Gabinete do Secretário de Estado da Educação 50463

Secretaria-Geral:

Despacho (extracto) n.º 32220/2008:

Lista nominal de pessoal do quadro único do Ministério da Educação que optou voluntariamente pela colocação em situação de mobilidade especial 50464

Despacho (extracto) n.º 32221/2008:

Lista nominal de pessoal do quadro único do Ministério da Educação que optou voluntariamente pela colocação em situação de mobilidade especial 50464

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação:

Despacho n.º 32222/2008:

Publicação da classificação profissional 50464

Direcção Regional de Educação do Norte:

Aviso n.º 29781/2008:

Delegação de competências para avaliação dos docentes do pré-escolar 50464

Aviso n.º 29782/2008:

Delegação de competências para avaliação dos docentes da intervenção precoce 50464

Aviso n.º 29783/2008:

Lista de antiguidade do pessoal docente 50464

Despacho n.º 32223/2008:
Nomeação de professores titulares 50464
Aviso n.º 29784/2008:
Homologação de contratos 2007-2008 50465
Despacho n.º 32224/2008:
Renovação da nomeação em comissão de serviço como professora titular 50465
Direcção Regional de Educação do Centro:
Despacho (extracto) n.º 32225/2008:
Nomeação de professor titular 50465
Despacho (extracto) n.º 32226/2008:
Nomeação de chefe de serviços de administração escolar em substituição 50465
Aviso n.º 29785/2008:
Lista de antiguidade de pessoal docente 50465
Aviso n.º 29786/2008:
Lista de antiguidade do pessoal docente à data de 31 de Agosto de 2008 — Agrupamento de Escolas de Tortosendo 50465
Despacho n.º 32227/2008:
Nomeação de professor titular em comissão de serviço 50465
Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo:
Aviso n.º 29787/2008:
Listas de antiguidade de pessoal docente 2008 50465
Despacho (extracto) n.º 32228/2008:
Licença sem vencimento de longa duração 50466
Despacho (extracto) n.º 32229/2008:
Licença sem vencimento por um ano 50466
Louvor (extracto) n.º 831/2008:
Anulação do louvor (extracto) n.º 774/2008 50466
Despacho n.º 32230/2008:
Homologação de contratos de pessoal docente 50466
Despacho (extracto) n.º 32231/2008:
Rescisão do contrato da docente Ana Isabel Raposeiro Santos de Sá Reis 50466
Despacho n.º 32232/2008:
Nomeação da assistente administrativa Maria Alice Martins Gonçalves como chefe de serviços administrativos 50466
Aviso n.º 29788/2008:
Afixação da lista de antiguidade do pessoal docente 50466
Direcção Regional de Educação do Alentejo:
Aviso n.º 29789/2008:
Lista de antiguidade do pessoal docente — Agrupamento Vertical de Escolas de Reguengos de Monsaraz 50466
Direcção Regional de Educação do Algarve:
Aviso (extracto) n.º 29790/2008:
Homologação de contratos de serviço docente 2007-2008 50466
Aviso (extracto) n.º 29791/2008:
Homologação de contrato de serviço docente 2007 50467
Rectificação n.º 2741/2008:
Rectifica o despacho n.º 29 680/2008 50467
Rectificação n.º 2742/2008:
Rectifica o despacho n.º 27594/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 209, de 28 de Outubro de 2008 50467
Aviso n.º 29792/2008:
Lista de antiguidade do pessoal docente 50467

PARTE D

Ministério da Cultura

Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas:

Contrato n.º 820/2008:

Adenda ao contrato-programa celebrado entre a DGLB e a Câmara Municipal de Alcochete 50467

Rectificação n.º 2743/2008:

Rectifica o despacho respeitante à adenda ao contrato-programa do Porto 50468

Instituto dos Museus e da Conservação, I. P.:

Despacho n.º 32233/2008:

Nomeação de Isabel Maria Canhoto Silveira Godinho para Directora do Palácio Nacional da Ajuda 50468

Tribunal de Contas

Aviso n.º 29793/2008:

Lista de classificação e graduação final relativa ao concurso curricular especial para recrutamento de um juiz conselheiro para a Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas 50469

1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Braga

Anúncio n.º 7754/2008:

Publicidade do complemento da sentença de declaração de insolvência — processo n.º 346/07.7TYLSB 50469

Tribunal da Comarca de Celorico de Basto

Anúncio n.º 7755/2008:

Por despacho de 24 de Novembro de 2008, nos autos de insolvência n.º 534/08.9TBCBT-D, a correr termos por este Tribunal, em que é insolvente Adália & Albano, L.da, foi ordenada a notificação de todos os credores e devedora para se pronunciarem quanto às contas apresentadas pelo administrador 50469

1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa

Anúncio n.º 7756/2008:

Publicidade de nomeação de administrador de insolvência (provisório) — Processo n.º 213/08.2TYLSB 50470

Anúncio n.º 7757/2008:

Publicidade de sentença de falência — Processo n.º 820/03.4TYLSB 50470

2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa

Anúncio n.º 7758/2008:

Declaração de insolvência — Processo n.º 729/07.2TYLSB 50470

3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa

Anúncio n.º 7759/2008:

Sentença de declaração de insolvência — processo n.º 1235/08.3TYLSB 50470

4.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa

Anúncio n.º 7760/2008:

Sentença de declaração de insolvência — processo n.º 984/08.0TYLSB 50471

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Mirandela

Anúncio n.º 7761/2008:

Declara insolvente RUARDOURO — Comércio e Distribuição Alimentar, L.da, nos autos de insolvência pessoa colectiva (requerida) n.º 331/08.1TBMDL. 50471

2.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Paredes

Anúncio n.º 7762/2008:

Prestação de contas de administrador (CIRE) n.º 814/08.3 TBPRD-E. 50472

4.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Porto

Anúncio n.º 7763/2008:

Processo n.º 1115/08.2TJPRT 50472

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Rio Maior

Anúncio n.º 7764/2008:

Processo de insolvência n.º 372/08.9TBRMR 50472

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Santa Comba Dão

Anúncio n.º 7765/2008:

Publicidade da sentença que declarou a insolvência da firma Carnes Veloso — Comércio e Indústria de Produtos Alimentares, Unipessoal, L.da, nos autos de insolvência n.º 424/08.5TBSCD 50472

2.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santo Tirso

Anúncio n.º 7766/2008:

Insolvência de pessoa singular (requerida) n.º 2212/08.0TBSTS 50473

4.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia

Anúncio n.º 7767/2008:

Prestação de contas da administradora da insolvência no processo n.º 2075/07.2TBVNG-G 50473

3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia

Anúncio n.º 7768/2008:

Sentença de insolvência (carácter limitado) de Delfim Ribeiro, L.da, número de identificação fiscal 501304444. Processo n.º 1148/08.9TBPRD 50473

3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Vila Real

Anúncio n.º 7769/2008:

Encerramento de processo — insolvência de pessoa singular (requerida) n.º 2969/06.2TBVRL 50474

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Vila Verde

Anúncio n.º 7770/2008:

Designação de data para a assembleia de credores no processo n.º 1145/08.TBVVD 50474

Anúncio n.º 7771/2008:

Publicidade da sentença, citação de credores e marcação de assembleia de credores no processo n.º 1145/08.4TBVVD 50474

PARTE E

Universidade Aberta

Despacho (extracto) n.º 32234/2008:

Nomeação definitiva da professora auxiliar, Doutora Maria do Carmo Teixeira Pinto 50475

Despacho (extracto) n.º 32235/2008:

Nomeação definitiva da professora auxiliar, Doutora Lúcia da Graça Cruz Domingues Amante 50475

Despacho (extracto) n.º 32236/2008:

Nomeação definitiva da professora auxiliar Doutora Lina Maria Gaspar Morgado 50475

Universidade do Algarve

Contrato (extracto) n.º 821/2008:

Renovações de contratos — docentes — ESGHT 50475

Contrato (extracto) n.º 822/2008:

Renovação de contrato — equiparado a professor-adjunto TP 50% — licenciado Jorge Manuel Apolo Soares — EST 50476

Contrato (extracto) n.º 823/2008:

Renovação do contrato da licenciada Maria Teresa Ferraz Lúcio de Sales como assistente convidada com exclusividade — FERN 50476

Despacho (extracto) n.º 32237/2008:

Equiparação a bolseiro — Doutora Cristina C. Veiga Pires 50476

Despacho (extracto) n.º 32238/2008:

Equiparação a bolseiro — Doutora Ana Rita Correia F. C. Costa 50476

Despacho (extracto) n.º 32239/2008:

Equiparação a bolseiro — FCMA 50476

Despacho (extracto) n.º 32240/2008:

Equiparação a bolseiro — Doutora Maria Ester T. A. Serrão 50476

Universidade de Aveiro

Despacho (extracto) n.º 32241/2008:

Contratação como leitora da Mestre Susanne Friederike Nicole Munz Thiessen. 50476

Rectificação n.º 2744/2008:

Rectificação por ter saído com inexactidão a publicação inserta no despacho n.º 25 545-T/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 215, de 8 de Novembro de 2007, referente ao mestrado em Engenharia de Automação Industrial 50476

Rectificação n.º 2745/2008:

Rectificação por ter saído com inexactidão a publicação inserta no despacho n.º 733/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 4, de 7 de Janeiro de 2008, referente ao mestrado em Ciências da Educação 50476

Rectificação n.º 2746/2008:

Rectificação do despacho n.º 30 299/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 228, de 24 de Novembro de 2008 50476

Universidade de Coimbra

Despacho (extracto) n.º 32242/2008:

Contratação da licenciada Maria de Fátima da Costa Jegundo como técnica superior, em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, da estrutura central 50476

Universidade de Évora

Aviso n.º 29794/2008:

Constituição do júri de equivalência ao grau de mestre requerida por Marcos Miguel Cardoso Lopes 50477

Aviso n.º 29795/2008:

Constituição de júri de equivalência ao grau de mestre requerida por Maria Clara Marques Esteves 50477

Universidade de Lisboa

Despacho n.º 32243/2008:

Nomeação como técnico superior de 1.ª classe, precedida de concurso, do funcionário António Júlio Fornelos, da Reitoria da Universidade de Lisboa. 50477

Despacho n.º 32244/2008:

Nomeação de Margarida Isabel dos Santos Liberato para técnica superior principal da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa 50477

Despacho n.º 32245/2008:

Nomeação de Carla Milene Cardoso Figueiredo para técnica superior de 1.ª classe (carreira técnica superior), da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa 50477

Universidade do Minho

Edital n.º 1256/2008:

Abertura de concurso documental para provimento de um lugar de professor associado no grupo disciplinar de Estudos Sócio-educativos e currículo da Educação Básica, do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho. 50477

Edital n.º 1257/2008:

Abertura de concurso documental para provimento de um lugar de professor associado no grupo disciplinar de Psicopedagogia e Educação Especial da Criança, do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho 50478

Edital n.º 1258/2008:

Abertura de concurso documental para provimento de um lugar de professor associado no grupo disciplinar de Gestão, da Escola de Economia e Gestão, da Universidade do Minho 50479

Edital n.º 1259/2008:

Abertura de concurso documental para provimento de um lugar de professor associado no grupo disciplinar de Língua Portuguesa e Estudos do Meio Social para a Criança, do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho 50481

Edital n.º 1260/2008:

Abertura de concurso documental para provimento de um lugar de professor associado no grupo disciplinar de Matemática Elementar e Estudos do Meio Físico para a Criança, do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho 50482

Universidade Nova de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 32246/2008:

Celebrado contrato, como professor auxiliar convidado, com o Doutor Jorge Manuel Martins Rosa 50483

Despacho (extracto) n.º 32247/2008:

Celebrado contrato, como assistente convidado, com o licenciado Fernando Campos de Sousa Real 50483

Despacho (extracto) n.º 32248/2008:

Celebrado contrato, como leitor, com o licenciado Jean-Pierre Antoine Leger 50483

Despacho (extracto) n.º 32249/2008:

Celebração de contrato, como leitora, com a licenciada Véronique Marie Claude Forestier Bordino 50484

Despacho n.º 32250/2008:

Nomeação como técnica superior principal, precedida de concurso, da funcionária Maria Madalena Albuquerque Marques Pereira 50484

Despacho n.º 32251/2008:

Nomeação como técnico superior principal, precedida de concurso, do funcionário Fernando Jorge Dias Tavares 50484

Universidade do Porto

Rectificação n.º 2747/2008:

Rectifica a nomeação do tesoureiro João Miguel Almeida Alves de Abreu 50484

Despacho (extracto) n.º 32252/2008:

Equiparação a bolseiro do Doutor Rui Manuel Gomes de Carvalho Homem 50484

Despacho (extracto) n.º 32253/2008:

Equiparação a bolseiro dos Doutores Maria Madalena Saraiva Pires da Fonseca e João Carlos dos Santos Garcia 50484

Despacho (extracto) n.º 32254/2008:

Equiparação a bolseiro dos Doutores Maria de Fátima de Sousa Basto Vieira de Melo Costa, Vítor Manuel de Oliveira Jorge e Susana Maria Soares Rodrigues Lopes de Oliveira Jorge 50484

Despacho (extracto) n.º 32255/2008:

Equiparação a bolseiro da Doutora Ana Maria Barros de Brito 50484

Despacho (extracto) n.º 32256/2008:

Equiparação a bolseiro de vários docentes 50484

Universidade Técnica de Lisboa

Aviso (extracto) n.º 29796/2008:

Autorizada a celebração de contrato além do quadro, na categoria de professor associado convidado, do licenciado Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca 50484

Aviso (extracto) n.º 29797/2008:

Autoriza a passagem à categoria de professora auxiliar além do quadro, por ter sido aprovada nas provas de doutoramento, da Doutora Maria Vitória da Graça Pinto Guerra Mourão . . . 50485

Despacho (extracto) n.º 32257/2008:

Nomeação definitiva de Júlia da Conceição Pacífico de Oliveira 50485

Despacho (extracto) n.º 32258/2008:

Nomeação definitiva de Rosa Maria Figueiredo das Neves Santos 50485

Instituto Politécnico de Castelo Branco

Relatório n.º 47/2008:

Relatório e contas — exercício económico de 2007 50485

Instituto Politécnico de Leiria

Despacho (extracto) n.º 32259/2008:

Nomeação definitiva do docente Philip José Rodrigues Esteves 50485

Despacho (extracto) n.º 32260/2008:

Nomeação definitiva de João José de Sousa Bonifácio Serra com a categoria de professor-coordenador 50485

Despacho (extracto) n.º 32261/2008:

Rescisão do contrato administrativo de provimento de Bárbara Neves Alves 50485

Despacho (extracto) n.º 32262/2008:

Renovação de contrato administrativo de provimento de António Carlos Nunes Carneiro . . . 50485

Despacho (extracto) n.º 32263/2008:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Norma dos Santos Ferreira 50485

Despacho (extracto) n.º 32264/2008:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Pedro Nuno Henriques Ramalho 50486

Despacho (extracto) n.º 32265/2008:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Sónia Isabel Vieira Mortágua Pais de Aquino 50486

Despacho (extracto) n.º 32266/2008:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Pedro Jorge de Matos Gonçalves 50486

Despacho (extracto) n.º 32267/2008:

Renovação do contrato administrativo de provimento de José Manuel Bernar Borges Lourenço 50486

Despacho (extracto) n.º 32268/2008:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Paula Cristina Simões Cabral . . . 50486

Despacho (extracto) n.º 32269/2008:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Ana Luísa de Oliveira Gonçalves Pires 50486

Despacho (extracto) n.º 32270/2008:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Ana Carina Pereira Lúcio Barbosa 50486

Despacho (extracto) n.º 32271/2008:

Renovação do contrato administrativo de provimento de João Pedro Santos Correia 50486

Rectificação n.º 2748/2008:

Recificação do Despacho n.º 30507/2008, no *Diário da República,* n.º 229, de 25 de Novembro 50486

Rectificação n.º 2749/2008:

Rectificação do Despacho n.º 30510/2008, Diário da República n.º 229, de 25 de Novembro 50486

Rectificação n.º 2750/2008:

Rectificação do despacho n.º 30 511/2008, inserto no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 229, de 25 de Novembro de 2008 50486

Instituto Politécnico de Lisboa

Despacho n.º 32272/2008:

Delegação de competências 50486

Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Contrato (extracto) n.º 824/2008:

Contratos de oito docentes da ESE 50487

PARTE G

Centro Hospitalar do Alto Ave, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 3324/2008:

Licença sem vencimento de longa duração de Maria Manuela Cunha Fonseca, enfermeira graduada 50487

Deliberação (extracto) n.º 3325/2008:

Licença sem vencimento de longa duração de Paula Cristina Ramos Coelho, enfermeira graduada 50487

Hospital de São João, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 32273/2008:

Nomeação como chefes de serviço de Infecciologia 50487

Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 32274/2008:

Exoneração do assistente graduado de O. R. L. Dr. Raul Amaral Osório da Silva da Unidade Local de Saúde da Guarda 50487

Despacho (extracto) n.º 32275/2008:

Nomeação definitiva para a categoria de assistente principal da carreira técnica superior de saúde (ramo farmácia) da Dr.ª Célia Sofia Silva Bidarra Vaz e da Dr.ª Maria da Conceição Silva Quinaz Palos 50487

Despacho (extracto) n.º 32276/2008:

Progressão à categoria de assistente graduada de medicina interna à Assistente Dr.ª Maria Cristina Fidalgo Fernandes Sequeira 50487

PARTE H

Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo

Aviso n.º 29798/2008:

Reclassificação profissional de António Manuel de Carvalho Torres 50488

Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha

Aviso n.º 29799/2008:

Concursos externos de ingresso — celebração de contratos para o exercício de funções públicas por tempo indeterminado — Rosa Maria Silva Salgado Castro e Sandra Cristina Martins de Figueiredo 50488

Câmara Municipal de Albufeira

Aviso n.º 29800/2008:

Nomeação de José Henrique Malveiro Davide para lugar da categoria de operário qualificado principal — serralheiro civil 50488

Aviso n.º 29801/2008:

Nomeação de Carlos Alberto Viseu Peres e Maria do Carmo Martins da Conceição para lugares da categoria de tesoureiro principal 50488

Aviso n.º 29802/2008:

Nomeação de Elza Maria Fernandes Barreto Simões para o lugar de tesoureiro especialista 50488

Câmara Municipal de Alcobaça

Aviso n.º 29803/2008:

Concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico superior de serviço social de 1.ª classe — nomeação definitiva da candidata Carla Isabel dos Santos Fonseca 50488

Aviso n.º 29804/2008:

Concurso interno de acesso geral para três lugares de técnico profissional de biblioteca e documentação de 1.ª classe — nomeação definitiva das candidatas Isabel Maria de Azevedo Afonso Gonçalves, Mafalda Leonor de Albuquerque Furtado Lopes e Raquel Marques da Silva Valério 50488

Aviso n.º 29805/2008:

Concurso interno de acesso geral para um lugar de arqueólogo assessor — nomeação definitiva do candidato António Jorge Ferreira Figueiredo 50489

Aviso n.º 29806/2008:

Concurso interno de acesso geral para três lugares de fiscal municipal de 1.ª classe — nomeação definitiva dos candidatos Paulo José de Almeida Branco, Nélson Felamino Guímaro e Rui Pedro de Sousa Leonardo 50489

Aviso n.º 29807/2008:

Concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico superior de contabilidade de 1.ª classe — nomeação definitiva da candidata Andreia Liliana Gregório Deyllot 50489

Aviso n.º 29808/2008:

Concurso interno de acesso geral para um lugar de arquitecto paisagista principal — nomeação definitiva da candidata Sandra Cristina Cabim Félix 50489

Aviso n.º 29809/2008:

Concurso interno de acesso geral para um lugar de engenheiro civil assessor — nomeação definitiva da candidata Isabel Maria Ferreira Branco Rolim 50489

Aviso n.º 29810/2008:

Concurso interno de acesso geral para um lugar de engenheiro de ambiente de 1.ª classe — nomeação definitiva da candidata Ana Cristina Antunes Ferreira 50489

Câmara Municipal de Alvaiázere

Aviso n.º 29811/2008:

Reclassificação profissional de João Carlos Santos Coelho, cantoneiro para tractorista 50489

Aviso n.º 29812/2008:

Reclassificação profissional de Manuel Conceição Antunes Barreto, cantoneiro para a categoria de fiel de armazém 50489

Câmara Municipal da Amadora

Aviso n.º 29813/2008:

Autorização de licença sem vencimento de longa duração do funcionário Joaquim Luís Rodrigues da Costa 50490

Câmara Municipal de Avis

Aviso n.º 29814/2008:

Nomeação de funcionários, na sequência de concurso interno, na categoria de técnico profissional de 1.ª classe (design). 50490

Câmara Municipal do Barreiro

Aviso (extracto) n.º 29815/2008:

Reclassificação dos funcionários Lara Cristina Roberto e Francisco António Micael 50490

Aviso (extracto) n.º 29816/2008:

Nomeação de vários funcionários na sequência de concursos internos de acesso limitado . . . 50490

Aviso (extracto) n.º 29817/2008:

Nomeação de vários candidatos na sequência de concursos internos de acesso limitado 50490

Câmara Municipal de Benavente

Aviso n.º 29818/2008:

Concursos internos de acesso limitado — nomeações 50490

Câmara Municipal de Caminha

Aviso n.º 29819/2008:

Nomeação do leitor cobrador de consumos Ricardo Manuel Bouças Ausina da Silva 50490

Aviso n.º 29820/2008:

Nomeação do técnico principal, engenheiro agrário Alberto José Reino Gomes 50490

Aviso n.º 29821/2008:

Nomeação como assistente administrativo principal de José Manuel Lomba Marinho 50491

Câmara Municipal de Cantanhede

Aviso n.º 29822/2008:

Abertura de concursos internos de acesso geral 50491

Aviso n.º 29823/2008:

Nomeação das funcionárias Teresa Paula Gonçalves Ferreira, Elsa Catarina Cadima Bastos, Sandra Cristina Pinto dos Santos e Graça Maria Camarneiro da Silva 50492

Aviso n.º 29824/2008:

Reclassificação de Maria de Fátima Mendes como técnica superior de gestão autárquica de 2.ª classe 50492

Aviso n.º 29825/2008:

Reclassificação de Maria João Leite Amaro Espírito Santo como técnica superior de 2.ª classe, não adjectivada 50492

Aviso n.º 29826/2008:

Reclassificação de Anabela Costa Martins como auxiliar técnica de museografia 50492

Câmara Municipal de Chaves

Aviso (extracto) n.º 29827/2008:

Nomeação de vários funcionários 50492

Câmara Municipal de Coruche

Aviso (extracto) n.º 29828/2008:

Fim de destacamento 50492

Aviso (extracto) n.º 29829/2008:

Reclassificação profissional dos funcionários Jorge Cardoso e Maria do Rosário Rocha Ferreira Roquette Silva Rato 50492

Câmara Municipal de Espinho

Aviso n.º 29830/2008:

Nomeação de 18 auxiliares de serviços gerais 50493

Câmara Municipal de Estarreja

Aviso n.º 29831/2008:

Reclassificação profissional de Isabel Cristina da Silva Lopes Tavares Mendes 50493

Câmara Municipal de Estremoz

Aviso (extracto) n.º 29832/2008:

Reclassificação profissional da funcionária Maria do Rosário Chicote Safaneta Grazina como técnica superior de 2.ª classe (área de sociologia) 50493

Câmara Municipal de Faro

Edital n.º 1261/2008:

Edital que contém o Projecto de Regulamento Municipal para o subsídio ao arrendamento e apoio técnico à melhoria das condições habitacionais dos estratos sociais desfavorecidos . . . 50493

Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere

Aviso n.º 29833/2008:

Reclassificação profissional de Maria do Céu Ferreira 50496

Aviso n.º 29834/2008:

Reclassificação profissional do funcionário Gabriel Godinho Mendes 50496

Câmara Municipal do Funchal

Aviso n.º 29835/2008:

Reclassificação profissional de João Celestino Rodrigues Vasconcelos e de Roberto Bruno de Freitas Ferreira para a carreira de assistente administrativo 50497

Aviso n.º 29836/2008:

Contratação de Amaro Paulo Macedo Carvalho Spínola para a categoria de cantoneiro de limpeza, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado 50497

Aviso n.º 29837/2008:

Reclassificações profissionais para a carreira de leitor-cobrador de consumos 50497

Câmara Municipal de Gondomar

Aviso n.º 29838/2008:

Nomeação no cargo de chefe de divisão de Contencioso do funcionário Dr. Manuel António dos Santos Pacheco 50497

Aviso n.º 29839/2008:

Nomeação de cinco assistentes administrativos especialistas 50497

Aviso n.º 29840/2008:

Nomeação de dois assistentes administrativos principais 50497

Aviso n.º 29841/2008:

Alteração do Plano de Urbanização de São Pedro da Cova 50497

Câmara Municipal de Grândola

Aviso n.º 29842/2008:

Período de recolha de sugestões para a elaboração do PP do Centro Tradicional de Grândola 50498

Edital n.º 1262/2008:

Aprovação do regulamento de RSU — rectificação 50499

Câmara Municipal de Lagos

Aviso n.º 29843/2008:

Discussão pública referente ao projecto de alteração ao loteamento n.º 9/86, sito na Gafaria, Ameijeira, em Lagos, de GEOTEL — Construção e Empreendimentos Turísticos, L.da 50499

Câmara Municipal de Loures

Aviso n.º 29844/2008:

Nomeação de Ana Isabel Mendo Pereira como técnica superior de relações públicas de 1.ª classe 50499

Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros

Aviso n.º 29845/2008:

Nomeação de João Carlos Rocha Teixeira para o lugar de técnico profissional especialista da área de construção civil 50499

Aviso n.º 29846/2008:

Nomeação de Carlos Alberto Souto pedro para o lugar de motorista de transportes colectivos 50499

Câmara Municipal de Marvão

Aviso n.º 29847/2008:

Nomeação para a categoria de engenheiro civil de 1.ª classe do funcionário Nuno Filipe Sernache Gonçalves Lopes 50499

Aviso n.º 29848/2008:

Nomeação para a categoria de técnico superior de educação física de 1.ª classe do funcionário Luís Manuel Maçãs Aires Costa 50499

Câmara Municipal de Matosinhos

Aviso n.º 29849/2008:

Abertura de vários concursos internos gerais de acesso 50500

Aviso n.º 29850/2008:

Promoção para 1.ª classe da técnica superior de animação cultural Cláudia Castro Inácio Figueiredo Oliveira Dias 50501

Câmara Municipal de Mirandela

Aviso n.º 29851/2008:

Nomeação de funcionários 50501

Câmara Municipal de Mogadouro

Aviso n.º 29852/2008:

Nomeação do técnico de informática, grau 3, nível 1, José Manuel Preto 50501

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Aviso n.º 29853/2008:

Concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga de técnico de administração autárquica/estagiário (área de desporto) 50501

Aviso n.º 29854/2008:

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico generalista estagiário (desporto) 50502

Aviso n.º 29855/2008:

Concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga de técnico de contabilidade e administração (estagiário) 50503

Câmara Municipal de Odivelas

Aviso n.º 29856/2008:

Nomeação, em regime de substituição, de Ana Cristina das Neves Mousinho 50504

Câmara Municipal de Penedono

Edital n.º 1263/2008:

Aprovação do Regulamento do Sistema de Controlo Interno 50504

Câmara Municipal de Ponta Delgada

Aviso n.º 29857/2008:

Nomeação dos candidatos Jorge Filipe Luís Botelho Moniz e o Luís Miguel Gomes Vieira admitidos para dois lugares de técnico superior de 1.ª classe — área de engenharia civil 50505

Câmara Municipal de Portimão

Aviso n.º 29858/2008:

Nomeação de Armanda Lígia Tomé Cid de Castro Pereira no lugar de técnica superior de 1.ª classe, no seguimento do concurso interno de acesso geral 50505

Câmara Municipal da Póvoa de Varzim

Aviso (extracto) n.º 29859/2008:

Nomeação do chefe de divisão municipal de transportes e equipamentos mecânicos engenheiro técnico principal Adriano José Fernandes da Silva 50505

Câmara Municipal de Proença-a-Nova

Aviso n.º 29860/2008:

Elaboração do Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Proença-a-Nova (Participação preventiva) 50505

Câmara Municipal da Ribeira Brava

Aviso (extracto) n.º 29861/2008:

Nomeação do funcionário Arlindo da Silva Fernandes para a categoria de técnico profissional principal (desenhador) 50506

Aviso (extracto) n.º 29862/2008:

Nomeação da funcionária Maria Ana Faria Sargo para a categoria de técnico profissional principal (BD) 50506

Câmara Municipal de Salvaterra de Magos

Aviso n.º 29863/2008:

Nomeação para a categoria de assistente administrativo principal 50506

Câmara Municipal de Santa Maria da Feira

Aviso n.º 29864/2008:

Nomeação em técnico superior de acção social escolar de 1.ª classe de Rui Manuel Conceição Melo. 50507

Aviso n.º 29865/2008:

Nomeação em técnico superior de economia de 1.ª classe de Paulo Manuel Moreira Ferreira 50507

Edital n.º 1264/2008:

Taxa IMI 50507

Edital n.º 1265/2008:

Derrama a cobrar no ano de 2009 50507

Rectificação n.º 2751/2008:

Rectifica a alínea c) do artigo 89.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 109, de 6 de Junho de 2008. 50507

Câmara Municipal de Seia

Aviso n.º 29866/2008:

Nomeação de Mónica Joana Marques da Silva Martins na categoria de técnica superior de 2.ª classe — área de ciências da educação 50507

Aviso n.º 29867/2008:

Nomeação de Ana Margarida Lopes Laranjo Martins Jerónimo na categoria de técnica superior de 2.ª classe — área de psicopedagogia 50507

Câmara Municipal de Sintra

Aviso n.º 29868/2008:

Nomeações de funcionários no âmbito de concursos internos de acesso limitado — técnico superior de história assessor principal e técnico superior de línguas e literaturas modernas assessor principal 50508

Aviso n.º 29869/2008:

Nomeação de funcionários, em comissão de serviço extraordinária, com vista à reclassificação profissional para a carreira de assistente administrativo. 50508

Aviso n.º 29870/2008:

Reclassificações profissionais de Cristina Conceição Castro Pires Pinto, como técnica superior de 2.ª classe (área de comunicação empresarial), e de Maria Elisabete Batista Salas Raimundo Semedo, como técnica de 2.ª classe (área de turismo) 50508

Aviso n.º 29871/2008:

Nomeação de funcionários na sequência de concursos internos de acesso limitado 50508

Aviso n.º 29872/2008:

Nomeação em comissão de serviço extraordinária de Tânia Alexandra Beirão Soares Tobias 50509

Câmara Municipal de Velas

Aviso n.º 29873/2008:

Reclassificação profissional de Jorge Paulo Dias Bettencourt para a categoria de operador de estações elevatórias e de Mouzart Bettencourt Sousa para a categoria de operador de estações elevatórias 50509

Câmara Municipal de Vieira do Minho

Aviso n.º 29874/2008:

Nomeação para técnica superior de 1.ª classe, carreira de técnica superior, de Elvira Gonçalves Ribeiro Oliveira e Teresa Barroso Dias. 50509

Câmara Municipal de Vila Franca de Xira

Edital n.º 1266/2008:

Demolição de um imóvel em ruína, situado na Rua de José Carmo Pacheco, 3, no Casal dos Seis Dedos, Quinta da Panasqueira, em Alverca do Ribatejo 50509

Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Aviso n.º 29875/2008:

Nomeação de Maria Luísa Alves Rosário e Joaquim Ferreira de Sousa como técnico superior de gestão de recursos humanos principal 50509

Aviso n.º 29876/2008:

Nomeação de José António Soares Martins e Jorge Manuel Dias de Sousa Pereira como engenheiro civil assessor principal 50510

Câmara Municipal de Vila Verde

Aviso (extracto) n.º 29877/2008:

Licença sem vencimento até 90 dias do colaborador Luís Miguel Vilela Marques 50510

Aviso (extracto) n.º 29878/2008:

Reclassificação profissional da colaboradora Maria de Lurdes Martins de Sousa Gouveia de auxiliar para assistente administrativa 50510

Câmara Municipal de Vila Viçosa

Aviso (extracto) n.º 29879/2008:

Nomeação dos funcionários Luís Miguel Trindade Simões e Paulo João Caracol Simões na categoria de operário qualificado principal — carpinteiro e Joaquim José Vitorino Ramalho na categoria de operário qualificado principal — cantoneiro de arruamentos, na sequência de concursos internos de acesso gerais 50510

Junta de Freguesia de Abrigada

Aviso n.º 29880/2008:

Renovação do contrato a termo resolutivo certo com o auxiliar de serviços gerais Aníbal Ramos de Matos 50510

Aviso n.º 29881/2008:

Renovação do contrato com a auxiliar de serviços gerais Maria de Lurdes Ferrão Seabra 50510

Aviso n.º 29882/2008:

Nomeação de Patrícia Maria Alexandre Matos para a categoria de principal, da carreira de assistente administrativo 50510

Junta de Freguesia de Amora

Aviso n.º 29883/2008:

Renovação de contrato a termo resolutivo de António José Macedo da Cunha 50510

Aviso n.º 29884/2008:

Licença sem vencimento de Luciana Margarida Martins Chitas (regresso) 50510

Junta de Freguesia de Estoril

Regulamento n.º 642/2008:

Regulamento para contratação individual de trabalho 50511

Junta de Freguesia de Fundada

Aviso n.º 29885/2008:

Renovação de contrato a termo certo com Vítor Manuel Dias Lourenço 50514

Junta de Freguesia de Macieira de Cambra

Aviso n.º 29886/2008:

Reclassificação profissional da funcionária Isaura Graciosa de Almeida Correia 50514

PARTE I

Aviso n.º 29887/2008:

Abertura de concursos externos para um lugar de operário qualificado — operário (electricista) e auxiliar de serviços gerais. 50514

Junta de Freguesia de Odivelas

Aviso n.º 29888/2008:

Para os devidos efeitos se torna público que a presidente da Junta de Freguesia de Odivelas, por delegação de competências no que concerne à gestão de recursos humanos, em reunião de Junta de 28 de Outubro de 2005, nos termos dos artigos 34.º e 35.º, alínea d), da Lei n.º 5-A/2002, e por despacho, autorizou a celebração de contratos 50514

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Aviso n.º 29889/2008:

Contratação por tempo indeterminado de Luís Filipe Fernandinho Romão Vaz 50515

Aviso n.º 29890/2008:

Contratação por tempo indeterminado de Francisco de Almeida Martins, José Pires Correia, Francisco Manuel da Silva Antunes, João Luís Antunes dos Santos, Susana Maria Nogueira Manteigas, Maria Albertina Martins Gonçalves Gouveia, Adelino dos Santos Antunes, Rosa Maria dos Santos Paulo, Januário Rodrigues Marques, Bruno Miguel Dias Veríssimo, António José da Silva Morais, Isabel Maria Leitão Chorincas Justo, Olga Maria Vaz da Costa Marcelino e João Carlos Correia Leitão 50515

Escola Superior de Educação Jean Piaget de Arcozelo

Regulamento n.º 643/2008:

Decorrente das alterações ao Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, que implicou revisão de um ou outro artigo, junto se envia o Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso no Ensino Superior, com as devidas rectificações e a vigorar no corrente ano lectivo 50515

Gráfica Bocage, L.da

Anúncio n.º 7772/2008:

Prestação de contas da sociedade no ano de 1999. 50518

Anúncio n.º 7773/2008:

Prestação de contas da sociedade no ano de 1998. 50518

Anúncio n.º 7774/2008:

Prestação de contas da sociedade no ano de 1997. 50518

INFORALVES, Gabinete Técnico de Contabilidade, Economia e Auditoria, L.da

Anúncio n.º 7775/2008:

Cessação de funções de gerente 50518

Anúncio n.º 7776/2008:

Prestação de contas da sociedade no ano de 2000 50518

Anúncio n.º 7777/2008:

Prestação de contas da sociedade no ano de 1997 50518

Anúncio n.º 7778/2008:

Prestação de contas da sociedade no ano de 1998 50518

Anúncio n.º 7779/2008:

Prestação de contas da sociedade no ano de 1999 50518

Joaquim Arquinha, L.da

Anúncio n.º 7780/2008:

Aumento de capital e alteração parcial do contrato 50518

Anúncio n.º 7781/2008:

Prestação de contas da sociedade no ano de 1998 50519

João Alberto Lopes & Filho, L.da

Anúncio n.º 7782/2008:
Prestação de contas da sociedade no ano de 1999 50519

M. P. Guedes — Serviços de Organização e Gestão de Empresas, L.da

Anúncio n.º 7783/2008:
Prestação de contas da sociedade no ano de 1997 50519

Anúncio n.º 7784/2008:
Prestação de contas da sociedade no ano de 1998 50519

Manuel Eduardo Rita, L.da

Anúncio n.º 7785/2008:
Prestação de contas da sociedade no ano de 2000 50519

Anúncio n.º 7786/2008:
Prestação de contas da sociedade no ano de 1999 50519

Anúncio n.º 7787/2008:
Prestação de contas da sociedade no ano de 1997 50519

Manuela Cravidão — Análises Clínicas, L.da

Anúncio n.º 7788/2008:
Prestação de contas da sociedade no ano de 1998 50519

Anúncio n.º 7789/2008:
Prestação de contas da sociedade no ano de 1997 50519

Anúncio n.º 7790/2008:
Cessação de funções de gerente e alteração parcial do contrato 50519

Martins & Neves, L.da

Anúncio n.º 7791/2008:
Prestação de contas da sociedade no ano de 1997 50520

Ourivesaria Fernandes & Fernandes, L.da

Anúncio n.º 7792/2008:
Cessação de funções de gerência, aumento do capital e alteração parcial do contrato 50520

Paris 2000 — Modas e Confecções, L.da

Anúncio n.º 7793/2008:
Prestação de contas da sociedade no ano de 1999 50520

PSICO-SET — Gabinete de Psicologia, L.da

Anúncio n.º 7794/2008:
Prestação de contas da sociedade no ano de 1999 50520

Anúncio n.º 7795/2008:
Prestação de contas da sociedade no ano de 1998 50520

Anúncio n.º 7796/2008:
Prestação de contas da sociedade no ano de 1997 50520

QUADRIPLANO — Projectos e Construção, L.da

Anúncio n.º 7797/2008:
Prestação de contas da sociedade no ano de 1999 50520

Anúncio n.º 7798/2008:
Alteração parcial do contrato 50520

Anúncio n.º 7799/2008:
Prestação de contas da sociedade no ano de 1997 50521

SAPEC — Parques Industriais, S. A.

Anúncio n.º 7800/2008:

Prestação de contas da sociedade no ano de 1997 50521

Anúncio n.º 7801/2008:

Prestação de contas da sociedade no ano de 1998 50521

Anúncio n.º 7802/2008:

Recondução dos membros do conselho, cessação e designação do fiscal único e suplemento 50521

SETUCAR — Comércio de Automóveis, S. A.

Anúncio n.º 7803/2008:

Prestação de contas da sociedade no ano de 1998 50521

Anúncio n.º 7804/2008:

Prestação de contas da sociedade no ano de 1997 50521

Transportadora Central de Azeitão, L.da

Anúncio n.º 7805/2008:

Prestação de contas da sociedade no ano de 1998 50521

Anúncio n.º 7806/2008:

Prestação de contas da sociedade no ano de 1997 50521

Anúncio n.º 7807/2008:

Prestação de contas da sociedade no ano de 1999 50521

Anúncio n.º 7808/2008:

Aumento do capital e alteração parcial do contrato 50521

VINSET — Sociedade de Representações, L.da

Anúncio n.º 7809/2008:

Cessação de funções de gerente e alteração parcial do contrato 50522

PARTE J

Ministério da Justiça

Aviso n.º 29891/2008:

Procedimento concursal para provimento do cargo de chefe de divisão da Unidade para a Cooperação Internacional do Gabinete de Relações Internacionais da Direcção-Geral da Política de Justiça, do Ministério da Justiça 50522

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Aviso n.º 29892/2008:

Procedimentos concursais para recrutamento dos cargos de direcção intermédia de 1.º grau, da Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo 50523

Ministério da Cultura

Aviso n.º 29893/2008:

Abertura de procedimento concursal para o cargo de director do Museu Nacional Soares dos Reis 50523

PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Despacho n.º 32113/2008

Por meu despacho de 5 de Dezembro de 2008 foram os técnicos superiores principais do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros Fernando Cardoso Virgílio Ferreira e Maria da Graça Alves Pateira Freitas nomeados definitivamente, precedendo concurso, na categoria de assessor do mesmo quadro de pessoal.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2008. — O Secretário-Geral, *José Maria Belo de Sousa Rego.*

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 32114/2008

A crescente importância do papel de Portugal na cena internacional arrasta consigo relevantes compromissos para a sua política externa, implicando um reforço constante da actividade das missões diplomáticas gerador de necessidades de pessoal especializado que não podem ser satisfeitas através dos instrumentos de mobilidade previstos na lei e que justificam a adopção de uma medida de descongelamento excepcional, desbloqueando os lugares indispensáveis.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pelo artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio, e atento o disposto no n.º 11 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio:

Determina-se que, a título excepcional:

1 — Seja descongelada, para o Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal especializado, a admissão para o lugar previsto no mapa anexo ao presente despacho.

2 — A utilização da quota de descongelamento fica dependente da existência de cobertura orçamental.

5 de Dezembro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.*

MAPA ANEXO

Descongelamento excepcional para o Ministério dos Negócios Estrangeiros

Grupo de pessoal	Número de lugares
Pessoal especializado (categoria — conselheiro técnico para os assuntos do trabalho e emprego)	1
Total	1

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Despacho n.º 32115/2008

Nos termos conjugados do disposto nos artigos 6.º, n.º 1, e 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 227/95, de 11 de Setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.os 154/96, de 31 de Agosto, e 3/99, de 4 de Janeiro, e nos artigos 2.º, n.º 3, e 19.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto (Estatuto do Pessoal Dirigente), e obtida a autorização prévia do Conselho Superior da Magistratura, é nomeado inspector-geral da Administração Interna o licenciado Mário Manuel Varges Gomes, juiz desembargador do quadro do Tribunal da Relação de Lisboa, cuja idoneidade, experiência e competência profissionais comummente reconhecidas são patentes no *curriculum vitae* anexo.

Nos termos do artigo 31.º, n.º 3, do Estatuto do Pessoal Dirigente, é autorizada a opção pelo vencimento de origem.

O presente despacho produz efeitos desde 12 de Dezembro de 2008.

3 de Dezembro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira.*

Curriculum vitae

1 — Identificação

Nome: Mário Manuel Varges Gomes, casado, nascido em 2/11/1950, em Figueira de Castelo Rodrigo.

2 — Habilitações Literárias

Lic. em Direito — Fac. Direito da Univ. de Lxª — 1968/73;

Pós-Graduação em Bioética — II curso de Mestrado — Fac. de Medicina da Univ. de Lxª.

3 — Experiência Profissional

3.1 — Cargos e Funções de Natureza Judiciária

- De âmbito nacional

Subdelegado e Delegado do Proc. da República (1973/1980);

Juiz de Direito nos Trib. Jud. de Paços de Ferreira (1980/01), Moura (1981/82), de Trabalho e Jud. de Portimão (1982/1986); Juiz Pres. do Trib. de Círculo de Portimão (1986/1988); Juiz Desemb. no Trib. da Relação de Lisboa — 3ª Sec. Crime (1996-);

Juiz Formador (1987/1993);

Membro do Cons. Superior da Magistratura (1991/1992);

Presid. da Comissão Nacio. para a Regularização Extraordinária — Lei 17/96, de 24/05;

- De âmbito comunitário

Membro, Vice-Pres. e depois Pres. do "*Comité de Recursos da Instância Comum de Controlo*"- Conv. Europol — Nov./98 a Set./2003;

Membro da "*Autoridade Comum Eurojust*", Haia — designação da Exmª Min. da Justiça — 2002.

3.2 — Actividade no ensino jurídico

Docência, em 1997/01 e 2005/8, no ISHT, em Portimão — cursos de Direito e Solicitadoria — discip. de Dt.º das Obrigações; da Família; Penal I/II; Proc. Penal., Introd. à Informática Jurídica e Dt.º Constitucional.

3.3 — Cargos e Funções desempenhadas em representação do Estado Português

Designado, por S.Exª a Min. da Justiça, representante do Estado Port. como membro da "Instância Comum de Controlo" ("Joint Supervisory Body") — entidade independente de controlo em matéria protecção de dados policiais no âmbito da EUROPOL -1998/Setembro de 2003;

Membro da "Joint Supervisory Authority of Customs Information System" — 2002.

3.4 — Participação em Grupos de Trabalho Comunitários

Membro do "Grupo de Trabalho de Polícia" ("*Working Police Group*") — com competência em matérias de protecção de dados no tratamento da informação policial, em especial no domínio de "*Schenghen*", "*Europol*", "*Sistema de Informação Aduaneiro*" e "*Eurodac*" — 1996/03.

3.5 — Outros cargos e funções

Júri de Exames Orais de acesso a Inspector de 2ª classe, no SEF — Julho/1999.

Júri de Exames Orais de acesso ao CEJ, designado pelo CSM — Dt.º Penal e Proc. Penal — 2005;

4 — Classificação de Serviço actual

Muito Bom.

5 — Graduação em Concursos

Graduado em 6.º lugar no concurso curricular para juízes do Trib. de Contas — 1999;
Graduado em 7.º lugar no conc. Curric. para o STJ — 2008.

6 — Assessoria Jurídica

Prestada no Gabinete do Ministério da Justiça e junto dos Trib. da República de São Tomé e Príncipe, por designação do CSM, entre 15/11 e 16/12 de 2006, no âmbito penal.

7 — Pareceres elaborados a solicitação do CSM

Solicitados pelo IML e pela Ass. da Rep., relativos à constituição de uma "*base de dados genéticos para fins de identificação e investigação criminal*" — 2007.

8 — Publicações

"Crimes Contra o Património em Geral", Ed. Rei dos Livros (1983), em colaboração com os Ils. Colegas Drs. A. Lopes de Almeida, C. Lopes do Rego, Guilherme da Fonseca e J. Marques Borges; Rei dos Livros;
"*O Código da Privacidade e da Protecção de Dados Pessoais, na lei e na jurisprudência* (*nacional e internacional"*), Ed. Centro Atlântico (2006).

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA SAÚDE

Despacho n.º 32116/2008

O novo enquadramento da área dos recursos humanos do Serviço Nacional de Saúde propicia doravante uma abordagem diversa da sua gestão.
A execução de novas orientações aconselha a introdução de alterações na composição do órgão directivo da entidade que, central e directamente, superintende esta área de intervenção.
É neste contexto que se tem por adequado exonerar, com fundamento nesta conveniência de serviço, o licenciado Miguel Teixeira Garcia da Rocha Rodrigues do cargo de vogal do conselho directivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., enquanto responsável pela gestão dos recursos humanos no âmbito do Serviço Nacional de Saúde. A presente exoneração não coloca em causa as qualidades profissionais e pessoais do agora exonerado, nem o desempenho das funções que teve a seu cargo, executadas com dedicação e mérito.
Assim:
1 — Nos termos do n.º 4 do artigo 20.º da Lei Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, aplicável *ex vi* do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 219/2007, de 29 de Maio, exonera-se, com fundamento na conveniência de serviço acima referida, o licenciado Miguel Teixeira Garcia Rocha Rodrigues do cargo de vogal do conselho directivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.
2 — O presente despacho produz efeitos após 30 de Novembro de 2008.

2 de Dezembro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge.*

Despacho n.º 32117/2008

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 19.º e no n.º 1 do artigo 20.º da Lei Quadro dos Institutos Públicos, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e em harmonia com o constante no n.º 4 do artigo 21.º da Lei Orgânica do Ministério da Saúde, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, e no n.º 2 do artigo 5.º da Lei Orgânica do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I. P., aprovada pelo Decreto-Lei n.º 271/2007, de 26 de Julho, é nomeado, em comissão de serviço, para exercer as funções de vogal do conselho directivo do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I. P., o licenciado Victor Manuel da Silveira Machado Borges, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.
2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Novembro de 2008.

5 de Dezembro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge.*

Sinopse curricular

Victor Manuel da Silveira Machado Borges, casado, 2 filhos. Natural de Lisboa, Nacionalidade Portuguesa, nascimento a 13 de Abril de 1953, Residência em Lisboa;
Licenciatura em Medicina pela Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;
Provas académicas em Medicina — Especialidade de Psicologia Médica — na Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;
Curso de Hidrologia e Climatologia Médica da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
Curso de Especialização Universitária de Psicodiagnóstico de Rorschach da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;
Competência em Medicina Farmacêutica e em Gestão de Serviços de Saúde pela Ordem dos Médicos.

Experiência Profissional:

Médico de clínica geral, desde 1985;
Investigação e Desenvolvimento (I&D), gestão e formação, em multinacionais da indústria farmacêutica, nas quais exerceu várias funções, nomeadamente de Director Médico e de Assuntos Regulamentares;
Chefe de Serviços na Direcção Clínica da Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde nas áreas de seguros de saúde, acidentes de trabalho e acidentes pessoais.

Experiência Docente:

Docente da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;
Professor convidado do Instituto Superior de Ciências Educativas, tendo sido regente da disciplina de Psicofisiologia;
Professor convidado do Instituto Superior de Ciências da Saúde, tendo regido e leccionado Psicologia do Desenvolvimento;
Professor convidado da Universidade Atlântica, no curso de licenciatura em Gestão da Saúde, onde leccionou Gestão de Cuidados Médicos.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Departamento Geral de Administração

Despacho (extracto) n.º 32118/2008

Claúdia Graziela Vaz Ribeiro — técnica superior de 2.ª classe do Quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal técnico superior.
Por despacho do Secretário-Geral de 28 de Novembro de 2008, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000 de 7 de Abril, determino que seja promovida à categoria de técnica superior de 1.ª classe, com efeitos a partir de 30 de Julho de 2005.

4 de Dezembro de 2008. — O Director, *Francisco Guerra Tavares.*

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 32119/2008

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 65.º do Estatuto do Pessoal dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 444/99, de 3 de Novembro, determina-se que a remuneração do pessoal do quadro único de contratação, actualizada para 2007 pelo despacho n.º 13 701/2007, de 5 de Junho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 124, de 29 de Junho de 2007, seja actualizada nas percentagens constantes do quadro em anexo, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2008.

9 de Dezembro de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.*— O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.*

País	Moeda de pagamento	Actualização para 2008 (em percentagem)
África do Sul	USD	1,76
Alemanha	EUR	1,84
Andorra	EUR	2,19
Angola	USD	12,51
Arábia Saudita	SAR	1,84
Argélia	EUR	2,13
Argentina	USD	10,50
Austrália	AUD	2,01
Áustria	EUR	1,66
Bélgica	EUR	1,70
Bósnia	EUR	2,19
Brasil	USD	8,75
Bulgária	USD	14,51
Cabo Verde	USD	9,52
Canadá	CAD	1,35
Chile	USD	8,78
China (*a*)	USD	5,61
Colômbia	USD	14,77
Coreia do Sul	KRW	1,60
Croácia	USD	9,21
Cuba	USD	6,42
Dinamarca	DKK	1,16
Egipto	USD	14,23
Espanha	EUR	2,19
E.U.A	USD	2,36
Finlândia	EUR	1,31
França 1	EUR	1,40
França 2	EUR	1,90
Grécia	EUR	2,63
Guiné-Bissau	USD	6,89
Holanda	EUR	1,70
Hungria	EUR	10,92
Índia	INR	9,24
Irão	USD	14,15
Irlanda	EUR	2,19
Israel	USD	6,56
Itália	EUR	1,66
Japão	JPY	0,10
Luxemburgo	EUR	1,70
Macau-China	USD	2,91
Marrocos	USD	6,17
México	USD	5,99
Moçambique	USD	7,29
Nigéria	USD	7,23
Noruega	NOK	0,49
Paquistão	USD	7,46
Perú	USD	13,14
Polónia	USD	11,57
Quénia	USD	8,79
Reino Unido	GBP	2,10
República Checa	EUR	4,32
R.D. Congo	USD	11,40
Roménia	USD	15,43
Rússia	USD	12,29
		(*b*) 60,00
São Tomé e Príncipe	USD	10,39
Senegal	EUR	3,32
Sérvia	USD	11,56
Suécia	SEK	1,66
Suíça	CHF	0,62
Tailândia	USD	10,37
Tunísia	TND	1,84
Turquia	USD	15,51
Ucrânia	USD	9,70
Uruguai	USD	10,08
Vaticano	EUR	1,66
Venezuela	USD	13,52
Zimbabué	USD	16,00

(*a*) Apenas aplicável às situações não sujeitas a contratualização directa com as autoridades locais.

(*b*) Aplicável ao grupo de pessoal técnico.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

Despacho n.º 32120/2008

Para efeitos do n.º 2 do artigo 10.º do Código do IRC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro, reconhece-se à Banda Marcial de Murça, com o NIPC 500859752, com sede na Rua de Frei Diogo, 5090-135 Murça, a isenção de IRC nos termos e com a seguinte amplitude:

Categoria B — Rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas no âmbito dos seus fins estatutários. Exclui-se desta isenção os rendimentos provenientes de prestações de serviços relacionados com o ensino;

Categoria E — Rendimentos de capitais, com excepção dos provenientes de quaisquer títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor;

Categoria F — Rendimentos prediais;

Categoria G — Incrementos patrimoniais.

Esta isenção aplica-se a partir de 1 de Janeiro de 2007, em conformidade com o n.º 3 do artigo 65.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, ficando condicionada à observância continuada dos requisitos estabelecidos nas alíneas *a*), *b*) e *c*) do n.º 3 do artigo 10.º do Código do IRC, com as consequências, em caso de incumprimento, previstas nos n.os 4 e 5 desta disposição.

2 de Outubro de 2008. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Carlos Manuel Baptista Lobo.*

300808618

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso n.º 29761/2008

Delegação de competências

Nos termos do artigo 62.º da Lei Geral Tributaria, do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, delego nos adjuntos de chefe de finanças as seguintes competências:

I — Chefia das Secções:

1.ª Secção de Tributação (Património) — adjunto de chefe de finanças Paula Maria Mata Monteiro Amador, técnica de administração tributária, nível 2;

2.ª Secção de Tributação (Rendimento e Despesa) — adjunto de chefe de finanças Carlos Francisco Trindade Duarte Ferreira, técnico de administração tributária, nível 2;

3.ª Secção de Justiça Tributária — adjunto de chefe de finanças Ramon Vaz Menezes, técnico de administração tributária, nível 2;

4.ª Secção de Cobrança — adjunto de chefe de finanças Ana Maria Teixeira Cabral Costa técnica de administração tributária adjunta nível 3.

II — Competências gerais — aos chefes das secções, sem prejuízo das funções que pontualmente lhes venham a ser atribuídas pelo chefe do Serviço ou seus superiores hierárquicos, bem como da competência que lhes atribui o artigo 93.º do Decreto Regulamentar n.º 42/83, de 20 de Maio, que é assegurar, sob minha orientação e supervisão, o funcionamento das Secções e exercer a adequada acção formativa e disciplinar relativa aos funcionários, compete:

1) Proferir despachos de mero expediente, incluindo os pedidos de certidões a emitir pelos funcionários da respectiva Secção, englobando estes os referidos no artigo 37.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, controlando a correcção das contas de emolumentos e a fiscalização das isenções dos mesmos, quando mencionadas, bem como verificar a legitimidade dos requerentes quanto aos pedidos efectuados, atendendo ao princípio da confidencialidade dos dados referidos no artigo 64.º da Lei Geral Tributária (LGT);

2) Controlar a assiduidade, faltas e licenças dos funcionários, exceptuado o acto de visar o plano anual de férias;

3) Providenciar pela prontidão e elevada qualidade no atendimento dos clientes dos serviços, assinar a correspondência expedida com excepção da dirigida a instâncias hierarquicamente superiores e a outras entidades estranhas à DGCI de nível institucional relevante;

4) Verificar e controlar os serviços para que sejam respeitados os prazos fixados quer legalmente quer pelas instâncias superiores;

5) Assinar os mandados de notificação pessoal e as notificações a efectuar por via postal ou telecomunicações endereçadas;

6) Assinar e distribuir documentos que tenham natureza de expediente diário;

7) Decidir os pedidos de pagamento das coimas com redução, nos termos dos artigos 29.º e seguintes do Regime Geral das Infracções Tributárias (RGIT), incluindo o afastamento excepcional da aplicação das coimas, conforme disposto no artigo 32.º, n.º 1, do RGIT;

8) Instruir, informar e dar parecer sobre quaisquer petições e exposições para apreciação e decisão superior;

9) Instruir e informar os recursos hierárquicos;

10) A competência a que se refere o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 500/79, de 22 de Dezembro, e a alínea *l*) do artigo 59.º do regime geral das infracções tributárias, para levantar autos de notícia;

11) Assinar os documentos de cobrança eventual e de operações específicas do Tesouro (OET);

12) Promover a organização e conservação em boa ordem do arquivo dos documentos e ficheiros respeitantes aos serviços adstritos à Secção;

13) Coordenar e controlar a execução do serviço mensal, nele se englobando relações, tabelas, mapas contabilísticos e outros, assegurando a sua remessa atempada às entidades destinatárias;

14) Coordenar e controlar as restituições de receita de impostos não informatizados, com observância do manual do utilizador do sistema de restituições;

15) Providenciar para que sejam prestadas com prontidão todas as respostas e informações pedidas pelas diversas entidades;

16) Promover a abertura do Serviço de Finanças ao público, o envio diário do correio, o registo das entradas de correspondência e o atendimento telefónico;

17) Verificação do andamento e controlo de todos os serviços a cargo da secção, incluindo os não delegados, tendo em vista a sua perfeita e atempada execução, tendo sempre como objectivo atingir os resultados superiormente determinados e constantes do plano anual de actividades.

III — Competências específicas:

1.ª Secção (Património) — ao CFA1 Paula Maria Mata Monteiro Amador compete:

1) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis e praticar todos os actos com o mesmo relacionados, nomeadamente a conferência dos termos de liquidação, os despachos, mandados e termos de avaliação e demais actos, com excepção da autorização para rectificação dos termos de declaração, da nomeação e ou substituição de louvados e peritos e, bem assim, da assinatura dos mapas resumo e das folhas de despesa;

2) Praticar todos os actos respeitantes aos processos de liquidação do imposto de selo devido sobre as transmissões gratuitas de bens ou com ele relacionados;

3) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao imposto municipal de imóveis ou com ele relacionado, incluindo a apreciação e decisão de reclamações administrativas apresentadas sobre matrizes prediais ou quaisquer outras, pedidos de discriminação e verificação de áreas de prédios urbanos, rústicos ou mistos, promovendo todos os procedimentos e praticando todos os actos necessários para o efeito;

4) Praticar todos os actos respeitantes aos pedidos de isenção de imposto municipal de imóveis, bem como os relativos aos pedidos de não sujeição, compreendendo os averbamentos das isenções concedidas e sua fiscalização e recolha para o sistema informático;

5) Orientar e fiscalizar todo o serviço relacionado com as avaliações para efeitos de imposto municipal sobre imóveis, incluindo os pedidos de segundas avaliações (artigo 76.º do CIMI), e praticar todos os actos necessários que sejam da competência do chefe do Serviço de Finanças, bem como assinar os documentos, termos e despachos, orientação de trabalhos das comissões de avaliação, peritos locais, com excepção dos actos relativos à posse, nomeação e ou substituição de louvados e peritos, assim como a assinatura dos mapas resumo e folhas de despesa;

6) Coordenar e controlar, até à sua extinção, todo o serviço respeitante ao imposto municipal de sisa e praticar todos os actos com o mesmo relacionado;

7) Praticar todos os actos respeitantes aos processos de liquidação do imposto sobre as sucessões e doações ou com ele relacionados, e até à sua extinção, incluindo a extracção do modelo n.º 17-A, com excepção dos referentes à apreciação de garantias para assegurar o pagamento do imposto;

8) Coordenar e controlar, até a sua extinção, todo o serviço respeitante à contribuição autárquica ou com ela relacionado, incluindo a apreciação e decisão de reclamações administrativas apresentadas nos termos dos Códigos da Contribuição Autárquica sobre matrizes prediais ou quaisquer outras, pedidos de discriminação e verificação de áreas de prédios urbanos, rústicos ou mistos, promovendo todos os procedimentos e praticando todos os actos necessários para o efeito;

9) Praticar todos os actos respeitantes aos pedidos de isenção de contribuição autárquica, bem como os relativos aos pedidos de não sujeição, compreendendo os averbamentos das isenções concedidas e sua fiscalização e recolha para o sistema informático, ate à sua completa extinção;

10) Praticar todos os actos respeitantes ao processo de liquidação da contribuição especial ou com ela relacionados;

11) Praticar todos os actos respeitantes a avaliações, nos termos dos Códigos do Imposto Municipal de Sisa e do Imposto sobre as Sucessões e Doações, da Contribuição Predial e do Imposto sobre a Indústria Agrícola, e discriminação de valores patrimoniais;

12) Mandar instaurar os processos de avaliação nos termos da Lei do Inquilinato e do art.36.º do Regime do Arrendamento Urbano (RAU), e praticar todos os actos a eles respeitantes;

13) Coordenar a secção de forma a dar cumprimento a todas as solicitações que surjam com a implementação do Novo Regime do Arrendamento Urbano;

14) Instaurar todos os processos administrativos de liquidação de impostos, quando a competência pertence ao Serviço de Finanças, com base nas declarações dos contribuintes ou oficiosamente, na falta ou vício destas, e praticar todos os actos a eles respeitantes;

15) Promover o cumprimento de todas as solicitações respeitantes ao património de bens do Estado, designadamente identificações, avaliações, registos na Conservatória do Registo Predial, devoluções, cessões, registo no livro modelo n.º 26, a elaboração dos mapas anuais e a coordenação e controlo de todo o serviço, com excepção das funções que por força de credencial sejam da exclusiva competência do chefe do Serviço de Finanças;

16) Despachar os pedidos de segundas vias de cadernetas prediais;

17) Elaborar as folhas de salários e documentação relacionada com transportes de louvados;

18) Despachos de junção aos processos de documentos com eles relacionados;

19) Coordenar e controlar diariamente os documentos dos emolumentos devidos nas certidões, cadernetas e outros serviços prestados, mantendo o registo devidamente actualizado e averbado do bom pagamento efectuado na secção de Cobrança;

20) Coordenar e controlar todo o serviço de recolha para o sistema informático das datas de notificação constantes dos Avisos de Recepção, relativos aos impostos que integram a secção;

21) Coordenar e controlar todo o serviço de informática tributária de imposto municipal sobre imóveis, imposto sobre as transmissões onerosas de imóveis e imposto de selo, incluindo a autorização para as liquidações e suas correcções, garantindo, em tempo útil, a recolha e a actualização de dados para lançamento e a emissão de documentos, incluindo a autorização para proceder às suas anulações;

22) Promover a requisição de impressos, envelopes, livros de ponto, livros de entradas, bem como de todo o material relacionado com o serviço de correio.

2.ª Secção (Rendimento e Despesa) — ao CFA1 Carlos Francisco Trindade Duarte Ferreira compete:

1) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao imposto sobre o valor acrescentado (IVA), promover todos os procedimentos e praticar todos os actos necessários à execução do serviço referente ao indicado imposto e fiscalização do mesmo, incluindo a recolha de toda a informação para o sistema informático do IVA, verificar as notas de apuramento dos modelos n.º s 382 e 383, com excepção da fixação prevista nos artigos 82.º e 84.º do CIVA, promover a organização dos processos individuais dos sujeitos passivos, controlo da emissão do modelo n.º 344, bem como o seu adequado tratamento e promover a elaboração de BAO, com vista à correcção de errados enquadramentos cadastrais, bem como acautelar situações de caducidade do imposto;

2) Controlar e promover a atempada fiscalização dos SP do regime especial dos pequenos retalhistas, através das guias de entrega do imposto, mantendo as fichas de conta corrente devidamente actualizadas;

3) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) e ao imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC) e promover todos os procedimentos e praticar os actos necessários à execução do serviço referente aos indicados impostos e fiscalização dos mesmos, compreendendo a recolha prévia e a digitação das declarações e relações, atribuídas ao Serviço, por determinação superior;

4) Orientar a recepção, visualização, loteamento e remessa aos demais serviços de finanças e centros de recolha de dados das restantes declarações e relações do IR/IVA/IS apresentadas pelos sujeitos passivos;

5) Controlar as reclamações e os recursos hierárquicos apresentados pelos sujeitos passivos, após as notificações efectuadas, face à

alteração/fixação do rendimento colectável/imposto e promover a sua remessa célere à Direcção de Finanças, nos termos e prazos legalmente estabelecidos;

6) Coordenar e controlar diariamente os documentos dos emolumentos devidos nas certidões e outros serviços prestados, mantendo o registo devidamente actualizado e averbado do bom pagamento efectuado na secção de Cobrança;

7) Mandar instaurar e controlar os processos administrativos de liquidação dos impostos integrados na Secção, quando a competência pertencer ao Serviço de Finanças, com base nas declarações dos contribuintes ou oficiosamente, na falta ou vicio destas, e praticar todos os actos a eles respeitantes;

8) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante aos módulos «Identificação» e «Actividade» do Cadastro Único e ainda a gestão de pagamentos de cartões de contribuinte;

9) Praticar todos os actos respeitantes aos bens prescritos e abandonados a favor do Estado e, bem assim, aos declarados judicialmente perdidos a favor do mesmo, nomeadamente a coordenação e controlo de todo o serviço de depósito de valores abandonados e a elaboração das respectivas relações e mapas;

10) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao pessoal, designadamente a abertura do livro de ponto, promover a elaboração do plano anual de férias, da nota de faltas e licenças dos funcionários, pedidos de verificação domiciliária de doença e pedidos de apresentação à junta médica, exceptuando a justificação de faltas e concessão ou autorização de ferias;

11) Promover a elaboração de todos os mapas respeitantes ao plano de actividades, coordenar e controlar todo o serviço;

12) Coordenar e controlar todo o serviço de recolha para o sistema informático das datas de notificação constantes dos Avisos de Recepção, relativos aos impostos que integram a secção.

3.ª Secção (Justiça Tributária) — ao CFA1Ramon Vaz Meneses compete:

1) Assinar despachos de registo e autuação de processos de reclamação graciosa e promover a instrução dos mesmos, praticando todos os actos a eles respeitantes ou com eles relacionados;

2) Elaborar proposta de decisão, devidamente fundamentada, nos processos de reclamação graciosa que, por competência própria, devam ser por mim decididas, nas situações previstas nas alíneas *a*) e *f*) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 366/99, de 18 de Setembro, de entre outras;

3) Promover a remessa atempada ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa das petições de impugnação judicial apresentadas neste Serviço de Finanças, praticando todos os actos a eles respeitantes, com excepção da revogação parcial ou total do acto impugnado;

4) Assinar os mandados de citação e as citações a efectuar por via postal;

5) Mandar registar e autuar os processos de contra-ordenação fiscal, dirigir a instrução e investigação dos mesmos e praticar todos os actos a eles respeitantes, incluindo a execução das decisões neles proferidas, com excepção da aplicação de coimas, afastamento excepcional das mesmas, inquirição de testemunhas em audiência contraditória e assinatura das certidões de dívida;

6) Implementar os procedimentos adequados ao Sistema de Execuções Fiscais (SEF), nomeadamente o registo/inserção das certidões de dívida (títulos executivos) e cartas precatórias, extraídas e ou recebidas no Serviço de Finanças, e proferir despachos para instrução dos processos de execução fiscal e praticar todos os actos ou termos que, por lei, sejam da competência ou atribuição do chefe do Serviço de Finanças, incluindo a extinção por pagamento, prescrição ou anulação, com excepção de:

a) Declarar extinta a execução e ordenar o levantamento da penhora nos casos em que os bens penhorados se encontrem sujeitos a registo;

b) Conhecer oficiosamente a prescrição de dívidas exequendas de valor superior a € 2500;

c) Declarar em falhas processos executivos de valor superior a € 2500;

d) Aceitação de propostas e decisão sobre venda de bens por qualquer das modalidades a que se refere o artigo 252. ° do CPPT;

e) Todos os restantes actos formais relacionados com a venda de bens e que sejam da competência do chefe do Serviço de Finanças;

f) Proferir decisão sobre os pedidos de pagamento em prestações, nos termos do artigo 169.º do CPPT, bem como a apreciação e fixação de garantias (artigos 195.º e 199.º do CPPT) e dispensa destas (n.º 4 do artigo 170.º do CPPT);

7) Mandar autuar os incidentes de oposição à execução fiscal e de embargos de terceiro e praticar todos os actos a eles respeitantes ou com eles relacionados;

8) Instruir e informar os recursos contenciosos e judiciais;

9) Programar e controlar o serviço externo relacionado com a justiça tributária e as notificações ou citações por via postal e pessoais;

10) Movimentar os saldos afectos ao sistema de compensação de dívidas com base em créditos do IR e do IVA e CA, mediante aplicação célere em dívidas dos mesmos contribuintes, actualização do SEF e restituição de excedentes;

11) Movimentar e afectar posteriormente as importâncias de OET, da competência do Serviço de Finanças;

12) Promover a elaboração de todos os mapas de controlo e gestão da dívida executiva e processos, nomeadamente os 15-G/1, EF, PAJUT, Decretos-Leis n.os 225/94 e 124/96, e coordenar a o serviço relacionado com os mesmos, nomeadamente o atempado envio aos seus destinatários;

13) Controlar e fiscalizar o andamento dos processos e a sua conferência com os respectivos mapas;

14) Execução de instruções e conclusão de processos de execução fiscal, tendo em vista a permanente extinção do maior número de processos, redução dos saldos, quer de processos, quer da dívida exequenda, de forma a serem atingidos os objectivos superiormente determinados;

15) Promover o registo dos bens penhorados;

16) Mandar expedir cartas precatórias;

17) Promover a passagem de certidões de dívidas à Fazenda Nacional, incluindo aquelas que respeitam a citações ao chefe do Serviço de Finanças pelos tribunais judiciais e tribunais administrativos e fiscais;

18) Promover a consulta diária ao *Diário da República,* 2.ª série, Parte D — Tribunais e Ministério Público, de forma a poder aferir se algum dos anúncios de declaração de insolvência, aí publicados, dizem respeito a contribuintes da área do Serviço de Finanças de Lisboa-13, e em caso afirmativo, accionar a emissão e envio imediatos da competente certidão de dívidas, caso estas existam, ao Magistrado do Ministério Público, junto do Tribunal em causa;

19) Coordenar e controlar diariamente os documentos dos emolumentos devidos nas certidões e outros serviços prestados, mantendo o registo devidamente actualizado e averbado do bom pagamento efectuado na secção de Cobrança;

20) Orientar e controlar os pedidos de restituição dos impostos não informatizados e a sua recolha informática através da aplicação criada para o efeito;

21) Despacho de junção aos processos de documentos com ele relacionados;

22) Tomar as necessárias medidas no sentido de se evitarem as prescrições de dívidas nos processos de execução fiscal e as prescrições das coimas nos processos de contra-ordenação;

4.ª Secção de Cobrança — ao CFA1 Ana Maria Teixeira Cabral Costa compete:

1) Chefia da Secção de Cobrança;

2):

a) Autorizar o funcionamento das caixas SLC;

b) Efectuar o encerramento informático da Tesouraria;

c) Assegurar o depósito diário das receitas cobradas na conta bancária expressamente indicada para o efeito pela DGT [n.º 5 da portaria n.º 959/99, de 7 de Setembro (2.ª série)];

d) Efectuar as requisições de valores selados e impressos à INCM [Decreto-Lei n.º 519-A1/79, artigo 51.º, n.º I, alínea *h*)];

e) Conferência e assinatura do serviço da contabilidade [Decreto-Lei n.º 519-A1 /79, artigo 51.º, n.º I, alínea *j*)];

f) Conferência dos valores entrados e saídos da Tesouraria [Decreto Lei n.º 519-A1/79, artigo 51.º, n.º III, alínea *b*)];

g) Realização de balanços previstos na lei [Decreto-Lei n.º 519-A1/79. artigo 51.º, n.º III, alínea *g*)];

h) Notificação dos autores materiais de alcance [Decreto-Lei n.º 519-A1/ 79. artigo 51.º, n.º III, alínea *i*)];

i) Elaboração do auto de ocorrência no caso de alcance não satisfeito pelo autor [Decreto-Lei n.º 519-A1/79, artigo 51.º n.º III, alínea *j*)];

j) Proceder à anulação de pagamentos motivados por má cobrança (artigo 19. ° do Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de Junho);

k) A remessa de suportes de informação sobre anulações por má cobrança aos serviços que administram e ou liquidam as receitas;

l) Proceder ao estorno de receita motivada por erros de classificação, elaborar os respectivos mapas de movimentos escriturais — CT2 e de conciliação — e comunicar a Direcção de Finanças e Direcção-Geral do Tesouro, respectivamente se for caso disso;

m) Registo de entradas e saídas de valores selados e impressos no SLC;

n) Analisar e autorizar a eliminação do registo de pagamento de documentos no SLC motivado por erros detectados no respectivo acto, sob proposta escrita do funcionário responsável;

o) Manter os diversos elementos de escrituração a que se refere o Regulamento das Entradas e Saídas, de Fundos, Contabilização e Con-

trolo das Operações de Tesouraria e funcionamento das Caixas devidamente escriturados, salvo aqueles que são automaticamente gerados pelo SLC;

p) Organização do arquivo previsto no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de Junho;

q) Organizar a conta de gerência nos termos da instrução n.º l/99 — 2.ª Secção, do Tribunal de Contas;

r) O controlo da assiduidade dos funcionários afectos à Secção;

s) Assinatura da correspondência relativa à Secção de Cobrança [Decreto-Lei n.º 519-A1/79, artigo 51.º, n.º IV, alínea *a*)];

t) Emitir a certidão a que se refere o artigo 34.º, n.º l, do Regulamento do Imposto Municipal sobre Veículos;

u) Instruir os pedidos para revenda de dísticos do imposto municipal sobre veículos, de conformidade com o artigo 10.º, n.º 9, do respectivo Regulamento;

v) Proceder à recolha, contabilização e restituição dos dísticos do IMSV devolvidos pelos revendedores, de conformidade com a circular n.º 16/94, de 17 de Junho, da Direcção-Geral do Tesouro;

w) Controlar as liquidações do imposto municipal sobre veículos e instruir os processos de liquidação adicional ou de restituição oficiosa, consoante os casos;

x) Deferir e conceder a isenção do imposto de circulação e de camionagem de conformidade com o artigo 4.º do respectivo Regulamento e do n.º 10.1 do manual de cobrança;

y) Emitir a certidão a que se refere o artigo 19.º do Regulamento do Imposto de Circulação e de Camionagem;

z) Despachar os pedidos de fornecimento de dísticos de substituição modelos n.º s1-A, 2-A e 3) A do imposto de circulação e de camionagem de conformidade com o artigo 20.º do respectivo Regulamento e do n.º 10.2 do manual de cobrança;

aa) Desenvolver as acções necessárias à correcção dos erros cometidos no registo informático das declarações modelo n.º 6 de ICI e ICA, de conformidade com o respectivo manual de cobrança e instruções complementares;

ab) Promover as notificações e restantes procedimentos respeitantes à receita do Estado cuja liquidação não é da competência dos Serviços da DGCI, incluindo as reposições;

ac) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao imposto de selo, com excepção do imposto de selo sobre as transmissões gratuitas, e praticar todos os actos a ele respeitantes ou com ele relacionados.

IV — Notas comuns — delego ainda em cada chefe de finanças — adjunto a competência para:

a) Exercer a adequada acção formativa, manter a ordem e a disciplina na secção a seu cargo;

b) Controlar a execução e produção da sua secção para que sejam alcançados os objectivos previstos nos planos de actividade;

c) Nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 500/79 de 22 de Dezembro, e da alínea *i*) do artigo 59.º do RGIT, é atribuída ainda a competência para levantamento de autos de notícia;

d) Cada chefe de finanças adjunto propor-me-á, sempre que se mostre necessário e ou conveniente, as rotações de serviços dos respectivos funcionários;

e) Em todos os actos praticados no exercício transferido da delegação de competências, os delegados deverão fazer sempre menção expressa dessa competência, utilizando a expressão «Por delegação do chefe do Serviço de Finanças», com a indicação da data em que foi publicada a presente delegação na 2.ª série do *Diário da República.*

V — Substituição legal — nas minhas faltas, ausências ou impedimentos, o meu substituto legal é o adjunto Carlos Francisco Trindade Duarte Ferreira.

VI — Observações. — Tendo em atenção o conteúdo doutrinal do conceito de delegação de competências, o delegante conserva, nomeadamente, os seguintes poderes:

a) Chamamento a si, a qualquer momento e sem formalidades, da tarefa de resolução de assunto que entender conveniente, sem que isso implique a derrogação, ainda que parcial, do presente despacho;

b) Modificação ou revogação dos actos praticados pelos delegados;

VII — Produção de efeitos — este despacho produz efeitos desde 01 de Janeiro de 2008, ficando por este meio ratificados todos os despachos entretanto proferidos pelos adjuntos do chefe do Serviço de Finanças sobre as matérias incluídas no âmbito desta delegação de competências.

26 de Junho de 2007. — A Chefe do Serviço de Finanças de Lisboa 13, *Maria de Lurdes Pêgas Miranda Gonzalez*.

Aviso (extracto) n.º 29762/2008

Delegação de competências. — Delegação de competências, ao abrigo do artigo 35.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 62.º, da Lei Geral Tributária (LGT), sendo delegante, o Chefe do Serviço de Finanças de Peniche e delegados: João Carlos Antunes dos Reis Camacho, TAT nível 2 e António Joaquim Ribeiro Ferreira, TAT nível 2:

Assim, nos termos do artigo 35.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), delego nos Adjuntos deste Serviço de Finanças de Peniche, as competências que a seguir se indicam:

Chefia das Secções:

Secção da Tributação do Património, Rendimento, Despesa e Pessoal — Adjunto, em regime de substituição, António Joaquim Ribeiro Ferreira, TAT nível 2;

Secção da Justiça Tributária e Contencioso — Adjunto, em regime de substituição, João Carlos Antunes dos Reis Camacho, TAT nível 2;

1 — Competências de carácter geral:

a) Exercer a adequada acção formativa e providenciar o pronto, eficaz e cordial atendimento dos utentes dos serviços;

b) Controlar a assiduidade das respectivas secções, exceptuando, a justificação de faltas e concessão de férias;

c) Exarar despachos de registo e autuação dos processos e procedimentos relativos às secções que chefiam;

d) Despachar e distribuir o expediente diário, incluindo os pedidos de certidões de conformidade com os critérios que foram estabelecidos, e com menção expressa do funcionário a que o mesmo se destina e para que efeitos, exceptuando, os casos em que haja motivo para indeferimento, que, mediante sua informação e parecer, serão submetidos a meu despacho;

e) Verificar e controlar os serviços de forma a serem respeitados os prazos de execução;

f) Assinar a correspondência expedida para entidades até ao nível de Serviço Local, internas ou externas à DGCI;

g) Informar e dar parecer sobre quaisquer petições ou exposições para apreciação e decisão da chefia do serviço;

h) Submeter ao parecer da chefia do serviço, quaisquer petições ou exposições cuja apreciação seja da competência de instâncias superiores da DGCI;

i) Levantar autos de notícia relativos aos serviços integrados nas respectivas secções;

j) Coordenar a utilização dos equipamentos informáticos afectos a cada secção, relatando, prontamente, as deficiências ou falhas, quer ao Chefe do Serviço, quer aos competentes serviços da DGITA;

k) Controlar a produção dos serviços a seu cargo de forma a serem cumpridas as metas previstas nos planos de actividade;

l) Controlar a organização e conservação dos arquivos activo e histórico da respectiva secção.

2 — Sem prejuízo das competências próprias, definidas no ponto 3 da presente delegação, que se mantêm na esfera de competência própria do Chefe do Serviço, são delegadas as seguintes competências de carácter específico:

No Adjunto, João Carlos Antunes dos Reis Camacho:

a) A chefia do Serviço Local, nas minhas ausências ou impedimentos;

b) As competências atribuídas aos Chefes dos Serviços Locais de Finanças, referidas na legislação e instruções em vigor, em sede de Lei Geral Tributária, Código do Processo Tributário, Código de Procedimento e de Processo Tributário, Regime Geral das Infracções Tributárias, Código do Procedimento Administrativo, n.º Fiscal de Contribuinte e ainda, Lei Geral Tributária e Código de Procedimento e de Processo Tributário e Código do Procedimento Administrativo, na parte que se aplica àqueles impostos ou tributos.

No Adjunto, António Joaquim Ribeiro Ferreira:

a) A chefia do Serviço Local, na ausência ou impedimento, simultâneo, do Chefe do Serviço e do Adjunto, João Carlos Antunes dos Reis Camacho;

b) As competências atribuídas aos Chefes dos Serviços Locais de Finanças, referidas na legislação e instruções em vigor em sede de Impostos sobre o Património, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas, Imposto Sobre o Valor Acrescentado, Imposto de Selo e ainda Lei Geral Tributária, Código de Procedimento e de Processo Tributário e Código do Procedimento Administrativo, na parte que se aplica àqueles impostos e tributos.

3 — Salvo nos casos de ausência ou impedimento da chefia, em que as competências aqui definidas transitarão pelo tempo necessário, para os Adjuntos pela ordem já referida, não são delegadas:

a) As decisões e despachos de indeferimento expresso, total ou parcial, de qualquer petição, exposição, reclamação, requerimento, procedimento tributário, ou processo tributário;

b) As decisões sobre pedidos de pagamento em prestações;

c) A definição dos valores base para a venda a fixar em processo executivo;
d) A determinação da forma da venda em processo executivo e dos prazos para a conclusão;
e) A marcação de vendas por proposta em carta fechada;
f) A abertura de propostas em carta fechada;
g) A adjudicação de bens;
h) A nomeação e remoção de fieis depositários e de negociadores particulares;
i) A fixação de remunerações e de valores de encargos de fieis depositários e negociadores particulares;
j) A declaração em falhas e o reconhecimento da prescrição, em qualquer processo ou procedimento;
k) Os despachos de levantamento de penhoras e cancelamento de registos;
l) Os despachos de reversão;
m) As propostas de accionamento de providências cautelares;
n) Os despachos de deferimento e exclusão ao Decreto-Lei n.º 124/96;
o) Os demais despachos em processos de reclamação, contra-ordenação, execuções fiscais e processos judiciais, que não sejam de mero expediente ou instrutórios;
p) A assinatura de correspondência dirigida a instância de nível superior ao Serviço Local de Finanças;
4 — As delegações de competências, referidas nos pontos 1 e 2, não prejudicam a avocação pela chefia, sem restrições, sempre que tal se entenda necessário.
5 — Sempre que qualquer adjunto intervenha por delegação de competências, deverá utilizar a expressão: "Por delegação do Chefe do Serviço de Finanças", com a indicação da data em que for publicada a presente declaração, na 2.ª Série, do *Diário da República*.
6 — A presente delegação de competências produz efeitos a partir da data da sua autorização, pelo Director-Geral dos Impostos, considerando-se legitimados todos os actos, entretanto praticados, até à sua publicação.

1 de Setembro de 2008. — O Chefe do Serviço de Finanças de Peniche, *José Lima Pereira da Cruz.*

Aviso n.º 29763/2008

Subdelegação e delegação de competências. — 1 — No uso dos poderes previstos no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 62.º da Lei Geral Tributária (LGT), bem como nos termos do despacho n.º 13 537/2008, do Director Geral dos Impostos, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 94, de 15 de Maio de 2008, subdelego as competências que, neste despacho, me foram delegadas ou subdelegadas em conformidade com o que a seguir se indica:
1.1 — No chefe de divisão de Tributação e Justiça Tributária, em substituição, técnico de administração tributária, nível 2, licenciado Francisco Henrique Teixeira Naia:
1.1.1 — Subdelego, ao abrigo da autorização expressa no n.º 9, da parte II, do despacho n.º 13507/2008 citado, as competências referidas nas alíneas *l*), *m*) e *p*) do n.º 8.5 do mesmo despacho, relativamente aos funcionários, dos serviços que lhe estão afectos, do serviço de apoio administrativo e dos Serviços de Finanças deste distrito.
1.2 — No chefe de divisão de Inspecção Tributária, em substituição, inspector tributário nível 2, António Agostinho Rodrigues:
1.2.1 — Subdelego, ao abrigo a autorização expressa no n.º 9 da parte II do despacho n.º 13507/2008 citado, as competências referidas nas alíneas *b*), *c*), *d*), *e*), *f*), *g*), *h*), *i*), *j*), *k*), do n.º 8.5 do dito despacho, bem como nas alíneas *l*), *m*) e *p*) do mesmo número e despacho, relativamente aos funcionários dos serviços que lhe estão afectos.
1.3 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Julho e da autorização expressa no n.º 2 da parte III do referido despacho, subdelego no responsável pela área de apoio administrativo da Direcção de Finanças de Beja, assistente administrativo especialista Fernando Augusto Rodrigues, até ao montante máximo de € 500,00 e com o limite das respectivas dotações orçamentais atribuídas a esta direcção de finanças, a competência que me foi delegada na alínea *d*) do n.º 1 da parte III do citado despacho, com referência às seguintes classificações económicas/rubricas orçamentais:

01.01.08, «Material de escritório»
02.01.07, «Roupas e calçado»
02.01.21, «Outros bens não duradouros»
02.02.01, «Encargos com instalações»
02.02.03, «Conservação de bens»
02.02.09, «Comunicações»
02.02.25, «Outros serviços»
07.01.07, «Equipamento de informática».

1.4 — Nos chefes de finanças:
1.4.1 — Subdelego, ao abrigo do n.º 1.9 da parte II do mesmo despacho, com a faculdade de subdelegação nos adjuntos de chefes de finanças da Secção de Cobrança, abrangidos pelo n.º 2 da resolução n.º 1/05 — 2.ª secção do Tribunal de Contas, as competências para apresentar ou propor a desistência de queixa ao Ministério Público, pela prática de crimes de emissão de cheques sem provisão emitidos a favor da Fazenda Pública;
1.4.2 — Subdelego, ao abrigo das autorizações expressas nos n.º 9 da parte II do despacho n.º 13537/2008 citado, as competências referidas nas alíneas *a*) do n.º 8.5 do mesmo despacho;
1.4.3 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Julho e da autorização expressa no n.º 2 da parte III do referido despacho, subdelego nos chefes de finanças do distrito de Beja, até ao limite das respectivas dotações orçamentais, que lhes estão ou vierem a ser especificamente atribuídas e sempre até ao limite máximo de € 250,00, a competência que me foi delegada na alínea *d*) do n.º 1 da parte III do citado despacho, com referência às classificações económicas/rubricas orçamentais listadas no número 1.3, em que lhes foi ou vier a ser comunicado a atribuição de dotação orçamental.
2 — Não vigora, salvo nas excepções expressas, o poder de subdelegar nas subdelegações acima estabelecidas.
3 — Produção de efeitos — este despacho produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2008, pelo que, por este meio, ficam ratificados todos os actos praticados e despachos, entretanto proferidos, no âmbito desta subdelegação de competências.

20 de Novembro de 2008. — O Director de Finanças de Beja, em regime de substituição, *José Alexandre Aleixo Ramalho.*

Aviso n.º 29764/2008

Delegação de competências

Nos termos do artigo 62.º da Lei Geral Tributária e do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, o chefe do 1.º Serviço de Finanças de Gondomar delega nos colaboradores abaixo indicados as seguintes competências:
1 — Chefia das Secções

1.ª Secção — Tributação do Rendimento e da Despesa, Cadastro Único — adjunto de chefe de finanças em regime de substituição *Maria Irene Gomes Sarmento Mota*, inspectora tributária de nível 2;
2.ª Secção — Tributação do Património, Serviços Não Tributários — adjunto de chefe de finanças em regime de substituição *Ana Maria da Cunha Oliveira Silva*, técnica de administração tributária de nível 2;
3.ª Secção — Justiça Tributária — adjunto de chefe de finanças *João Guilherme Teixeira de Araújo*, técnico de administração tributária de nível 2;
4.ª Secção — Cobrança, Impostos Rodoviários e Imposto de Selo — adjunto de chefe de Finanças em regime de substituição *Jorge Manuel Antunes Costa*, técnico de administração tributária de nível 2.

2 — Atribuição de competências
2.1 — De carácter geral
Aos Chefes das Secções, sem prejuízo das funções que pontualmente lhes venham a ser atribuídas pelo Chefe do Serviço, ou seus superiores hierárquicos, bem como da competência atribuída pelo artigo 93.º do Decreto Regulamentar n.º 42/83, de 20 de Maio, compete-lhes assegurar sob minha orientação e supervisão o funcionamento das secções e exercer a adequada acção formativa e disciplinar relativa aos funcionários e ainda:

a) Proferir despachos de mero expediente, incluindo os pedidos de certidões a emitir pelos funcionários da respectiva secção, englobando as referidas no artigo 37.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT);
b) Controlar a assiduidade, faltas e licenças dos funcionários afectos à sua secção, exceptuando o acto de aprovação do plano anual de férias;
c) Assinar a correspondência expedida, com excepção da dirigida a instâncias hierarquicamente superiores e a outras entidades estranhas à DGCI, de nível institucional relevante, e distribuir os documentos que tenham a natureza de expediente diário;
d) Verificar e controlar os serviços de forma a que sejam respeitados os prazos fixados, quer legalmente quer pelas instituições superiores;
e) Providenciar para que os utentes dos serviços sejam atendidos com a necessária prontidão e qualidade;
f) Assinar os mandados de notificação pessoal e as notificações a efectuar pela via postal;
g) Promover a boa organização e arrumação do espaço reservado à produção do trabalho e bem assim à conservação dos documentos da secção e do respectivo arquivo;

h) Ordenar a instrução e informação de petições, exposições, reclamações e recursos hierárquicos, prestando a respectiva informação e parecer;
i) Praticar todos actos respeitantes a pedidos de redução de coimas;
j) Gerir e activar os mecanismos de reembolsos e restituições resultantes de revisão oficiosa ou de decisão em processo de contencioso administrativo ou judicial;
k) Coordenar e controlar a execução do serviço mensal, bem como a elaboração de relações, tabelas, mapas contabilísticos e outros respeitantes ou relacionados com os serviços das respectivas secções, de modo a que seja assegurada a sua remessa atempada às entidades destinatárias;
l) Assinar os documentos de cobrança eventual e de operações específicas do Tesouro (OET);
m) Assegurar que o equipamento informático seja gerido de forma eficaz, quer ao nível da informação quer ao nível da segurança;

2.2 — De carácter específico
2.2 — 1 — 1.ª Secção — à IT 2 Maria Irene Gomes Soares Mota, compete:

a) Coordenar e controlar todo o serviço relativo ao imposto sobre o valor acrescentado (IVA), designadamente praticando todos actos conducentes à arrecadação desse imposto ou à revisão oficiosa da liquidação e à actualização e saneamento de cadastro de sujeitos passivos, bem como à recolha de toda a informação para o sistema informático;
b) Coordenar e controlar todo serviço respeitante ao imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) e do imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), designadamente a recepção, visualização, registo prévio, loteamento, recolha e análise de declarações de rendimento;
c) Coordenar e controlar a recepção, o tratamento e o registo em cadastro das declarações de início, alterações ou cessação de actividade e da identificação fiscal das pessoas singulares;
d) Controlar as reclamações e recursos hierárquicos apresentados pelos sujeitos passivos, após as notificações efectuadas, face à fixação/alteração do rendimento colectável e promover a sua remessa célere à Direcção de Finanças;
e) Mandar instaurar e controlar os processos administrativos de liquidação dos impostos integrados na secção, quando a competência pertencer ao Serviço de Finanças, com base nas declarações dos contribuintes ou oficiosamente, na falta ou vício destas, e praticar todos os actos a eles respeitantes;

Na ausência ou impedimento da adjunta, é substituto legal a TAT 2 Idalina Céu Quina Rodrigues Gomes.
2.2 — 2 — 2.ª Secção — à TAT 2 Ana Maria Cunha Oliveira Silva, compete:
2.2 — 2.1 — Impostos revogados (Imposto Municipal de Sisa, Imposto Sobre as Sucessões e Doações, Contribuição Autárquica)

a) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante aos impostos revogados pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, até à sua conclusão;

2.2 — 2.2 — Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

a) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao imposto municipal sobre imóveis ou com ele relacionado, incluindo a apreciação e decisão de reclamações administrativas apresentadas sobre matrizes prediais ou quaisquer outras, pedidos de discriminação e verificação de áreas de prédios urbanos, rústicos ou mistos, promovendo todos os procedimentos e praticando todos os actos necessários para o efeito, com excepção da orientação das comissões de avaliação;
b) Praticar todos os actos respeitantes a pedidos de isenção de IMI, bem como os relativos aos pedidos de não sujeição, compreendendo os averbamentos das isenções concedidas e a sua fiscalização e recolha para o sistema informático;
c) Promover a extracção de cópias para avaliação de bens imóveis omissos ou inscritos sem valor patrimonial, para os fins consignados no n.º 3 do artigo 13.º do código do IMI;

2.2 — 2.3 — Imposto sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)

a) Controlar a recepção informática da declaração modelo 1, assim como o respectivo pagamento;
b) Instruir e informar, quando necessário, os pedidos de isenção de IMT;
c) Controlar e fiscalizar todas as isenções reconhecidas, nomeadamente as referidas no artigo 11.º do respectivo código, para efeitos da sua caducidade;
d) Promover a liquidação adicional do imposto nos termos do artigo 31.º do Código de IMT, sempre que necessário;

2.2 — 2.4 — Imposto do selo

a) Coordenar e controlar todo o serviço relacionado com o imposto devido pelas transmissões gratuitas e praticar todos os actos com elas relacionados;
b) Assinar todos os documentos necessários à instrução e conclusão dos processos de liquidação;
c) Apreciar e decidir todos os pedidos de prorrogação de prazo para a apresentação das relações de bens;
d) Promover a extracção de cópias para avaliação de bens imóveis omissos ou inscritos sem valor patrimonial, assim como a apresentação da respectiva declaração modelo 1 de IMI, quando necessária.

2.2 — 2.5 — Outros

a) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao pessoal, designadamente promover a elaboração do plano de férias, faltas e licenças dos funcionários, pedidos de verificação domiciliária da doença e pedidos de apresentação a junta médica;
b) Coordenar e controlar todo o serviço de entradas, correio e telecomunicações;
c) Promover a requisição de impressos e a sua organização permanente;
d) Promover o registo cadastral de material e mobiliário e a sua distribuição e correcta utilização;
e) Elaboração dos mapas estatísticos do plano de actividades (PA);

Na ausência ou impedimento da adjunta, o substituto legal é a TATA Adjunto de nível 3 Ângela Maria Silva Rocha Gonçalves.
2.2 — 3 — 3.ª Secção — Ao CFA 1 João Guilherme Teixeira Araújo, compete:

a) Assinar despachos de registo e autuação de processos de reclamação graciosa e promover a instrução dos mesmos, praticando todos os actos a eles respeitantes ou com eles relacionados;
b) Elaboração da proposta de decisão, devidamente fundamentada, nos processos de reclamação graciosa que, por competência própria, devam ser por mim decididos;
c) Praticar todos os actos necessários à instrução dos processos de impugnação judicial (fase administrativa), oposição, embargos de terceiro, reclamação de créditos, anulação de venda, acção e apoio judiciário, com vista à sua remessa atempada aos órgãos jurisdicionais competentes;
d) Mandar registar e autuar os processos de contra-ordenação fiscal, dirigir a instrução e investigação dos mesmos e praticar todos os actos a eles respeitantes, com excepção da aplicação de coimas e afastamento excepcional das mesmas e a inquirição de testemunhas em audiência contraditória;
e) Mandar autuar e tramitar os autos de apreensão de mercadorias em circulação, nos termos do Decreto-Lei n.º 147/2003, de 11 de Julho e praticar todos os actos a eles respeitantes, com excepção da aplicação de coimas;
f) Implementar os procedimentos necessários e adequados ao Sistema de Execuções Fiscais (SEF), nomeadamente a migração de processos, o registo/inserção das certidões de dívida e cartas precatórias, e proferir os despachos e para instrução dos processos de execução fiscal e praticar todos os actos a eles respeitantes ou com eles relacionados, incluindo a coordenação e controlo de todo o serviço, com excepção de:

Declaração em falhas de processos de valor superior a € 3 750;
Declarar extinta a execução e ordenar o levantamento das penhoras nos casos em que haja bens penhorados sujeitos a registo;
Conhecer oficiosamente a prescrição de dívidas exequendas de valor superior a € 3 750;
Praticar os actos formais da venda de bens, quer na modalidade judicial quer extrajudicial previstas no Código de Processo Civil, incluindo a designação do dia para a venda dos bens penhorados e a abertura das propostas em carta fechada;

g) Coordenar e controlar todo o serviço externo a realizar por funcionários da área da justiça tributária;
h) Providenciar no sentido da execução atempada das compensações de créditos, bem como as restituições que forem devidas aos contribuintes através da aplicação informática (sistema de fluxos financeiros/sistema de restituições/compensações e pagamentos).

Na ausência ou impedimento do adjunto, o substituto legal é a TAT 2 Adélia Marília Pinto Marques.
2.2 — 4 — 4.ª Secção — Ao TAT 2 Jorge Manuel Antunes Costa, compete:
Face ao termo do regime transitório da chefia da secção de cobrança, previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 237/2004, de 18 de Dezembro, ocorrido no dia 30 de Novembro de 2005,

a) Autorizar o funcionamento das caixas no SLC;
b) Efectuar o encerramento informático da tesouraria;
c) Assegurar o depósito diário das receitas cobradas na conta bancária expressamente indicada para o efeito pela DGT;

d) Efectuar as requisições de valores selados e impressos à Imprensa Nacional Casa da Moeda;
e) Conferência e assinatura do serviço de contabilidade;
f) Conferência dos valores entrados e saídos da tesouraria;
g) Realização dos balanços previstos na lei;
h) Notificação dos autores materiais de alcance e elaboração do auto de ocorrência no caso de alcance não satisfeito pelo autor;
i) Proceder à anulação de pagamentos motivados por má cobrança;
j) A remessa de suportes de informação sobre anulações por má cobrança aos serviços que administram e ou liquidam receitas;
k) Proceder ao estorno de receita motivada por erros de classificação, elaborar o mapa de alteração de documentos — SLC MP 022 — e comunicar à Direcção de Finanças;
l) Registo de entradas e saídas de valores selados e impressos no SLC;
m) Analisar e autorizar a eliminação do registo de pagamento de documentos no SLC, motivado por erros detectados no respectivo acto, sob proposta escrita do funcionário responsável;
n) Manter os diversos elementos de escrituração a que se refere o Regulamento das Entradas e Saídas de Fundos, Contabilização e Controlo das Operações de Tesouraria e Funcionamento das Caixas devidamente escriturados, com excepção dos que são automaticamente gerados pelo SLC;
o) A organização do arquivo previsto no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de Junho;
p) Organizar a conta de gerência nos termos das instruções n.º 1/99 — 2.ª Secção, do Tribunal de Contas;
q) Controlar as liquidações de Imposto Único de Circulação (IUC) e instruir os processos de liquidação adicional ou de restituição oficiosa consoante os casos;
r) Verificar e controlar as isenções de IUC previstas no artigo 5.º do respectivo código, instruindo os pedidos das que sejam de reconhecimento superior e concedendo as que sejam da competência do serviço de finanças;

Na ausência ou impedimento do adjunto, o substituto legal é o TAT Adjunto Ângelo Manuel Cerqueira Santos.

Subdelegação de competências — Subdelego no TAT 2 Jorge Manuel Antunes Costa as competências que me foram delegadas pelo Director de Finanças do Porto, contidas na alínea L) do Aviso n.º 22381/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2008 e que são: *«Nos termos do artigo 10.º, n.º 5, do Dec.-Lei n.º 492/88,de 30 de Dezembro, e do parecer n.º 132/2001 da Procuradoria-Geral da República, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 57, de 8 de Março de 2003, as competências para apresentar ou propor a desistência de queixa junto do Ministério Público pela prática do crime de emissão de cheques sem provisão emitidos a favor da Fazenda Pública».*

3 — Substituições

Na minha ausência, substituir-me-á o Adjunto de Chefe de Finanças João Guilherme Teixeira Araújo e, na sua ausência, a adjunta em regime de substituição Maria Irene Gomes Sarmento Mota e, na falta de ambas, quem, de acordo com as regras definidas no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, lhes suceda.

Observações

Tendo em atenção o conteúdo doutrinal do conceito de delegação de competências, o delegante poderá:

1 — Chamar a si, a qualquer momento e sem formalidades, a tarefa de resolução de assuntos que entenda convenientes sem que isso implique derrogação, ainda que parcial deste despacho;

2 — Dirigir e controlar os actos praticados pelo delegado e bem assim a modificação ou revogação destes.

3 — Em todos os actos praticados no exercício transferido da competência, o delegado fará menção expressa dessa competência, utilizando a expressão: «Por delegação do Chefe do Serviço, o Adjunto» ou qualquer outra equivalente.

4 — Produção de efeitos

Este despacho produz efeitos desde 8 de Setembro de 2008, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto proferidos sobre as matérias objecto da presente delegação de competências.

25 de Novembro de 2008. — O Chefe do Serviço de Finanças de Gondomar 1, *António Manuel dos Santos Curto.*

Aviso (extracto) n.º 29765/2008

Por despacho de 12.11.2008 da Sra. Subdirectora-Geral, por delegação de competências do Sr. Director-Geral dos Impostos, e após anuência do Subdirector-Geral da Direcção-Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi autorizada a transferência para o mapa de pessoal da DGCI na mesma categoria e carreira, com efeitos a 1 de Novembro, da técnica profissional principal Maria Lourdes Reis Borges Ortet Gomes, com afectação aos Serviços Centrais

2 de Dezembro de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro.*

Aviso (extracto) n.º 29766/2008

Por despacho de 12.11.2008 da Sra. Subdirectora-Geral, por delegação de competências do Sr. Director-Geral dos Impostos, e após anuência da Directora-Geral da Direcção-Geral de Reinserção Social, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi autorizada a transferência para o mapa de pessoal da DGCI na mesma categoria e carreira, com efeitos a 1 de Novembro, da técnica superior principal Maria de Fátima Ribeiro Lemos Pinto, com afectação à Direcção de Finanças de Lisboa.

2 de Dezembro de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro.*

Aviso (extracto) n.º 29767/2008

Por despacho de 12.11.2008 da Sra. Subdirectora-Geral, por delegação de competências do Sr. Director-Geral dos Impostos, e após anuência do Secretário-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi autorizada a transferência para o mapa de pessoal da DGCI na mesma categoria e carreira, com efeitos a 1 de Novembro, do técnico profissional especialista principal Vasco José dos Reis Baleiras, com afectação aos Serviços Centrais

2 de Dezembro de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro.*

Aviso (extracto) n.º 29768/2008

Por despacho de 12.11.2008 da Sra. Subdirectora-Geral, por delegação de competências do Sr. Director-Geral dos Impostos, e após anuência da Reitora da Universidade de Aveiro, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi autorizada a transferência para o mapa de pessoal da DGCI na mesma categoria e carreira, com efeitos a 1 de Novembro, do técnico superior de 2.ª classe Rui Dinis de Melo Martins, com a afectação à Direcção de Finanças de Aveiro.

2 de Dezembro de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro.*

Aviso n.º 29769/2008

Delegação de competências. — Nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e artigo 62.º da Lei Geral Tributária, bem como dos n.º s 1.10, 9 e 11 da parte II do despacho n.º 13537/2008, do Director Geral dos Impostos (DGI) publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 94, de 15 de Maio de 2008, delego e subdelego as competências a seguir indicadas:

I — Competências próprias — ao abrigo do disposto nos artigos 62.º da Lei Geral Tributária e 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego:

1 — No Chefe de Divisão de Tributação e de Justiça Tributária, Técnico de Administração Tributária Principal, Dr. Norberto Jorge Coelho da Costa, as seguintes competências:

1.1 — Gestão e Coordenação da Unidade Orgânica referida na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 408/93, de 14 de Dezembro, bem como do Centro de Recolha de Dados, referido no n.º 5;

1.2 — Coordenar o Serviço de Atendimento ao Público (SAP) do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e respectivas tarefas de Recolha;

1.3 — Coordenar e chefiar as equipas que venham a ser formadas no âmbito da recuperação dos processos executivos;

1.4 — Atribuição da classificação de serviço dos funcionários que lhe estejam subordinados, em conformidade com o disposto no artigo 8.º n.º 2 do Regulamento das Classificações de Serviço dos Funcionários e Agentes da DGCI, aprovado pela Portaria n.º 362/84 de 31 de Maio;

1.5 — Assinatura da correspondência produzida na Unidade Orgânica a seu cargo, incluindo notas e mapas, com exclusão da correspondência a remeter às Direcções — Gerais e a outras entidades equiparadas ou superiores e minutada pelo Director de Finanças, quando este se encontrar em Angra do Heroísmo.

1.6 — Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respectiva Área Orgânica, excepto quando contenham matéria confidencial, reservada ou sujeita a segredo fiscal ou a outro segredo legalmente estabelecido, bem como a restituição de documentos aos interessados, quando relativamente a eles tiverem esse direito;

1.7 — Fixação do prazo para audição prévia, nos termos do artigo 60.º n.º 3 da Lei Geral Tributária, no âmbito dos procedimentos próprios da Unidade Orgânica a seu cargo;

1.8 — Assinar folhas e documentos de despesa respeitantes a serviços de avaliações;

1.9 — Prática dos actos de apuramento, fixação ou alteração, nos termos dos artigos 65.º n.º 5 do Código Sobre o Rendimento das Pessoas

Singulares (CIRS), 16.º n.º 3 do Código Sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) e 81.º e 82.º da Lei Geral Tributária (LGT), relativamente aos processos que não resultem de procedimento de fiscalização, tal como vem definido no Regime Complementar do Procedimento de Inspecção Tributária (RCPIT);

1.10 — Decisões sobre a revogação total ou parcial das liquidações de imposto, nos termos do artigo 93.º do Código Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (CIRS), relativamente à falta de indicação na declaração anual de rendimentos de importâncias retidas na fonte ou de pagamentos por conta efectuados;

1.11 — Nos termos dos artigos 78.º e 82.º da Lei Geral Tributária, autorização para a emissão, revisão e recolha de documentos de correcção, bem como todo o tipo de documentos de correcção único (DCU), relativamente a processos não tramitados na Inspecção Tributária;

1.12 — Sancionar e autorizar a recolha informática do modelo 344 do IVA;

1.13 — A competência para ordenar a correcção do erro imputável aos serviços, conforme o disposto no capítulo I n.º 3 alínea *b*), do ofício circulado 15/91, de 5 de Julho, da DSIR/DGCI;

1.14 — Autorização para recolha de todos os tipos de DCU elaborados em cumprimento de decisões proferidos no âmbito dos processos de reclamação e impugnação;

1.15 — Decisão das reclamações graciosas de valor até € 40.000, quando o Director estiver presente em Angra do Heroísmo.

1.16 — Decisão, controlo e acompanhamento dos actos e factos relativos ao Decreto-Lei n.º 124/96, de 10 de Agosto;

1.17 — A autorização do pagamento em prestações em processo de execução fiscal, em conformidade com o n.º 2 do artigo 197.º do Código do Procedimento e Processo Tributário;

1.18 — Verificação da caducidade e das garantias prestadas para suspender a execução fiscal, em caso de reclamação graciosa, ao abrigo do disposto nos n.º s 1 e 4 do artigo 183.º-A do Código do Procedimento e Processo Tributário;

1.19 — Revisão do acto impugnado previsto no n.º 112.º do Código do Procedimento e Processo Tributário (CPPT) e nos termos do n.º 6 do mesmo artigo;

1.20 — Nos termos do artigo 91.º n.º 13 da Lei Geral Tributária (LGT), a competência para a distribuição dos processos de revisão pelos peritos da Administração Tributária, de acordo com a data de entrada e a ordem das listas referidas no n.º 11 do mesmo preceito legal, salvo impedimento ou outra circunstância devidamente fundamentada e competência para a prática dos actos referidos nos n.º s 3, 4, 5, 6, 9, 10 do mesmo artigo, no âmbito dos pedidos de revisão da matéria tributável fixada por métodos indirectos;

1.21 — Proceder, na falta de acordo entre os peritos a que se referem os artigos 91.º e 92.º da Lei Geral Tributária, à fixação da matéria tributável;

1.22 — Aplicação das coimas previstas nos artigos 114.º, 118.º, 119.º e 126.º do Regime Geral das Infracções Tributárias (RGIT), a que se refere o artigo 52.º n.º 1 alínea *h*), do referido diploma, que não sejam da competência dos Chefes dos Serviços Locais de Finanças, nos termos do artigo 76.º do mesmo Regime, quando o imposto em falta for até ao montante de € 50.000, quando o Director estiver presente em Angra do Heroísmo.

1.23 — Aplicação de coimas e sanções acessórias, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º e na alínea *b*) do artigo 52.º do Regime Geral das Infracções Tributárias (RGIT);

1.24 — Arquivamento de processos de contra — ordenação ao abrigo do disposto no artigo 77.º do Regime Geral das Infracções Tributárias (RGIT);

1.25 — Suspensão do procedimento contra — ordenacional quando os factos acusados estiverem também indiciados em processo — crime, nos termos do n.º 2 do artigo 74.º do Regime Geral das Infracções Tributárias (RGIT);

1.26 — Confirmação ou alteração das decisões dos Chefes dos Serviços de Finanças em matéria de circulação de bens — artigo 17.º do Decreto-Lei 147/2003, de 11 de Novembro;

1.27 — Prática dos actos a que se referem os artigos 40.º n.º 2, 41.º n.º 2 e 42.º n.º 3 do Regime Geral das Infracções Tributárias (RGIT), no âmbito dos processos de inquérito;

1.28 — Competência para levantamento de autos de notícia;

1.29 — Determinação do valor das quotas ou acções para efeitos de Imposto de Selo, nos termos do seu artigo 31.º;

2 — No Chefe de Divisão de Inspecção Tributária, Técnico da Administração Tributária, Nível II, Dr. Reinaldo Gabriel Farias Morais, as seguintes competências:

2.1 — Gestão e coordenação da Unidade Orgânica referida na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei 408/93, de 14 de Dezembro;

2.2 — Atribuição da classificação de serviço aos funcionários que lhe estejam subordinados, em conformidade com o disposto no artigo 8.º n.º 2, do respectivo regulamento, aprovado pela Portaria n.º 326/84, de 31 de Maio;

2.3 — Assinatura de toda a correspondência produzida na Unidade Orgânica, incluindo notas e mapas, com exclusão da correspondência a remeter às Direcções — Gerais, a outras entidades superiores e a minutada pelo Director de Finanças, quando o Director estiver em Angra do Heroísmo e quando não estiver serão assinadas pelo Chefe de Divisão da Tributação.

2.4 — Prática dos actos necessários à credenciação dos funcionários com vista à inspecção externa, nos termos do artigo 46.º do Regime Complementar do Procedimento de Inspecção Tributária (RCPIT);

2.5 — Sancionamento previsto no artigo 62.º n.º 5 do Regime Complementar do Procedimento de Inspecção Tributária (RCPIT), bem como de todas as informações concluídas na inspecção;

2.6 — Seleccionar os contribuintes a fiscalizar, de acordo com os critérios e parâmetros definidos no artigo 27.º do Regime Complementar do Procedimento de Inspecção Tributária (RCPIT), e emitir as respectivas ordens de serviço;

2.7 — Determinação do recurso à avaliação indirecta da matéria tributável e prática de actos de apuramento, fixação ou alteração, nos termos dos artigos 39.º e 65.º do Código de Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (CIRS), 54.º do Código de Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (CIRC), 84.º do Código de Imposto Sobre o Valor Acrescentado (CIVA) e 87.º a 90.º da Lei Geral Tributária (LGT), relativamente aos processos tramitados na Inspecção Tributária, cujo valor corrigido não seja superior a € 80.000, por cada exercício, quando exceder será o Director e na sua ausência o Chefe de Divisão da Tributação.

2.8 — Determinação da matéria tributável no âmbito da avaliação directa e prática dos actos de fixação ou alteração, nos termos dos artigos 65.º n.º 5 do Código de Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (CIRS), 16.º do Código de Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (CIRC) e 81.º e 82.º da Lei Geral Tributária (LGT), relativamente a todos os processos que forem objecto de apreciação, quer em visita de fiscalização externa, quer em actos de fiscalização interna;

2.9 — Fixação do prazo para audição prévia, nos termos dos artigos 60.º n.º 3 da Lei Geral Tributária (LGT) e 60.º n.º s 1 e 2 do Regime Complementar do Procedimento de Inspecção Tributária (RCPIT), no âmbito dos procedimentos externos, bem como praticar os subsequentes actos até à conclusão dos procedimentos;

2.10 — Autorização da dispensa de notificação prévia do procedimento de inspecção perante a ocorrência da excepcionalidade contemplada no artigo 50.º n.º 1 do Regime Complementar do Procedimento de Inspecção Tributária (RCPIT);

2.11 — Extensão do procedimento de inspecção diversa da contemplada no artigo 16.º alínea *b*) do Regime Complementar do Procedimento de Inspecção Tributária (RCPIT), nos termos do artigo 17.º do mesmo diploma;

2.12 — Suspensão da prática dos actos, nos termos do artigo 53.º do Regime Complementar do Procedimento de Inspecção Tributária (RCPIT);

2.13 — Nos termos dos artigos 78.º e 82.º da Lei Geral Tributária (LGT), autorização para a emissão, revisão e recolha dos documentos de correcção únicos resultantes de acções inspectivas;

2.14 — Determinação do valor dos estabelecimentos ou das quotas ou partes sociais, quando a sua transmissão esteja sujeita a imposto e sancionar o valor apurado;

2.15 — Proceder à selecção dos sujeitos passivos a fiscalizar por iniciativa dos serviços distritais, sem prejuízo de o Director Distrital ordenar as fiscalizações;

2.16 — Autorização e ampliação do prazo máximo de conclusão do procedimento de inspecção, nos termos do artigo 36.º n.º 3 alíneas *a*) e *b*) do Regime Complementar do Procedimento de Inspecção Tributária (RCPIT);

2.17 — Elaborar o plano regional de actividades da inspecção tributária, a que se refere o artigo 25.º do Regime Complementar do Procedimento de Inspecção Tributária (RCPIT);

II — Competências subdelegadas — no âmbito da autorização constante do n.º 8 do n.º II do despacho n.º 3816/2003 (2.ª série), de 23 de Janeiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 47, de 25 de Fevereiro de 2003, subdelego:

1 — No Chefe de Divisão de Tributação e de Justiça Tributária, Técnico de Administração Tributária Principal, Dr. Norberto Jorge Coelho da Costa, as seguintes competências:

1.1 — Elaboração do plano e relatório de actividades da respectiva divisão;

1.2 — Aprovar o plano de férias e suas alterações, relativamente aos funcionários da respectiva Divisão e na ausência do Director o plano e as alterações a cargo da Direcção, e as classificações da responsabilidade do Director.

1.3 — Autorizar, nos termos da lei, os benefícios do Estatuto de Trabalhador — Estudante;

1.4 — Proceder à declaração oficiosa da cessação de actividade, quando for manifesto que esta não está a ser exercida, nem há intenção de a continuar a exercer (n.º 2 do artigo 34.º do CIVA), no âmbito dos procedimentos próprios da divisão;

1.5 — A competência para autorizar o pagamento em prestações nos termos do artigo 4.º e dos n.º s 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 124/96, de 10 de Agosto, quando a importância da dívida de natureza fiscal, sem inclusão de juros de mora, seja inferior a € 99 758,58;

1.6 — A competência para decidir sobre a exclusão, nas circunstâncias tipificadas no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 124/96, de 10 de Agosto, em relação a dívidas de € 24939,89 a 99 758,58;

1.7 — Sancionar a actualização das rendas decorrentes do artigo 32.º do RAU e que se traduzem na mera aplicação de coeficientes aprovados pelo Governo, devendo ser comunicadas à Direcção de Serviços de Instalações;

1.8 — Resolver os pedidos formulados nos termos do § 5.º do artigo 59.º do Código do Imposto Municipal de Sisa e do Imposto sobre as Sucessões e Doações, quando os Serviços de Finanças forem deste distrito.

1.9 — A aplicação de coimas, assim como a dispensa e atenuação especial das coimas a que se referem respectivamente o artigo 52.º alínea *b*) e 32.º do RGIT ou arquivamento do respectivo processo de contra-ordenação nos termos do n.º 3 do artigo 76.º do mesmo diploma;

2 — No Chefe de Divisão de Inspecção Tributária, Técnico da Administração Tributária Nível II, Dr. Reinaldo Gabriel Farias Morais, as seguintes competências:

2.1 — Aprovar o plano de férias e suas alterações relativamente aos funcionários da respectiva divisão;

2.2 — Autorizar, nos termos da lei, os benefícios do Estatuto de Trabalhador — Estudante;

2.3 — Proceder à declaração oficiosa da cessação de actividade, quando for manifesto que esta não está a ser exercida, nem há intenção de a continuar a exercer (n.º 2 do artigo 34.º do CIVA), no âmbito dos procedimentos próprios da divisão com exclusão das que respeitem os sujeitos passivos que vierem a ser classificados como grandes empresas;

2.4 — Proceder à fixação dos elementos julgados mais convenientes quando existir discordância dos constantes das declarações referidas nos artigos 31.º e 33.º do Código do IVA;

2.5 — Proceder à confirmação do volume de negócios para os fins consignados nos n.º s 1 e 2 do artigo 53.º do Código de IVA, de harmonia com a previsão para o ano civil corrente, relativamente aos sujeitos passivos que iniciem a sua actividade (n.º 6 do artigo 41.º do Código do IVA);

2.6 — Proceder à confirmação do volume de negócios para os fins consignados no n.º 1 do artigo 53.º do Código de IVA, de harmonia com a previsão para o ano civil corrente, relativamente aos sujeitos passivos que iniciem a sua actividade (n.º 3 do artigo 53.º do Código do IVA);

2.7 — Tomar as medidas necessárias a fim de evitar que os sujeitos passivos usufruam de vantagens injustificadas ou sofram prejuízos, igualmente injustificados, nos casos de passagem do regime de isenção a um regime de tributação, ou inversamente (artigo 56.º do Código do IVA);

2.8 — Notificar os sujeitos passivos para apresentarem a declaração a que se referem os artigos 31.º e 32.º do Código de IVA, conforme os casos sempre que existam indícios seguros para supor que os mesmos ultrapassaram em determinado ano o volume de negócios que condiciona a isenção (n.º 4 do artigo 58.º do Código do IVA);

2.9 — Proceder à confirmação do volume de compras para os fins consignados no n.º 1 do artigo 60.º do Código do IVA, de harmonia com a previsão efectuada para o ano civil corrente, no caso dos retalhista que iniciem a sua actividade (n.º 4 do artigo 60.º do Código do IVA);

2.10 — Proceder à apreciação do requerimento a entregar ao Serviço de Finanças no caso de modificação essencial das condições do exercício da actividade económica dos sujeitos passivos, independentemente do prazo previsto no n.º 5 do artigo 63.º do Código do IVA, que pretendam a passagem ao regime especial;

2.11 — Tomar as medidas necessárias a fim de evitar que o retalhista usufrua vantagens injustificadas ou sofra prejuízos igualmente injustificados nos casos de passagem do regime normal de tributação ao regime especial referido no artigo 60.º do Código do IVA, ou inversamente (artigo 64.º do Código do IVA);

2.12 — Proceder à passagem do regime normal de tributação nos casos em que haja fundados motivos para supor que o regime especial de tributação previsto no artigo 60.º do Código do IVA concede aos retalhistas vantagens injustificadas ou provoca sérias distorções de concorrência (artigo 66.º do Código do IVA);

2.13 — Proceder à apreciação dos pedidos de reembolso do Imposto Sobre o Valor Acrescentado apresentados pelos retalhistas sujeitos ao regime especial de tributação previsto no artigo 60.º do Código do IVA.

3 — Na Técnica de Administração Tributária Adjunta (TATA) nível II, Dr. Ana Cristina Vale Guedes Castanheira Botelho (Licenciada em Direito):

3.1 — A representação da Fazenda Pública no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, com as competências previstas no artigo 15.º do CPPT, nos termos dos artigos 53.º a 55.º do ETAF, aprovado pela Lei n.º 13/2002, de 19/02.

4- No Chefe de Secção de Apoio Administrativo, assistente administrativo especialista, António Henrique Ávila Rocha:

4.1 — Assinatura dos boletins de alterações de vencimentos (artigos 17.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho);

4.2 — Assinatura das requisições do modelo D 16.6-CP (artigo 27.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho);

4.3 — Atribuir a classificação de serviço do pessoal da respectiva Secção, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento das Classificações de Serviço dos Funcionários e Agentes da DGCI, aprovado pela Portaria n.º 362/84, de 31 de Maio.

5 — Ao abrigo do disposto nos artigos 30.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, delego nos Chefes de Finanças do ex — distrito de Angra do Heroísmo:

5.1 — A competência estabelecida no artigo 54.º n.º 1 do Regime Geral da Infracções Fiscais Não Aduaneiras, para aplicação das coimas previstas nos artigos 28.º a 30.º e 33.º a 35.º do mesmo regime jurídico, com referência às infracções cometidas no âmbito do Código do IVA;

5.2 — Ao abrigo do n.º 3 do artigo 76.º do Regime Geral das Infracções Tributárias, a competência que me é própria para aplicação das coimas e sanções acessórias, estabelecidas nos termos do artigo 52.º alínea *b*), inclusive quando se verifique a situação prevista no artigo 45.º, ambos do citado regime geral, ou para o arquivamento do respectivo processo contra-ordenacional, nos termos do artigo 77.º do mesmo diploma legal, sem prejuízo da comunicação prevista no n.º 2 do mesmo artigo, no caso de arquivamento por haver dúvidas fundadas que não seja possível suprir sobre os factos constitutivos da contra ordenação com referência às infracções cometidas no âmbito do Código do IVA;

5.3 — Nos termos do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 492/88, de 30 de Dezembro, e do parecer n.º 132/2001, da Procuradoria-Geral da República, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 57,de 8 de Março de 2003, a competência para apresentar ou desistir de queixa, junto do Ministério Público, pela prática de crimes de emissão de cheques sem provisão emitidos a favor da Fazenda Pública;

5.4 — Decisão dos processos de reclamação graciosa, nos termos do artigo 75.º do Código do Procedimento e Processo Tributário, até ao montante legal previsto no CPPT.(n.º 4 artigo 73.º)

5.5 — A aplicação de coimas, assim como a dispensa e atenuação especial das coimas a que se referem respectivamente o artigo 52.º alínea *b*) e 32.º do RGIT ou arquivamento do respectivo processo de contra-ordenação nos termos do n.º 1 do artigo 77.º do mesmo diploma, respeitante a infracções tributárias cujos autos de notícia foram emitidos automaticamente pelo respectivo sistema de liquidação;

5.6 — A competência prevista no n.º 5 do artigo 65.º do Código do IRS, até ao montante de 40.000 €.

III — Competências delegadas — Subdelego:

1.1 — Nos Chefes de Finanças do ex-distrito de Angra do Heroísmo, e também quanto ao referido em 4.2, nos Adjuntos de Chefes de Finanças da Secção de Cobrança abrangidos pelo n.º 2 da resolução n.º 1/2005 — 2.ª Secção do Tribunal de Contas:

a) As referenciadas nas alíneas *a*) e *k*) do n.º 8.5 da parte II do referido despacho do Director Geral dos Impostos, mas quanto à alínea *k*) apenas quando respeitem aos pequenos retalhistas sujeitos ao regime especial de tributação previsto no artigo 60.º do Código do IVA;

b) A competência para apresentar ou propor a desistência de queixa ao Ministério Público pela prática de crimes de emissão de cheques sem provisão emitidos a favor da Fazenda Pública.

IV — Nas minhas faltas, ausências ou impedimentos, designo meus substitutos legais o Chefe de Divisão de Tributação e de Justiça Tributária, Técnico de Administração Tributária Principal, Dr. Norberto Jorge Coelho da Costa e nas faltas, ausências ou impedimentos deste, o Chefe de Divisão de Inspecção Tributária, Técnico da Administração Tributária Nível II, Dr. Reinaldo Gabriel Faria Morais.

V — De harmonia com o n.º 2 do artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo, o delegante reserva o poder de avocar, bem como o poder de revogar os actos praticados pelos delegados, a qualquer momento e sem quaisquer formalidades, sem que isso implique derrogação, ainda que parcial da presente delegação de competências.

VI — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Outubro, ficando por este meio, ratificados todos os actos entretanto praticados sobre as matérias objecto de delegação e subdelegação de competências.

3 de Dezembro de 2008. — O Director de Finanças de Angra do Heroísmo, *Alberto Manuel Rebelo Carreiro.*

Aviso (extracto) n.º 29770/2008

Por despacho de 12.11.2008 da Sra. Subdirectora-Geral, por delegação de competências do Sr. Director-Geral dos Impostos, e após anuência do Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional da Região Norte, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi autorizada a transferência para o mapa de pessoal da DGCI na mesma categoria e carreira, com efeitos a 1 de Novembro, do técnico superior de 2.ª classe Fernando Jorge Ceriz, com afectação à Direcção de Finanças do Porto.

3 de Dezembro de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro.*

Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos

Aviso (extracto) n.º 29771/2008

Nos termos do disposto no n.º 4 da parte II do Regulamento de Avaliação Permanente do pessoal do Grupo de Administração Tributária, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 7, de 11 de Janeiro de 2005, notificam-se os interessados de que por despacho de 28 de Novembro de 2008 do Director-Geral foi homologada a classificação final da avaliação permanente, do ciclo de avaliação para técnico de administração tributária nível 2, grau 4 resultante da média dos três testes realizados pela funcionária Luísa Maria Vieira Leal Neves, no âmbito do processo de reconstituição da carreira, por execução do acórdão proferido pela 1.ª Secção do Tribunal Central Administrativo do Sul, de 21 de Setembro de 2006, no processo n.º 12785/03.

N.º Func.	Nome	1.º teste	2.º teste	3.º teste	Cl. Final
11473	Luísa Maria V. Leal Neves. . .	15,0	12,5	16,0	14,5

Da homologação da lista de classificação cabe recurso hierárquico para o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, no prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente Aviso, o qual deverá ser remetido pelo correio, em carta registada, para a Av. Infante D. Henrique n.º 1, 1149-009 Lisboa, ou entregues pessoalmente na mesma morada, devendo, em ambos os casos, o recurso dar entrada no Serviço até ao último dia do prazo acima referido.

O processo encontra-se disponível para consulta no Núcleo de Acompanhamento da Avaliação Permanente da Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Rua do Comércio, n.º 49, 3.º, em Lisboa, diariamente, das 9.30H às 12.00 H e das 14.30 H às 17.00 H.

5 de Dezembro de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro.*

Instituto de Informática

Aviso n.º 29772/2008

Por despacho de 27.10.2008 do Director-Geral do Instituto de Informática do Ministério das Finanças e da Administração Pública, foi o Licenciado Vítor Manuel Mateus de Iria, especialista de informática do grau 2 nível 2 do quadro de pessoal de informática deste Instituto, nomeado em regime de substituição, ao abrigo do n.º 1 do artigo 20.º e artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, para o cargo de Direcção Intermédia do 2.º Grau, Chefe de Divisão de Inovação Organizacional de Sistemas de Informação, com efeitos a 01.11.2008

4 de Dezembro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Murta Ladeira.*

Síntese curricular

Nome: Vítor Manuel Mateus da Iria.
Data de nascimento: 26 de Março de 1971.
Nacionalidade: portuguesa.
Habilitações e carreira profissional:

Licenciado em Informática de Gestão pelo ISLA, com a classificação final de 15 valores;

Desenvolve a sua actividade profissional no Instituto de Informática do Ministério das Finanças e da Administração Pública enquadrado em diversas equipas de projecto de desenvolvimento de Sistemas de Informação da área financeira, nomeadamente como:

1991-1997 — Programador do Sistema de Informação Contabilística (SIC);

1998-2002 — Analista e Programador do Sistema de Informação Contabilística (SIC);

2003-2005 — Coordenador dos Projectos Sistema Central de Contactos Plurianuais (SCCP) e Sistema Central dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA);

2005-2007 — Chefe de Projectos de Integração Tecnológica e de Dados da Rede Integrada de Gestão dos Recursos do Estado (RIGORE);

Desde 2007 — Coordenador do Projecto do Sistema de Informação Central do RIGORE.

Serviços Sociais da Administração Pública

Despacho n.º 32121/2008

Na sequência da aposentação do director da Direcção de Serviços de Apoio à Gestão dos Serviços Sociais da Administração Pública importa garantir o normal funcionamento destes Serviços, enquanto decorre o procedimento concursal para preenchimento do cargo.

Assim:

Ao abrigo dos n.º s 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, com efeitos a partir de 1 de Novembro, a licenciada Maria do Castelo Serrão Lopes Martins Pereira para exercer o cargo de directora da Direcção de Serviços de Apoio à Gestão, visto possuir o perfil adequado à prossecução dos objectivos dos SSAP, sendo dotada de competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme decorre do respectivo currículo académico e profissional.

31 de Outubro de 2008. — O Presidente, *Humberto Jorge Alves Meirinhos.*

Síntese curricular

1 — Identificação

Nome: Maria do Castelo Serrão Lopes Martins Pereira
Idade: 55 anos
Licenciada em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa
Curso de Contabilista pelo Instituto Comercial de Lisboa
Técnica Superior Principal dos Serviços Sociais da Administração Pública

2 — Percurso Profissional

De 6 de Abril de 1972 a 31 de Agosto de 1981 — Carreira Administrativa;
De 1 de Setembro de 1981 a 31 de Outubro de 2005 — Carreira Técnica Superior;
De 9 de Setembro de 1991 a 31 de Outubro de 2005 — Vogal de Direcção da OSMOP;
De 1 de Novembro de 2005 a 5 de Setembro de 2007 — Presidente da Direcção da OSMOP em regime de substituição;
Desde 5 de Setembro de 2007 — Chefe de Divisão de Pessoal e Beneficiários em regime de substituição.

3 — Síntese das Actividades

Enquanto técnica superior: Implementação de processos de controlo e qualidade na área de refeitórios;
Coordenação e acompanhamento das actividades desenvolvidas nas Delegações Regionais da OSMOP;
Informações e relatórios de natureza económica e financeira;
Elaboração e controlo do orçamento, conta de gerência e plano de actividades da OSMOP;
Coordenação da actividade comercial de Lisboa.

4 — Outras actividades

Técnico Verificador de Impostos de 2 de Maio de 1977 a 30 de Junho de 1977 na Direcção-Geral das Contribuições e Impostos;
Execução de contas de gerência dos exercícios económicos de 1987 a 1989 na Fundação António Manuel Figueiredo Sardinha — IPSS;
Presidente de Júris de concursos de pessoal, ingresso e acesso;
Presidente de Júris de concurso dos Refeitórios geridos pela OSMOP;
Representante da OSMOP, no Núcleo do RIMA — Rede Interministerial de Modernização Administrativa;
Representante da OSMOP na Comissão Consultiva de Informática do MOPTC

5 — Formação Profissional

FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública — INA;
Novo SIADAP — INA;
Diversas acções e cursos de formação na área de gestão de recursos humanos, informática e contabilidade, organizados pela OSMOP e pelo INA;
Diploma de Especialização de Implementação da CAF ministrado pelo INA — (185 horas)
Seminário de Alta Direcção ministrado pelo INA — (35 horas)

Despacho n.º 32122/2008

Por meu despacho de 09 do corrente — Maria José Gomes de Oliveira e Joaquim Mário Cortes Eduardo, Técnicas Superiores Principais, do mapa de pessoal dos Serviços Sociais da Administração Pública, nomeados Assessores, do mesmo mapa, precedendo concurso, e após confirmação de cabimento orçamental, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º97/2002, ficando posicionadas no Escalão 1 — Índice 610.

9 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *Humberto Jorge Alves Meirinhos.*

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Despacho n.º 32123/2008

A Câmara Municipal de Braga é promotora de um projecto de aquisição de quatro veículos pesados de passageiros, com o objectivo de assegurar a mobilidade das populações do concelho, o qual é financiado no projecto PIDDAC «Melhoria da Qualidade e Segurança dos Sistemas e Serviços de Transportes Públicos», da responsabilidade do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P. (IMTT).

Tendo presente a relevância deste projecto e o despacho de concordância do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, entendeu o Governo atribuir-lhe uma comparticipação financeira.

Assim, nos termos conjugados do disposto no n.º 5 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, e no n.º 2 do artigo 25.º da Lei do Orçamento do Estado para 2008, é autorizada a celebração do acordo de colaboração entre o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., e a Câmara Municipal de Braga, anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

5 de Novembro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia.*

ANEXO

Acordo de colaboração técnico-financeira entre o IMTT e a Câmara Municipal de Braga

(n.º 27/08/PIDDAC IMTT)

Aquisição de quatro veículos pesados de passageiros

Considerando que:

O Orçamento Geral do Estado para o ano de 2008, através dos projectos PIDDAC da responsabilidade do IMTT, prevê uma dotação para acções que tenham como objectivo a Melhoria da Qualidade e Segurança dos Sistemas e Serviços de Transportes Públicos»;

A melhoria da qualidade dos transportes públicos se integra no conceito de mobilidade sustentável plasmado no n.º 1 (Mobilidade e comunicação) da parte III (Cinco áreas decisivas para um desenvolvimento sustentável) do capítulo III (Qualidade de vida e desenvolvimento sustentável) do Programa do XVII Governo Constitucional;

De harmonia com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, conjugado com o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 147/2007, de 27 de Abril, e na alínea *e*) do n.º 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 545/2007, de 30 de Abril, compete ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., designadamente, a atribuição de comparticipações financeiras aos projectos destinados a promover o desenvolvimento e inovação do sistema de mobilidade e transporte terrestre.

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P. (IMTT), representado pelo presidente do conselho directivo, Dr. António Crisóstomo Teixeira, e a Câmara Municipal de Braga (CMB), representada pelo presidente, engenheiro Francisco Soares Mesquita Machado, celebram o presente acordo de colaboração técnico-financeira, a seguir designado por acordo.

A celebração do acordo foi autorizada por despacho dos Ministros das Obras Públicas Transportes e Comunicações e de Estado e das Finanças e do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro, e do n.º 5 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, e a respectiva minuta foi aprovada em 2008 por despacho da Secretária de Estado dos Transportes.

Cláusula 1.ª

Objecto

1 — Constitui objecto do acordo o co-financiamento para a aquisição de quatro veículos automóveis pesados de passageiros, conforme especificação constante da candidatura de 8 de Abril de 2008.

2 — As acções a empreender enquadram-se no projecto do PIDDAC da responsabilidade do IMTT «Melhoria da Qualidade e Segurança dos Sistemas e Serviços de Transportes Públicos», visado por despacho de 31 de Dezembro de 2007 do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento.

Cláusula 2.ª

Comparticipação financeira

1 — O investimento global previsto é de € 600 000, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2 — O IMTT concede à Câmara Municipal de Braga uma comparticipação financeira no valor de € 514 950,00, como incentivo ao investimento referido na cláusula anterior, não sendo o IVA objecto de comparticipação.

3 — O pagamento da comparticipação será efectuado mediante a apresentação de comprovativos da realização do investimento. As facturas e os recibos deverão ser apresentados em original, a título devolutivo, para aposição do carimbo de comparticipação e deverão conter a especificação das características técnicas dos veículos, o preço e o tipo de contrato.

Cláusula 3.ª

Vigência do acordo

A vigência do acordo tem início na data da sua assinatura e termina 90 dias após o pagamento da última prestação da comparticipação.

Cláusula 4.ª

Alterações ao acordo

Quaisquer alterações ao acordo terão de ter a aprovação das duas partes e a autorização dos ministros competentes, devendo a respectiva minuta ser aprovada pela Secretária de Estado dos Transportes.

Cláusula 5.ª

Incumprimento

O não cumprimento de alguma das cláusulas do acordo por parte da Câmara Municipal de Braga pode levar à suspensão ou cancelamento da comparticipação financeira e à sua devolução, por decisão da Secretária de Estado dos Transportes, mediante proposta do IMTT.

Cláusula 6.ª

Omissões

Em tudo o que o presente acordo for omisso, aplicar-se-á a legislação geral, sendo as dúvidas que porventura surjam resolvidas por despacho da Secretária de Estado dos Transportes.

O Presidente do Conselho Directivo do IMTT, I. P., *António Crisóstomo Teixeira.* — O Presidente da Câmara Municipal de Braga, *Francisco Soares Mesquita Machado.*

Despacho n.º 32124/2008

A Câmara Municipal de Braga é promotora de um projecto que se destina à aquisição de equipamentos de bilhética intermodal, o qual é financiado no projecto PIDDAC «Modernização Tecnológica e Melhoria da Eficiência Energética dos Transportes Públicos», da responsabilidade do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P. (IMTT).

Tendo presente a relevância deste projecto e o despacho de concordância do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, entendeu o Governo atribuir-lhe uma comparticipação financeira.

Assim, nos termos conjugados do disposto no n.º 5 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, e no n.º 2 do artigo 25.º da Lei do Orçamento do Estado para 2008, é autorizada a celebração do acordo de colaboração entre o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., e a Câmara Municipal de Braga, anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

5 de Novembro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia.*

ANEXO

Adenda ao acordo de colaboração técnico-financeira entre o IMTT e a Câmara Municipal de Braga

(n° 12/06 PIDDAC DGTTF)

Equipamentos de bilhética intermodal

Considerando que:

Entre a Direcção-Geral de Transportes Terrestres e Fluviais e a Câmara Municipal de Braga foi celebrado um acordo de colaboração técnico-financeira — homologado em 16 de Junho de 2006 pela Secretária de Estado dos Transportes — tendo em vista a aquisição, pelos Transportes Urbanos de Braga (TUB) de equipamentos de bilhética baseado em tecnologia de cartões sem contacto e respectivo sistema de gestão;

Aquando da apresentação da candidatura, os valores do investimento e os prazos de execução tiveram de ser estimados, por não estar ainda realizado o respectivo concurso público internacional;

Para além da demora na preparação do caderno de encargos, dado o volume do investimento e a complexidade da especificação dos equipamentos, o concurso foi objecto de contestação, com implicações nos prazos de execução e conclusão do projecto, constantes do acordo de colaboração;

A proposta aprovada em concurso, considerada a economicamente mais favorável, tem um valor total de € 775.815, correspondendo a um esforço financeiro superior em € 169.300 ao previsto, ainda que permitindo o pagamento de parte da facturação em 36 prestações mensais;

A proposta adjudicada em concurso requer não só a prorrogação do prazo de vigência do acordo mas também a alteração da forma de pagamento da comparticipação e que o reconhecimento do aumento do custo total do projecto aponta para um incremento de € 84 650 no valor total da comparticipação, dado que a respectiva taxa é de 50 %.

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P. (lMTT), representado pelo presidente do conselho directivo, Dr. António Crisóstomo Teixeira, e a Câmara Municipal de Braga (CMB), representada pelo presidente, engenheiro Francisco Soares Mesquita Machado, celebram a presente adenda ao acordo de colaboração.

A celebração da adenda foi autorizada por despachos dos Ministros das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e de Estado e das Finanças e do Secretário Adjunto e da Administração Local, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro, e do n.º 5 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, e a respectiva minuta foi aprovada em 2008 por despacho da Secretária de Estado dos Transportes.

Cláusula 1.ª

As cláusulas 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª do acordo de colaboração n.º 12/06/PIDDAC DGTTF passam a ter a seguinte redacção:

«Cláusula 2.ª

Comparticipação financeira

1 — O investimento total previsto é de € 775 815.

2 — O IMTT concede à CMB uma comparticipação financeira no valor máximo de € 387 907,50, correspondendo a 50 % do valor do investimento previsto, não sendo o IVA objecto de comparticipação.

3 — O pagamento da comparticipação será feito em prestações, após entrega, a título devolutivo, dos originais das facturas correspondentes aos investimentos.

4 — A comparticipação correspondente ao valor a pagar ao fornecedor pelos TUB em 36 prestações — 20 % do investimento total, à excepção das máquinas de *self-service* — será paga após verificação pelo IMTT da execução material do projecto e entrega, a título devolutivo, dos originais das facturas.

5 — Serão enviados ao IMTT, no prazo de 60 dias após os pagamentos referidos nos n.os 3 e 4, os originais dos correspondentes recibos, a título devolutivo.

Cláusula 3.ª

Fornecimento de elementos

1 — A CMB, através dos TUB, obriga-se a enviar ao IMTT indicadores de exploração fornecidos pelo sistema instalado, nomeadamente os seguintes (por carreira):

Número de passageiros transportados, por título de transporte, por trimestre e por dia, devendo a informação referida ao dia incluir apenas os meses de Maio, Agosto e Novembro;

Vendas mensais, por título de transporte, em quantidade e valor.

2 — O envio da informação a que se refere o número anterior terá um carácter permanente, devendo ocorrer anualmente, em Fevereiro do ano seguinte àquele a que a mesma se reporta, salvo indicação do IMTT quanto a outra periodicidade.

Cláusula 4.ª

Publicidade da comparticipação

Os TUB assegurarão uma publicidade adequada ao co-financiamento concedido nos termos do acordo, através da inscrição, no equipamento embarcado e nos postos de venda, da frase 'Co-financiado por' e do logótipo do IMTT, incluindo a designação por extenso do Instituto.

Cláusula 5.ª

Vigência do acordo

A vigência do acordo termina 90 dias após o pagamento da última prestação da comparticipação, sem prejuízo da continuidade do envio dos indicadores de exploração a que se refere à cláusula 3.ª»

Cláusula 2.ª

Prazo de execução do projecto

1 — O prazo de execução para aquisição, instalação e entrada em funcionamento do sistema de bilhética é, no total, de 12 meses, contados a partir da data de celebração da presente adenda.

2 — O desrespeito do prazo de execução é considerado incumprimento do acordo, para os efeitos da sua cláusula 7.ª, salvo se o mesmo for devido a circunstâncias que, cumulativamente:

a) Impossibilitem o cumprimento do prazo pelo beneficiário;

b) Sejam alheias ao seu controlo e este não as pudesse conhecer ou prever à data da celebração da presente adenda; e

c) Cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.

3 — Tornando-se necessária uma prorrogação do prazo, nas circunstâncias referidas no n.º 2, a mesma deve ser requerida ao IMTT com a máxima antecedência possível, competindo a respectiva autorização ao conselho directivo.

O Presidente do Conselho Directivo do IMTT, I. P., *António Crisóstomo Teixeira.* — O Presidente da Câmara Municipal de Braga, *Francisco Soares Mesquita Machado.*

Despacho n.º 32125/2008

A Câmara Municipal de Braga é promotora de uma campanha de comunicação para promoção dos transportes públicos urbanos de Braga, com o objectivo de assegurar a mobilidade das populações do concelho, o qual é financiado no projecto PIDDAC «Melhoria da Qualidade e Segurança dos Sistemas e Serviços de Transportes Públicos», da responsabilidade do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P. (IMTT).

Tendo presente a relevância deste projecto e o despacho de concordância do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, entendeu o Governo atribuir-lhe uma comparticipação financeira.

Assim, nos termos conjugados do disposto no n.º 5 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, e no n.º 2 do artigo 25.º da Lei do Orçamento do Estado para 2008, é autorizada a celebração do acordo de colaboração entre o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., e a Câmara Municipal de Braga, anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

5 de Novembro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia.*

ANEXO

Acordo de colaboração técnico-financeira entre o IMTT e a Câmara Municipal de Braga

(n.º 19/08/PIDDAC IMTT)

Campanha de comunicação

Considerando:

Que nos últimos anos se tem assistido a uma crescente complexidade e alteração dos padrões de mobilidade urbana, sustentadas na intensificação das taxas de motorização, que têm originado uma degradação progressiva da qualidade de vida das populações.

Que os transportes colectivos assumem uma importância cada vez maior, em particular na presente situação de agravamento dos preços dos combustíveis.

Que tal situação constitui uma oportunidade para uma nova cultura de mobilidade, para o que contribuirão certamente medidas de informação, divulgação e sensibilização.

Que a captação de novos clientes poderá contribuir para a melhoria dos transportes públicos, aumentando a sua atractividade, e consequentemente permitir que se vá ao encontro do conceito de mobilidade sustentável plasmado no n.º 1 (Mobilidade e comunicação) da parte III (Cinco áreas decisivas para um desenvolvimento sustentável) do capítulo III (Qualidade de vida e desenvolvimento sustentável) do Programa do XVII Governo Constitucional;

De harmonia com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, conjugado com o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 147/2007, de 27 de Abril, e na alínea *e*) do n.º 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 545/2007, de 30 de Abril, compete ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P. (IMTT), designadamente, a atribuição de comparticipações financeiras aos projectos destinados a promover o desenvolvimento e inovação do sistema de mobilidade e transporte terrestre.

O IMTT, representado pelo presidente do conselho directivo, Dr. António Crisóstomo Teixeira, e a Câmara Municipal de Braga (CMB), representada pelo presidente, engenheiro Francisco Soares Mesquita Machado, celebram o presente acordo de colaboração técnico-financeira, a seguir designado por acordo.

A celebração do acordo foi autorizada por despacho dos Ministros das Obras Públicas Transportes e Comunicações e de Estado e das Finanças e do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 67-A-2007, de 31 de Dezembro, e do n.º 5 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, e a respectiva minuta foi aprovada em 2008 por despacho da Secretária de Estado dos Transportes.

Cláusula 1.ª

Objecto

1 — Constitui objecto do acordo de colaboração o co-financiamento da realização pela CMB, através da Transportes Urbanos de Braga (TUB), de uma campanha de comunicação, com a discriminação constante do dossiê de candidatura de 13 de Junho de 2008.

2 — As acções a empreender enquadram-se no projecto do PIDDAC da responsabilidade do IMTT «Melhoria da Qualidade e Segurança dos Sistemas e Serviços de Transportes Públicos», visado por despacho de 31 de Dezembro de 2007 do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento.

Cláusula 2.ª

Comparticipação financeira

1 — O investimento global previsto é de € 83 200,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2 — O IMTT concede à CMB uma comparticipação financeira no valor máximo de € 41 600,00, correspondente a 50 % do valor do investimento elegível, IVA excluído.

3 — O pagamento da comparticipação será feito em prestações contra entrega, pela CMB (a título devolutivo, para aposição do carimbo de comparticipação), dos originais das facturas correspondentes às despesas realizadas.

4 — O pagamento da última prestação da comparticipação, que não poderá ser de valor inferior a 10 % do total, ficará dependente do fornecimento de uma cópia em papel e outra em formato digital, de todos os elementos da campanha.

5 — Serão enviados ao IMTT, no prazo de 60 dias após os pagamentos referidos no n.º 3, os originais dos recibos (a título devolutivo) correspondentes à respectiva facturação.

Cláusula 3.ª

Publicidade da comparticipação

1 — A CMB, através da TUB, assegurará a publicidade ao co-financiamento concedido, através:

a) Da inserção em todos os suportes impressos ou electrónicos (imprensa local, *outdoors, mupis,* paragens de autocarro, impressos porta a porta e *direct mail*) do logótipo e da frase «com o apoio do IMTT» em local e de dimensões bem visíveis;

b) Da inclusão, no fim dos suportes auditivos (rádio ou outros), da mensagem «com o apoio do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres».

2 — O IMTT fornecerá à TUB, a pedido desta, os elementos necessários relativos à identidade visual do IMTT.

3 — A CMB, através da TUB, dará conhecimento prévio ao IMTT de todos os elementos da campanha objecto de comparticipação deste acordo, para aprovação da publicidade ao co-financiamento.

Cláusula 4.ª

Fornecimento de elementos

A CMB compromete-se a fornecer, através da TUB, a versão final de todos os elementos da campanha em formato papel e digital.

Cláusula 5.ª

Vigência do acordo

A vigência do acordo tem início na data da sua assinatura, e termina 30 dias após o pagamento da última prestação da comparticipação e o fornecimento da totalidade dos documentos indicados no n.º 5 da cláusula 2.ª

Cláusula 6.ª

Alterações ao acordo

Quaisquer alterações ao acordo terão de ter a aprovação das duas partes e a autorização dos ministros competentes, devendo a respectiva minuta ser aprovada pela Secretária de Estado dos Transportes.

Cláusula 7.ª

Incumprimento

O não cumprimento de alguma das cláusulas do acordo pela CMB pode levar à suspensão ou cancelamento da comparticipação financeira e à sua devolução, por decisão da Secretária de Estado dos Transportes, mediante proposta do IMTT.

Cláusula 8.ª

Omissões

Em tudo o que o presente acordo for omisso, aplicar-se-á a legislação geral, sendo as dúvidas que porventura surjam resolvidas por despacho da Secretária de Estado dos Transportes.

O Presidente do Conselho Directivo do IMTT, I. P., *António Crisóstomo Teixeira.* — O Presidente da Câmara Municipal de Braga, *Francisco Soares Mesquita Machado.*

Despacho n.º 32126/2008

A Câmara Municipal de Silves é promotora de um projecto que se destina à construção da passagem inferior ao quilómetro 315+570 da linha do Algarve, o qual é financiado no projecto PIDDAC «Melhoria da Qualidade e Segurança dos Sistemas e Serviços de Transportes Públicos«, da responsabilidade do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P. (IMTT).

Tendo presente a relevância deste projecto e o despacho de concordância do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, entendeu o Governo atribuir-lhe uma comparticipação financeira.

Assim, nos termos conjugados do disposto no n.º 5 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, e no n.º 2 do artigo 25.º da Lei do Orçamento do Estado para 2008, é autorizada a celebração do acordo de colaboração entre o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., e a Câmara Municipal de Silves, anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

5 de Novembro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia.*

ANEXO

Acordo de colaboração técnico-financeira entre o IMTT e a Câmara Municipal de Silves

(n.º 4/08 PIDDAC IMTT)

Construção da passagem inferior ao quilómetro 315+570 da linha do Algarve

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P. (a seguir designado por IMTT), representado pelo presidente do conselho directivo, Dr. António Crisóstomo Teixeira, e a Câmara Municipal de Silves (a seguir designada por município), representada pela presidente, Dr.ª Maria Isabel Fernandes da Silva Soares, estabelecem, com base no Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, e no Despacho Normativo n.º 23-A/96, de 17 de Junho, o presente acordo de colaboração técnico-financeira, a seguir designado por acordo, para a construção da passagem inferior ao quilómetro 315+570 da linha do Algarve.

A celebração do acordo foi autorizada em 2008 por despacho conjunto dos Ministros das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e de Estado e das Finanças, nos termos do n.º 5 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, e a respectiva minuta foi aprovada por despacho da Secretária de Estado dos Transportes.

Cláusula 1.ª

Objecto do acordo

1 — Constitui objecto do acordo a comparticipação das despesas a efectuar pelo município com a construção da passagem inferior ao caminho de ferro, ao quilómetro 315+570, da linha do Algarve, de acordo com o projecto de execução aprovado pelo IMTT, o qual, bem como o processo de adjudicação da obra em concurso, fazem parte integrante do acordo.

2 — A acção a realizar enquadra-se no projecto do PIDDAC da responsabilidade do IMTT «Melhoria da Qualidade e Segurança dos Sistemas e Serviços de Transportes Públicos», visado por despacho de 31 de Dezembro de 2007 do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento.

Cláusula 2.ª

Comparticipação financeira

1 — O IMTT concederá ao município uma comparticipação financeira de 80 % do valor da adjudicação da empreitada, na parte referente aos trabalhos para a construção passagem inferior, da empreitada, previamente deduzido das despesas não elegíveis e acrescido do IVA não recuperável.

2 — O total das despesas elegíveis, sem IVA incluído, é de € 437 873,72, fixando-se, neste momento, o valor máximo da comparticipação em € 350 298,98, acrescido de IVA. Às despesas elegíveis acrescerá ainda a despesa relativa à revisão de preços relativa aos trabalhos para a construção da passagem inferior, determinada nos termos legais, sendo o valor máximo da comparticipação recalculado em conformidade.

3 — No cálculo da comparticipação foi tida em conta a declaração do município relativa à inexistência de outras fontes de financiamento, nos termos do n.º 2 do despacho normativo n.º 36/89, de 5 de Abril.

4 — A cargo do município ficará a parte remanescente do custo do empreendimento e das despesas referentes à revisão de preços e ao IVA, bem como os custos definidos no n.º 4.2 do Despacho Normativo n.º 23-A/96, de 17 de Junho, como não comparticipáveis.

5 — Tendo em conta o total das despesas não elegíveis, será de aplicar, para efeitos de comparticipação financeira, a percentagem de 64,02 % aos autos de medição (do n.º 11 ao n.º 16) de trabalhos normais (com o valor máximo de comparticipação de € 350 298,98, sem IVA incluído) e ao respectivo valor da revisão de preços.

6 — O pagamento da comparticipação ficará sujeito à dotação orçamental que o Orçamento do Estado vier a fixar para cada um dos anos e será feito com base nos autos de medição de trabalhos efectuados, de acordo com o artigo 202.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, apresentados pelo município e que mereçam aprovação do IMTT.

7 — O pagamento da última prestação, cujo valor não poderá ser inferior a 10 % do total da comparticipação (excluída a parte relativa à revisão de preços), só será paga após verificação pelo IMTT de que a passagem de nível referida no n.º 2 da cláusula 3.ª está encerrada.

Cláusula 3.ª

Obrigações do município

1 — O município colocará junto da obra, em local conveniente, um painel de identificação do empreendimento, em conformidade com o despacho MOPTC 1/90-Xl, de 4 de Janeiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 43, de 20 de Fevereiro de 1990, suportando os respectivos encargos.

2 — O município compromete-se a proceder ao encerramento total e definitivo da passagem de nível ao quilómetro 315+545, no prazo máximo de dois anos após a entrada em vigor deste acordo.

3 — O município apresentará a conta final da obra à aprovação do IMTT nos prazos previstos nos artigos 220.º e 222.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, conta essa que deverá ser elaborada de acordo com o artigo 221.º do mesmo diploma.

Cláusula 4.ª

Período de vigência

A vigência do acordo tem início na data da sua assinatura pelas partes, e termina 90 dias após a aprovação da conta final da obra pelo IMTT.

Cláusula 5.ª

Alterações ao acordo

Quaisquer alterações ao acordo terão de ter a aprovação das duas partes e a autorização prévia dos ministros competentes, devendo a respectiva minuta ser aprovada pela Secretária de Estado dos Transportes.

Cláusula 6.ª

Incumprimento

O não cumprimento do clausulado do acordo, por parte do município, pode implicar a suspensão, por tempo determinado, e ou a devolução da comparticipação financeira, por decisão da Secretária de Estado dos Transportes, mediante proposta do IMTT.

Cláusula 7.ª

Omissões

Em tudo o que o acordo for omisso, aplicar-se-á a legislação geral, sendo as dúvidas que porventura surjam resolvidas por despacho da Secretária de Estado dos Transportes.

O Presidente do Conselho Directivo do IMTT, I. P., *António Crisóstomo Teixeira.* — A Presidente da Câmara Municipal de Silves, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares.*

Despacho n.º 32127/2008

A Câmara Municipal de Coimbra é promotora de um projecto de aquisição de quatro veículos pesados de passageiros, com o objectivo de assegurar a mobilidade das populações do concelho, o qual é financiado no projecto PIDDAC «Melhoria da Qualidade e Segurança dos Sistemas e Serviços de Transportes Públicos», da responsabilidade do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P. (IMTT).

Tendo presente a relevância deste projecto e o despacho de concordância do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, entendeu o Governo atribuir-lhe uma comparticipação financeira.

Assim, nos termos conjugados do disposto no n.º 5 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, e no n.º 2 do artigo 25.º da Lei do Orçamento do Estado para 2008, é autorizada a celebração do acordo de colaboração entre o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., e a Câmara Municipal de Coimbra, anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

5 de Novembro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia.*

ANEXO

Acordo de colaboração técnico-financeira entre o IMTT e a Câmara Municipal de Coimbra

(n.º 24/08/PIDDAC IMTT)

Aquisição de quatro veículos pesados de passageiros

Considerando que:

O Orçamento Geral do Estado para o ano de 2008, através dos projectos PIDDAC da responsabilidade do IMTT, prevê uma dotação para acções que tenham como objectivo a «Melhoria da Qualidade e Segurança dos Sistemas e Serviços de Transportes Públicos»;

A melhoria da qualidade dos transportes públicos se integra no conceito de mobilidade sustentável plasmado no n.º 1 (Mobilidade e comu-

nicação) da parte III (Cinco áreas decisivas para um desenvolvimento sustentável) do capítulo III (Qualidade de vida e desenvolvimento sustentável) do Programa do XVII Governo Constitucional;

De harmonia com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, conjugado com o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 147/2007, de 27 de Abril, e na alínea *e*) do n.º 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 545/2007, de 30 de Abril, compete ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., designadamente, a atribuição de comparticipações financeiras aos projectos destinados a promover o desenvolvimento e inovação do sistema de mobilidade e transporte terrestre.

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P. (IMTT), representado pelo presidente do conselho directivo, Dr. António Crisóstomo Teixeira, e a Câmara Municipal de Coimbra (CMC), representada pelo presidente, Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, celebram o presente acordo de colaboração técnico-financeira, a seguir designado por acordo.

A celebração do acordo foi autorizada por despacho dos Ministros das Obras Públicas Transportes e Comunicações e de Estado e das Finanças e do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro, e do n.º 5 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, e a respectiva minuta foi aprovada em 2008 por despacho da Secretária de Estado dos Transportes.

Cláusula 1.ª

Objecto

1 — Constitui objecto do acordo o co-financiamento para a aquisição de quatro veículos automóveis pesados de passageiros, conforme especificação constante da candidatura de 11 de Abril de 2008.

2 — As acções a empreender enquadram-se no projecto do PIDDAC da responsabilidade do IMTT «Melhoria da Qualidade e Segurança dos Sistemas e Serviços de Transportes Públicos», visado por despacho de 31 de Dezembro de 2007 do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento.

Cláusula 2.ª

Comparticipação financeira

1 — O investimento global previsto é de € 600.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2 — O IMTT concede à Câmara Municipal de Coimbra uma comparticipação financeira no valor de € 536.750,00, como incentivo ao investimento referido na cláusula anterior, não sendo o IVA objecto de comparticipação.

3 — O pagamento da comparticipação será efectuado mediante a apresentação de comprovativos da realização do investimento. As facturas e os recibos deverão ser apresentados em original, a título devolutivo, para aposição do carimbo de comparticipação e deverão conter a especificação das características técnicas dos veículos, o preço e o tipo de contrato.

Cláusula 3.ª

Vigência do acordo

A vigência do acordo tem início na data da sua assinatura e termina 90 dias após o pagamento da última prestação da comparticipação.

Cláusula 4.ª

Alterações ao acordo

Quaisquer alterações ao acordo terão de ter a aprovação das duas partes e a autorização dos ministros competentes, devendo a respectiva minuta ser aprovada pela Secretária de Estado dos Transportes.

Cláusula 5.ª

Incumprimento

O não cumprimento de alguma das cláusulas do acordo por parte da Câmara Municipal de Coimbra pode levar à suspensão ou cancelamento da comparticipação financeira e à sua devolução, por decisão da Secretária de Estado dos Transportes, mediante proposta do IMTT.

Cláusula 6.ª

Omissões

Em tudo o que o presente acordo for omisso, aplicar-se-á a legislação geral, sendo as dúvidas que porventura surjam resolvidas por despacho da Secretária de Estado dos Transportes.

O Presidente do Conselho Directivo do IMTT, I. P., *António Crisóstomo Teixeira.* — O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, *Carlos Manuel de Sousa Encarnação.*

Despacho n.º 32128/2008

A Câmara Municipal de Bragança é promotora de um projecto de aquisição de um veículo pesado de passageiros, com o objectivo de assegurar a mobilidade das populações do concelho, o qual é financiado no projecto PIDDAC Melhoria da Qualidade e Segurança dos Sistemas e Serviços de Transportes Públicos, da responsabilidade do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P. (IMTT).

Tendo presente a relevância deste projecto e o despacho de concordância do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, entendeu o Governo atribuir-lhe uma comparticipação financeira.

Assim, nos termos conjugados do disposto no n.º 5 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, e no n.º 2 do artigo 25.º da Lei do Orçamento do Estado para 2008, é autorizada a celebração do acordo de colaboração entre o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., e a Câmara Municipal de Bragança, anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

5 de Novembro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia.*

ANEXO

Acordo de Colaboração Técnico-Financeira entre o IMTT e a Câmara Municipal de Bragança

(n.º 26/08/PIDDAC IMTT)

Aquisição de um veículo pesado de passageiros

Considerando que:

O Orçamento Geral do Estado para o ano de 2008, através dos projectos PIDDAC da responsabilidade do IMTT, prevê uma dotação para acções que tenham como objectivo a melhoria da qualidade e segurança dos sistemas e serviços de transportes públicos.

A melhoria da qualidade dos transportes públicos se integra no conceito de mobilidade sustentável plasmado no ponto 1 (Mobilidade e Comunicação) da parte III (Cinco áreas decisivas para um desenvolvimento sustentável) do capítulo III (Qualidade de Vida e Desenvolvimento Sustentável) do Programa do XVII Governo Constitucional;

De harmonia com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, conjugado com o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 147/2007, de 27 de Abril, e na alínea *e*) do n.º 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 545/2007, de 30 de Abril, compete ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., designadamente, a atribuição de comparticipações financeiras aos projectos destinados a promover o desenvolvimento e inovação do sistema de mobilidade e transporte terrestre.

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P. (IMTT), representado pelo Presidente do Conselho Directivo, Dr. António Crisóstomo Teixeira, e a Câmara Municipal de Bragança (CMB), representada pelo presidente, engenheiro António Jorge Nunes, celebram o presente acordo de colaboração técnico-financeira, a seguir designado por acordo.

A celebração do acordo foi autorizada por despacho de... dos Ministros das Obras Públicas Transportes e Comunicações e de Estado e das Finanças e do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro, e do n.º 5 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, e a respectiva minuta foi aprovada por despacho de... de... de 2008 da Secretária de Estado dos Transportes.

Cláusula 1.ª

Objecto

1 — Constitui objecto do acordo o co-financiamento para a aquisição de um veículo automóvel pesado de passageiros, conforme especificação constante da candidatura, datada de 15 de Maio de 2008.

2 — As acções a empreender enquadram-se no projecto do PIDDAC da responsabilidade do IMTT Melhoria da Qualidade e Segurança dos Sistemas e Serviços de Transportes Públicos, visado por despacho de 31 de Dezembro de 2007 do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento.

Cláusula 2.ª

Comparticipação financeira

1 — O investimento global previsto é de € 72 812,70, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2 — O IMTT concede à Câmara Municipal de Bragança uma comparticipação financeira no valor de € 26 880, como incentivo ao in-

vestimento referido na cláusula anterior, não sendo o IVA objecto de comparticipação.

3 — O pagamento da comparticipação será efectuado mediante a apresentação de comprovativos da realização do investimento. As facturas e os recibos deverão ser apresentados em original, a título devolutivo, para aposição do carimbo de comparticipação e deverão conter a especificação das características técnicas dos veículos, o preço e o tipo de contrato.

Cláusula 3.ª

Vigência do acordo

A vigência do acordo tem início na data da sua assinatura e termina noventa dias após o pagamento da última prestação da comparticipação.

Cláusula 4.ª

Alterações ao acordo

Quaisquer alterações ao acordo terão de ter a aprovação das duas partes e a autorização dos ministros competentes, devendo a respectiva minuta ser aprovada pela Secretária de Estado dos Transportes.

Cláusula 5.ª

Incumprimento

O não cumprimento de alguma das cláusulas do Acordo por parte da Câmara Municipal de Bragança pode levar à suspensão ou cancelamento da comparticipação financeira e à sua devolução, por decisão da Secretária de Estado dos Transportes, mediante proposta do IMTT.

Cláusula 6.ª

Omissões

Em tudo o que o presente acordo for omisso, aplicar-se-á a legislação geral, sendo as dúvidas que porventura surjam resolvidas por despacho da Secretária de Estado dos Transportes.

O Presidente do Conselho Directivo do IMTT, I. P., *António Crisóstomo Teixeira.* — O Presidente da Câmara Municipal de Bragança, *António Jorge Nunes.*

Despacho n.º 32129/2008

A Câmara Municipal de Valongo é promotora de um projecto que se destina à construção da passagem inferior ao quilómetro 9+095 da linha do Minho e acesso, em Ermesinde, o qual é financiado no projecto PIDDAC «Melhoria da Qualidade e Segurança dos Sistemas e Serviços de Transportes Públicos», da responsabilidade do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P. (IMTT).

Tendo presente a relevância deste projecto e o despacho de concordância do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, entendeu o Governo atribuir-lhe uma comparticipação financeira.

Assim, nos termos conjugados do disposto no n.º 5 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, e no n.º 2 do artigo 25.º da Lei do Orçamento do Estado para 2008, é autorizada a celebração do acordo de colaboração entre o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., e a Câmara Municipal de Valongo, anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

5 de Novembro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia.*

ANEXO

Acordo de colaboração técnico-financeira entre o IMTT e a Câmara Municipal de Valongo

(n.º 16/08 PIDDAC IMTT)

Construção de passagem inferior ao quilómetro 9+095 da linha do Minho e acessos

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P. (a seguir designado por IMTT), representado pelo presidente do conselho directivo, Dr. António Crisóstomo Teixeira, e o município de Valongo, representado pelo presidente, Dr. Fernando Horário Moreira Pereira de Melo, estabelecem, com base no Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, e no Despacho Normativo n.º 23-A/96, de 17 de Junho, o presente acordo de colaboração técnico-financeira, a seguir designado por acordo, para a construção da passagem inferior ao quilómetro 9+095 da linha do Minho e acessos.

A celebração do Acordo foi autorizada por despacho dos Ministros das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, de Estado e da Administração Interna e de Estado e das Finanças, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro, e do n.º 5 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, e a respectiva minuta foi aprovada em 2008 por despacho da Secretária de Estado dos Transportes.

Cláusula 1.ª

Objecto do acordo

1 — Constitui objecto do acordo a comparticipação das despesas a efectuar pelo município com a construção da passagem inferior ao caminho de ferro, ao quilómetro 9+095, da linha do Minho, de acordo com o projecto de execução aprovado pelo IMTT, o qual, bem como o processo de adjudicação da obra em concurso, fazem parte integrante do acordo.

2 — A acção a realizar enquadra-se no projecto do PIDDAC da responsabilidade do IMTT «Melhoria da Qualidade e Segurança dos Sistemas e Serviços de Transportes Públicos», visado por despacho de 31 de Dezembro de 2007 do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento.

Cláusula 2.ª

Comparticipação financeira

1 — O IMTT concederá ao município uma comparticipação financeira de 80 % do valor da adjudicação da empreitada, na parte referente aos trabalhos para a construção da passagem inferior, previamente deduzido das despesas não elegíveis e acrescido do IVA não recuperável.

2 — O total das despesas elegíveis, sem IVA incluído, é de € 769 708,86, fixando-se, neste momento, o valor máximo da comparticipação em € 615 767,09, acrescido de IVA. Às despesas elegíveis acrescerá ainda a despesa relativa à revisão de preços relativa aos trabalhos para a construção da passagem inferior, determinada nos termos legais, sendo o valor máximo da comparticipação recalculado em conformidade.

3 — No cálculo da comparticipação foi tida em conta a declaração do município relativa à inexistência de outras fontes de financiamento, nos termos do n.º 2 do Despacho Normativo n.º 36/89, de 5 de Abril.

4 — A cargo do município ficará a parte remanescente do custo do empreendimento e das despesas referentes à revisão de preços e ao IVA, bem como os custos definidos no n.º 4.2 do Despacho Normativo n.º 23-A/96, de 17 de Junho, como não comparticipáveis.

5 — Tendo em conta o total das despesas não elegíveis, será de aplicar, para efeitos de comparticipação financeira, a percentagem de 71,55 % aos autos de medição de trabalhos normais (com o valor máximo de comparticipação de € 615.767,09, sem IVA incluído) e ao respectivo valor da revisão de preços.

6 — O pagamento da comparticipação ficará sujeito à dotação orçamental que o Orçamento do Estado vier a fixar para cada um dos anos e será feito com base nos autos de medição de trabalhos efectuados, de acordo com o artigo 202.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, apresentados pelo município e que mereçam aprovação do IMTT.

7 — O pagamento da última prestação, cujo valor não poderá ser inferior a 10 % do total da comparticipação (excluída a parte relativa à revisão de preços), só será paga após verificação pelo IMTT de que a passagem de nível referida no n.º 2 da cláusula 3.ª está encerrada.

Cláusula 3.ª

Obrigações do município

1 — O município colocará junto da obra, em local conveniente, um painel de identificação do empreendimento, em conformidade com o despacho MOPTC 1/90-Xl, de 4 de Janeiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 43, de 20 de Fevereiro de 1990, suportando os respectivos encargos.

2 — O município compromete-se a proceder ao encerramento total e definitivo da passagem de nível ao quilómetro 9+0820, no prazo máximo de dois anos após a entrada em vigor deste acordo, ou logo que a obra esteja concluída, se tal ocorrer posteriormente.

3 — O município apresentará a conta final da obra à aprovação do IMTT nos prazos previstos nos artigos 220.º e 222.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, conta essa que deverá ser elaborada de acordo com o artigo 221.º do mesmo diploma.

Cláusula 4.ª

Período de vigência

A vigência do acordo tem início na data da sua assinatura pelas partes e termina 90 dias após a aprovação da conta final da obra pelo IMTT.

Cláusula 5.ª

Alterações ao acordo

Quaisquer alterações ao acordo terão de ter a aprovação das duas partes e a autorização prévia dos ministros competentes, devendo a respectiva minuta ser aprovada pela Secretária de Estado dos Transportes.

Cláusula 6.ª

Incumprimento

O não cumprimento do clausulado do acordo, por parte do município, pode implicar a suspensão, por tempo determinado, e ou a devolução da comparticipação financeira, por decisão da Secretária de Estado dos Transportes, mediante proposta do IMTT.

Cláusula 7.ª

Omissões

Em tudo o que o acordo for omisso, aplicar-se-á a legislação geral, sendo as dúvidas que porventura surjam resolvidas por despacho da Secretária de Estado dos Transportes.

O Presidente do Conselho Directivo do IMTT, I. P., *António Crisóstomo Teixeira.* — O Presidente da Câmara Municipal de Valongo, *Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo.*

Despacho n.º 32130/2008

A Câmara Municipal de Aveiro é promotora de um projecto de aquisição de dois veículos pesados de passageiros, com o objectivo de assegurar a mobilidade das populações do concelho, o qual é financiado no projecto PIDDAC «Melhoria da Qualidade e Segurança dos Sistemas e Serviços de Transportes Públicos», da responsabilidade do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P. (IMTT).

Tendo presente a relevância deste projecto e o despacho de concordância do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, entendeu o Governo atribuir-lhe uma comparticipação financeira.

Assim, nos termos conjugados do disposto no n.º 5 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, e no n.º 2 do artigo 25.º da Lei do Orçamento do Estado para 2008, é autorizada a celebração do acordo de colaboração entre o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., e a Câmara Municipal de Aveiro, anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

5 de Novembro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia.*

ANEXO

Acordo de colaboração técnico-financeira entre o IMTT e a Câmara Municipal de Aveiro

(n.º 23/08/PIDDAC IMTT)

Aquisição de dois veículos pesados de passageiros

Considerando que:

O Orçamento Geral do Estado para o ano de 2008, através dos projectos PIDDAC da responsabilidade do IMTT, prevê uma dotação para acções que tenham como objectivo a «Melhoria da Qualidade e Segurança dos Sistemas e Serviços de Transportes Públicos»;

A melhoria da qualidade dos transportes públicos se integra no conceito de mobilidade sustentável plasmado no n.º 1 (Mobilidade e comunicação) da parte III (Cinco áreas decisivas para um desenvolvimento sustentável) do capítulo III (Qualidade de vida e desenvolvimento sustentável) do Programa do XVII Governo Constitucional;

De harmonia com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, conjugado com o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 147/2007, de 27 de Abril, e na alínea *e*) do n.º 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 545/2007, de 30 de Abril, compete ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., designadamente, a atribuição de comparticipações financeiras aos projectos destinados a promover o desenvolvimento e inovação do sistema de mobilidade e transporte terrestre.

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P. (IMTT) representado pelo presidente do conselho directivo, Dr. António Crisóstomo Teixeira, e a Câmara Municipal de Aveiro (CMA), representada pelo presidente, Dr. Élio Maia, celebram o presente acordo de colaboração técnico-financeira, a seguir designado por acordo.

A celebração do acordo foi autorizada por despacho dos Ministros das Obras Públicas Transportes e Comunicações e de Estado e das Finanças e do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro, e do n.º 5 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, e a respectiva minuta foi aprovada em 2008 por despacho da Secretária de Estado dos Transportes.

Cláusula 1.ª

Objecto

1 — Constitui objecto do acordo o co-financiamento para a aquisição de dois veículos automóveis pesados de passageiros, conforme especificação constante da candidatura de 13 de Maio de 2008.

2 — As acções a empreender enquadram-se no projecto do PIDDAC da responsabilidade do IMTT «Melhoria da Qualidade e Segurança dos Sistemas e Serviços de Transportes Públicos», visado por despacho de 31 de Dezembro de 2007 do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento.

Cláusula 2.ª

Comparticipação financeira

1 — O investimento global previsto é de € 160 000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2 — O IMTT concede à Câmara Municipal de Aveiro uma comparticipação financeira no valor de € 141 650,00, como incentivo ao investimento referido na cláusula anterior, não sendo o IVA objecto de comparticipação.

3 — O pagamento da comparticipação será efectuado mediante a apresentação de comprovativos da realização do investimento. As facturas e os recibos deverão ser apresentados em original, a título devolutivo, para aposição do carimbo de comparticipação e deverão conter a especificação das características técnicas dos veículos, o preço e o tipo de contrato.

Cláusula 3.ª

Vigência do acordo

A vigência do acordo tem início na data da sua assinatura e termina 90 dias após o pagamento da última prestação da comparticipação.

Cláusula 4.ª

Alterações ao acordo

Quaisquer alterações ao acordo terão de ter a aprovação das duas partes e a autorização dos ministros competentes, devendo a respectiva minuta ser aprovada pela Secretária de Estado dos Transportes.

Cláusula 5.ª

Incumprimento

O não cumprimento de alguma das cláusulas do acordo por parte da Câmara Municipal de Aveiro pode levar à suspensão ou cancelamento da comparticipação financeira e à sua devolução, por decisão da Secretária de Estado dos Transportes, mediante proposta do IMTT.

Cláusula 6.ª

Omissões

Em tudo o que o presente acordo for omisso, aplicar-se-á a legislação geral, sendo as dúvidas que porventura surjam resolvidas por despacho da Secretária de Estado dos Transportes.

O Presidente do Conselho Directivo do IMTT, I. P., *António Crisóstomo Teixeira*. — O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, *Élio Maia*.

Despacho n.º 32131/2008

A Câmara Municipal de Portalegre é promotora de um projecto de aquisição de um veículo pesado de passageiros, com o objectivo de assegurar a mobilidade das populações do concelho, o qual é financiado no projecto PIDDAC «Melhoria da Qualidade e Segurança dos Sistemas e Serviços de Transportes Públicos», da responsabilidade do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P. (IMTT).

Tendo presente a relevância deste projecto e o despacho de concordância do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, entendeu o Governo atribuir-lhe uma comparticipação financeira.

Assim, nos termos conjugados do disposto no n.º 5 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, e no n.º 2 do artigo 25.º da Lei do Or-

çamento do Estado para 2008, é autorizada a celebração do acordo de colaboração entre o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., e a Câmara Municipal de Portalegre, anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

5 de Novembro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia.*

ANEXO

Acordo de colaboração técnico-financeira entre o IMTT e a Câmara Municipal de Portalegre

(n.º 25/08/PIDDAC IMTT)

Aquisição de um veículo pesado de passageiros

Considerando que:

O Orçamento Geral do Estado para o ano de 2008, através dos projectos PIDDAC da responsabilidade do IMTT, prevê uma dotação para acções que tenham como objectivo a «Melhoria da Qualidade e Segurança dos Sistemas e Serviços de Transportes Públicos»;

A melhoria da qualidade dos transportes públicos se integra no conceito de mobilidade sustentável plasmado no n.º 1 (Mobilidade e comunicação) da parte III (Cinco áreas decisivas para um desenvolvimento sustentável) do capítulo III (Qualidade de vida e desenvolvimento sustentável) do Programa do XVII Governo Constitucional;

De harmonia com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, conjugado com o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 147/2007, de 27 de Abril, e na alínea *e*) do n.º 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 545/2007, de 30 de Abril, compete ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., designadamente, a atribuição de comparticipações financeiras aos projectos destinados a promover o desenvolvimento e inovação do sistema de mobilidade e transporte terrestre.

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P. (IMTT), representado pelo presidente do conselho directivo, Dr. António Crisóstomo Teixeira, e a Câmara Municipal de Portalegre (CMP), representada pelo presidente, engenheiro José Fernando da Mata Cáceres, celebram o presente acordo de colaboração técnico-financeira, a seguir designado por acordo.

A celebração do Acordo foi autorizada por despacho dos Ministros das Obras Públicas Transportes e Comunicações e de Estado e das Finanças e do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro, e do n.º 5 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, e a respectiva minuta foi aprovada em 2008 por despacho da Secretária de Estado dos Transportes.

Cláusula 1.ª

Objecto

1 — Constitui objecto do acordo o co-financiamento para a aquisição de um veículo automóvel pesado de passageiros, conforme especificação constante da candidatura, datada de 8 de Maio de 2008.

2 — As acções a empreender enquadram-se no projecto do PIDDAC da responsabilidade do IMTT «Melhoria da Qualidade e Segurança dos Sistemas e Serviços de Transportes Públicos», visado por despacho de 31 de Dezembro de 2007 do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento.

Cláusula 2.ª

Comparticipação financeira

1 — O investimento global previsto é de € 127 000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2 — O IMTT concede à Câmara Municipal de Portalegre uma comparticipação financeira no valor de € 34 380,00, como incentivo ao investimento referido na cláusula anterior, não sendo o IVA objecto de comparticipação.

3 — O pagamento da comparticipação será efectuado mediante a apresentação de comprovativos da realização do investimento. As facturas e os recibos deverão ser apresentados em original, a título devolutivo, para aposição do carimbo de comparticipação e deverão conter a especificação das características técnicas dos veículos, o preço e o tipo de contrato.

Cláusula 3.ª

Vigência do acordo

A vigência do acordo tem início na data da sua assinatura e termina 90 dias após o pagamento da última prestação da comparticipação.

Cláusula 4.ª

Alterações ao acordo

Quaisquer alterações ao acordo terão de ter a aprovação das duas partes e a autorização dos ministros competentes, devendo a respectiva minuta ser aprovada pela Secretária de Estado dos Transportes.

Cláusula 5.ª

Incumprimento

O não cumprimento de alguma das cláusulas do acordo por parte da Câmara Municipal de Portalegre pode levar à suspensão ou cancelamento da comparticipação financeira e à sua devolução, por decisão da Secretária de Estado dos Transportes, mediante proposta do IMTT.

Cláusula 6.ª

Omissões

Em tudo o que o presente acordo for omisso, aplicar-se-á a legislação geral, sendo as dúvidas que porventura surjam resolvidas por despacho da Secretária de Estado dos Transportes.

O Presidente do Conselho Directivo do IMTT, I. P., *António Crisóstomo Teixeira*. — O Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, *José Fernando da Mata Cáceres.*

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Louvor n.º 829/2008

Louvo o Coronel de Infantaria, NIM 02054282, João Otílio Passos Gonçalves, pela forma distinta como desempenhou, nos últimos três anos, as funções de Oficial de Operações Aéreas (ACOS G3 AIR) no Quartel General de Corpo de Exército de Reacção Rápida OTAN — Valência, Espanha (HQ NRDC-SP).

Oficial dotado das mais altas qualidades e virtudes militares, destacando-se pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, a que se aliam um forte espírito de camaradagem e um permanente empenho em bem servir, demonstrou uma rara capacidade para o desempenho das complexas funções inerentes ao cargo que ocupou neste QG. Possuidor de uma sólida competência profissional que lhe permitiu ultrapassar, sem aparentes dificuldades, os inúmeros desafios que uma organização com este grau de complexidade envolve, cedo se verificou ser uma verdadeira mais valia para o atingir dos diferentes objectivos que ao HQ NRDC-SP se colocaram.

Durante a sua estada no HQ NRDC-SP, chefiou a célula de operações de combate em profundidade (DOC) e de controlo do espaço aéreo (ASME), tendo também implementado as células de Army Aviation e de Army Organic Air Defense (AOAD) do HQ NRDC-SP e produzido o Manual de Operações em Profundidade — Deep Operations Handbook, revelando-se com um elemento imprescindível ao QG, tendo finalmente sido escolhido para substituir, em acumulação, o Chefe da Secção de Operações (G3 Ops) durante uma ausência prolongada deste. Merecem também destaque, a participação nos exercícios de treino operacional NOBLE LYNX e das séries HIREX e STEADFAST, a organização de Seminários e *Workshops* das suas áreas funcionais e acções de formação para Ground Liason Elements (GLE). As suas acções, nomeadamente as relacionadas com a execução do Exercício HIREX 07, em que desempenhou as funções de G3 Ops, foram objecto de referência elogiosa por parte do Major-General, Chefe do Estado-Maior do QG.

Ao ter sido condecorado, por parte do Exército de Espanha, com a Cruz de Mérito Militar, acontecimento excepcional com militares estrangeiros deste QG, atesta de forma inequívoca o mérito e a categoria como o Coronel Passos Gonçalves conseguiu construir uma sólida reputação dentro do seio desta comunidade internacional, impondo-se à consideração e estima de todos quantos ali servem, quer através de actividades ligadas directamente ao seu trabalho específico quer noutras no âmbito das relações intercomunidades dos diferentes Países aqui representados, elevando o nome de Portugal.

Resta ainda sublinhar a sua permanente disponibilidade para colaborar nas actividades que à comunidade portuguesa dizem respeito, sendo de salientar as celebrações do Dia de Portugal, levadas a efeito neste QG, que constituem sempre um marco para o desenvolvimento do excelente relacionamento internacional que ali se vive e, também, o modo altamente empenhado como colaborou nos mais diferentes aspectos relacionados com recepção e integração dos novos elementos da delegação nacional.

Pelo que atrás é revelado, a forma excepcionalmente competente e exemplar como o Coronel Passos Gonçalves desempenhou as funções de ACOSG3 AIR no HQ NRDC-SP, Valência, Espanha, apontam-no como merecedor de ocupar postos de maior responsabilidade, sendo de inteira justiça classificar os serviços por si prestados como extraordinários, relevante e distintos, tendo deles resultado lustre e prestigio para as Forças Armadas e para o País.

20 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto,* general.

MARINHA

Arsenal do Alfeite

Aviso n.º 29773/2008

Celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com José Manuel Monteiro dos Santos, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, para a carreira de motorista do mapa de pessoal do Arsenal do Alfeite, sendo posicionado na categoria de motorista do nível 3 a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de € 679,50 (seiscentos e setenta e nove euros e cinquenta cêntimos).

O contrato vigora a partir de 22 de Dezembro de 2008.

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas

10 de Dezembro de 2008. — O Administrador, *Victor M. Gonçalves de Brito.*

Despacho (extracto) n.º 32132/2008

Por meu despacho de 02 de Dezembro de 2008, Luís Filipe dos Santos Amador, operário especializado do nível 3, é exonerado a seu pedido com efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2009.

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas

9 de Dezembro de 2008. — O Administrador, *Victor M. Gonçalves de Brito*.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 32133/2008

Por despacho de 24 de Novembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de comunicações, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 25 de Outubro de 2008, os seguintes militares:

9330906, primeiro-grumete C RC Susana Filipa Gaspar Mendão dos Santos Antunes
9341906, primeiro-grumete C RC David Alexandre de Almeida Sequeira
9332106, primeiro-grumete C RC Cátia Vanessa Ribeiro Xavier
9339306, primeiro-grumete C RC Filipe José Afonso Ribeiro
9330406, primeiro-grumete C RC Catarina Batista Martins
9340705, primeiro-grumete C RC Ricardo Augusto Viegas Nogueira
9341206, primeiro-grumete C RC Nuno Miguel Cardoso Simões
9338006, primeiro-grumete C RC Gonçalo Alexandre Ramos Pedro
9330706, primeiro-grumete C RC Paula Cristina Ramos Caldeira
9337206, primeiro-grumete C RC Ricardo Jorge Pascoal Martins

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9323106, segundo-marinheiro C RC João Filipe Fernandes Afonso, pela ordem indicada.

24 de Novembro de 2008 — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 32134/2008

Por despacho de 24 de Novembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de técnicos de armamento, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º, e n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 26 de Dezembro de 2007, o 9302206, primeiro-grumete TA RC Ana Raquel Afonso Rodrigues.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9313106, segundo-marinheiro TA RC Daniel Alexandre de Matos Landeiro e à direita do 9311606, segundo-marinheiro TA RC António Manuel Lima da Costa.

24 de Novembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 32135/2008

Por despacho de 25 de Novembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de comunicações, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º, e n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 26 de Dezembro de 2007, o 9300406, primeiro-grumete C RC Maria Alexandra Ferreira Gama.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9312906, segundo-marinheiro C RC Amândio Alberto Rebocho Gaspar e à direita do 9304506, segundo-marinheiro C RC José Ricardo Queiroz de Sousa Sarmento.

25 de Novembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 32136/2008

Por despacho de 25 de Novembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de comunicações, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º, e n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 26 de Dezembro de 2007, o 9303906, primeiro-grumete C RC Nuno Gabriel Ramos da Silva.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9339005, segundo-marinheiro C RC Francisco Bento Lampreia dos Reis e à direita do 9305106, segundo-marinheiro C RC Francisco Alhandra Marques Gonçalves Calor.

25 de Novembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 32137/2008

Por despacho de 25 de Novembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de comunicações, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 25 de Outubro de 2008, os seguintes militares:

9336406, primeiro-grumete TA RC Flávio Miguel Rodrigues Lopes.
9336206, primeiro-grumete TA RC Nuno José Teodoro Rodrigues.
9343306, primeiro-grumete TA RC André da Silva Pais.
9336806, primeiro-grumete TA RC João Filipe Pinto Calvino Marcelino.
9341306, primeiro-grumete TA RC Filipe Jorge Pirra Ganchinho.
9339106, primeiro-grumete TA RC Nelson Brioso de Castro.
9337906, primeiro-grumete TA RC Luís Miguel Almeida Travanca.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9320506, segundo-marinheiro TA RC Artur Frederico Rosa dos Santos, pela ordem indicada.

25 de Novembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 32138/2008

Por despacho de 25 de Novembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de artilheiros, nos termos da alínea *c*) do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 193980, primeiro-sargento A Joaquim José Elias Rosalino (quadro), a contar de 24 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e

lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 224672, sargento-ajudante A Manuel Fernando Batista Silva.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 127078, sargento-ajudante A Pedro José Albano Soares Botas.

25 de Novembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 32139/2008

Por despacho de 25 de Novembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de comunicações, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º, e n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 31 de Maio de 2007, o 9318105, primeiro-grumete C RC Cátia Sofia dos Santos Rocha.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9318905, segundo-marinheiro C RC Cátia Elisabete Espírito Santo Gaspar e à direita do 9327705, segundo-marinheiro C RC Ricardo Miguel Gaspar Afonso.

25 de Novembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 32140/2008

Por despacho de 27 de Novembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de técnicos de armamento, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 26 de Dezembro de 2007, o 9301706, primeiro-grumete TA RC Diana da Luz Martins.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9313106, segundo-marinheiro TA RC Daniel Alexandre de Matos Landeiro e à direita do 9312206, segundo-marinheiro TA RC Ana Raquel Afonso Rodrigues.

27 de Novembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 32141/2008

Por despacho de 27 de Novembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de cabo da classe de comunicações, nos termos do artigo 286.º e n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9305302, primeiro-marinheiro C Bruno Filipe da Cruz Vicente (no quadro), a contar de 19 de Fevereiro de 2008, data a partir da qual reúne condições especiais de promoção, lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, preenchendo a vaga existente no quadro, resultante do ingresso na categoria de sargentos do 919690, cabo CCT Joaquim Alberto Oliveira Ribeiro de Sá, em 1 de Outubro de 2007.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9304302, cabo C Pedro Miguel Almeida Saraiva e à direita do 9314802, cabo C Helder Manuel Santos Pinto.

27 de Novembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 32142/2008

Por despacho de 2 de Dezembro de 2008 por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha, ao posto de sargento-mor da classe de torpedeiros nos termos da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 74373, sargento-chefe T José Martins de Paiva (adido ao quadro) e o 248473, sargento-chefe T Jorge Manuel dos Santos Melo (no quadro), a contar de 30 de Novembro de 2008, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação de reserva do 90770, sargento-mor T Jorge Manuel Nunes da Silva.

Ficam colocados na escala de antiguidade no posto de sargento-mor T, pela ordem indicada.

2 de Dezembro de 2008 — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 32143/2008

Por despacho de 2 de Dezembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de torpedeiros, nos termos da alínea *c*) do artigo 262.º, e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 194880, primeiro-sargento T Joaquim Manuel Bispo Ermitão (quadro), a contar de 30 de Novembro de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação de reserva do 90770, sargento-mor T José Manuel Nunes da Silva.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 412281, sargento-ajudante T Manuel Batalha Simões.

2 de Dezembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 32144/2008

Por despacho de 2 de Dezembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de artilheiros, nos termos da alínea *c*) do artigo 262.º, e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 400383, primeiro-sargento A Júlio Rosa Terceiro (quadro), a contar de 27 de Novembro de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 180271, sargento-chefe A António Gonçalves de Horta.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 193980, sargento-ajudante A Joaquim José Elias Rosalino.

2 de Dezembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 32145/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos MELIAV:

Sargento-ajudante:

1SAR MELIAV Q 065029-D Rui Manuel Rosa Mendes, BA5.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SAJ MELIAV 064999-G Fernando Manuel Farinha Marques, verificada em 29AGO08.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 29AGO08.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ MELIAV 059590-L José Joaquim Serra Carvalho.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

29 de Agosto de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, em exercício de funções, *Jorge Manuel da Silva Fernandes Lessa,* MGEN/PILAV.

Despacho n.º 32146/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais

e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos MELIAV

Sargento-ajudante:

1SAR MELIAV ADCN 059603-F, João Manuel dos Santos Almeida — IASFA.
1SAR MELIAV Q 059590-L, José Joaquim Serra Carvalho — BA1.

O primeiro militar mantém-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, e o segundo preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SAJ MELIAV 059707-E Pedro Manuel Martins da Silva Malveiro, verificada em 29 de Agosto de 2008.
Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 29 de Agosto de 2008.
Ficam colocados na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ MELIAV 059510-B Carlos Manuel Guerreiro Martins.
São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.º s 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

29 de Agosto de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, em exercício de funções, *Jorge Manuel da Silva Fernandes Lessa,* MGEN/PILAV.

Despacho n.º 32147/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 4 do artigo 165.º, do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos MMA

Sargento-ajudante:

1SAR MMA Q 064481-B, José Augusto de Araújo Simão Santos — BA5.

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, ocupa transitoriamente a vaga de SMOR MMA deixada em aberto pela passagem à situação de adido em comissão normal do SMOR MMA 029333-E, Raúl Farinha Venâncio, verificada em 01 de Setembro de 2008.
Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01 de Setembro de 2008.
É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.º s 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

1 de Setembro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, em exercício de funções, *Jorge Manuel da Silva Fernandes Lessa,* MGEN/PILAV.

Despacho n.º 32148/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos MARME

Sargento-ajudante:

1SAR MARME Q 064485-E Paulo José Alves De Almeida Serafim — BA11

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SAJ MARME 064602-E Pedro Manuel Martins Leitão Marques, verificada em 16SET08.
Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 16SET08.
Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ MARME 060395-D Paulo Eduardo dos Santos Costa.
É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.º s 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

16 de Setembro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 32149/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos MARME:

Sargento-ajudante:

1SAR MARME Q 066318-C Luís António Costa Medeiros, BA5.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SAJ MARME 042205-D Joaquim José Grego Espiguinha, verificada em 16SET08.
Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 16SET08.
Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ MARME 064513-D João Paulo Pedrosa da Silva.
É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

16 de Setembro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 32150/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos MARME:

Sargento-ajudante:

1SAR MARME Q 064689-L Abílio dos Santos Faria Carvalho, Ba5.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SAJ MARME 042233-K José Manuel Fernandes de Almeida, verificada em 16SET08.
Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 16SET08.
Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ MARME 066318-C Luís António Costa Medeiros.
É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

16 de Setembro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 32151/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção

estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos MARME

Sargento-ajudante:

1SAR MARME Q 064513-D João Paulo Pedrosa da Silva — DGMFA

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SAJ MARME 037718-L João Anselmo Silva Serra, verificada em 16SET08.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 16SET08.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.º s 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

16 de Setembro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 32152/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 4 do artigo 165.º, do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos CMI

Sargento-chefe:

SAJ CMI Q 033569-L, Fernando Manuel Alves Marques Gerardo — GEAFA.

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, ocupa transitoriamente a vaga de SMOR CMI que se encontrava transitoriamente ocupada nos mesmos termos, pelo SAJ CMI 066656-E, António Manuel Pereira Macedo, o qual passa a preencher a vaga de SAJ CMI deixada em aberto por esta promoção.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 14 de Julho de 2008.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

30 de Setembro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 32153/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos MMA:

Sargento-chefe:

SAJ MMA Q 041942-H, José Manuel Oliveira Gomes — CFMTFA

Preenche a vaga de SCH MMA que nos termos do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, se encontrava transitoriamente ocupada pelo SAJ MMA 064481-B José Augusto de Araújo Simão Santos, o qual passa a preencher a vaga de SAJ MMA deixada em aberto por esta promoção.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Setembro de 2008.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

30 de Setembro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 32154/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos MMA

Sargento-chefe:

SAJ MMA Q 037592-G, Elísio Manuel Pimenta de Almeida — BA1.

Preenche a vaga de SCH MMA que nos termos do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, se encontrava transitoriamente ocupada pelo SAJ MMA 043582-B Ramiro dos Santos Gaspar, o qual passa a preencher a vaga de SAJ MMA deixada em aberto por esta promoção.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 28 de Agosto de 2008.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

30 de Setembro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 32155/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos MMA:

Sargento-chefe:

SAJ MMA Q 033772-C, Francisco José Pratas Catalão — BA11

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SCH MMA 037610-J José António de Oliveira Azenha Filípe, verificada em 1 de Outubro de 2008.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2008.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SCH MMA 037687-G, Joaquim António Fama de Cristo.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

1 de Outubro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 32156/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos MMA

Sargento-ajudante:

1SAR MMA 066316-G Paulo Jorge Marques Figueiras BA4

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ MMA 037645-A Luís Alfredo Coutinho Bento, verificada em 1OUT08.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1OUT08.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ MMA 066380-J António Manuel Barriga Fernandes.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

1 de Outubro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, O Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 32157/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos MMA

Sargento-ajudante:

1SAR MMA Q 057274-J, José Luís Ribeiro da Silva — BA6.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SAJ MMA 037638-J, Manuel Augusto da Silva, verificada em 1 de Outubro de 2008.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2008.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ MMA 064479-L, Francisco Manuel Torcato Evangelista.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

1 de Outubro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 32158/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos MMA

Sargento-ajudante:

1SAR MMA 045070-H, José Vitorino Coragem Albano — BA11.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ MMA 033772-C, Francisco José Pratas Catalão, verificada em 1 de Outubro de 2008.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2008.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ MMA 042032-J, Vítor Mariano Santos Tavares Mendes Trindade.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

1 de Outubro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 32159/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos MMA

Sargento-ajudante:

1SAR MMA 066380-J, António Manuel Barriga Fernandes — BA5.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ MMA 037628-A, Eduardo João Belchior Gonçalves, verificada em 1 de Outubro de 2008.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2008.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ MMA 045070-H, José Vitorino Coragem Albano.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

1 de Outubro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 32160/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 4 do artigo 165.º, do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos CMI

Sargento-ajudante:

1SAR CMI Q 074131-A, Francisco António Aleixo Barradinhas — DI

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, ocupa transitoriamente a vaga de SMOR CMI deixada em aberto pela passagem à situação de adido em comissão normal do SCH CMI 033569-L Fernando Manuel Alves Marques Gerardo, verificada em 1 de Outubro de 2008, o qual se encontrava ocupada nos mesmos termos.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2008.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

1 de Outubro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 32161/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos MMA:

Sargento-ajudante:

1SAR MMA Q 042032-J, Vítor Mariano Santos Tavares Mendes Trindade — BA4

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ MMA 037687-G Joaquim António Fama de Cristo, verificada em 1 de Outubro de 2008.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2008.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ MMA 057274-J, José Luís Ribeiro da Silva.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de

Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

1 de Outubro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 32162/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos MMA

Sargento-chefe:

SAJ MMA ADCN037607-J, Álvaro Manuel Correia Matos — IASFA.
SAJ MMA ADCN042018-C, Carlos Manuel de Faria Romão — IASFA.
SAJ MMA ADCN037638-J, Manuel Augusto da Silva — IASFA.
SAJ MMA Q 037687-G, Joaquim António Fama de Cristo — BA4.

Os três primeiros militares mantêm-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, e o quarto preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SCH MMA 041920-G, Carlos Manuel Gomes Tavares, verificada em 01 de Outubro de 2008.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01 de Outubro de 2008.

Ficam colocados na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SCH MMA 037658-C, Paulo Jorge Landeiro da Silva.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

1 de Outubro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 32163/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos MMA:

Sargento-chefe:

SAJ MMA Q 037628-A Eduardo João Belchior Gonçalves — CFMTFA

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SCH MMA 041990-H Vítor Manuel Nunes Ramalho, verificada em 01OUT08.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT08.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SCH MMA 033772-C Francisco José Pratas Catalão.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

1 de Outubro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, O Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 32164/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos MMA

Sargento-ajudante:

1SAR MMA Q 064479-L, Francisco Manuel Torcato Evangelista — BA5.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SAJ MMA 042018-C Carlos Manuel de Faria Romão, verificada em 01 de Outubro de 2008.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01 de Outubro de 2008.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ MMA 066351-E Almiro Matos Lopes.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.º s 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

1 de Outubro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 32165/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MMA:

Sargento-Ajudante:

1SAR MMA Q 066351-E, Almiro Matos Lopes — BA5.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SAJ MMA 037607-J Álvaro Manuel Correia Matos, verificada em 01OUT08.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT08.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.º s 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

1 de Outubro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, O Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 32166/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos MMA

Sargento-chefe:

SAJ MMA Q 037645-A, Luís Alfredo Coutinho Bento — BA5

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SCH MMA 042027-B Pedro Rui Oliveira das Neves, verificada em 01 de Outubro de 2008.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01 de Outubro de 2008.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SCH MMA 037628-A Eduardo João Belchior Gonçalves.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

1 de Outubro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 32167/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *d*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Primeiro-sargento:

Quadro de Sargentos OPCOM

2SAR OPCOM Q 125894, L Ricardo Marranita Venâncio, AFA.
2SAR OPCOM Q 120149, C Nuno Miguel Semião da Cruz, BA6.
2SAR OPCOM Q 114538, L Ana Margarida de Carvalho, COFA.
2SAR OPCOM Q 120128, L Marco Matos Lopes, COFA.

Quadro de Sargentos OPMET

2SAR OPMET Q 129026, G Sónia Patrícia Nogueira Marques, BA5.
2SAR OPMET Q 128353, H João Miguel Monteiro Madeira, BA6.
2SAR OPMET Q 128351, A Ricardo Jorge Caetano Ribeiro, COFA.
2SAR OPMET Q 128983, H Pedro Romeira dos Reis, BA11.
2SAR OPMET Q 128330, J Hélio Fernando Fialho Roma, BA6.
2SAR OPMET Q 129753, J Faustino José Teixeira de Oliveira, AM1.

Quadro de Sargentos OPCART

2SAR OPCART Q 129858, F Ângelo Filipe da Silva Duarte, BA6.
2SAR OPCART Q 128985, D Edgar Alberto Lopes Pereira, BA6.
2SAR OPCART Q 127788, L Vítor Emanuel Fonseca de Paiva, BA4.

Quadro de Sargentos OPRDET

2SAR OPRDET Q 130360, A Hugo Alexandre Lopes Amante, COFA.
2SAR OPRDET Q 128266, C David Albert Guimarães Morais, COFA.
2SAR OPRDET Q 127560, H Rui Miguel da Costa Lourenço dos Reis, COFA.
2SAR OPRDET Q 127581, L Luís Miguel Ferreira Mendes, COFA.
2SAR OPRDET Q 114573, J José Alexandre Coelho de Sousa Graça, BA11.

Quadro de Sargentos OPINF

2SAR OPINF Q 125990, D Helder Renato Costa Pascoal, DINFA.
2SAR OPINF Q 125992, L Hugo Miguel Vieira Carapuca, COFA.
2SAR OPINF Q 125996, C Luís Miguel de Bastos Nunes, CFMTFA.
2SAR OPINF Q 129863, B Pedro Miguel Alves Martins, BA6.

Quadro de Sargentos OPSAS

2SAR OPSAS Q 123592, D Marta Susana Ferreira Santos, BA5.
2SAR OPSAS Q 111950, J Bruno Miguel Moreira da Rosa, BA6.

Quadro de Sargentos MMT

2SAR MMT Q 122219, J Miguel Pedro Almeida Moreira Duarte, GAEMFA.
2SAR MMT Q 113640, C António José Trindade Feiteira, CTSFA.
2SAR MMT Q 120264, C Pedro Miguel Sousa Ferreira, AT1.
2SAR MMT Q 120418, B Júlia Cristina Braz Marreiros dos Santos, BA1.
2SAR MMT Q 130183, H Vítor Hugo Gonçalves Couto, GAEMFA.
2SAR MMT Q 130309, A Rui Pedro Godinho Gomes, BA11.
2SAR MMT Q 109054, C Sandra Maria Nunes, BA1.
Quadro de Sargentos MMA
2SAR MMA Q 113103, G Nuno Miguel Santos Nazaré, BA5.
2SAR MMA Q 112238, L Nuno Pedro Duarte Reis, BA5.
2SAR MMA Q 122223, G Pedro Miguel Gomes Brandão, BA11.
2SAR MMA Q 128228, L Hugo Emanuel Correia David Zuzarte Reis, BA6.
2SAR MMA Q 112261, E Miguel André Simões Rodrigues Antunes, BA5.
2SAR MMA Q 128088, A Ricardo Jorge Pereira Marques, BA11.
2SAR MMA Q 127451, B Pedro António Matos Naves, BA11.
2SAR MMA Q 112221, F Cláudio David Macedo Ramos, BA6.
2SAR MMA Q 127892, E Adérito de Jesus Caseiro Morais, BA6.
2SAR MMA Q 112263, A Helder Miguel da Silva Paiva, BA11.
2SAR MMA Q 126023, F José Miguel Serafim Colaço, BA11.
2SAR MMA Q 123596, G Pedro Miguel da Mota Pereira Janeiro, BA11.
2SAR MMA Q 109034, J Óscar Ebélio Ribeiro Anselmo, BA5.
2SAR MMA Q 129105, L Hélio João Machado Santos, BA5.
2SAR MMA Q 129161, A Hélio Manuel Pereira de Sousa, BA5.
2SAR MMA Q 129250, B Filipe Miguel de Oliveira Ribeiro, BA1.
2SAR MMA Q 129141, G Joaquim Miguel Marques Serralheiro da Costa, BA11.

Quadro de Sargentos MARME

2SAR MARME Q 128452, F Alexandra Elisabete de Oliveira Martins, BA6.
2SAR MARME Q 126102, K Miguel Rodrigues Viegas da Silveira, BA4.
2SAR MARME Q 119886, G Jorge Manuel Carneiro Lima, BA11.
2SAR MARME Q 118926, D Susana Paula Felgueiras Maio Silva, BA11.
2SAR MARME Q 125884, C Nuno Filipe dos Santos Faria, BA5.
2SAR MARME Q 119878, F Rui Pinto Teixeira, BA5.
2SAR MARME Q 114537, B Marta Maria Santos Ferreira, BA11.
2SAR MARME Q 129175, A Cristóvão Inácio de Carvalho, BA11.

Quadro de Sargentos MELIAV

2SAR MELIAV Q 128923, D Rui Fernando Moes Teixeira, BA11.
2SAR MELIAV Q 120240, F Carlos Daniel da Silva Loureiro, BA11.
2SAR MELIAV Q 127516, L Sérgio Bruno Caldeira Dias, CFMTFA.
2SAR MELIAV Q 128977, C João Bruno dos Reis Pina Diniz, BA11.

Quadro de Sargentos MELECT

2SAR MELECT Q 127806, B Ricardo Manuel Duarte Miguel, BA5.
2SAR MELECT Q 127868, B Rui Jorge Tusto Freire, BALUM.
2SAR MELECT Q 126251, D Ricardo André Andrade Moreira, ER2.
2SAR MELECT Q 129540, D Rui Fernando de Oliveira Santos, BALUM.

Quadro de Sargentos MELECA

2SAR MELECA ADCN 112269, L Maria Manuela Gaspar Pena Branco, EIOTAN.
2SAR MELECA Q 125763, D Carlos Miguel Perdigão Grilo, BA5.
2SAR MELECA Q 129703, B Helder Alexandre Torre Vilas Boas, ER1.
2SAR MELECA Q 120267, H Luís Miguel Sousa Paredes Bexiga, CME.

Quadro de Sargentos CMI

2SAR CMI Q 124106, A Carlos Manuel Carreira Santos, DI.
2SAR CMI Q 123609, B Rosa Maria Alves Gomes Lousa Casimiro, GEAFA.
2SAR CMI Q 117653, G Paulo Alexandre Gomes Ribeiro, DI.
2SAR CMI Q 126240, J Clara José Medeiros Dionísio, DI.
2SAR CMI Q 128449, F Carla Sofia Pimentel Pereira Charana dos Santos, DI.

Quadro de Sargentos ABST

2SAR ABST Q 109132, J Hélder Fernando Romão Pires, COFA.
2SAR ABST Q 111345, D José Manuel Marques Moreira, DA.
2SAR ABST Q 120342, J Vítor Manuel Damos da Costa, COFA.
2SAR ABST Q 125582, H Orlando Gomes Neves, BA4.
2SAR ABST Q 119957, K Sandrina Gonçalves Caetano, BA5.
2SAR ABST Q 125692, A José Alberto de Sousa Vilas Boas, BALUM.
2SAR ABST Q 105009, F Rui Filipe de Sousa Gomes, BA1.
2SAR ABST Q 128998, F Carla Patrícia Lourenço Almeida, BA1.

Quadro de Sargentos SAS

2SAR SAS Q 120338, L Hugo Miguel Fernandes Diogo, COFA.
2SAR SAS Q 123286, L Susete Rosa Santinhos Veneranda, DS.
2SAR SAS Q 109045, D Rui Alberto Ferreira Rodrigues, SDFA.
2SAR SAS Q 114510, L Hernâni Pedro Lobo Lino, DFFA.
2SAR SAS Q 126137, B Marina Isabel Fernandes Calçada, DFFA.
2SAR SAS Q 120617, G Sérgio Manuel Santos Martins, CPESFA.
2SAR SAS Q 129098, D Ana Cristina Fidalgo dos Santos, GAEMFA.
2SAR SAS Q 121277, L João Filipe Sabino Pereira, DE.
2SAR SAS Q 120469, G Marco Paulo Casanova Carvalho, DP.
2SAR SAS Q 127839, J Elisabete da Conceição da Silva Cabeças, BA11.
2SAR SAS Q 127457, A Jorge Filipe Oliveira Costa, CMA.
2SAR SAS Q 126053, H Rui Miguel da Fonseca Flores, COFA.

Quadro de Sargentos PA

2SAR PA Q 123482, L José Pedro Pereira Araújo, BA6.
2SAR PA Q 112302, F José Luís Azevedo Simões, GAEMFA.
2SAR PA Q 112330, A Patrícia Alexandra Cacheiro Paixão, BA4.
2SAR PA Q 103029, K Jorge Manuel de Jesus Conceição, BA5.
2SAR PA Q 122239, C Marco Paulo Cabral da Silva, BA4.

Quadro de Sargentos BF

2SAR BF Q 126201, H Simão Pedro Barros de Matos, BANDMUS.
2SAR BF Q 128429, A António Jorge Ferreira Morais, BANDMUS.
2SAR BF Q 128103, J Paulo Duarte Simões, BANDMUS.
2SAR BF Q 129469, F Sílvia Maria Fernandes Correia, BANDMUS.
2SAR BF Q 127912, C Filipe Ricardo do Carmo Cordeiro, BANDMUS.
2SAR BF Q 127911, E João Pedro Sousa de Magalhães, BANDMUS.
2SAR BF Q 127919, L José Manuel de Almeida Conde, BANDMUS.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2008.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

1 de Outubro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 32168/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos CMI:

Sargento-ajudante:

1SAR CMI Q 060349-L, Raul dos Prazeres Pereira da Silva, BA5.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SAJ CMI 059719-J Fernando Jorge de Carvalho Franco Correia, verificada em 1 de Outubro de 2008.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2008.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ CMI 074131-A, Francisco António Aleixo Barradinhas.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

1 de Outubro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 32169/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos OPCOM

Sargento-ajudante:

1SAR OPCOM Q 062224-K Francisco Manuel Cabrito Caldeira — BA11

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SAJ OPCOM 042056-F Francisco Augusto dos Santos Fernandes, verificada em 25 de Novembro de 2008.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 25 de Novembro de 2008.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ OPCOM 062251-G Carlos Manuel Rosa Valente Colaço.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

25 de Novembro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 32170/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos OPCOM

Sargento-ajudante:

1SAR OPCOM Q 057564-L, Vicente José Bilro Barriga Negra — COFA

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SAJ OPCOM 070904-C Joaquim António Catarino de Sousa, verificada em 25 de Novembro de 2008.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 25 de Novembro de 2008.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ OPCOM 062224-K Francisco Manuel Cabrito Caldeira.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

25 de Novembro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 32171/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos OPCOM:

Sargento-ajudante:

1SAR OPCOM Q 062251-G, Carlos Manuel Rosa Valente Colaço — BA11

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SAJ OPCOM 062226-F Álvaro José Oliveira Macedo da Silva, verificada em 25 de Novembro de 2008.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 25 de Novembro de 2008.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.os 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

25 de Novembro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 32172/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos OPCOM

Sargento-ajudante:

1SAR OPCOM Q 064893-A, José Eduardo dos Reis Semião — BA6.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SAJ OPCOM 062131-F António Manuel Ferreira de Sousa, verificada em 25 de Novembro de 2008.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 25 de Novembro de 2008.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ OPCOM 070936-A Paulo Alexandre Terras Saraiva.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.º s 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

25 de Novembro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 32173/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos OPCOM

Sargento-ajudante:

1SAR OPCOM Q 070936-A, Paulo Alexandre Terras Saraiva — BA6.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SAJ OPCOM 070950-G Luís Manuel dos Santos Nascimento, verificada em 25 de Novembro de 2008.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 25 de Novembro de 2008.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SAJ OPCOM 057564-L Vicente José Bilro Barriga Negra.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.º s 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

25 de Novembro de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato,* TGEN/PILAV.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Autoridade Nacional de Protecção Civil

Despacho n.º 32174/2008

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos no n.º 2 do despacho n.º 11532/2007, de 11 de Abril, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 112, de 12 de Junho de 2007, subdelego no comandante operacional distrital de Aveiro António Manuel Pinto Soares Machado, no comandante operacional distrital de Beja Francisco Manuel Canudo Sena, no comandante operacional distrital de Braga Hercílio da Silva Almeida Campos, no comandante operacional distrital de Bragança Fernando António Melo Gomes, no comandante operacional distrital de Castelo Branco Rui dos Santos Martins Esteves, no comandante operacional distrital de Coimbra António Fernando Ferreira, no comandante operacional distrital de Évora Augusto Jorge Chaves Rodrigues, no comandante operacional distrital de Faro Vítor Norberto de Morais Vaz Pinto, no comandante operacional distrital da Guarda António Fernando Carvalho Fonseca, no comandante operacional distrital de Leiria José Manuel do Vale Moura Ferreira Gomes, no comandante operacional distrital de Lisboa Elísio Lázaro de Oliveira, no comandante operacional distrital de Portalegre Luís Manuel Belo Costa, no comandante operacional distrital do Porto José António Teixeira Leite, no comandante operacional distrital de Santarém Joaquim António dos Santos Chambel, no comandante operacional distrital de Setúbal Alcino Monteiro Marques, no comandante operacional distrital de Viana do Castelo António Costeira Antunes, no comandante operacional distrital de Vila Real Carlos Manuel Gomes Matos da Silva e no comandante operacional distrital de Viseu António César Silva Rodrigues da Fonseca, no âmbito da administração dos respectivos Comandos Distritais, e atenta a imprevisibilidade das deslocações a efectuar, a competência para autorizar deslocações em serviço oficial em território nacional dos titulares dos cargos da estrutura operacional, funcionários e demais colaboradores afectos a cada um dos CDOS, durante o ano de 2008.

2 — Nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados pelos comandantes operacionais distritais, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 1 de Janeiro de 2008 e até à data de publicação do presente despacho.

3 — O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação.

14 de Novembro de 2008. — O Director Nacional de Recursos de Protecção Civil, *José Gamito Carrilho.*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Aviso (extracto) n.º 29774/2008

Torna-se público que, por despacho de 04 de Dezembro de 2008, da directora-geral da Administração da Justiça, se encontra aberta a candidatura à prova final do curso de habilitação para ingresso nas carreiras do grupo de pessoal oficial de justiça, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 185, de 25 de Setembro de 2007, cujo prazo para apresentação é de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso.

1 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se à prova final os funcionários abrangidos pelo artigo 31.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça.

2 — Legislação aplicável — a prova final rege-se pelo disposto no Regulamento do curso de Habilitação para Ingresso nas Carreiras do Grupo de Pessoal Oficial de Justiça aprovado pela Portaria n.º 832/2007, de 3 de Agosto, bem como pelo Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º s 175/2000, de 9 de Agosto, 96/2002, de 12 de Abril e 169/2003, de 1 de Agosto, e pela Lei n.º 42/2005, de 29 de Agosto.

3 — Prova final:

3.1 — A prova final é composta por uma prova escrita de conhecimentos, cujo programa é publicado em anexo ao presente aviso (Anexo II);

3.2 — A prova final é classificada na escala valorimétrica de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores;

3.3 — A validade da prova final é de cinco anos, contados a partir da data de publicação da lista dos candidatos aprovados e excluídos;

3.4 — A prova final realizar-se-á nas cidades de Coimbra, Évora, Faro, Funchal, Lisboa, Ponta Delgada e Porto, em local a indicar oportunamente, conforme referido no ponto 5.8 do presente aviso.

4 — Composição do Júri:

Presidente — João Manuel Calado de Jesus Cabrita, subdirector-geral.

Vogais efectivos:

Helena de Almeida Esteves, directora de serviços de recursos humanos, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos;
Carlos Alberto da Silva Correia, chefe de divisão de gestão de recursos humanos;
Adriana do Céu Ferreira Rodrigues, formadora-coordenadora,
Elisabete de Jesus Abreu da Fonseca Pires, formadora-coordenadora,
Filomena Maria de Sousa Cruz Vidal Constantino, formadora-coordenadora,
José Aurélio Simões Ferreira Cabido, formador-coordenador.

Vogais suplentes:

Maria Cristina de Almeida Mendes, assessora principal;
Maria Manuela dos Santos Henriques Neves, técnica superior principal,
Lourenço António Lopes Torres, chefe de divisão de administração dos funcionários de justiça,
Rui Manuel Abranches Timóteo, formador-coordenador
Manuel Borges Carrasco Caeiro, formador-coordenador,
António Manuel Guerra de Azevedo Seara, formador-coordenador.

5 — Formalização das candidaturas e admissão dos candidatos:

5.1 — 1 — Podem candidatar-se à prova final os funcionários dos quadros de pessoal da Direcção-Geral da Administração da Justiça e das Instituições Judiciárias, desde que:

a) Sejam detentores do 11.º ano da escolaridade ou equiparado;
b) Possuam três anos de serviço efectivo;
c) Tenham obtido, na última avaliação de desempenho, a menção de Muito Bom;

5.1 — 2 — Os formandos que obtiveram a classificação de "*apto*" na 1.ª fase de formação, que decorreu de 01 de Setembro de 2008 a 30 de Novembro de 2008 e de 08 de Setembro de 2008 a 07 de Dezembro de 2008, estão automaticamente admitidos à prova final a que se refere o presente aviso.

5.2 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido à directora-geral da Administração da Justiça, de acordo com a minuta publicada no Anexo I ao presente aviso, de que é parte integrante.

Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Documento emitido pelo organismo ou serviço onde prestam funções que, inequivocamente, comprove a natureza do vínculo, a categoria profissional, bem como a antiguidade na categoria, carreira e função pública;
b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias (que comprove a titularidade do 11.º ano ou equiparado);
c) Fotocópia da avaliação de desempenho a que se refere a alínea *c*) do ponto 5.1 do presente aviso;
d) Fotocópia do bilhete de identidade.

5.3 — A não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos nas alíneas *a*), *b*) e *c*) do número anterior determina a não admissão à prova final do curso de Habilitação.

5.4 — Os requerimentos de candidatura devem ser entregues pessoalmente na Direcção-Geral da Administração da Justiça, sita na Avenida 5 de Outubro, n.º 125, 1069-044 Lisboa, ou remetidos pelo correio, sob registo com aviso de recepção, para o mesmo endereço, até ao termo do prazo para apresentação das candidaturas, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

5.5 — Os funcionários do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração da Justiça estão dispensados de entregar a declaração exigida na alínea *a*) do ponto 5.2 do presente aviso.

5.6 — Os funcionários dos quadros de pessoal das Instituições Judiciárias estão dispensados de entregar a declaração exigida na alínea *a*) do ponto 5.2 do presente aviso, desde que o respectivo processo individual se encontre na Direcção-Geral da Administração da Justiça.

5.7 — Os funcionários do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração da Justiça e das Instituições Judiciárias estão dispensados de entregar o certificado de habilitações exigido na alínea *b*) do ponto 5.2 do presente aviso, desde que os respectivos processos individuais se encontrem na Direcção-Geral da Administração da Justiça e que nos mesmos conste certificado de habilitações que comprove, de forma inequívoca, que são detentores do 11.º ano de escolaridade, ou equiparado.

5.8 — A lista dos candidatos admitidos e não admitidos à prova final do curso de Habilitação, bem como a dos candidatos "*aptos*" e "*não aptos*", a data, horas e locais de realização da prova será oportunamente publicada na 2.ª série do *Diário da República* e publicitada na página oficial da Direcção-Geral da Administração da Justiça (www.dgaj.mj.pt).

6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei geral.

9 de Dezembro de 2008. — O Subdirector-Geral, *João Manuel Calado Jesus Cabrita.*

ANEXO I

Minuta do requerimento a que se refere o n.º 5.2 do presente aviso

(papel de formato A4)

Nome:
Data de nascimento:
Nacionalidade:
Estado civil:
Bilhete de Identidade/cartão de cidadão: número/ data de validade/ serviço emissor
Organismo onde exerce funções:
Categoria:
Habilitações literárias:
Avaliação de desempenho:
Morada (para onde deve ser remetido o expediente relativo ao curso de habilitação, a qual deverá ser actualizada sempre que venha a ser alterada):
Telefone/telemóvel:
Localidade onde pretende realizar a prova escrita final (indicada no ponto 3.4):

Vem por este meio requerer a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) à prova final do curso de Habilitação para ingresso nas carreiras do grupo de pessoal oficial de justiça, aberto por aviso publicado no D.R. n.º …., de …/…/…., ao abrigo do disposto no artigo 31.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça.

Junta os seguintes documentos:

(...)

Pede deferimento
(data)
(assinatura)

ANEXO II

Programa da prova escrita de conhecimentos

Processo civil:

Noções gerais
Princípios fundamentais
Pressupostos processuais
Classificação das acções quanto ao objecto e à forma
Actos processuais em geral
Da instância:

Início, desenvolvimento e extinção

Incidentes — noções gerais
Procedimentos cautelares — noções gerais
Formas de processo:

Noções elementares sobre a tramitação do processo declarativo comum
Noções elementares sobre a tramitação do processo executivo

Processo penal:

Princípios gerais
Sujeitos do processo — do juiz e do tribunal, do Ministério Público e dos órgãos de polícia criminal, do arguido e do seu defensor, do assistente e das partes civis
Actos processuais em geral
Noções elementares sobre:

Meios de prova
Medidas de coação e de garantia patrimonial
Fases processuais: Inquérito, instrução e julgamento
Formas de processo: comum e especiais

Custas:

Noções sobre custas e isenções
Custas cíveis, criminais e outras

Taxas de justiça e encargos
Pagamento de custas e multas
Actos avulsos

Organização Judiciária e Regime Jurídico dos funcionários de justiça

Órgãos de soberania
Ano judicial e férias judiciais
Divisão judicial e categorias de tribunais
Composição e competência dos tribunais
Tribunal colectivo, singular e de júri
Serviço urgente: turnos
Magistratura Judicial:

Composição
Conselho Superior da Magistratura: Noções genéricas

Magistratura do Ministério Público:

Competência do Ministério Público
Agentes do Ministério Público
Representação do Ministério Público nos Tribunais

Secretarias judiciais e funcionários de justiça:

Hierarquia nas secretarias judiciais
Composição e competências das secretarias
Funcionários de Justiça: estruturação em grupos e carreiras
Noções genéricas sobre direitos, deveres e incompatibilidades dos funcionários de justiça
Noções genéricas sobre classificações de serviço e regime disciplinar dos oficiais de justiça
Gestão dos funcionários de justiça
Regime de férias, faltas e licenças dos funcionários de justiça

Despacho (extracto) n.º 32175/2008

Por meu despacho de 30 de Outubro de 2008:

Abreu dos Santos Vaqueiro Afonso, secretário de Justiça do Tribunal do Trabalho de Bragança — nomeado em comissão de serviço para exercer funções como inspector do Conselho dos Oficiais de Justiça, com efeitos a 17 de Novembro 2008.

11 de Novembro 2008. — O Subdirector-Geral, *João Manuel Calado Jesus Cabrita.*

Despacho (extracto) n.º 32176/2008

Por meu despacho de 13 de Novembro de 2008, por delegação da Directora-Geral (DR 2.ª série, n.º 159 de 20-08-2007):

Alcino Miranda, escrivão-adjunto do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal de Comarca de Matosinhos;
Carlos António Rodrigues Pires, escrivão-adjunto do Tribunal de Comarca de Matosinhos — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia.

Aceitação: 2 dias
Não carece de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas.

14 de Novembro de 2008. — O Subdirector-Geral, *João Manuel Calado Jesus Cabrita.*

Despacho (extracto) n.º 32177/2008

Por meu despacho de 17 de Novembro de 2008, por delegação da Directora-Geral (DR 2.ª série, n.º 159 de 20-08-2007):

Lina de Jesus Perfeito Lopes, escrivã-adjunta do 9.º e 10.º Juízos Cíveis de Lisboa — autorizada a permuta para idêntico lugar do 6.º Juízo Criminal de Lisboa;
Maria Manuela Rodrigues Queiroz, escrivã-adjunta do 6.º Juízo Criminal de Lisboa — autorizada a permuta para idêntico lugar do 9.º e 10.º Juízos Cíveis de Lisboa .

Aceitação: 2 dias
Não carece de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas.

18 de Novembro de 2008. — O Subdirector-Geral, *João Manuel Calado Jesus Cabrita*.

Despacho (extracto) n.º 32178/2008

Por meu despacho de 11 de Novembro, por delegação da Directora-Geral (*Diário da República,* II Serie, n.º 159 de 20 de Agosto de 2007):

João Alberto dos Santos Bonifácio, Escrivão Auxiliar do quadro do pessoal do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira, nomeado no âmbito do processo de reclassificação profissional, em comissão de serviço extraordinária por 6 meses, para o lugar de oficial porteiro do Tribunal de Ovar, nos termos da alínea *c*) do artigo 4.º e do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, passando a auferir pelo escalão 1 índice 165.

Foram cumpridas as disposições legais constantes dos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro, designadamente, através de procedimento de selecção para reinício de funções por tempo indeterminado P20085523/SIGAME.
Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Os encargos são suportados pelo Orçamento do Estado.

18 de Novembro de 2008. — O Subdirector-Geral, *João Manuel Calado Jesus Cabrita.*

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Aviso n.º 29775/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de especialista estagiário, para o Departamento de Perícia Financeira e Contabilística (Directoria de Coimbra)

Nos termos do disposto nos n.º s 1, 2 e 4 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, os candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de 2 lugares de especialista estagiário, para o Departamento de Perícia Financeira e Contabilística (Directoria de Coimbra), do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 37, de 21 de Fevereiro de 2007, ficam notificados para, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, contados nos termos do artigo 44.º do supracitado Decreto-Lei, dizerem por escrito o que se lhes oferecer acerca do projecto de lista de classificação final, lavrada em acta da reunião do Júri n.º 8, de 18 de Novembro de 2008, que será afixada no Departamento de Recursos Humanos da Polícia Judiciária, na data da publicação do presente aviso.
Mais cumpre informar os candidatos de que poderão consultar o processo do concurso, das 09H00 às 12H00 e das 14H00 às 17H00, de segunda-feira a sexta-feira, no Departamento de Recursos Humanos da Polícia Judiciária, sito no Largo de Andaluz, 17, 1050 004 Lisboa.

9 de Dezembro de 2008. — Pelo director do Departamento de Recursos Humanos, *António Barbosa.*

Aviso n.º 29776/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de especialista estagiário, para o Departamento de Perícia Financeira e Contabilística (Directoria Nacional/Lisboa)

Nos termos do disposto nos n.º s 1, 2 e 4 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, os candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de 2 lugares de especialista estagiário, para o Departamento de Perícia Financeira e Contabilística (Directoria Nacional/Lisboa), do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 37, de 21 de Fevereiro de 2007, ficam notificados para, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, contados nos termos do artigo 44.º do supracitado Decreto-Lei, dizerem por escrito o que se lhes oferecer acerca do projecto de lista de classificação final, lavrada em acta da reunião do Júri n.º 8, de 11 de Novembro de 2008, que será afixada no Departamento de Recursos Humanos da Polícia Judiciária, na data da publicação do presente aviso.
Mais cumpre informar os candidatos de que poderão consultar o processo do concurso, das 09H00 às 12H00 e das 14H00 às 17H00, de segunda-feira a sexta-feira, no Departamento de Recursos Humanos da Polícia Judiciária, sito no Largo de Andaluz, n.º 17, 1050 004 Lisboa.

9 de Dezembro de 2008. — Pelo Director do Departamento de Recursos Humanos, *António Barbosa.*

Aviso n.º 29777/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de especialista estagiário, para o Departamento de Perícia Financeira e Contabilística (Directoria de Faro)

Nos termos do disposto nos n.º s 1, 2 e 4 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, os candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de 2 lugares de especialista estagiário, para o Departamento de Perícia Financeira e Contabilística (Directoria

de Faro), do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 37, de 21 de Fevereiro de 2007, ficam notificados para, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, contados nos termos do artigo 44.º do supracitado Decreto-Lei, dizerem por escrito o que se lhes oferecer acerca do projecto de lista de classificação final, lavrada em acta da reunião do Júri n.º 8, de 14 de Novembro de 2008, que será afixada no Departamento de Recursos Humanos da Polícia Judiciária, na data da publicação do presente aviso.

Mais cumpre informar os candidatos de que poderão consultar o processo do concurso, das 09H00 às 12H00 e das 14H00 às 17H00, de segunda-feira a sexta-feira, no Departamento de Recursos Humanos da Polícia Judiciária, sito no Largo de Andaluz, n.º 17, 1050 004 Lisboa.

9 de Dezembro de 2008. — Pelo Director do Departamento de Recursos Humanos, *António Barbosa*.

Aviso n.º 29778/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de 1 lugar de especialista superior estagiário, para o Laboratório de Polícia Científica da Polícia Judiciária — Área de Biologia

Nos termos do disposto no n.º 2, alínea *b*), e n.º 5, do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os candidatos excluídos ao concurso externo de ingresso para provimento de 1 lugar de especialista superior estagiário, para o Laboratório de Polícia Científica da Polícia Judiciária — Área de Biologia, do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 116, de 18 de Junho de 2008 (Aviso n.º 17983/2008), ficam notificados para, no prazo de 8 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, poderem apresentar recurso ao Exmo. Senhor Director Nacional da Polícia Judiciária, sobre a decisão do Júri em manter a sua exclusão ao concurso:

Adília Cristina Fortio Calhau *d*)
Alexandra Maria Mateus Duarte *a*)
Alexandre Miguel da Silva Aguiar *k*)
Ana Carla Faria da Fonseca *a*)
Ana Cláudia Pereira Cerdeira *a*)
Ana Cristina Pilão Granjo *a*)
Ana Filipa Marques Resende *a*)
Ana Filipa Pereira Sequeira *j*)
Ana Filipa Romeira Godinho Teixeira *c*)
Ana Isabel Faria Alves de Sousa Pinto *a*)
Ana Luísa Lopes Cardoso *a*)
Ana Margarida Cabeleira Medeiros *a*)
Ana Margarida Correia dos Santos *d*)
Ana Margarida Mendes Guedes Ruivo de Carvalho *a*)
Ana Margarida Ventura Teixeira Bento *a*)
Ana Maria da Ponte Costa *a*) *c*)
Ana Maria Seabra Moreira Ferreira de Carvalho *f*)
Ana Paula Gomes Marques *a*)
Ana Rita Esteves Miranda *a*)
Ana Rita Isidro Farinho *c*) *j*)
Ana Sofia Braziela Rodrigues Conduto *a*) *j*)
Ana Teresa Lopes da Fonseca *a*)
André Afonso de Carvalho Dias *h*)
Andreia Eusébia da Silva Pinheiro *a*)
Andreia Lúcia do Nascimento Pinto *a*)
Andreia Manuela do Couto Martins *a*) *c*)
Arminda Maria Braz Vilares *a*)
Áurea Alexandra Craveiro Teixeira de Jesus Matias *a*)
Bárbara Ferreira Chagas *a*)
Bruna Alexandra Véstia de Sousa *a*)
Bruno Alexandre Moura Duarte *a*)
Bruno Duarte Moreira *a*) *b*)
Camilo Vilela Lamego *b*)
Carla Manuela Lobo Marques de Macedo *a*)
Carla Maria Feio Pires *a*)
Carla Raquel Queirós Andrade *a*)
Carla Sílvia Santos Pinto *a*)
Carla Sofia de Almeida Fernandes *a*)
Carlos Manuel Leite Felizardo *d*)
Catarina Alexandra Fernandes Mestre Martins *a*)
Catarina da Conceição das Dores Tavares Pinto *d*)
Catarina Isabel Vicente Ramos *a*)
Cátia Sofia Dioníso Fragoso *a*)
Cátia Susana Mendes Martins *d*)
Celeste da Conceição Inês Vaz *a*)
Célia Cristina Fialho Leão *d*)
Célia Maria Marques Grilo *a*)
Cláudia Sofia da Cruz Bernardes *e*)
Cristina Manuela Matos Pinto *a*)
Daniela Amaro Proença *a*)
David Jorge Martins Brás *a*)
Diana Isabel Vilaça Oliveira de Sousa *a*)
Diane Raphaela Marques *d*)
Dina Isabel Filipe Carpinteiro *a*)
Dora Milene Antunes Cordeiro *a*)
Dulce Alexandra Aparício Afonso *a*)
Dulce Helena Fernandes da Silva *c*)
Elsa Daniela Pinheiro da Costa *a*)
Elsa Sofia Vieira Ferreira *d*)
Eunice Jorge Penas *a*)
Fábia Araújo Gomes *d*)
Fabiana Raquel Gouveia Pinto Nevado Branquinho *a*)
Filipa Catarina Conde Marcos *d*)
Gonçalo Jorge Dias do Vale *a*)
Gonçalo Nuno de Pinho Oliveira *a*)
Graça Alexandra Matias Correia *a*)
Helena Carla Oliveira Areal *a*)
Helena Sacchetti Figueiredo da Silva *c*)
Hélio José Lourenço Miguens Rodrigues Belo *a*)
Hortelinda Amélia Rodrigues da Silva *f*)
Ilda Leonor Lobato Narciso *a*)
Inês Gonçalves de Oliveira Duarte *a*)
Inês Madeira Satar *a*)
Inês Rodrigues Lopes *j*)
Inês Sofia Caiado Marques Lopes *a*)
Ingrid da Silva Carreira *a*)
Iolanda Liliana Oliveira Rodrigues *a*)
Íris Marisa de Andrade Ferreira *a*)
Isa Maria Melo de Pinho Monteiro *a*)
Isabel Maria Magalhães Viegas *a*)
Isabel Maria Valente *h*) *i*)
Ivan Houari Gomes Lafayette *b*) *d*)
Izabela Luiza Reis *a*)
Joana Catarina Moniz da Rocha *a*)
Joana Inês Bastos Barbosa *a*)
Joana Isabel Caeiro Rodeia Oliveira *a*)
Joana Lopes Paixão *a*)
Joana Manuela Dias de Sousa *d*)
Joana Pedroso de Lima Cabral de Oliveira *i*) *g*)
Joana Rodrigues Cunha *c*)
Joana Sofia Martins da Rocha *a*)
João de Matos Borlido *a*)
João Ricardo Pereira de Cabral Miranda *f*)
José Gabriel Alves Martins *a*)
José João Dias Jacinto *f*)
José Miguel Soares Ribeiro *a*) *c*)
Lia Raquel Miranda Moreira *a*)
Liliana Andreia Nogueira da Rocha *a*)
Liliana Sofia Santos Cardoso *a*)
Lina Alexandra Lopes Fernandes *f*)
Lisete Sofia Gomes Fernandes *c*)
Luís Augusto Cirnes Cardoso *a*)
Margarida Isabel Torres da Silva *d*)
Maria de Fátima Henriques Miguens da Silva Barbosa *a*)
Maria Joana da Fonseca Bagoin Amado Guimarães *a*)
Maria João Machado d'Aguiar *a*)
Mariana da Costa Cabral Figueiredo *k*)
Mariana Fernandes Araújo Geraldes *a*)
Mariana Miguel Martins de Pinho *a*)
Marina Diana da Silva Ferreira Ramos *c*)
Marina Henriques Paulo *a*)
Marina Raquel Ramos de Carvalho Portugal *g*)
Mário Jorge Ferraz da Cunha *c*)
Marisa Jorge Reis *a*)
Marta Madalena Marques Oliveira *a*)
Marta Maria Sobral Carneiro da Silva *a*)
Marta Sofia Carranca Barbosa *a*)
Marta Susana Alves Gomes *a*)
Melissa Teresa da Silva Fernandes *a*)
Mónica Alexandra Madeira Marques *d*) *i*)
Mónica Sofia Vieira Cunha *a*)
Narcisa Alexandra Brito Filipe *e*)
Nelson Miguel Batista Gonçalves *a*)
Neuza Filipa Constantino Mêda *a*)
Nuno Felipe Alves de Almeida *a*)
Nuno Rodrigo Cidraes Vieira *a*)
Octávia Maria da Natividade Pinto *a*)
Patrícia Alexandra de Jesus dos Santos Ferreira Pinto *a*)

Patrícia Alexandra Moleiro Mendes *a*)
Patrícia Alexandra Pontífice Fazendeiro *d*)
Patrícia Carla Roberto Antunes *a*)
Patrícia Celeste da Cunha Mota *a*)
Patrícia Isabel Nery Machado Candeias *a*)
Paula Cristina Coelho Ribeiro de Meireles *a*)
Paula Maria Rocha Caetano *a*)
Paulo Alexandre Faria Barros *a*)
Paulo Jorge Cipriano Marques *a*)
Paulo Jorge Liberato Pereira de Almeida *b*)
Pedro Miguel Nisa Costa *a*)
Raquel Ambrósio Alcobia Granja *f*)
Ricardo Castanheira Pires *a*)
Ricardo José Branco da Silva *a*)
Rita Daniela Moro Pereira Rebelo *a*)
Rita Dinora Ferreira Caramalho *e*)
Rodrigo Jorge da Fonseca Alves Pereira *a*) *e*)
Rosalina Nunes Marques *a*)
Rute Isabel dos Santos Nelhas *a*)
Sandra Cristina Dias Pereira *a*)
Sandra Cristina Marinheiro Ferreira Copeto *a*)
Sandra Cristina Torres Barroca *a*)
Sandra Maria Faria da Costa *k*)
Sandra Maria de Sousa Monteiro *a*)
Sara Alexandra Marques Homem e Sousa *d*)
Sara Marisa Dionísio de Sousa *a*) *c*)
Sara Sofia Pereira Alves Coimbra Morais *a*)
Sílvia Maria Soares Godinho Nunes *a*)
Sílvia Veiga Bernardo *a*)
Sofia Alexandra Barcelos Álvares *d*) *j*)
Sofia Gabriel Meirinho *a*) *c*)
Sofia Teixeira Alves *d*)
Solange Alexandra dos Santos Berjano Valente *a*)
Sónia Raquel da Mota Marques Bento Casemiro *a*)
Susana Alexandra Ribeiro Sâncio *a*)
Susana Isabel Almeida Campos *e*)
Susana Maria Pereira Infante Marques *d*) *e*)
Susana Paula Ajuda Camacho *a*)
Sylvia Rodrigues da Costa Leonardo *d*)
Tânia Cristina Dias de Lemos Girão *a*)
Teresa Maria Gonçalves Cavaco *a*) *h*)
Tiago Marques Vinagre *a*)
Tiago Morais Rodrigues *a*)
Vanda Cristina Barroso Póvoa *d*)
Vanessa Oliveira Guedes Lemos *j*)
Vânia Patrícia Bragança Saraiva *a*)
Vera Lúcia Palmeira Pontes *d*)
Virgínia Maria Rico Pires *a*)
Viviana Marisa Capote dos Santos *a*)

a) Não possui Licenciatura nas áreas indicadas na alínea *b*), do n.º 5.1 do aviso de abertura do concurso;
b) Não juntou documento de reconhecimento de habilitações estrangeiras, previsto na legislação portuguesa, conforme o exigido no n.º 9.4 do aviso de abertura do concurso;
c) Não enviou certificado de Licenciatura, conforme solicitado na alínea *a*) do n.º 9.2 do aviso de abertura do concurso;
d) Não possui licenciatura. Requisito exigido na alínea *b*) do n.º 5.1. do aviso de abertura do concurso;
e) Não enviou fotocópia da carta de condução de veículos ligeiros, conforme o exigido na alínea *b*) do n.º 9.2 do aviso de abertura do concurso;
f) Não apresentou certificado de Licenciatura, com a data de conclusão da mesma, de acordo com o estipulado na alínea *a*) do n.º 9.2 do aviso de abertura do concurso;
g) Não juntou os documentos solicitados nas alíneas *b*) e *c*) do n.º 9.2 do aviso de abertura do concurso (fotocópia do Bilhete de Identidade e da carta de condução de veículos ligeiros);
h) Não enviou os documentos solicitados nas alíneas *a*), *b*) e *c*) do n.º 9.2 do aviso de abertura do concurso; (certificado autêntico ou fotocópia simples da conclusão da licenciatura, fotocópia do Bilhete de Identidade e da carta de condução de veículos ligeiros)
i) Não formalizou o requerimento de candidatura ao concurso de acordo com o estipulado no n.º 9.1 do aviso de abertura do concurso;
j) Não possui carta de condução de veículos ligeiros. Requisito exigido na alínea *c*) do n.º 5.1. do aviso de abertura do concurso;
k) Candidatura entregue fora do prazo estipulado no aviso de abertura do concurso;

9 de Dezembro de 2008. — Pelo Director do Departamento de Recursos Humanos, *António Barbosa*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Despacho n.º 32179/2008

Por despacho de 30 de Setembro de 2008, da Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Sr.ª Dr.ª Teresa Pratas Jorge, em regime de substituição do Senhor Presidente nas suas faltas e impedimentos, uma vez obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, foi autorizada a nomeação definitiva de Maria Leonor Gomes da Silva, na categoria de Técnico Profissional de 2.ª Classe da carreira Técnica Profissional, precedendo reclassificação profissional, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para o quadro de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, com efeitos a 30 de Setembro de 2008.

12 de Novembro de 2008. — A Directora de Serviços, *Isabel Azevedo*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 32180/2008

Por meu despacho de 5 de Novembro de 2008, autorizo a transferência de Maria Alexandra da Mata Almeida, técnica superior principal, escalão 1 índice 510, do quadro de pessoal do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, para o quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, com igual categoria e índice, nos termos da al. *b*) do n.º 8 do artigo 6.º e artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, ficando exonerada do lugar de origem, com efeitos a 1 de Novembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia)

21 de Novembro de 2008. — A Vice-Presidente, *Paula Cristina Cunha.*

Despacho (extracto) n.º 32181/2008

Por meu despacho de 20 de Novembro de 2008, autorizo a nomeação em comissão de serviço extraordinária — reclassificação, para frequência de estágio, por seis meses, na categoria de especialista de informática, grau 1, nível 2, de Nelson Godinho Canaveira Russo, técnico de informática, grau 2, nível 1, escalão 1, índice 470, do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, tendo o mesmo optado pelo vencimento da categoria de origem, nos termos da al. *e*) e *d*) do artigo 4.º, n.º s 1, 2 e 3 do artigo 6.º, artigo 7.º, n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.
Findo aquele período e se para tal revelar aptidão, será nomeado definitivamente, no referido quadro de pessoal, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia)

21 de Novembro de 2008. — A Vice-Presidente, *Paula Cristina Cunha.*

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Despacho (extracto) n.º 32182/2008

Considerando que o n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, permite que no decurso do processo de reestruturação de serviços, os funcionários optem voluntariamente pela sua colocação em situação de mobilidade de especial.
Considerando que cinco funcionários desta Comissão solicitaram, por requerimento, a respectiva colocação voluntária em situação de mobilidade especial, ao abrigo daquele normativo legal, sobre os quais foram proferidos despachos de concordância da Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.
Nestes termos, obtida a anuência da Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, são colocados em situação de mobilidade especial, por opção voluntária, os funcionários constantes da seguinte lista, a qual produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República,* conforme expressa o artigo 19.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

5 de Dezembro de 2008. — O Vice-Presidente, *António Viana Afonso.*

Listagem do Pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo colocado em Situação de Mobilidade Especial, por opção voluntária

Nome	Vínculo	Carreira	Categoria	Escalão / índice	Despacho proferido por / em
Herlander José Godinho Pires	Nomeação	Vigilante da Natureza.	Vigilante da natureza de 2.ª classe.	2 / 214	Presidente da CCDRA, em 24/10/2008
Maria da Graça Berlim Silveiro Barreto	Nomeação	Técnica	Técnica Especialista Principal.	2 / 560	Presidente da CCDRA, em 24/10/2008
Maria Margarida Dias Ribeiro	Nomeação	Técnica de Informática.	Técnico de Informática do Grau 1 / Nível 1.	3 / 370	Presidente da CCDRA, em 24/10/2008
José Manuel Gomes	Nomeação	Técnica Superior	Consultor Jurídico de 1.ª Classe	2 / 475	Presidente da CCDRA, em 25/11/2008
Maria Alexandra Mendes Gil dos Reis Moreira.	Nomeação	Técnica Superior	Técnica superior de 2.ª classe	2 / 415	Presidente da CCDRA, em 25/11/2008

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Secretaria-Geral

Aviso n.º 29779/2008

Nos termos dos artigos 138.º e 140.º do Código do Procedimento Administrativo, por despacho do Secretário-Geral Adjunto, é revogado o despacho que determinou a abertura do concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal da ex-Secretaria-Geral do Ministério da Economia, a que se refere o Aviso n.º 28483/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 232, de 28 de Novembro de 2008.

2 de Dezembro de 2008. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Vicente Martins.*

Despacho (extracto) n.º 32183/2008

Por despacho de 4 de Novembro de 2008, do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da competência delegada no despacho n.º 17 553/2008, de 17 de Junho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 124, de 30 de Junho de 2008:

Maria José Miranda Esteves Comprido, chefe de secção, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação, na situação de mobilidade especial, autorizada a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 10 (dez) anos, com início em 1 de Outubro de 2008, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 11/2008, de 20 de Fevereiro.

5 de Dezembro de 2008. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Vicente Martins.*

Despacho (extracto) n.º 32184/2008

Por despacho de 4 de Novembro de 2008, do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da competência delegada no Despacho n.º 17553/2008, de 17 de Junho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 124, de 30 de Junho de 2008:

Susana Martin Lebreiro, investigadora auxiliar, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação, na situação de mobilidade especial, autorizada a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 20 (vinte) anos, sem prejuízo de posterior renovação, com início em 1 de Setembro de 2008, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 11/2008, de 20 de Fevereiro.

5 de Dezembro de 2008. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Vicente Martins.*

Despacho (extracto) n.º 32185/2008

Por despacho de 4 de Novembro de 2008, do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da competência delegada no Despacho n.º 17553/2008, de 17 de Junho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 124, de 30 de Junho de 2008:

Guilhermina de Fátima Correia dos Santos Cardoso, auxiliar administrativa, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação, na situação de mobilidade especial, autorizada a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 5 (cinco) anos, com início em 1 de Setembro de 2008, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 11/2008, de 20 de Fevereiro.

5 de Dezembro de 2008. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Vicente Martins.*

Direcção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 29780/2008

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de Março, que REN-Armazenagem, S. A., requereu a atribuição de direitos de prospecção e pesquisa de depósitos minerais de sal-gema, numa área localizada nos concelhos de Pombal e Leiria delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gaus, referidas ao Ponto Central:

Área total do pedido: 74,325 km2

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1	- 65000	36320
2	- 61500	36320
3	- 62550	35435
4	- 61000	33710
5	- 60110	34760
6	- 61500	36320
7	- 55000	36320
8	- 55000	26000
9	- 65000	26000

Informa-se que irão ficar excluídas no âmbito do contrato a assinar as áreas situadas no interior da poligonal acima definida que sejam objecto de direitos sobre recursos geológicos do domínio público afins do agora requerido.

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, ou a manifestarem preferência, por escrito com o devido fundamento, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direcção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direcção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, n.º 87, 5.ºAndar 1069-039 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações.

22 de Outubro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Caxaria.*
300892072

Direcção Regional da Economia do Norte

Despacho n.º 32186/2008

Considerando que o licenciado Joaquim Coimbra Soares da Silva, assessor da carreira técnica superior do mapa de pessoal da extinta Direcção-Geral do Património do Ministério das Finanças e da Administração Pública, optou pelo provimento automático no mapa de pessoal da Direcção Regional de Economia do Norte.

Nomeio na categoria de assessor da carreira técnica superior, ficando posicionado no escalão 01, índice 610, do mapa de pessoal da Direcção

Regional de Economia do Norte, nos termos e ao abrigo do n.º 9 do artigo 12.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, por aplicação do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, com efeitos reportados a 01 de Julho de 2008.

5 de Dezembro de 2008. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura.*

Despacho n.º 32187/2008

Considerando que a licenciada Maria do Rosário Serôdio Rosa de Sousa de Mendonça e Moura, assessora principal da carreira técnica superior do mapa de pessoal da extinta Direcção-Geral do Património do Ministério das Finanças e da Administração Pública, optou pelo provimento automático no mapa de pessoal da Direcção Regional de Economia do Norte.

Nomeio na categoria de assessor principal da carreira técnica superior, ficando posicionada no escalão 02, índice 770, do mapa de pessoal da Direcção Regional de Economia do Norte, nos termos e ao abrigo do n.º 9 do artigo 12.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, por aplicação do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, com efeitos reportados a 01 de Julho de 2008.

5 de Dezembro de 2008. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura.*

Despacho n.º 32188/2008

Por meu despacho de 2008-12-05, foi Eduardo Augusto Borges da Silva, técnico de 2.ª classe da carreira técnica do quadro de pessoal da Direcção Regional da Economia do Norte do Ministério da Economia e da Inovação, reclassificado profissionalmente, nos termos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99 de 19 de Novembro, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do mesmo quadro, ficando provido definitivamente e posicionado no escalão 1, índice 400, da carreira técnica superior, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

Em cumprimento do disposto nos artigos 34.º e 41.º ambos da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro, foi publicitada na "BEP — SigaME" a oferta para reinicio de funções por tempo indeterminado no âmbito da categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, com o código P20087089, de 2008-11-11, não tendo sido apresentadas quaisquer candidaturas.

5 de Dezembro de 2008. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura.*

Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologias e Inovação

Despacho (extracto) n.º 32189/2008

O Decreto-Lei n.º 355/2007 de 29 de Outubro, que veio estabelecer as condições de fusão/extinção do INETI, I. P., iniciou-se o processo de fusão deste Organismo. Uma funcionária solicitou a respectiva colocação em situação de mobilidade especial, conforme o n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

Nestes termos, por meu despacho de 26 de Novembro de 2008, autorizei a colocação em situação de mobilidade especial, da seguinte funcionária:

Nome — Maria José Matos da Cruz Gonçalves
Carreira — Técnica Superior
Categoria — Assessor

Escalão (2), Índice (660), desde 2003/05/27

9 de Dezembro de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, em exercício, *Teresa Ponce de Leão.*

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 32190/2008

Despacho de aprovação de modelo complementar n.º 245.70.08.3.12

No uso da competência conferida pela alínea *b*), do n.º 1, do artigo 8.º, do Decreto-Lei 291/90, de 20 de Setembro e nos termos do n.º 5.1 da Portaria 962/90, de 9 de Outubro e da Portaria n.º 1069/89 de 13 de Dezembro, requer a firma Alvo Acústico — Comércio de Instrumentação Ambiental, Lda, com morada na Rua da Bela Vista n.º 60, Gualtar, 4710-084 Braga, a aprovação complementar aos sonómetro da marca CESVA modelos SC310, SC 20e e SC30 e com despachos de aprovação de modelos n^{os} 245.70.04.03.45, 245.70.04.03.50 e 245.70.04.03.51 respectivamente, a integração de um novo calibrador da marca CESVA modelo CB006 fabricado por CESVA INSTRUMENTS, S. L., Villar, 20 — 08041 Barcelona, Espanha.

1 — Descrição sumária. — Relativamente ao despacho de aprovação de modelos n^{os} 245.70.04.03.45, 245.70.04.03.50 e 245.70.04.03.51 passa a ser possível utilizar nos sonómetros da marca CESVA modelos SC310, SC 20e e SC30, o calibrador de marca CESVA modelo CB006;

2 — Calibrador:

Marca: CESVA;
Modelo:CB006;

3 — Características metrológicas
3.1 — Calibrador:

Classe de exactidão — Classe I;
Frequência de referência: 1000 Hz;
Nível de pressão sonora:94 dB;
Condições ambientais para operação (-10 a 50) .ºC (65 a 108) kPa (25 a 90) % HR;

4 — Inscrições. — Os instrumentos comercializados ao abrigo deste despacho de aprovação deverão possuir em placa própria ou autocolantes destrutíveis, as inscrições de forma legível e indelével:

Nome e morada do fabricante ou importador;
Marca e modelo;
Ano e número de fabrico;
Classe de exactidão:

6 — Marcações. — Os instrumentos deverão possuir em local visível a marcação correspondente ao símbolo de aprovação de modelo seguinte:

7 — Selagem. — Os instrumentos serão selados por etiquetas autocolantes destrutíveis, de acordo com o esquema de selagem publicado no despacho de aprovação de modelo n.º 245.70.02.3.19.

8 — Validade. — A validade desta aprovação de modelo complementar é a constante nos despachos de aprovação de modelo n^{os} 245.70.04.03.45, 245.70.04.03.50 e 245.70.04.03.51 respectivamente para os sonómetros da marca CESVA modelos SC310, SC 20e e SC30,.

9 — Depósito de modelo. — Ficaram depositados no Instituto Português da Qualidade, desenhos, esquemas e fotografias do calibrador.

8 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos.*

Esquema de Selagem

Calibrador CESVA CB006

300887594

Despacho n.º 32191/2008

Despacho de aprovação de modelo complementar n.º 245.70.08.3.11

No uso da competência conferida pela alínea *b*), do n.º 1, do artigo 8.º, do Decreto-Lei 291/90, de 20 de Setembro e nos termos do n.º 5.1 da Portaria 962/90, de 9 de Outubro e da Portaria n.º 1069/89 de 13 de Dezembro, requer a firma Alvo Acústico — Comércio de Instrumentação Ambiental, Lda, com morada na Rua da Bela Vista n.º 60, Gualtar, 4710-084 Braga, a aprovação complementar aos sonómetro da marca CESVA modelos SB-5 e SC15c tipo II com despachos de aprovação de modelos nºs 245.70.04.03.44 e 245.70.04.03.49 respectivamente, a integração de um novo calibrador da marca CESVA modelo CB004 fabricado por CESVA INSTRUMENTS, S.L., Villar, 20 — 08041 Barcelona, Espanha.

1 — Descrição sumária. — Relativamente ao despacho de aprovação de modelos nºs 245.70.04.03.44 e 245.70.04.03.49 passa a ser possível utilizar nos sonómetros da marca CESVA modelos SB-5 e SC15c tipo II, o calibrador de marca CESVA modelo CB004;

2 — Calibrador:

Marca: CESVA;
Modelo:CB004;

3 — Características metrológicas
3.1 — Calibrador:

Classe de exactidão — Classe II;
Frequência de referência: 1000 Hz;
Nível de pressão sonora:94 dB;
Condições ambientais para operação (-10 a 50) .ºC (65 a 108) kPa (25 a 90) % HR;

4 — Inscrições. — Os instrumentos comercializados ao abrigo deste despacho de aprovação deverão possuir em placa própria ou autocolantes destrutíveis, as inscrições de forma legível e indelével:

Nome e morada do fabricante ou importador;
Marca e modelo;
Ano e número de fabrico;
Classe de exactidão:

6 — Marcações. — Os instrumentos deverão possuir em local visível a marcação correspondente ao símbolo de aprovação de modelo seguinte:

7 — Selagem. — Os sonómetros CESVA modelos SB-5 e SC15c tipo II serão selados por etiquetas autocolantes destrutíveis, de acordo com os esquemas de selagem publicado nos despachos de aprovação de modelo nºs 245.70.04.03.44 e 245.70.04.03.49 respectivamente, e o calibrador de acordo com o anexo a este despacho.

8 — Validade. — A validade desta aprovação de modelo complementar é a constante nos despachos de aprovação de modelo nºs 245.70.04.03.44 e 245.70.04.03.49 respectivamente para os sonómetros da marca CESVA modelos SB-5 e SC15c tipo II,.

9 — Depósito de modelo. — Ficaram depositados no Instituto Português da Qualidade, desenhos, esquemas e fotografias do calibrador.

8 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos.*

Esquema de Selagem

Calibrador CESVA CB004

300888177

Despacho n.º 32192/2008

Qualificação de Serviço Concelhio de Metrologia como Organismo de Verificação Metrológica

1 — Ao abrigo do artigo 8.º, n.º 1, alínea c, do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, determino:

a) É reconhecida a qualificação a Rui Miguel Casimiro Loureiro, empresário em nome individual, com sede na Rua Outeiro dos Sinos, n.º 30, 3620-315 Moimenta da Beira, para a execução das operações de Verificação Metrológica nos concelhos e nos domínios e alcances discriminados no anexo ao presente despacho.

b) O referido Serviço Concelhio de Metrologia colocará, nos termos da legislação em vigor, a respectiva marca própria, anexa ao presente despacho, bem como o símbolo da operação de controlo metrológico, no esquema de selagem dos instrumentos de medição abrangidos por esta qualificação.

c) Das operações envolvidas serão mantidas em arquivo os relatórios dos ensaios correspondentes às operações de controlo metrológico, nos termos da lei.

d) Mensalmente deverá o Serviço Concelhio de Metrologia enviar ao IPQ uma relação de instrumentos que foram verificados, assim como efectuar o pagamento dos montantes previstos no n.º 10, do Despacho n.º 18853/2008, de 15 de Julho, e alterado através da rectificação n.º 2135/2008, de 1 de Outubro, até ao dia 10 do mês seguinte, mediante cheque endossado ao Instituto Português da Qualidade, remetido ao Serviço de Metrologia Legal, Rua António Gião, 2, 2829-513 Caparica.

e) O valor da taxa aplicável às operações previstas neste despacho encontra-se definido na tabela de taxas de controlo metrológico e será revista anualmente.

2 — O presente despacho é válido até 31 de Dezembro de 2011.

10 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. Marques dos Santos*.

ANEXO

Serviço Concelhio de Metrologia como Organismo de Verificação Metrológica

Organismo de verificação metrológica

Domínio	Classe de precisão	Gama/ Alcance
Verificação periódica de Instrumentos de Pesagem de Funcionamento Não Automático	III e IIII	300 kg
Verificação Periódica de Massas	M2	100 g a 5 kg

Domínio	Classe de precisão	Gama/ Alcance
Verificação periódica de Contadores de Tempo (Bilhar e Ténis de Mesa).		

Concelhos abrangidos:

Armamar;
Lamego;
Moimenta da Beira;
Peso da Régua;
São João da Pesqueira;
Sernancelhe;
Tabuaço;
Tarouca.

RMCL

301042148

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas

Despacho n.º 32193/2008

1 — Nos termos das disposições conjugadas dos n.os 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado em Economia Joaquim Francisco Travanca Ortiz para prestar colaboração ao meu Gabinete, no exercício de funções técnicas, no âmbito da sua especialidade.

2 — A presente nomeação manter-se-á em vigor até à cessação das minhas actuais funções, podendo, no entanto, ser revogada a todo o tempo.

3 — É atribuída ao nomeado a remuneração correspondente à de adjunto de gabinete, incluindo despesas de representação e subsídios de férias e de Natal.

4 — O nomeado terá ainda direito quando se deslocar em missão oficial, no País ou no estrangeiro, aos abonos das correspondentes despesas de transporte e de ajudas de custo, no montante igual ao que estiver em vigor para os servidores do Estado com a categoria correspondente ao índice 710 da tabela salarial do novo sistema retributivo (NSR) da função pública.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 4 de Dezembro de 2008.

9 de Dezembro de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas, *Luís Medeiros Vieira.*

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro

Despacho (extracto) n.º 32194/2008

No âmbito do PRACE foi operada a reestruturação do MADRP, através do Decreto-Lei n.º 209/2006, de 27 de Outubro, e das DRAP,s, através do Decreto Regulamentar n.º 12/2007, de 27 de Fevereiro, na sequência do qual cessaram as comissões de serviço os titulares de cargos dirigentes.

Considerando a necessidade de garantir o normal funcionamento dos serviços, importa proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas flexíveis da DRAP Centro fixadas nos termos da Portaria n.º 219-Q/2007, de 28 de Fevereiro.

Considerando que Maria Manuel Rodrigues dos Santos Pimentel possui os requisitos legais exigidos bem como lhe é reconhecida competência técnica e aptidão para o exercício de funções dirigentes, evidenciado pela nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante, nomeio, em regime de substituição, no cargo de Delegada Regional da Guarda, a técnica superior de 2.ª classe da carreira de Engenheiro Maria Manuel Rodrigues dos Santos Pimentel, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 15 de Outubro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

15 de Outubro de 2008. — O Director Regional, *Rui Salgueiro Ramos Moreira.*

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: Maria Manuel Rodrigues dos Santos Pimentel.
Idade: 44 anos.
Naturalidade: Guarda — Sé.

2 — Habilitações académicas:

1986- Bacharelato em Engenharia da Produção Agrícola.
1993- Licenciatura em Engenharia de Multiplicação de Plantas.

3 — Experiência Profissional:

1986/87/88 — Docente na Escola Secundária de Aldeia do Souto.
1988/89 -Docente na Escola Secundária D. Dinis — Paiã.
1989/90 — Docente na Escola Secundária do Fogueteiro.
1993 — Criou a Associação de Desenvolvimento de âmbito regional, PRÓ-RAIA — Associação de Desenvolvimento Integrado da Raia Centro Norte.
1994/99 — Coordenadora do Programa Comunitário LEADER II na Associação de Desenvolvimento — PRÓ-RAIA
1999 — Em 1 de Março, estagiária através de concurso público da DRABI.
1999 — Interlocutora da DRABI junto do IDRHA para a implementação do programa "Mercado Social de Emprego", do qual ficou responsável em toda a área de actuação da DRABI.
2001 — Interlocutora do Agrupamento das Zonas Agrárias da Beira Interior Norte (AZABIN), junto do D.S.P.P.A.A.
2003 — Interlocutora da DRABI para o programa LEADER+ junto do IDRHA.
2007- Integrou a Equipa de trabalho do PDRc — Operacionalização do Programa de Desenvolvimento Rural e Estratégias Regionais, para as medidas e acções previstas no subprograma 3 de acordo com os princípios da Abordagem LEADER.
2007 — Contribuição para a elaboração do Plano Estratégico da DRAPc.

4 — Formação Profissional

1992/1993 — curso de Formação de "Promotores de Formação para o Desenvolvimento" promovido pelo I.D.A.R.C. (Instituto para o Desenvolvimento Agrário da Região Centro), C.C.R.C. (Comissão de Coordenação da Região Centro) e I.E.F.P. (Instituto de Emprego e Formação Profissional), com a duração de 1482 horas
1997 — curso de " Turismo e Desenvolvimento Regional " promovido pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico da Guarda e ICEP — Investimento, Comércio e Turismo de Portugal.
2003 — curso de Formação de "Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho Agrícola" ministrado pela Universidade Aberta.
2004 — Participou em representação da DRABI, na Oficina de Qualificação "Controlo e Auditoria — Procedimentos de Controlo Interno"; Participou em representação da DRABI, na Sessão Temática "Ordenamento do Território e Desenvolvimento Rural".
2006 — curso de Formação para Manutenção do ISIP, ministrado pelo Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural e das Pescas, IFADAP e INGA.
2007 — curso de Formação Profissional "Desenvolvimento Local em Territórios Rurais/a Abordagem LEADER", ministrado pela Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural.
2008 — Formação "Media Training", ministrado pela Representação da Comissão Europeia em Portugal; Formação "Mudanças Climáticas e Energia", ministrado pela Representação da Comissão Europeia em Portugal.

Despacho (extracto) n.º 32195/2008

Por despacho do Director Regional de Agricultura e Pescas do Centro, de 2 de Outubro de 2008, foi aberto procedimento de selecção para pessoal colocado em situação de mobilidade especial, tendo em vista o recrutamento de efectivos da carreira de assistente administrativo do grupo profissional de pessoal administrativo, para reinício de funções em serviço por tempo indeterminado na Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro.

Nos termos dos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, o referido procedimento foi publicitado na bolsa de emprego público (BEP) com o código de oferta n.º P20085813.

Concluídas as operações de selecção, o júri deliberou seleccionar, para reinício de funções por tempo indeterminado, a candidata Maria de Fátima de Jesus Nunes, na situação de mobilidade especial, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.

Cumpridas as formalidades legais, determino o reinício de funções por tempo indeterminado, na carreira e categoria, escalão e índice que detinha no serviço de origem, à data da colocação em situação de mobilidade especial, da assistente administrativa, da carreira de assistente administrativo, Maria de Fátima de Jesus Nunes, para desempenhar funções na Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 10 de Novembro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

10 de Novembro de 2008. — O Director Regional, *Rui Salgueiro Ramos Moreira.*

Despacho (extracto) n.º 32196/2008

Por despacho do Director Regional de Agricultura e Pescas do Centro, de 2 de Outubro de 2008, foi aberto procedimento de selecção para pessoal colocado em situação de mobilidade especial, tendo em vista o recrutamento de efectivos da carreira de engenheiro técnico agrário do grupo profissional de pessoal técnico, para reinício de funções em serviço por tempo indeterminado na Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro.

Nos termos dos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, o referido procedimento foi publicitado na bolsa de emprego público (BEP) com o código de oferta n.º P20085851.

Concluídas as operações de selecção, o júri deliberou seleccionar, para reinício de funções por tempo indeterminado, o candidato Manuel Carlos Martins, na situação de mobilidade especial, afecto à Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

Cumpridas as formalidades legais, determino o reinício de funções por tempo indeterminado, na carreira e categoria, escalão e índice que detinha no serviço de origem, à data da colocação em situação de mobilidade especial, do técnico principal, da carreira de engenheiro técnico agrário, Manuel Carlos Martins, para desempenhar funções na Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 17 de Novembro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

17 de Novembro de 2008. — O Director Regional, *Rui Salgueiro Ramos Moreira.*

Despacho (extracto) n.º 32197/2008

Por despacho do Director Regional de Agricultura e Pescas do Centro, de 2 de Outubro de 2008, foi aberto procedimento de selecção para pessoal colocado em situação de mobilidade especial, tendo em vista o recrutamento de efectivos da carreira de engenheiro técnico agrário do grupo profissional de pessoal técnico, para reinício de funções em serviço por tempo indeterminado na Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro.

Nos termos dos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, o referido procedimento foi publicitado na bolsa de emprego público (BEP) com o código de oferta n.º P20085851.

Concluídas as operações de selecção, o júri deliberou seleccionar, para reinício de funções por tempo indeterminado, o candidato José António Dias de Sousa, na situação de mobilidade especial, afecto à Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

Cumpridas as formalidades legais, determino o reinício de funções por tempo indeterminado, na carreira e categoria, escalão e índice que detinha no serviço de origem, à data da colocação em situação de mobilidade especial, do técnico principal, da carreira de engenheiro técnico agrário, José António Dias de Sousa, para desempenhar funções na Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 17 de Novembro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

17 de Novembro de 2008. — O Director Regional, *Rui Salgueiro Ramos Moreira.*

Despacho (extracto) n.º 32198/2008

Por despacho do Director Regional de Agricultura e Pescas do Centro, de 2 de Outubro de 2008, foi aberto procedimento de selecção para pessoal colocado em situação de mobilidade especial, tendo em vista o recrutamento de efectivos da carreira de engenheiro técnico agrário do grupo profissional de pessoal técnico, para reinício de funções em serviço por tempo indeterminado na Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro.

Nos termos dos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, o referido procedimento foi publicitado na bolsa de emprego público (BEP) com o código de oferta n.º P20085851.

Concluídas as operações de selecção, o júri deliberou seleccionar, para reinício de funções por tempo indeterminado, o candidato Augusto Manuel Brenheiro Terreno, na situação de mobilidade especial, afecto à Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

Cumpridas as formalidades legais, determino o reinício de funções por tempo indeterminado, na carreira e categoria, escalão e índice que detinha no serviço de origem, à data da colocação em situação de mobilidade especial, do técnico de 1.ª classe, da carreira de engenheiro técnico agrário, Augusto Manuel Brenheiro Terreno, para desempenhar funções na Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 17 de Novembro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

17 de Novembro de 2008. — O Director Regional, *Rui Salgueiro Ramos Moreira.*

Despacho (extracto) n.º 32199/2008

Por despacho do Director Regional de Agricultura e Pescas do Centro, de 2 de Outubro de 2008, foi aberto procedimento de selecção para pessoal colocado em situação de mobilidade especial, tendo em vista o recrutamento de efectivos da carreira de engenheiro técnico agrário do grupo profissional de pessoal técnico, para reinício de funções em serviço por tempo indeterminado na Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro.

Nos termos dos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, o referido procedimento foi publicitado na bolsa de emprego público (BEP) com o código de oferta n.º P20085851.

Concluídas as operações de selecção, o júri deliberou seleccionar, para reinício de funções por tempo indeterminado, a candidata Luísa Maria de Oliveira Simões Paião Amador, na situação de mobilidade especial, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

Cumpridas as formalidades legais, determino o reinício de funções por tempo indeterminado, na carreira e categoria, escalão e índice que detinha no serviço de origem, à data da colocação em situação de mobilidade especial, da técnica de 1.ª classe, da carreira de engenheiro técnico agrário, Luísa Maria de Oliveira Simões Paião Amador, para desempenhar funções na Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 17 de Novembro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

17 de Novembro de 2008. — O Director Regional, *Rui Salgueiro Ramos Moreira.*

Despacho (extracto) n.º 32200/2008

Por despacho do Director Regional de Agricultura e Pescas do Centro, de 24 de Novembro de 2008, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março e por força do disposto no n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, os funcionários desta DRAP Centro, abaixo indicados, são promovidos nas categorias igualmente indicadas, independentemente de concurso, por terem obtido a classificação de *Excelente* na avaliação de desempenho referente ao ano de 2007. As referidas promoções produzem efeitos a partir da data da aceitação da nomeação:

Nome	Categoria actual Esc./índice	Nova categoria Esc./índice	Carreira
Belarmino Fajardo Saltão	Assessor (2/660)	Assessor Principal (1/710)	Engenheiro.

Nome	Categoria actual Esc./índice	Nova categoria Esc./índice	Carreira
José Gomes Marques dos Santos	Téc. Sup. 1.ª Classe (2/475)	Téc. Superior Principal (1/510)	Engenheiro.
António Joaquim Pinto Sousa	Téc. Sup. 1.ª Classe (2/475)	Téc. Superior Principal (1/510)	Engenheiro.
Maria Ângela Duarte Carvalheiro Pinto Correia	Téc. Superior Principal (1/510)	Assessor (1/610)	Técnico Superior.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

24 de Novembro de 2008. — O Director Regional, *Rui Salgueiro Ramos Moreira*.

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.

Despacho n.º 32201/2008

Em conformidade com o disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, o Conselho Directivo do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (IFAP), na sua reunião de 20 de Novembro de 2008, e no âmbito da atribuição que lhe está cometida no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 2/2008, de 4 de Janeiro e no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 37-A/2008, de 5 de Março, deliberou delegar na Autoridade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural dos Açores (PRORURAL), a competência necessária e bastante para a celebração dos contratos de financiamento relativos às operações aprovadas no âmbito do respectivo Programa.

O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de Novembro de 2008, ficando ratificados os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes acima delegados.

4 de Dezembro de 2008. — O Conselho Directivo: *Francisco Brito Onofre — José Egídio Barbeito.*

Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P.

Despacho n.º 32202/2008

Nos termos das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 11.º e n.º 12 do artigo 32.º, ambos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na redacção conferida pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, autorizo e aprovo a seguinte lista nominativa do pessoal a colocar em mobilidade especial, por opção voluntária.

Nos termos e para os efeitos dos artigos 13.º e 51.º da Portaria n.º 1499-A/2007, de 21 de Novembro, a presente lista nominativa é enviada à Entidade Gestora da Mobilidade e à Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

4 de Dezembro de 2008. — Pelo Conselho Directivo, o Vogal, *Carlos Costa Monteiro*.

Lista nominativa do pessoal do Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I.P., em situação de mobilidade especial, por opção voluntária, em conformidade com o n.º 4 do artigo 11.º e do n.º 1 do artigo 19.º, conjugados com o n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008 de 20 de Fevereiro

Nome	Vínculo	Grupo de pessoal	Carreira/categoria	Escalão	Indice
Fernanda Neves Além Lima Évora	Nomeação	Técnico Superior	Técnico Superior/Técnico Superior de 1.ª Classe	2	475

Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

Despacho n.º 32203/2008

Por meu despacho de 5 de Dezembro de 2008:

Emílio de Jesus Diogo Fialho e João Carlos Silva Rico, técnicos de informática de grau 1, nível 1 da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., nomeados, precedendo concurso, técnicos de informática de grau 2, nível 1, da mesma carreira e do mesmo quadro, ficando ambos posicionados no escalão 1, índice 470, com efeitos à data do despacho.

Foi dado cumprimento ao disposto no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, tendo-se obtido confirmação de declaração de cabimento orçamental da Direcção-Geral do Orçamento, 3.ª Delegação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *Afonso Correia.*

Despacho n.º 32204/2008

Por meu despacho de 5 de Dezembro de 2008:

Maria Susete da Conceição Ferreira Marques, técnica superior de 1.ª classe da carreira de jurista do quadro de pessoal do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., nomeada, precedendo concurso, técnica superior principal da mesma carreira e do mesmo quadro, ficando posicionada no escalão 1, índice 510, com efeitos à data do despacho.

Foi dado cumprimento ao disposto no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, tendo-se obtido confirmação de declaração de cabimento orçamental da Direcção-Geral do Orçamento, 3.ª Delegação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *Afonso Correia.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Autoridade para as Condições de Trabalho

Despacho n.º 32205/2008

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e com o Despacho n.º 14 669-B/2007, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 129, de 6 de Julho, subdelego na Directora de Serviços de Apoio à Gestão da Autoridade para as Condições do Trabalho, licenciada Maria Joana Sardinha Solda-

dor, no âmbito da respectiva unidade orgânica e sem prejuízo do poder de avocação, os seguintes poderes, com a faculdade de os subdelegar:

1.1 — Adoptar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento do serviço, nos termos do respectivo regulamento;

1.2 — Assinar termos de aceitação ou conferir posse ao pessoal;

1.3 — Autorizar as deslocações em serviço no território nacional em transporte fornecido pelos serviços, transportes públicos rodoviários ou ferroviários ou em viatura própria, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, bem como o processamento das respectivas despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo, com excepção das deslocações para congressos, seminários, colóquios, conferências ou outras iniciativas semelhantes;

1.4 — Superintender na utilização racional das instalações afectas ao respectivo serviço, bem como na sua manutenção e conservação;

1.5 — Gerir de forma eficaz e eficiente a utilização, manutenção e conservação das viaturas e dos equipamentos afectos ao respectivo serviço.

1.6 — Autorizar a atribuição de abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;

1.7 — Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo nos casos de aposentação compulsiva e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço;

1.8 — Assinar declarações e certidões, bem como o expediente necessário à mera instrução dos processos;

1.9 — Autorizar as despesas decorrentes de acidentes em serviço sofridos pelos funcionários e agentes, bem como o respectivo processamento e pagamento;

1.10 — Autorizar a realização de despesas, aprovar a escolha prévia do tipo de procedimento, bem como aprovar minutas, adjudicar propostas e celebrar contratos de locação e aquisição de bens e serviços, nos termos e ao abrigo do regime jurídico de aquisição de bens e serviços até ao limite de € 24 938,89, bem como o respectivo pagamento;

1.11 — Autorizar a realização de despesas, aprovar a escolha prévia do tipo de procedimento, bem como aprovar minutas, adjudicar propostas e celebrar contratos, nos termos e ao abrigo do regime jurídico de empreitadas de obras públicas até ao limite de € 24. 938,89, bem como o respectivo pagamento;

1.12 — Autorizar os processamentos, pagamentos e reembolsos até ao montante de 24.938,89 €;

1.13 — Celebrar contratos de seguro, de limpeza, de vigilância e segurança, de assistência e de arrendamento, desde que previamente autorizados, e autorizar a respectiva actualização sempre que resulte de imposição legal.

1.14 — Gerir o fundo de maneio dos Serviços Centrais, e autorizar o processamento das despesas inerentes ao fundo de maneio dos serviços desconcentrados da ACT dentro dos limites dos mesmos;

2 — O presente despacho produz efeitos a 3 de Julho de 2008 ficando, desde já, ratificados todos os actos entretanto praticados em conformidade com a presente subdelegação de poderes.

8 de Outubro de 2008. — O Inspector-Geral do Trabalho, *Paulo Jorge Vieira Morgado de Carvalho.*

Despacho (extracto) n.º 32206/2008

Por despacho de 24-10-2008 do Inspector-Geral do Trabalho a licenciada Anabela da Silva Oliveira, Assessora do quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho, nomeada definitivamente, na sequência de exercício de cargo dirigente, Assessora Principal do mesmo quadro de pessoal, com efeitos a partir de 07-06-2006.

24 de Outubro de 2008. — A Subinspectora-Geral, *Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar.*

Despacho n.º 32207/2008

Considerando que nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, pode ser concedida aos funcionários e agentes do Estado e demais pessoas colectivas de direito público, a equiparação a bolseiro no País, quando se proponham realizar programas de trabalho e estudo ou frequentar cursos ou estágios de reconhecido interesse público.

Considerando que Maria Filomena Rodrigues Torçolo Magueijo, a exercer funções nas Lojas do Cidadão dos Restauradores e Laranjeiras, frequenta o curso de mestrado em Ciências do Trabalho e Relações Laborais, ministrado pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE) e que o parecer da respectiva unidade orgânica é favorável à frequência do mesmo;

Considerando que a frequência do referido curso de mestrado em Ciências do Trabalho e Relações Laborais se reveste de interesse para os serviços onde a trabalhadora se encontra integrada.

Ao abrigo das disposições do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto e no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 17377/2005, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2005, do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, determino o seguinte:

1 — É concedida a equiparação a bolseiro a Maria Filomena Rodrigues Torçolo Magueijo, pelo período de um ano, com produção imediata de efeitos e possibilidade de prorrogação.

2 — A concessão da equiparação a bolseiro é feita sob a modalidade de dispensa temporária parcial do exercício das funções, durante dois dias por semana.

3 — A prorrogação, caso seja necessária, deverá ser requerida pela interessada, que para o efeito apresentará relatório do qual conste a situação do seu trabalho ou estudo, bem como os motivos pelos quais necessita da prorrogação.

4 — Após o termo do período de equiparação a bolseiro deverá a funcionária, no prazo de 60 dias, apresentar um relatório detalhado da actividade desenvolvida, assim como toda a documentação que lhe serviu de fundamento.

5 — A trabalhadora fica obrigada a prestar serviço na Autoridade para as Condições do Trabalho, pelo período igual a duas vezes o tempo de duração de equiparação a bolseiro.

24 de Outubro de 2008. — O Inspector-Geral, *Paulo Jorge Vieira Morgado de Carvalho.*

Despacho (extracto) n.º 32208/2008

Por despacho de 13 de Novembro de 2008 do Subinspector-Geral da ACT, Sílvia Maria Neves Abrantes Sanches, assistente administrativa especialista, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, na situação de mobilidade especial, remunerada pelo escalão 1 índice 269, após procedimento para reinício de funções por tempo indeterminado, ao abrigo do artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, nomeada para idêntico lugar do quadro de pessoal do ex-IDICT, produzindo efeitos a 17-11-2008.

Em cumprimento do disposto nos artigos 34.º e 41.º ambos da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro, foi publicitada na "BEP SigaME" a oferta para reinício de funções por tempo indeterminado no âmbito da categoria de Assistente Administrativa, da carreira Assistente Administrativa, com o código P20085003, de 2008-09-10.

13 de Novembro de 2008. — A Subinspectora-Geral, *Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar.*

Despacho (extracto) n.º 32209/2008

Por despacho de 24 de Novembro de 2008 do Inspector-Geral do Trabalho:

Maria de Fátima Nunes Bastos Ferreira, Ana Isabel de Matos Fidalgo Canudo, Júlia Moreira Santo Gama, Almerinda Dias Leal Mendes, Margarida Maria Ferreira, Ana Isabel Andrade Ruivo Gouveia, Sandra Maria Carreira Faustino, Sandra Cristina Barros Ribeiro, Maria de Lurdes Rodrigues da Rocha Vieira, Blandina Aurora Ramos Rodrigues Jacob, Ana Paula Pinto Moreira, Maria Isabel Marcos Silva Camelo, Isabel Alexandra Guerreiro Rodrigues Dias Neves, Maria Adelina Gaspar Carapinha, Maria de Lurdes Alves da Rocha Cruz Clemente, Maria Manuela da Silva, Helena Maria Caleja Nascimento André, Carlos Fernando Baptista Lopes, Maria Fernanda de Jesus Ferreira Carvalho, Davide Alberto Matos Ribeiro, Maria José Fonseca d'Almeida Pires, Teresa Alice Puati Loureiro, Fernanda Maria Nunes Batista, Maria Esmeralda Martins Pereira Amorim, Helder Pedro Teixeira Pinto, Maria Aurora Rodrigues Nossa, Carlos Filipe Valente Pereira, Maria Helena de Jesus Nunes Teixeira, Maria Teresa Quintas de Andrade Taipina de Oliveira, Maria de Fátima de Castro Oliveira, assistentes administrativos principais do quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho, nomeados definitivamente, precedendo concurso, na categoria de assistente administrativo especialista do mesmo quadro de pessoal, com efeitos a partir da data do despacho nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 128º do CPA, ficando exonerados da anterior categoria a partir da mesma data.

(Isentos de fiscalização prévia do TC)

2 de Dezembro de 2008 — A Subinspectora-Geral, *Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar.*

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 32210/2008

Nos termos do disposto na alínea *b*) do artigo 4.º e no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 271/2007, de 26 de Julho, que aprovou a orgânica do

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I. P., (INSA) o conselho de orientação faz parte dos órgãos deste instituto.

À luz do estabelecido nos n.os 1 e 2 do artigo 6.º do referido Decreto-Lei n.º 271/2007, de 26 de Julho, o conselho de orientação é o órgão responsável por assegurar a eficaz articulação de vários departamentos governamentais, da comunidade científica e dos sectores económicos e sociais, na actividade do INSA, composto por um representante do Ministério da Saúde, que preside, um representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e um representante do Ministério das Finanças e da Administração Pública.

De acordo com o n.º 3 da mesma disposição, por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde, sob proposta do conselho directivo, podem, ainda, fazer parte do conselho de orientação representantes de outros ministérios com interesse nas áreas de actuação do INSA.

Assim, nos termos do disposto nos n.os 2 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 271/2007, de 26 de Julho, por proposta do conselho directivo do INSA e consultados os ministérios envolvidos:

1 — Designo, como representante do Ministério da Saúde no conselho de orientação do INSA, o Dr. Francisco George, director-geral da Saúde.

2 — Determino que fazem parte do conselho de orientação do INSA os seguintes representantes dos ministérios com interesse nas áreas de actuação do instituto:

a) Representante do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas: Doutor Miguel Agostinho Sousa Pinto Fevereiro, investigador do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária do Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P.;

b) Representante do Ministério da Economia e da Inovação: engenheiro Manuel Barreto Dias, director científico da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica;

c) Representante do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento: engenheira Fernanda Santiago, subdirectora-geral da Agência Portuguesa do Ambiente;

d) Representante do Ministério da Administração Interna: coronel farmacêutico António Cardoso Ribeiro, que presta serviço no Centro Clínico do Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana.

28 de Novembro de 2008. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Francisco Pizarro de Sampaio e Castro.*

Despacho n.º 32211/2008

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado António João Teixeira Paredes para o desempenho de funções de assessoria na sua área de especialidade, pelo período de 31 de Outubro de 2008 a 31 de Janeiro de 2009.

2 — O nomeado auferirá a remuneração e despesas de representação de valor igual às auferidas pelos adjuntos do meu Gabinete, acrescidas dos correspondentes subsídios de refeição, de férias e de Natal.

3 — O nomeado beneficiará ainda de todos os direitos e regalias atribuídos aos adjuntos de gabinete.

9 de Dezembro de 2008. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Francisco Pizarro de Sampaio e Castro.*

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde

Despacho n.º 32212/2008

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio, em regime de requisição, Pedro Manuel Protásio Pedroso, chefe de secção do Instituto Superior de Agronomia, para o desempenho de funções de apoio técnico e administrativo ao meu Gabinete.

2 — A presente nomeação é feita por um ano, tacitamente prorrogável, sem prejuízo de ser o presente despacho revogável a todo o tempo.

3 — É atribuída ao nomeado a remuneração mensal de € 1800, incluindo os subsídios de férias, de Natal e de refeição.

4 — O presente despacho produz efeitos a 9 de Dezembro de 2008.

5 de Dezembro de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Francisco Ventura Ramos.*

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Sub-Região de Saúde de Braga

Despacho (extracto) n.º 32213/2008

Por despacho de 28 de Novembro de 2008, do Coordenador desta Sub-Região de Saúde, por delegação:

Autorizada, após aprovação em concurso, a nomeação definitiva — Vasco Vitória Pereira Moreira, na categoria de Assessor, da carreira Técnica Superior de Saúde, ramo de Psicologia Clínica, para o Mapa de Pessoal do Centro de Saúde Prof. Arnaldo Sampaio — Guimarães, com efeitos a 01 de Dezembro de 2008.

Não carece de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.

9 de Dezembro de 2008. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas.*

Despacho (extracto) n.º 32214/2008

Por despacho de 5 de Dezembro de 2008, do Coordenador da Sub-Região de Saúde de Braga, por delegação:

Autorizada, após aprovação em concurso interno de acesso circunscrito, a nomeação definitiva — Manuela Maria Neves Coelho Cardoso, na categoria de Assessor Superior, da carreira Técnica Superior de Saúde, ramo de Laboratório, para o Mapa de Pessoal do Centro de Saúde de Fafe, com efeitos a 15 de Dezembro de 2008.

Não carecem de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.

9 de Dezembro de 2008. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas.*

Despacho (extracto) n.º 32215/2008

Por despacho de 22 de Outubro de 2008, da Vogal do Conselho de Administração da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., foram autorizadas as transferências das Enfermeiras Graduadas — Cecília Maria Abreu Gonçalves Gouveia e Maria Clara Amaro de Oliveira do quadro de pessoal do Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E. — Hospital São João de Deus, S. A., para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P./Sub-Região de Saúde de Braga/Centro de Saúde de Famalicão (Quadro de pessoal de ex-Centro de Saúde de Famalicão I).

Não carecem de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.

9 de Dezembro de 2008. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas.*

Sub-Região de Saúde de Bragança

Listagem (extracto) n.º 388/2008

Para conhecimento dos interessados a seguir se publica a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de 13 postos de trabalho de enfermeiro especialista (saúde comunitária), homologada em 05.12.2008 pela Sr.ª Coordenadora Sub-Regional, existentes nos mapas de pessoal da ARSNorte, IP, Sub-Região de Saúde de Bragança:

Lista de classificação final:

Zulmira Diegues Canela Santos — 18,10 valores.
Georgina Maria Costa Soares Santos — 17,35 valores.
Margarida Rosa Fortuna Parra Pires — 16,95 valores.
Susana Daniela Carvalho Sousa — 16,85 valores.
Elisabete Morais Teixeira Pinheiro — 16,60 valores.
Ana Paula Claro Santos Rodrigues — 16,55 valores.
Joaquim João Gouveia Magalhães — 16,25 valores.
Jacinto Almeida Gomes — 16,25 valores.
Maria Amélia Feliz Alves — 16,05 valores.
Rosa Maria Batista — 15,95 valores.
Manuel Joaquim Soares Vilares — 15,75 valores.
Maria Adelaide Alves Gonçalves Batista — 15,65 valores.
Ema Maria Parada Jacinto — 15,65 valores.
Cristina Maria Vieira Alves — 15,60 valores.
Jerusa Manuel Couto Sanfins — 15,45 valores.
Raquel Cesário Seixas — 15,25 valores.
Maria Helena Fernandes Devezas — 15,20 valores.
Carla Maria Cunha Marinho — 15,20 valores.
Elisabete Maria Pio Morais Dias — 15,05 valores.

Ana Cristina Trindade Rodrigues — 15,05 valores.
Maria Assunção Santos Dias — 15,05 valores.
Vera Lúcia Miranda Teixeira — 14,95 valores.
Paula Jesus Ribeiro — 14,85 valores.
Óscar Valdemar Morais — 14,75 valores.
Ana Justino Galvão — 14,65 valores.
Maria Filomena Teixeira Cardoso Costa — 14,65 valores.
Fernanda Marisa Oliveira Silva — 14,60 valores.
Maria La Salete Alves Ambrósio — 14,40 valores.
Maria Conceição Chino — 13,80 valores.
Isabel Maria Fernandes Clemente Carlão — 13,45 valores.
Maria Teresa Costa Dias — 13,35 valores.
Paula Maria Correia Pinto — 13,10 valores.
Maria José Ferreira Gomes — 12,85 valores.
Susana Manuela Sousa Cunha — 12,75 valores.
Marisa Isabel Sousa Nunes — 12,70 valores.
Ana Margarida Fernandes Pires — 12,60 valores.
Jorge Miguel Guedes Teixeira — 12,10 valores.
Luísa Faria Lucas — 11,90 valores.
Sílvia Maria Dinis Barbosa — 11,70 valores.
Arito Miguel Esteves Pereira — 10,80 valores.
Sónia Marisa Carvalho Elias — 10,30 valores.

Da homologação cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação desta lista no DR, para o membro do governo competente, com conhecimento a esta Sub-Região de Saúde.

9 de Dezembro de 2008. — A Coordenadora, *Berta Ferreira Milheiro Nunes*.

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Deliberação n.º 3319/2008

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, IP, de 27 de Novembro de 2008:

Maria Edite Pinheiro Antunes, nomeada, na sequência de reclassificação profissional e posterior aprovação em estágio, para a categoria de Técnica Superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, IP, escalão 1, índice 400 e após confirmação de cabimento orçamental, ficando exonerada da categoria anterior à data da tomada de aceitação.

A presente nomeação produz efeitos a 27 de Junho de 2008.
(Isento de Fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

4 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Pedro Pimentel.*

Deliberação n.º 3320/2008

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, IP, de 27 de Novembro de 2008:

Isabel Cristina Gaspar Pestana da Lança, nomeada, na sequência de concurso interno de acesso limitado, para a categoria de Técnica Superior Assessor do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, IP, escalão 1, índice 610 e após confirmação de cabimento orçamental, ficando exonerada da categoria anterior à data da tomada de aceitação.

(Isento de Fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

4 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Pedro Pimentel.*

Sub-Região de Saúde de Castelo Branco

Deliberação (extracto) n.º 3321/2008

Por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro de 29 de Outubro de 2008:

Maria de Nazaré Belo Afonso, enfermeira chefe do Hospital Amato Lusitano, autorizada prorrogação da requisição por mais um ano, para exercer funções no Centro de Saúde desde Castelo Branco, com efeitos a 4 de Setembro de 2007 e 4 de Setembro de 2008.

4 de Dezembro de 2008. — A Coordenadora, *Ana Maria Geraldes Correia.*

Despacho (extracto) n.º 32216/2008

Por meu despacho de 26.11.2008, proferido por delegação de competências:

Paula Maria Fernandes Mendonça, nomeada definitivamente, precedida de concurso, Assessora, da Carreira de Técnico Superior, área de Serviço Social, com efeitos a 01.12.2008, a vencer pelo Escalão 1, Índice 610, para exercer funções no Centro de Saúde da Covilhã.

9 de Dezembro de 2008. — A Coordenadora, *Ana Maria Geraldes Correia*.

Despacho (extracto) n.º 32217/2008

Por meu despacho de 26.11.2008, proferido por delegação de competências:

Nomeados definitivamente, precedidos de concurso, Assessores Principais, da Carreira de Técnico Superior, nas áreas que se indicam, com efeitos a 01.12.2008, a vencer pelo Escalão 1, Índice 710 para exercer funções nos Serviços Centrais:

- António Martins de Andrade — Planeamento;
- Maria Manuela Presa Ferreira João — Planeamento;
- Maria Margarida de Lemos Viana Esteves Mendes dos Santos — Jurídica, e
- Margarida Maria da Costa Nunes da Silva Marques — Estatística.

9 de Dezembro de 2008. — A Coordenadora, *Ana Maria Geraldes Correia.*

Hospitais Civis de Lisboa

Hospital de Curry Cabral

Despacho n.º 32218/2008

Por despacho de 4 de Dezembro de 2008, da vogal do conselho de administração deste Hospital, foi homologada a acta da comissão de avaliação curricular que concede a progressão à categoria de assistente graduada de Dermatologia, escalão 1, índice 145, à Assistente Hospitalar, Maria Raquel Morgado Gonçalves Marques dos Santos, com efeitos a partir de 11 de Outubro de 2008.

5 de Dezembro de 2008. — Chefe de Divisão da Gestão de Recursos Humanos*, Ana Maria Correia Lopes.*

Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira

Louvor n.º 830/2008

No dia 1 de Novembro de 2008, Carlos Eduardo Palma, Chefe de Serviço de Cirurgia, completou 32 anos e 6 meses de serviço da Administração Pública, 16 dos quais no Hospital de Alcobaça.

Ao terminar a sua longa carreira pública e tendo desempenhado diferentes funções e cargos de responsabilidade, apraz-nos louvar a sua excepcional competência, capacidade de trabalho, elevada noção de dever, entusiasmo e disponibilidade total no seu desempenho profissional, pelo que nos merece o maior respeito pessoal e profissional bem como o nosso sentido reconhecimento.

9 de Dezembro de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Adelaide Castelo Madeira Afonso.*

Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto

Deliberação n.º 3322/2008

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, do preceituado no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto e no uso das faculdades conferidas pelos Despachos n.º s 15049/2006, de 26 de Junho de 2006, do Senhor Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República* n.º 134, de 13 de Julho e 16465/2006, de 21 de Julho, da Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, publicado no *Diário da República* n.º 156, de 14 de Agosto, o Conselho de Administração do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto delibera:

1 — Delegar e subdelegar, no Administrador-Delegado, Dr. José Manuel Machado Pereira Né, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1.1) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de € 150.000, nos termos do disposto nos n.º s 1,2 e 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

1.2) Escolher o tipo de procedimento a adoptar nos casos do n.º 2 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 205.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

1.3) Autorizar despesas resultantes de indemnizações a terceiros ou da recuperação de bens afectos ao serviço, danificados por acidentes com intervenção de terceiros;

1.4) Designar os júris e delegar competências para proceder à audiência prévia, mesmo nos procedimentos de valor superior ao agora delegado;

1.5) Proceder à prática dos actos consequentes ao acto de autorização da escolha e início do procedimento cujo valor não exceda o agora delegado;

1.6) Conceder adiantamentos a empreiteiros e a fornecedores de bens e serviços, desde que cumpridos os condicionalismos previstos nos n.º s 1, 2 e 3 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Julho e no artigo 214.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Maio;

1.7) Autorizar a realização de arrendamentos para instalação dos serviços, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aprovar as minutas, celebrar os respectivos contratos e autorizar a respectiva actualização, sempre que resulte de imposição legal, quando a renda anual não exceda o montante de € 199.000;

1.8) Autorizar as despesas com seguros, estejam ou não previstas no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, celebrar os respectivos contratos e autorizar a respectiva actualização, sempre que tal resulte de imposição legal.

1.9) Tomar as providências necessárias à conservação do património, designadamente autorizar todas as despesas com obras de construção, beneficiação, ampliação ou remodelação das instalações, assim como as despesas de simples conservação, manutenção, reparação e beneficiações das instalações e equipamentos, até ao montante de € 150.000.

1.10) Assegurar a regularidade da cobrança das receitas e da realização e pagamento da despesa do Instituto, permitindo -lhe declarar as suas dívidas como incobráveis;

1.11) Proceder à anulação de facturas até ao montante de € 5.000 por factura;

1.12) Determinar a reposição de dinheiros públicos e participar à Administração Fiscal as faltas de pagamento, para efeitos de cobrança coerciva;

1.13) Autorizar a constituição de fundos permanentes das dotações do respectivo orçamento, com excepção das rubricas referentes a pessoal, até ao limite de um duodécimo.

1.14) Assinar termos de responsabilidade relativos às deslocações de utentes a outras unidades de saúde para efeitos de realização de exame, meios complementares de diagnóstico e outros tratamentos que o Instituto não tenha condições de prestar.

1.15) Autorizar o exercício de funções a tempo parcial;

1.16) Fixar os horários de trabalho específicos e autorizar os respectivos pedidos, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

1.17) Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso semanal, complementar e feriados, nos termos do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, para além dos limites fixados nos n.º s 1 e 2 do respectivo artigo 27.º, com observância do disposto no n.º 1 do artigo 30.º do mesmo diploma, e nos termos do Decreto-Lei n.º 62/79, de 30 de Março;

1.18) Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados ao pessoal dirigente e de chefia, nos termos do n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

1.19) Justificar ou injustificar faltas dadas por funcionários, agentes e contratados, nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

1.20) Autorizar a inscrição e a participação dos funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que ocorram em território nacional, quando importem custos para o serviço, e fora do território nacional, incluindo os destinados a assegurar a presença portuguesa em quaisquer reuniões ou instâncias de âmbito comunitário, do Conselho da Europa e da Organização Mundial da Saúde, bem como a inscrição e participação em estágios;

1.21) Autorizar pedidos de equiparação a bolseiro no país ou no estrangeiro, nos termos dos Decretos -Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto e 282/89, de 23 de Agosto;

1.22) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença, nos termos do n.º 6 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, bem como o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento de exercício e respectivo processamento;

1.23) Autorizar a atribuição de abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito;

1.24) Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo nos casos de aposentação compulsiva, e, em geral, de todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço;

1.25) Promover a verificação domiciliária de doença, nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

1.26) Promover a submissão dos funcionários e agentes a junta médica da ADSE, nos termos dos artigos 36.º, 37.º e 39.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

1.27) Autorizar os pedidos de apresentação a junta médica da Caixa Geral de Aposentações;

1.28) Confirmar as condições legais de progressão dos funcionários e agentes e autorizar os abonos daí decorrentes, em especial decidir pedidos de reclassificação e reconversão profissional;

1.29) Autorizar o gozo e a acumulação de férias;

1.30) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no processo individual dos funcionários e agentes, bem como a restituição de documentos aos interessados;

1.31) Assinar a correspondência ou expediente necessário à execução das decisões proferidas nos processos relativos a assuntos de pessoal, bem como, autorizar publicações na imprensa diária e no *Diário da República*;

2 — Delegar e subdelegar na Directora Clínica Dr.ª Maria Luísa Coutinho Pereira dos Santos Martins, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos relativamente ao pessoal da carreira médica hospitalar, da carreira de técnico superior de saúde e da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica e da Carreira de técnico superior de biblioteca, arquivo e documentação:

2.1) Autorizar a realização de estágios e visitas de estudo no Instituto no âmbito dos serviços de acção médica;

2.2) Autorizar a disponibilização de dados clínicos às entidades competentes que os solicitarem;

2.3) Autorizar a integração em júris de concurso em outras instituições;

2.4) Autorizar os pedidos de comissão gratuita de serviço, previstos nos n.º s 4 e 8 do despacho n.º 867/2002, de 27 de Novembro de 2001, do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 11, de 14 de Janeiro de 2002, para participação do pessoal referido em 2. em acções de formação e eventos científicos, tais como congressos e simpósios, cujos custos sejam total ou parcialmente e directa ou indirectamente suportados pelo próprio, pelo Instituto, por outras entidades ou empresas;

3 — Delegar e subdelegar na Enfermeira Directora, Ivone Maria Loureiro Vilaça, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos relativamente ao pessoal das carreiras de enfermagem e pessoal de apoio geral:

3.1) Autorizar a realização de estágios e visitas de estudo no Instituto a enfermeiros em formação cujas escolas o solicitem;

3.2) Autorizar a integração em júris de concurso em outras instituições;

3.3) Autorizar os pedidos de comissão gratuita de serviço, previstos nos n.º s 4 e 8 do despacho n.º 867/2002, do Ministro da Saúde, de 27 de Novembro de 2001, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 11, de 14 de Janeiro de 2002, para participação do pessoal referido em 3. em acções de formação e eventos científicos, tais como congressos e simpósios, cujos custos sejam total ou parcialmente e directa ou indirectamente suportados pelo próprio, pelo Instituto, por outras entidades ou empresas;

Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam os membros do Conselho de Administração autorizados a subdelegar as competências atribuídas em todos os níveis de pessoal dirigente ou de chefia.

A presente deliberação produz efeitos desde 1 de Junho de 2006, ficando deste modo ratificados todos os actos, entretanto praticados pelos membros do Conselho de Administração, no âmbito dos poderes ora delegados.

11 de Abril de 2008. — O Administrador-Delegado, *J. Pereira Né.*

Deliberação n.º 3323/2008

Delegação de competências

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, do preceituado no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto e no uso das faculdades conferidas pelo Despacho n.º 10.724/2008, de 1 de Abril de 2008, do Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, publicado no *Diário da República* n.º 72 2.ª Série, de 11 de Abril o Conselho de Administração do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto delibera:

1 — Subdelegar, no Administrador Delegado, Dr. José Manuel Machado Pereira Né, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1.1) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de € 150.000, nos termos do disposto nos n.º s 1,2 e 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

1.2) Escolher o tipo de procedimento a adoptar nos casos do n.º 2 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 205.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

1.3) Autorizar despesas resultantes de indemnizações a terceiros ou da recuperação de bens afectos ao serviço danificados por acidentes com intervenção de terceiros;

1.4) Designar os júris e delegar competências para proceder à audiência prévia, mesmo nos procedimentos de valor superior ao agora delegado;

1.5) Proceder à prática dos actos consequentes ao acto de autorização da escolha e início do procedimento cujo valor não exceda o agora delegado;

1.6) Conceder adiantamentos a empreiteiros e a fornecedores de bens e serviços, desde que cumpridos os condicionalismos previstos nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Julho e no artigo 214.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Maio;

1.7) Autorizar a realização de arrendamentos para instalação dos serviços, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aprovar as minutas, celebrar os respectivos contratos e autorizar a respectiva actualização, sempre que resulte de imposição legal, quando a renda anual não exceda o montante de € 199.000;

1.8) Autorizar as despesas com seguros, não previstas no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, nos termos e sem prejuízo do mesmo preceito.

1.9) Tomar as providências necessárias à conservação do património, designadamente autorizar todas as despesas com obras de construção, beneficiação, ampliação ou remodelação das instalações, assim como as despesas de simples conservação, manutenção, reparação e beneficiações das instalações e equipamentos, até ao montante de € 150.000.

1.10) Assegurar a regularidade da cobrança das receitas e da realização e pagamento da despesa do Instituto, permitindo -lhe declarar as suas dívidas como incobráveis;

1.11) Proceder à anulação de facturas até ao montante de € 5.000 por factura;

1.12) Determinar a reposição de dinheiros públicos e participar à Administração Fiscal as faltas de pagamento, para efeitos de cobrança coerciva;

1.13) Autorizar a constituição de fundos permanentes das dotações do respectivo orçamento, com excepção das rubricas referentes a pessoal, até ao limite de um duodécimo;

1.14) Assinar termos de responsabilidade relativos às deslocações de utentes a outras unidades de saúde para efeitos de realização de exame, meios complementares de diagnóstico e outros tratamentos que o Instituto não tenha condições de prestar;

1.15) Autorizar a prestação e o pagamento do trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal, complementar e feriados, nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, com a redacção introduzida pelo D.L. 169/2000 de 17/8, para além dos limites fixados nos n.º s 1 e 2 da citada disposição legal e com observância do disposto no n.º 1 do artigo 30.º do mesmo diploma;

1.16) Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados ao pessoal dirigente e de chefia, nos termos do n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

1.17) Autorizar a inscrição e a participação dos trabalhadores, funcionários e agentes dos serviços em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que ocorram fora do território nacional, incluindo os destinados a assegurar a presença portuguesa em quaisquer reuniões ou instâncias de âmbito comunitário, do Conselho da Europa e da Organização Mundial da Saúde, nos termos da legislação aplicável e com observância do disposto no Diploma n.º 867/2002 (2.ª Série) publicado no *Diário da República,* 11 de 2002/01/14;

1.18) Autorizar pedidos de equiparação a bolseiro no País ou no estrangeiro, nos termos dos Decretos -Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto e 282/89, de 23 de Agosto;

1.19) Autorizar a atribuição de abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito;

1.20) Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo nos casos de aposentação compulsiva, e, em geral, de todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço;

1.21) Autorizar a prorrogação do prazo de aceitação da nomeação, bem como solicitar que a posse seja conferida por autoridade administrativa ou agente diplomático ou consular ou que possa ter lugar em local diferente daquele em que os funcionários foram colocados;

1.22) Promover a verificação domiciliária de doença, nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

1.23) Promover a submissão dos funcionários e agentes a junta médica da ADSE, nos termos dos artigos 36.º, 37.º e 39.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

1.24) Autorizar os pedidos de apresentação a junta médica da Caixa Geral de Aposentações;

1.25) Aprovar as listas de antiguidade dos funcionários e decidir das respectivas reclamações;

1.26) Empossar o pessoal e autorizar os funcionários e agentes a tomarem posse em local diferente daquele em que foram colocados, prorrogar o respectivo prazo, solicitar que aquela seja conferida pela autoridade administrativa ou por agente diplomático ou consular;

1.27) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no processo individual dos funcionários e agentes, bem como a restituição de documentos aos interessados;

1.28) Assinar a correspondência ou expediente necessário à execução das decisões proferidas nos processos relativos a assuntos de pessoal, bem como, autorizar publicações na imprensa diária e no *Diário da República*;

2 — Subdelegar na Directora Clínica Dr.ª Maria Luísa Coutinho Pereira dos Santos Martins, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos relativamente ao pessoal da carreira médica hospitalar, da carreira de técnico superior de saúde e da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica e da Carreira de técnico superior de biblioteca, arquivo e documentação:

2.1) Autorizar a realização de estágios e visitas de estudo no Instituto no âmbito dos serviços de acção médica;

2.2) Autorizar a disponibilização de dados clínicos às entidades competentes que os solicitarem;

2.3) Autorizar a integração em júris de concurso em outras instituições;

2.4) Autorizar os pedidos de comissão gratuita de serviço, previstos nos n.º s 4 e 8 do despacho n.º 867/2002, de 27 de Novembro de 2001, do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 11, de 14 de Janeiro de 2002, para participação do pessoal referido em 2. em acções de formação e eventos científicos, tais como congressos e simpósios, cujos custos sejam total ou parcialmente e directa ou indirectamente suportados pelo próprio, pelo Instituto ou outras entidades ou empresas;

3 — Subdelegar na Enfermeira Directora, Ivone Maria Loureiro Vilaça, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos relativamente ao pessoal das carreiras de enfermagem e pessoal de apoio geral:

3.1) Autorizar a realização de estágios e visitas de estudo no Instituto a enfermeiros em formação cujas escolas o solicitem;

3.2) Autorizar a integração em júris de concurso em outras instituições;

3.3) Autorizar os pedidos de comissão gratuita de serviço, previstos nos n.º s 4 e 8 do despacho n.º 867/2002, do Ministro da Saúde, de 27 de Novembro de 2001, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 11, de 14 de Janeiro de 2002, para participação do pessoal referido em 3. em acções de formação e eventos científicos, tais como congressos e simpósios, cujos custos sejam total ou parcialmente e directa ou indirectamente suportados pelo próprio, pelo Instituto ou outras entidades ou empresas;

Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam os membros do Conselho de Administração autorizados a subdelegar as suas competências próprias em todos os níveis de pessoal dirigente ou de chefia.

A Presente Deliberação produz efeitos desde 1 de Abril de 2008, ficando deste modo ratificados todos os actos, entretanto praticados pelos membros do Conselho de Administração, no âmbito dos poderes ora subdelegados.

29 de Abril de 2008. — O Administrador-Delegado, *J. Pereira Né.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Despacho n.º 32219/2008

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 62/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Ana Paula Gonçalves Ferreirinha Brás de Oliveira, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2008, para exercer as funções de assessora do meu Gabinete, na área da sua competência, em regime de requisição.

2 — À nomeada é atribuída a remuneração mensal correspondente ao vencimento, despesas de representação e subsídio de almoço fixados para os adjuntos dos gabinetes dos membros do Governo.

3 — Os subsídios de férias e de Natal a que tiver direito nos termos da lei têm por base a remuneração mensal referida no número anterior.

4 — A nomeação é feita pelo período de um ano, renovando-se por iguais períodos de tempo, salvo comunicação em contrário, podendo ser revogável a todo o tempo.

4 de Dezembro de 2008. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos.*

Secretaria-Geral

Direcção de Serviços de Administração Geral

Despacho (extracto) n.º 32220/2008

Por despacho de 27 de Novembro de 2008, do Secretário-Geral Adjunto e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 11.º e do n.º 1 do artigo 19.º, conjugados com o n.º 1 do artigo 38.º e o n.º 12 do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na redacção conferida pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal do Quadro Único do Ministério da Educação que optou voluntariamente pela sua colocação em situação de mobilidade especial:

Nome do funcionário: Henrique Manuel Lobo Sampaio;
Natureza do vínculo: Nomeação definitiva;
Carreira: Técnico-profissional;
Categoria: Técnico profissional especialista;
Índice 145, desde 1 de Setembro de 2004.

2 de Dezembro de 2008. — A Directora de Serviços, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

Despacho (extracto) n.º 32221/2008

Por despacho de 2008.11.27 do Secretário-Geral Adjunto e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 11.º e do n.º 1 do artigo 19.º, conjugados com o n.º 1 do artigo 38.º e o n.º 12 do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na redacção conferida pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal do Quadro Único do Ministério da Educação que optou voluntariamente pela sua colocação em situação de mobilidade especial:

Nome do funcionário: Maria Helena Quintanilla Gelpi
Natureza do vínculo: Nomeação Definitiva
Carreira: Técnica Superior
Categoria: Assessora
Escalão 1.º, Índice 610, desde 27 de Maio de 2005.

2 de Dezembro de 2008. — A Directora de Serviços, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão.*

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Despacho n.º 32222/2008

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de 26-02-2008, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, ao professor do ensino público a seguir indicado, que concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 2000/2001, o 2.º ano da profissionalização em serviço.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2001.

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional	Instituição de ensino superior
Pedro Miguel dos Reis Filipe.	290	13	Universidade Católica Portuguesa — Faculdade de Teologia.

19 de Março de 2008. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Morais.*

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas Gomes Teixeira

Aviso n.º 29781/2008

A Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Gomes Teixeira, pertencente a Direcção Regional de Educação do Norte, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 24941/2006 publicado no *Diário da República,* 2.ª Série n.º 233 de 5 de Dezembro de 2006, de acordo com o artigo 24.º, ponto 4, do Decreto-Lei 200/2007 de 22 de Maio delega na Vice-Presidente Ester Maria Torres Magalhães Vieira de Araújo Henriques a avaliação dos docentes do Pré-Escolar.

9 de Dezembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela Rocha Pinto.*

Aviso n.º 29782/2008

A Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Gomes Teixeira, pertencente a Direcção Regional de Educação do Norte, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 24941/2006 publicado no *Diário da República,* 2.ª Série n.º 233 de 5 de Dezembro de 2006, de acordo com o artigo 24.º, ponto 4, do Decreto-Lei 200/2007 de 22 de Maio delega na Vice-Presidente Ester Maria Torres Magalhães Vieira de Araújo Henriques a avaliação dos docentes da Intervenção Precoce.

10 de Dezembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela Rocha Pinto.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Loureiro

Aviso n.º 29783/2008

Nos termos do disposto no artigo 95.º Do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da escola sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

9 de Dezembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Terra de Pinho*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Peso da Régua

Despacho n.º 32223/2008

Paulo Renato Lamas Cardoso, presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas do Peso da Régua, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, de acordo com o artigo 30.º do Decreto-Lei 104/2008 de 24 de Junho e do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio de 2007, com efeitos a 20 de Novembro de 2008, nomeia para a Categoria de Professor Titular deste Agrupamento de Escolas os docentes de nomeação definitiva:

Nome	Departamento
Aurora da Conceição Rodrigues Guedes Granjo Santos.	1.º Ciclo do Ensino Básico.
Maria Inês Cardoso Souto	1.º Ciclo do Ensino Básico.
Maria Irene Martins Gaspar.	1.º Ciclo do Ensino Básico.

9 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Paulo Renato Lamas Cardoso.*

Agrupamento Vertical de Escolas Professor João de Meira

Aviso n.º 29784/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas Professor João de Meira, no uso das competências delegadas no n.º 1.2 do Despacho n.º 24941/2006 de 23 de Outubro, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233 de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, são homologados os Contratos Administrativos de Provimento de serviço docente previstos nos artigos 54.º — Renovação de Contrato, do Decreto-Lei n.º 20/2006 de 31 de Janeiro, referentes ao 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico e celebrados para o ano lectivo 2007-2008, dos professores abaixo indicados:

Grupo	Nome	Código	Nome
210	Rosa Pereira Leite de Magalhães Nogueira	341873	EB 2,3 João de Meira.
290	Sérgio Francisco Pinheiro Macedo	341873	EB 2,3 João de Meira.
350	Liliana Patrícia Lameira Gomes Monteiro	341873	EB 2,3 João de Meira.
350	Maria Isabel Sánchez Almeida	341873	EB 2,3 João de Meira.

30 de Julho de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Manuela de Jesus Torres Ferreira*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Vila Cova

Despacho n.º 32224/2008

Por meu despacho de 05 de Setembro de 2008, nos termos do n.º 3 em articulação com o n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, é renovada a nomeação em comissão de serviço como Professora Titular, da Professora do Quadro de Escola do grupo 500, Cristina da Silva Alves, para exercer funções de Coordenadora do Departamento de Ciências Exactas e Naturais, para o ano lectivo de 2008/2009.

9 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alberto Neiva Rodrigues.*

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas Florbela Espanca

Despacho (extracto) n.º 32225/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Florbela Espanca, no uso das competências que lhe foram delegadas através do Despacho n.º 10 975/2008, do Director Regional de Educação do Centro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 74 de 15 de Abril de 2008, e nos termos do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 104/2008, de 24 de Junho e do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 200/2007 de 22 de Maio, foram nomeados na categoria de Professor Titular, com efeitos a 1 de Setembro de 2007, os docentes do quadro de nomeação definitiva no índice 340 a seguir indicados:

Departamento	Nome do Docente
1.º Ciclo do Ensino Básico.	Maria Manuel Soares de Sousa Ribas dos Santos.
Ciências Sociais e Humanas.	Maria da Conceição Pinto Osório Nunes Ferreira da Silva.
Expressões	Margarida Helena Lobo Godinho
Línguas	Maria Etelvina Ferreira de Sá Oliveira

9 de Dezembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria José Passeira Pereira Pinto.*

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico da Gafanha da Nazaré

Despacho (extracto) n.º 32226/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo de 19 de Novembro de 2008, depois de obtido cabimento, é nomeada em regime de substituição para o exercício de funções de chefe de serviços de administração escolar a assistente de administração escolar especialista, Maria Manuela Carvalho Mouta, por um período de seis meses com início em 1 de Dezembro de 2008.

9 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Maria Eugénia Martins Pinheiro.*

Agrupamento de Escolas de Silgueiros

Aviso n.º 29785/2008

Nos termos do artigo 95 do Decreto-lei 100/99 de 31 de Março faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais a Lista de Antiguidade de Pessoal Docente deste Estabelecimento de Ensino, reporta a 31 de Agosto de 2008.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

11 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Alberto Mendes Rodrigues.*

Agrupamento de Escolas de Tortosendo

Aviso n.º 29786/2008

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Tortosendo a lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento de Escolas de Tortosendo reportada a 31 de Agosto de 2008.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data de publicação.

9 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Alfredo Costa Rodrigues.*

Agrupamento de Escolas de Tourais/Paranhos

Despacho n.º 32227/2008

Face à aposentação da docente Maria Rosa Pina Miranda Costa, Coordenadora do Departamento de Ciências Sociais e Humanas e a fim de dar cumprimento ao estipulado no ponto 3, do artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 200/2007, nomeio em regime de comissão de serviço o docente, Fernando Manuel Marques Nogueirinha, como Coordenador do Departamento acima referido.

2 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Gomes Dias.*

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Escola Secundária da Baixa da Banheira

Aviso n.º 29787/2008

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas no *placard*, em dossier próprio da sala de professores e na página oficial da Escola em www.esbb.pt, as listas de antiguidade do pessoal docente desta Escola com referência a 31 de Agosto de 2008.

O pessoal docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao presidente do Conselho Executivo.

9 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Armindo Sobral Parreira.*

Escola Secundária c/ 3.º Ciclo do Entroncamento

Despacho (extracto) n.º 32228/2008

Por despacho do Director-Geral, de 18 de Agosto de 2008, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração a partir de 1 de Setembro de 2008, nos termos do artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro, à professora do Quadro de Escola, código de recrutamento 520, Maria Manuela das Neves Lopes.

9 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Comissão Provisória, *Manuel Joaquim Santos Marques*.

Despacho (extracto) n.º 32229/2008

Por despacho da Subdirectora-Geral dos Recursos Humanos da Educação de 19 de Setembro de 2008, foi autorizada a licença sem vencimento por um ano a partir de 1 de Outubro de 2008, nos termos do artigo 106.º do Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro, ao professor do Quadro de Escola, código de recrutamento 430, Francisco Manuel Dias Simões.

9 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Comissão Provisória, *Manuel Joaquim Santos Marques.*

Agrupamento de Escolas General Humberto Delgado

Louvor (extracto) n.º 831/2008

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 229, de 25 de Novembro de 2008, a p. 48042, o louvor (extracto) n.º 774/2008, deverá o mesmo ser anulado.

9 de Dezembro 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Filipa Caldeira.*

Escola Secundária de Jácome Ratton — Tomar

Despacho n.º 32230/2008

Por despacho de 01 de Outubro de 2008 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º1 alínea *c*) do despacho n.º13 862/2008, pelo Director Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º96, de 19 de Maio de 2008, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente do 3.ºciclo e secundário celebrados para o ano lectivo de 2008/2009:

Isabel Maria Pereira da Costa — Grupo 350
Patrícia Manuela G. Simões Lopes — Grupo 350
Carla Isabel Lucas Varanda Vieira — Grupo 400
Ricardo José Gonçalves A. Rei — Grupo 400
Sara Filipa Antunes Rodrigues dos Santos — Grupo 400
Brian Vieira Ricardo — Grupo 410
Carina Filipa Duarte Gil — Grupo 500
Susana dos Santos Simões Mata — Grupo 500
Isabel Maria Miranda Barbosa — Grupo 510
Ana Mónica Ferreira Cotrim — Grupo 520
António José da Silveira Catana Valério — Grupo 520
Cláudia Marisa dos Santos F. Lopes Queiroz e Mello — Grupo 520
Tânia Cristina Lopes Duarte — Grupo 520
Ricardo Carlos Vasco Pereira — Grupo 540
Rui Manuel da Silva Alcobia — Grupo 540
Carlos Alberto Tibúrcio de Oliveira e Silva — Grupo 550
Susana Mafalda Ramos Rola Nunes — Grupo 550
Susana Margarida da Horta Marques — Grupo 550
Hélder Rodrigues de Carvalho — Grupo 620
Saulo António Pires Antunes — Grupo 620

1 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Helena Escudeiro.*

Agrupamento de Escolas Mães d'Água

Despacho (extracto) n.º 32231/2008

Por despacho de 10 de Novembro de 2008 da Presidente da Comissão Provisória, no uso da competência delegada no n.º 1 alínea *f*) do Despacho n.º 13862/2008, publicado no *Diário da República* n.º 96, 2.ª série, de 19 de Maio de 2008, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de serviço docente da professora Ana Isabel Raposeiro Santos de Sá Reis a partir de 30 de Novembro de 2008, nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 367/98, de 29 de Junho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 1046/2004, de 16 de Agosto.

9 de Dezembro de 2008. — A Presidente da Comissão Provisória, *Maria João da Silva Mendes Ferreira.*

Agrupamento Vertical de Escolas Maria Alberta Menéres

Despacho n.º 32232/2008

Foi Maria Alice Martins Gonçalves, assistente de administração escolar especialista do quadro de vinculação do pessoal não docente do distrito de Lisboa, nomeada, em regime de substituição, na categoria de chefe dos serviços de administração escolar, ao abrigo do disposto no artigo 26.º de Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, para exercer funções no Agrupamento de Escolas Maria Alberta Menéres, com efeitos a partir do dia 10 de Novembro de 2008.

12 de Novembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Cristovalina Albano Mira de Almeida Afonso.*

Escola Secundária de São João do Estoril

Aviso n.º 29788/2008

Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada no *placard* destinado aos professores, a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes dispõe de 30 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei acima referido.

9 de Dezembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria da Costa Ribeiro.*

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento Vertical de Escolas de Reguengos de Monsaraz

Aviso n.º 29789/2008

Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º100/99, de 31 de Março, avisam-se os interessados que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos deste Agrupamento Vertical de Escolas a lista de antiguidade do pessoal docente referente a 31 de Agosto de 2008. Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

9 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Paulo Ramalho Amendoeira.*

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola Básica Integrada de Alcoutim

Aviso (extracto) n.º 29790/2008

No uso da competência delegada no n.º 1.2 do despacho n.º 23106/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro, foram homologados os contratos de oferta de escola, celebrados nos termos do Decreto-Lei n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro, referentes ao ano lectivo 2007-2008, dos docentes abaixo indicados:

Nome	Grupo	Ind.	Início	Termo
Catarina Lúcia Passos da Rocha	110	151	31/10/2007	31/08/2008
Ricardo Manuel Afonso Guerreiro	110	151	21/12/2007	21/08/2008

Nome	Grupo	Ind.	Início	Termo
Sandra da Silva Gomes	230	151	07/04/2008	31/08/2008
Marisa Raquel de Jesus Mendes	250	126	25/10/2007	24/11/2007
Carmen do Rosário Henrique Rojais	420	151	18/12/2007	18/08/2008
Elisabete Maria Maia e Silva	550	126	12/10/2007	12/08/2008
Tânia Isabel Parente Pé Leve Martins	600	126	16/11/2007	31/08/2008
Orlando Manuel Peres Martins	T. Especial.	89	11/10/2007	11/08/2008
Daniel Ant. Viegas dos Santos Parreira	T. Especial.	89	11/10/2007	11/08/2008

7 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Abílio Marques Pires.*

301040941

Aviso (extracto) n.º 29791/2008

No uso da competência delegada no n.º 1.2 do despacho n.º 23 106/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro, foi homologado em 3 de Outubro de 2007, o contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, celebrado nos termos do Decreto-Lei n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro, referente ao ano lectivo 2006-2007, do docente abaixo indicado:

Nome	Grupo	Ind.	Início	Termo
Sérgio Miguel Cardoso Mendes	400	126	14/04/2007	04/07/2007

24 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Abílio Marques Pires.*

301042391

Agrupamento Vertical de Escolas D. Dinis

Rectificação n.º 2741/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Despacho n.º 29680/2008, no *Diário de República,* 2.ª Série, n.º 224 de 18 de Novembro de 2008, referente a nomeação de Professores Titulares, rectifica-se que onde se lê:

Grupo	Nome	Departamento
910	José António Ribeiro Correia	1.º Ciclo do Ensino Básico

deve ler-se:

Grupo	Nome	Departamento
910	José António Ribeiro Correia	Departamento de Expressões

9 de Dezembro de 2008. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Sérgia Maria Vicente Coelho Medeiros.*

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Dr. Jorge Augusto Correia

Rectificação n.º 2742/2008

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 209, de 28 de Outubro, o Despacho n.º 27 594/2008:

Onde se lê:

Grupo	Nome	QZP
500	Cristina Maria Correia de Almeida	08

deve ler-se:

Grupo	Nome	QZP
500	Cristina Maria Correia Rodrigues de Almeida	08

12 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Otílio Pires Baía.*

Agrupamento de Escolas de São Bartolomeu de Messines

Aviso n.º 29792/2008

Nos termos do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, informa-se o pessoal docente que se encontra afixada na sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2008. Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente, máximo do serviço.

7 de Novembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Adélia das Neves Lourenço.*

MINISTÉRIO DA CULTURA

Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas

Contrato n.º 820/2008

Adenda ao Contrato-Programa n.º 274/2004 — Celebrada aos 10 dias do mês de Novembro de 2008, para "conclusão da instalação da Biblioteca Municipal de Alcochete", autorizada por despacho de 1 de Julho de 2008 da Directora-Geral da Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas.

(publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 41, de 18 de Fevereiro)

Considerando que o prazo de duração do Contrato-Programa celebrado entre o então Instituto Português do Livro e das Bibliotecas e o Município de Alcochete em 25 de Novembro de 2003, com vista à instalação da Biblioteca Municipal de Alcochete, se revelou insuficiente para proceder à sua conclusão, existindo obrigações ainda não cumpridas por ambas as partes;

Importa celebrar uma Adenda ao contrato em vigor de modo a dar continuidade ao projecto de cooperação técnica e financeira já iniciado entre as partes, no sentido da conclusão da instalação da Biblioteca de Alcochete;

Nestes termos, entre:

A Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas, abreviadamente designada por DGLB, órgão central do Ministério da Cultura, pessoa

colectiva número 600 082 539, com instalações no Campo Grande, 83, 1.º, 1700-088 Lisboa, representada pela sua Directora-Geral, Professora Maria Paula Nina Morão, na qualidade de primeiro outorgante, nos termos da alínea *m*) do n.º 1, do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto; e

O Município de Alcochete, pessoa colectiva número 506 788 490, com sede no Largo de São João 2894-001 Alcochete, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Luís Miguel Carraça Franco, em exercício de funções desde 2 de Novembro de 2005 com competência própria para o acto, na qualidade de segundo outorgante;

é celebrada a presente Adenda ao Contrato-Programa celebrado em 25 de Novembro de 2003, nos termos e condições do ponto seguinte:

Ponto um — A cláusula 29.ª do contrato inicial passa a ter a seguinte redacção:

"Cláusula 29.ª

Duração do contrato

O presente contrato-programa tem início em 25 de Novembro de 2003 e caduca em 26 de Novembro de 2011."

Ponto dois — As partes acordam em considerar já cumpridas as obrigações relativas à componente Estudos, previstas no contrato celebrado em 25 de Novembro de 2003.

Ponto três — Tendo sido aprovado, em 18 de Julho de 2006, o Projecto de Tecnologias de Informação e Comunicação, as partes acordam em alterar a verba referente à rubrica informática, estabelecida na cláusula 14.ª do contrato — programa celebrado em 25 de Novembro de 2003, no montante de € 174 600,00 (cento e setenta e quatro mil e seiscentos euros) para o montante de € 100 440,00 (cem mil, quatrocentos e quarenta euros).

Ponto quatro — A presente Adenda entra em vigor na data da sua assinatura.

Ponto cinco — As restantes cláusulas do contrato identificado em epígrafe mantêm-se inalteradas.

Esta Adenda foi elaborada em duplicado, valendo ambas como originais, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes, e será publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

10 de Novembro de 2008. — Pelo Primeiro Outorgante, *Maria Paula Nina Morão.* — Pelo Segundo Outorgante, *Luís Miguel Carraça Franco.*

4 de Dezembro de 2008. — A Directora-Geral, *Paula Morão.*

Rectificação n.º 2743/2008

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 123, de 27 de Junho de 2008, o despacho (extracto) n.º 456/2008, respeitante à Adenda ao Contrato-Programa do Porto, rectifica-se que onde se lê *"*por despacho de 8 de Março de 2008, da Directora-Geral do Livro e das Bibliotecas"deve ler-se "por despacho de 29 de Janeiro de 2008, da Directora-Geral do Livro e das Bibliotecas".

5 de Dezembro de 2008. — A Directora-Geral, *Paula Morão.*

Instituto dos Museus e da Conservação, I. P.

Despacho n.º 32233/2008

1 — Foi publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 114 de 16/06/2008, e na Bolsa de Emprego Público do dia 17/06/2008, o processo de selecção do titular do cargo de Direcção Intermédia de 1.º grau (Palácio Nacional da Ajuda).

2 — Analisadas as candidaturas verificou-se que a Licenciada Isabel Maria Canhoto Segura de Faria da Silveira Godinho reúne todas os requisitos do perfil pretendido, ou seja:

a) Licenciada em Filologia Germânica pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;

b) Experiência profissional comprovada nas áreas de competência do Palácio Nacional da Ajuda;

c) Experiência na coordenação de equipas pluridisciplinares.

3 — Visto estarmos perante uma candidatura que preenche as condições para exercer o cargo, conforme se constata pela nota curricular em anexo, ao abrigo do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, é nomeada em regime de comissão de serviço por três anos, renovável por iguais períodos de tempo, a licenciada Isabel Maria Canhoto Segura de Faria da Silveira Godinho no cargo de Directora do Palácio Nacional da Ajuda (cargo de direcção intermédia de 1.º grau).

4 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2008.

4 de Dezembro de 2008. — O Director, *Manuel Bairrão Oleiro*.

Síntese curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: Isabel Maria Canhoto Segura de Faria da Silveira Godinho;
Data de Nascimento: 21 de Março de 1943;
Nacionalidade: Portuguesa;

Formação Académica:

Licenciatura em Filologia Germânica pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1960-1965.

Curso de Ciências Pedagógicas pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1965-1966.

Frequência do curso de História da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1970-1972.

Curso de Conservador de Museu no Museu Nacional de Arte Antiga, 1970-1972.

Experiência Profissional:

1977: Voluntária no Departamento de Cerâmica do Philadelphia Museum of Art.

1978: Estagia no Serviço Educativo e Serviço de Voluntariado do Metropolitan Museum of Art.

1980: Nomeada Conservadora de 2.ª classe dos Palácios e Monumentos Nacionais, iniciando a sua actividade no Palácio Nacional da Ajuda.

Nomeada Conservadora interina do Palácio Nacional de Queluz, substituindo temporariamente a Conservadora.

1981: Convidada a trabalhar na «XVII Exposição de Arte, Ciência e Cultura»

1983: Cessa as funções de Conservadora Interina do Palácio de Queluz.

1983: É nomeada Directora do Palácio Nacional da Ajuda.

1991: Planeia e coordena a exposição "Tesouros Reais", realizada em 1992.

1994: Cria o Ciclo de Exposições «Um Olhar sobre o Palácio», com seis edições até ao presente.

1996: Dá início ao projecto de restauro e reconstituição de ambientes designado por «Uma Sala — Um Mecenas», com recurso a verbas de mecenato. Até ao momento beneficiaram deste projecto nove salas.

Alguns cargos para que foi nomeada:

1992: Eleita Presidente do ICOM — Portugal, cargo para que é reeleita em 1995.

1995: Nomeada para o Conselho Consultivo de Museus.

1997: Nomeada Sócio — Correspondente da Academia Nacional de Belas Artes.

2005: Nomeada vogal do Conselho Directivo da Fundação Ricardo Espírito Santo Silva.

PARTE D

TRIBUNAL DE CONTAS

Aviso n.º 29793/2008

Concurso curricular especial para recrutamento de um juiz conselheiro para a Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, aberto pelo aviso n.º 16985/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 30 de Maio.

Lista de classificação e graduação final

a) Candidatos admitidos ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto:

1.º Alberto Fernandes Brás — 16,300 valores.
2.º Vítor Manuel dos Santos Silva — 15,053 valores.
3.º Carlos Alberto dos Santos Monteiro — 14,250 valores.
4.º Mário João Canelas Brás — 13,579 valores.

b) Candidatos admitidos ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto:

1.º José Emídio Gonçalves — 15,100 valores.

10 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Júri, *Carlos Alberto Lourenço Morais Antunes.*

1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

Anúncio n.º 7754/2008

Processo: 346/07.7TYLSB — Insolvência de pessoa colectiva (requerida)

Credor: Lease Plan Portugal — Com. e Aluguer de Aut. e Equipamentos, L.da
Insolvente: New Business — Ag. Negócios Publicidade, L.da

Publicidade do complemento de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Braga, 1.º Juízo Cível de Braga, nos termos do artigo 39.º, n.º 4 do CIRE, no dia 25/11/2008, pelas 10:30 horas foi proferida o complemento da sentença de declaração de insolvência declarada em 26/09/2008, ao meio dia da insolvente: New Business — Ag. Negócios Publicidade L.da, NIF — 504205048, Endereço: Na Pessoa do Seu Sócio Gerente, Óscar Manuel Morais Bravo, Rua do Raio, n.º 199, 3.º Frente, 4700-000 Braga, com sede na morada indicada.

É administrador do devedor:

Óscar Manuel Morais Bravo, Desconhecida ou sem Profissão, estado civil: Divorciado, nascido em 20-10-1962, freguesia de Sé [Bragança], nacional de Portugal, NIF — 181474387, BI — 5829360, Endereço: Rua do Raio — N.º 199 — 3.º F, Bloco B, 4715-123 Braga, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência o já nomeado, indicando-se o respectivo domicílio: Rui Manuel Pereira de Almeida, Endereço: Rua 25 de Abril, 299-3.º Dt.º Frente, 4420-356 Gondomar.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 26/01/2009, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente complemento de sentença — artigo 39, n.º 4 do CIRE, pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE.

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

26 de Novembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Carla Maria da Silva Sousa Oliveira.* — O Oficial de Justiça, *Maria José Teixeira.*

301030346

TRIBUNAL DA COMARCA DE CELORICO DE BASTO

Anúncio n.º 7755/2008

Prestação de contas administrador (CIRE)
Processo n.º 534/08.9TBCBT-E

Insolvente: Adália & Albano Lda
Presidente Com. Credores: Banco Santander Consumer Portugal, S. A., e outro(s)...

A Dr.ª Carla Marisa Rodrigues, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente Adália & Albano Lda, NIF — 507398319, Endereço: Lugar de Fermil de Basto, 4890-342 Gagos, Celorico de Basto, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos

que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

25 de Novembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Carla Marisa Rodrigues.* — O Oficial de Justiça, *Isabel Alves.*

301024944

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 7756/2008

Insolvência pessoa colectiva (Requerida) — Processo: 1213/08.2TYLSB

Requerente: Carlos Manuel Vieira Espírito Santo

Devedor: SIPEC — Sociedade Internacional de Promoção de Ensino e Cultura, S. A.,

Publicidade do despacho da nomeação de administrador judicial provisório nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 1.º Juízo de Lisboa, foi em 28/10/2008 proferido despacho de nomeação de administrador judicial provisório de devedor:

SIPEC — Sociedade Internacional de Promoção de Ensino e Cultura, S. A., NIF — 501547533, Endereço: Estrada de Benfica, N.º 275, 1500-072 Lisboa, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência (Provisório) é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr. Luís Miguel Batista Teles Nogueira, Endereço: Rua das Oliveiras, 20, Fanqueiro, 2670-362 Loures

Foi ainda fixado por despacho os deveres e as competências do referido administrador e que são as seguintes:

Cabe ao mesmo providenciar pela manutenção e preservação do património do devedor e pela continuidade da exploração da empresa, salvo se considerar que a suspensão da actividade é mais vantajosa para os interesses dos credores, solicitando para o efeito autorização ao juiz;

Tem ainda o administrador direito de acesso à sede e às instalações empresariais do devedor e de proceder a quaisquer inspecções e a exames, designadamente dos elementos da sua contabilidade.

O devedor fica obrigado a fornecer-lhe todas as informações necessárias ao desempenho das suas funções.

3 de Novembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Elisabete Assunção*.— O Oficial de Justiça, *Isabel David Nunes.*

301017038

Anúncio n.º 7757/2008

Falência (Requerida) — Processo: 820/03.4TYLSB

Requerente: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;

Requerido: Pantógrafo — Publicidade, L.da

Dr.ª Maria Teresa F. Mascarenhas Garcia, Juiz de Direito do 1.º Juízo do Tribunal do Comércio de Lisboa:

Faz saber que por sentença de 24-11-2008, proferida nos presentes autos, foi declarada a FALÊNCIA de Requerido: Pantógrafo — Publicidade, L.da, NIF-501274456, com domicílio: Avenida Óscar Monteiro Torres, 14 — 2.º Dt.º, Lisboa, 1000-000 Lisboa, tendo sido fixado em 30 dias, contados da publicação do competente anúncio no *Diário da República,* o prazo para os credores reclamarem os seus créditos, conforme o estatuído no disposto no Artigo 128.º, n.º 1 al. *e*) do CPEREF.

26 de Novembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria Teresa F. Mascarenhas Garcia.* — O Oficial de Justiça, *Ana Maria Lopes Pardal Santos.*

301030021

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 7758/2008

Insolvência pessoa colectiva (Requerida) — Processo: 729/07.2TYLSB

Requerente: SABEL — Distribuição Eléctrica, S. A.

Insolvente: ELECTROFUTURO — Instalações e Reparações Electricas e Ar Condicionado Lda

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 2.º Juízo de Lisboa, no dia 19-11-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Electrofuturo — Instalações e Reparações Electricas e Ar Condicionado Lda, NIF — 503196118, Endereço: Qta do Conde 3 Rua Bartolomeu Dias, 2838, 2975-348 Quinta do Conde com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Rui Fernando da Silva Carriço, Endereço: Rua César Coelho, n.º 2, 3.º Esq.º Lavradio, 2830-000 Barreiro

a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr(a). J. A. Pires Navalho, Endereço: Rua Dr Manuel Pacheco Nobre, 73-Rc Dto, 2830-080 Barreiro

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

É designado o dia 19-02-2009, pelas 15:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

É obrigatória a constituição de mandatário judicial.

19 de Novembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria José Costeira*. — O Oficial de Justiça, *São Costa.*

301003495

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 7759/2008

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) Processo n.º 1235/08.3TYLSB

Insolvente: W. A. T. — Analistas e Consultores, Ld.ª

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 3.º Juízo de Lisboa, no dia 04-11-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor:

W. A. T. — Analistas e Consultores, Ld.ª com sede na Av. Defensores de Chaves, 21-4.º Sala A, Lisboa

São administradores do devedor:

Paulo Jorge Gonçalves Lobo, com domicilio na Rua José Relvas, n.º 16 — 2.º Esq.º, Lisboa

Luis Manuel Ferreira Pinto, com domicilio na Rua de Entrecampos, n.º 10 — 1.º, Lisboa, a quem são fixados domicílios nas moradas indicadas.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

João Paulo da Rosa Costa Guimarães, com domicilio na Rua Rodrigues Sampaio, 97 — 4.º, 1150-279 Lisboa

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham, elaborado nos termos do artigo 128.º do CIRE.

É designado o dia 12-02-2009, pelas 15:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

É obrigatória a constituição de mandatário.

5 de Novembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria de Fátima dos Reis Silva.* — O Oficial de Justiça, *Carla Stattmiller.*

300978419

4.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 7760/2008

Insolvência pessoa colectiva (Requerida)
Processo n.º 984/08.0TYLSB

N/Ref.: 1245525

Requerente: Sabel — Distribuição Eléctrica, S. A.

Insolvente: SRF — Comércio Instalações Eléctricas Acabamentos de Interiores, Lda

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 4.º Juízo de Lisboa, no dia 06-11-2008, 18:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora:

SRF — Comércio Instalações Eléctricas Acabamentos de Interiores, Lda, NIF: 504491067, Endereço: Beco Manuel Félix Ribeiro, 3-B, Quinta do Chiado, Almada, 2811-801 Feijó, com sede na morada indicada.

É administrador da devedora:

Carlos Miguel Marques Rei, Endereço: Praceta Vale do Linhoso, 2, 1.º Dto., 2815-806 Sobrada, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência, é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

António Machado Magalhães, Endereço: Largo Costa Pinto, 10, 2.º Esq., 2800-545 Almada.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (al.i) do artigo 36.º do CIRE).

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2, artigo 128.º, do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham, elaborado nos termos do artigo 128.º, do CIRE.

É designado o dia 04-02-2009, pelas 15:15 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º, do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º, do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1, do artigo 9.º, do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

É obrigatório a constituição de mandatário judicial.

18 de Novembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Paula A. A. Carvalho.* — O Oficial de Justiça, *A. Barata.*

300998256

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE MIRANDELA

Anúncio n.º 7761/2008

Insolvência pessoa colectiva (Requerida) — Processo: 331/08.1TBMDL

Requerente: Charm Cafés, L.da

Requerido: RUARDOURO — Comércio e Distribuição Alimentar, Lda.

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Mirandela, 2.º Juízo de Mirandela, no dia 13-11-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor:

RUARDOURO — Comércio e Distribuição Alimentar, Ld.ª, NIF 502915293, com sede na Zona Industrial de Mirandela, Lote 13, 5370 Mirandela.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr.ª Ana Lúcia Monteiro, Endereço: Rua Sampaio Bruno, n.º 22-1.º Dt.º 4000-440 Porto.

São administradores do devedor: Francisco da Cunha Gomes, com domicilio em Bairro da Biquinha, Bloco 57, Entrada 311, 2.º Esquerdo em 4550 Matosinhos a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

17 de Novembro de 2008. — O Juiz de Direito, *António Manuel Esteves Pereira.* — O Oficial de Justiça, *José António Benvindo Torradas.*

300994473

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PAREDES

Anúncio n.º 7762/2008

Processo: 814/08.3TBPRD-E

Prestação de contas administrador (CIRE)

N/Referência: 3493322

Administrador Insolvência: Rui Manuel Pereira de Almeida
Insolvente: Gracinda & Marcos — Industria Confecções, Lda

A Dr.ª Maria Raquel Queirós Valente Moutinho, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente(o) Gracinda & Marcos — Indústria Confecções, Lda, NIF 503670642, Endereço: Lugar do Monte Passagem — Casa da Saudade, Castelões de Cepeda, 4580-000 Paredes, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

27 de Novembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria Raquel Queirós Valente Moutinho.* — O Oficial de Justiça, *Maria Albertina Moreira Dias.*

301040366

4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DO PORTO

Anúncio n.º 7763/2008

Processo n.º 1115/08.2TJPRT

Despacho Inicial Incidente de Exoneração Passivo Restante e Nomeação de Fiduciário nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Fernando Jose Barros Rodrigues, nascido em 18-11-1967, concelho de Porto, freguesia de Sé [Porto], NIF — 194036014, BI — 10057626, Endereço: Rua de S. Sebastião, 59, R/c, Sé, 4050-568 Porto

Administradora da Insolvência: Dra. Ana Lúcia Monteiro, Endereço: R Sampaio Bruno, 33 — 1.º Dto, 4000-440 Porto

Para exercer as funções de fiduciário foi nomeado:

Dr.ª Ana Lúcia Monteiro, Endereço: R Sampaio Bruno, 33 — 1.º Dto, 4000-440 Porto

Ficam notificado todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi proferido despacho inicial no incidente de exoneração do passivo restante.

Durante o período de cessão, o devedor fica obrigado (5 anos subsequentes ao encerramento do processo de insolvência), o devedor fica obrigado a:

Não ocultar ou dissimular quaisquer rendimentos que aufira, por qualquer título, e a informar o tribunal e o fiduciário sobre os seus rendimentos e património na forma e no prazo em que isso lhe seja requisitado;

Exercer uma profissão remunerada, não a abandonando sem motivo legítimo, e a procurar diligentemente tal profissão quando desempregado, não recusando desrazoavelmente algum emprego para que seja apto;

Entregar imediatamente ao fiduciário, quando por si recebida, a parte dos seus rendimentos objecto de cessão;

Informar o tribunal e o fiduciário de qualquer mudança de domicílio ou de condições de emprego, no prazo de 10 dias após a respectiva ocorrência, bem como, quando solicitado e dentro de igual prazo, sobre as diligências realizadas para a obtenção de emprego;

Não fazer quaisquer pagamentos aos credores da insolvência a não ser através do fiduciário e a não criar qualquer vantagem especial para algum desses credores.

12 de Novembro de 2008. — O Juiz de Direito, *Paulo Duarte de Mesquita Teixeira.* — O Oficial de Justiça, *Maria Carolina Gonçalves Alves.*

300973859

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE RIO MAIOR

Anúncio n.º 7764/2008

Processo: 372/08.9TBRMR

Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: Ministério Público
Insolvente: CARPIREVE — Soc. Remodelação de Interiores, Ld.ª

Convocatória de Assembleia de Credores nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Requerente: Ministério Público
Insolvente:
CARPIREVE — Soc. Remodelação de Interiores, Ld.ª, NIF — 504906640, Endereço: Zona Industrial de Rio Maior, Quinta do Sanguinhal, 2040-000 Rio Maior

Administrador da Insolvência: Dr. Arnaldo Pereira, Endereço: R. Eng. Duarte Pacheco, 13 — 2.º Dto., 2500-198 Caldas da Rainha

Ficam notificado todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi designado o dia 20/Janeiro/2009, pelas 11 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea c n.º 4 do artigo 75.º do CIRE).

Consigna-se que, os credores presentes na assembleia de credores, serão ouvidos quanto a eventual encerramento do processo nos termos do artigo. 232.º do CIRE

N/Referência: 726902

27 de Novembro de 2008. — O Juiz de Direito, *João Ricardo Carreira.* — O Oficial de Justiça, *Francisco M. Fernandes Coelho.*

301045989

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA COMBA DÃO

Anúncio n.º 7765/2008

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 424/08.5TBSCD

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

Requerente: Avibur — Empresa Avícola do Caima, L.da
Insolvente: Carnes Veloso — Comércio e Indústria de Produtos Alimentares, Unipessoal, L.da

No Tribunal Judicial de Santa Comba Dão, 2.º Juízo de Santa Comba Dão, no dia 08-09-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora:

Carnes Veloso — Comércio e Indústria de Produtos Alimentares, Unipessoal, L.da, NIF 504068741, Endereço: S. Joaninho, 3440-000 Santa Comba Dão, com sede na morada indicada.

São administradores da devedora:

Rogério Viana Veloso, Endereço: Rua 6 de Outubro, 75, S/c Dt.º, Chão do Bispo, 3000-000 Coimbra, a quem é fixado domicílio na morada indicada).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Arnaldo Tempero Pereira, Endereço: Rua Eng. Duarte Pacheco, 13, 2.º, Dt, 2500-198 Caldas da Rainha.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores da insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência dos créditos, data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 07-01-2009, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

3 de Dezembro de 2008. — O Juiz de Direito, *Pedro Miguel Sequeira Magalhães*. — O Oficial de Justiça, *José Salgado*.

301054088

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTO TIRSO

Anúncio n.º 7766/2008

Insolvência pessoa singular (Requerida) n.º 2212/08.0TBSTS

Requerente: Marta Maria de Sousa Antunes
Insolvente: José Alberto Carneiro de Sousa e outro(s).

José Alberto Carneiro de Sousa, estado civil: Casado (regime: Comunhão geral de bens), nascido(a) em 23-08-1937natural de Portugal, concelho de Santo Tirso, freguesia de Rebordões [Santo Tirso], NIF — 157767841, BI — 02804771, Endereço: Rua do Acampamento do Rego, n.º 131, Santa Cristina do Couto, 4780-156 Santa Cristina do Couto

Maria Rosa Moreira dos Santos, estado civil: Casado (regime: Comunhão geral de bens), nascido(a) em 20-03-1942natural de Portugal, concelho de Santo Tirso, freguesia de Agrela [Santo Tirso], nacional de Portugal, NIF — 115943609, BI — 01817774, Endereço: Rua do Acampamento do Rego, n.º 131, Santa Cristina do Couto, 4780-156 Santa Cristina do Couto

Dr(a). Cláudia Sousa Soares, Endereço: Rua D. Afonso Henriques. 564 — 2.º Dt.º Frente, 4435-006 Rio Tinto

Ficam notificado todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado**.**

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: insuficiência de massa.

27 de Novembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Sofia Bulas Cruz*. — O Oficial de Justiça, *Glória Maria da Silva Almeida.*

301042001

4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 7767/2008

Processo n.º 2075/07.2TBVNG-G — Prestação de contas de administrador (CIRE)

Insolvente: Luís Albano Ribeiro Silva e outro(s).
Efectivo Com. Credores: Caixa Geral de Depósitos, S. A., e outro(s).

A Dr.ª Cláudia Oliveira Martins, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente Luís Albano Ribeiro Silva, estado civil: Casado (regime: Comunhão de adquiridos), NIF 182808475, BI 3985081, Endereço: Rua dos Combatentes n.º 15, Madalena, 4405-000 Vila Nova de Gaia.

Augusta Maria dos Santos Gonçalves da Silva, Endereço: Rua dos Combatentes n.º 15, Madalena, 4405-000 Vila Nova de Gaia, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

28 de Novembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Cláudia Oliveira Martins*. — O Oficial de Justiça, *Marcelino Gonçalves*.

301041532

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 7768/2008

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

Processo n.º 1148/08.9TBPRD

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 3.º Juízo, no dia 21-11-2008, às 19:46 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Delfim Ribeiro Ld.º, NIF — 501304444, Endereço: Terminal Tir do Freixieiro, Rua Mário Brito, Modulo 28, 4460-000 Perafita-Mts

Com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr(a). Cláudia Sousa Soares, Endereço: Rua D. Afonso Henriques. 564 — 2.º Dt.º Frente, 4435-006 Rio Tinto. Telef/fax: 229 758 738/229 758 737

São administradores do devedor:

Albino Moreira Ribeiro, Endereço: Com Domicilio Profissional Na, Terminal Tir do Freixieiro, Rua Mário Brito, Módulo 28, 4460-000 Perafita-Mts

A quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

N/Referência: 961789

28 de Novembro de 2008. — O Juiz de Direito, *Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Isabel Carvalho*.

301042075

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA REAL

Anúncio n.º 7769/2008

Processo n.º 2969/06.2TBVRL — Insolvência de pessoa singular (requerida)

Credor: Banco Espírito Santo, S. A.

Insolvente: Manuel Rodrigues de Carvalho e outro(s).

Encerramento de processo

Nos autos de insolvência acima identificados em que são devedores:

Manuel Rodrigues de Carvalho, Gerente da Indústria Alimentar, estado civil: Casado, nascido(a) em 25-05-1954, freguesia de Folgosa [Armamar], nacional de Portugal, BI 6334032, Endereço: Quinta da Tenaria, Bloco 1, 1.º Dt., 5000-000 Vila Real;

Maria Emília Vieira Nogueira, nascido(a) em 15-04-1956, NIF 129438227, BI 5995281, Endereço: Quinta da Tenaria, Bloco B, Entrada 1, 1.º Direito, Vila Real, 5000-000 Vila Real.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por Insuficiência da Massa Insolvente.

26 de Novembro de 2008. — O Juiz de Direito, *Rogério Teixeira Margarido*. — O Oficial de Justiça, *João Fernandes Mendes Guerra*.

301032039

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA VERDE

Anúncio n.º 7770/2008

Processo: 1145/08.4TBVVD — Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Insolvente/requerente: Lavinverde — Lavandaria, L.da

Convocatória de Assembleia de Credores

Nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente — Lavinverde — Lavandaria L.da, NIF — 505585340, Endereço: Largo Antunes Lima, n.º 25 C 7.º D, Vila de Prado, 4730-000 Vila Verde.

Administrador da insolvência — Rui Manuel Pereira de Almeida, com domicílio na Rua 25 de Abril, 299-3.º Dt.º Frente, 4420-356 Gondomar.

Ficam notificados todos os interessados, de que por despacho de 21-11-2008, foi dado sem efeito a data de 03-12-2008 para a assembleia de credores, tendo sido designada a o dia 14-01-2009, pelas 14:00 horas, para a realização da mesma.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea c n.º 4 do artigo 75.º do CIRE).

25 de Novembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Idalina Ribeiro*. — O Oficial de Justiça, *António Araújo Mota*.

301030013

Anúncio n.º 7771/2008

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) Processo n.º 1145/08.4TBVVD

Insolvente: Lavinverde-Lavandaria Ld.ª

Requerido: Incerto

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Vila Verde, 2.º Juízo de Vila Verde, no dia 31-10-2008, às 15,19 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora:

Lavinverde-Lavandaria Ld.ª, NIF — 505585340, com sede no Largo Antunes Lima, N.º 25 C 7.º D, Vila de Prado, 4730-000 Vila Verde.

É administrador da devedora o sócio gerente da mesma a quem é fixado domicílio no Largo Antunes de Lima, n.º 25, 7.º andar, Vila de Prado, Vila Verde.

Para Administrador da Insolvência é nomeada o Dr. Rui Manuel Pereira de Almeida, com domicílio na Rua 25 de Abril, 299-3.º Dt.º Frente, 4420-356 Gondomar.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas directamente ao administrador da Insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores da insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência.

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada, ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante da sentença (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado de todos os documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 14-01-2009, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

27 de Novembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Idalina Ribeiro.* — O Oficial de Justiça, *António Araújo Mota.*

301033019

PARTE E

UNIVERSIDADE ABERTA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 32234/2008

Por despacho reitoral de 2 de Dezembro de 2008, foi a Doutora Maria do Carmo Teixeira Pinto, professora auxiliar, de nomeação provisória, em regime de contrato administrativo de provimento nesta Universidade, nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2008.

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

Considerando a actividade científica e pedagógica desenvolvida no quinquénio de 2004 a 2009, descrita no relatório apresentado pela Doutora Maria do Carmo Teixeira Pinto, professora auxiliar da Universidade Aberta, e tendo sido ponderados os pareceres circunstanciados e fundamentados acerca do referido relatório, elaborados e subscritos pelos Doutores Avelino de Freitas de Meneses, Professor Catedrático da Universidade dos Açores e João Luís Serrão da Cunha Cardoso, Professor Catedrático da Universidade Aberta, os professores catedráticos, associados e auxiliares com nomeação definitiva da Universidade Aberta, em exercício efectivo de funções e presentes na reunião do conselho científico de 20 de Novembro do corrente ano deliberaram, por unanimidade, a favor da nomeação definitiva da Doutora Maria do Carmo Teixeira Pinto.

20 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Científico, *João Luís Cardoso*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2008. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 32235/2008

Por despacho reitoral de 2 de Dezembro de 2008, foi a Doutora Lúcia da Graça Cruz Domingues Amante, professora auxiliar, de nomeação provisória, em regime de contrato administrativo de provimento nesta Universidade, nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 27 de Janeiro de 2009.

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

Considerando a actividade científica e pedagógica desenvolvida no quinquénio de 2004 a 2009, descrita no relatório apresentado pela Doutora Lúcia da Graça Cruz Domingues Amante, professora auxiliar da Universidade Aberta, e tendo sido ponderados os pareceres circunstanciados e fundamentados acerca do referido relatório, elaborados e subscritos pelos Doutores Nuno Manuel de Carvalho Ferreira Guimarães, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e Hermano Duarte de Almeida e Carmo, Professor Catedrático da Universidade Aberta, os professores catedráticos, associados e auxiliares com nomeação definitiva da Universidade Aberta, em exercício efectivo de funções e presentes na reunião do conselho científico de 20 de Novembro do corrente ano deliberaram, por unanimidade, a favor da nomeação definitiva da Doutora Lúcia da Graça Cruz Domingues Amante.

20 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Científico, *João Luís Cardoso*.

(Isento de Visto do T.C.)

2 de Dezembro de 2008. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro.*

Despacho (extracto) n.º 32236/2008

Por despacho reitoral de 02 de Dezembro de 2008, foi a Doutora Lina Maria Gaspar Morgado, professora auxiliar, de nomeação provisória, em regime de contrato administrativo de provimento nesta Universidade, nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 13 de Janeiro de 2008.

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

Considerando a actividade científica e pedagógica desenvolvida no quinquénio de 2004 a 2009, descrita no relatório apresentado pela Doutora Lina Maria Gaspar Morgado, professora auxiliar da Universidade Aberta, e tendo sido ponderados os pareceres circunstanciados e fundamentados acerca do referido relatório, elaborados e subscritos pelos Doutores Paulo Maria Bastos da Silva Dias, Professor Catedrático do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho e Hermano Duarte de Almeida e Carmo, Professor Catedrático da Universidade Aberta, os professores catedráticos, associados e auxiliares com nomeação definitiva da Universidade Aberta, em exercício efectivo de funções e presentes na reunião do conselho científico de 20 de Novembro do corrente ano deliberaram, por unanimidade, a favor da nomeação definitiva da Doutora Lina Maria Gaspar Morgado.

20 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Científico, *João Luís Cardoso*.

(Isento de Visto do T.C.)

2 de Dezembro de 2008. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro.*

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 821/2008

Por despachos de 21-11-2008 do Reitor da Universidade do Algarve:

Licenciada Filomena Isabel Gertrudes Alves — Autorizada a renovação do contrato como Equiparada a Assistente do 2.º Triénio, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria

e Turismo da Universidade do Algarve, pelo período de 2 anos, com início em 03-01-2009;

Mestre António José Raiado Pereira — Autorizada a renovação do contrato como Equiparado a Professor Adjunto, em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, pelo período de 2 anos, com início em 12-01-2009;

Mestre Pedro Miguel Bastos Rosado — Autorizada a renovação do contrato como Equiparado a Professor Adjunto, em regime de tempo parcial, a 60 %, para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, pelo período de 2 anos, com início em 12-01-2009;

Licenciada Maria Elisabete Júlio Varela Gonçalves — Autorizada a renovação do contrato como Equiparada a Assistente do 2.º Triénio, em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, pelo período de 2 anos, com início em 21-01-2009;

Licenciado José Rodrigo Correia Guerreiro — Autorizada a renovação do contrato como Equiparado a Assistente do 2.º Triénio, em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, pelo período de 2 anos, com início em 11-02-2009.

9 de Dezembro de 2008. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco*.

Contrato (extracto) n.º 822/2008

Por despacho de 05-11-2008, do Reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Jorge Manuel Apolo Soares — Autorizada a renovação do contrato como Equiparado a Professor Adjunto, em regime de tempo parcial, a 50 %, para a Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, pelo período de 2 anos, com início em 01-01-2009.

9 de Dezembro de 2008. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco*.

Contrato (extracto) n.º 823/2008

Por despacho de 21-11-2008, do Reitor da Universidade do Algarve:

Licenciada Maria Teresa Ferraz Lúcio de Sales — autorizada a renovação do contrato como Assistente Convidada, em regime de exclusividade, para a Faculdade de Engenharia de Recursos Naturais da Universidade do Algarve, pelo período de 3 anos, com início em 21-12-2008.

9 de Dezembro de 2008. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco.*

Despacho (extracto) n.º 32237/2008

Por despacho de 14 de Novembro de 2008 da Vice-Reitora da Universidade do Algarve, Doutora Maria Teresa Dinis, proferido por delegação de competências:

Doutora Cristina Carvalho Veiga Pires, professora auxiliar na Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro, fora do país, de 26 a 30 de Novembro de 2008.

9 de Dezembro de 2008. — A Directora dos Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco.*

Despacho (extracto) n.º 32238/2008

Por despacho de 17 de Novembro de 2008 da presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve, proferido por delegação de competências:

Doutora Ana Rita Correia de Freitas Castilho da Costa, professora auxiliar, da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro, fora do país, de 26 de Novembro a 1 de Dezembro de 2008.

9 de Dezembro de 2008. — A Directora dos Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco.*

Despacho (extracto) n.º 32239/2008

Por despacho da presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve, proferidos por delegação de competências:

De 19 de Novembro de 2008

Doutora Delminda Maria de Jesus professora auxiliar, da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro, fora do país, durante o período de 26 a 29 de Novembro de 2008.

De 25 de Novembro de 2008

Doutor Rui Manuel Cabral e Silva professor auxiliar, da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro, fora do país, durante o período de 6 de Dezembro de 2008 a 5 de Janeiro de 2009.

9 de Dezembro de 2008. — A Directora dos Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco.*

Despacho (extracto) n.º 32240/2008

Por despacho de 13 de Novembro de 2008 da vice-reitora da Universidade do Algarve, Doutora Maria Teresa Dinis, proferido por delegação de competências:

Doutora Maria Ester Tavares Alvares Serrão, professora auxiliar com agregação na Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro, fora do país, de 11 a 15 de Novembro de 2008.

9 de Dezembro de 2008. — A Directora dos Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco.*

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Despacho (extracto) n.º 32241/2008

Por despacho de 18/01/2008 do Exmo. Vice-Reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [Despacho N.º 6081/2006 (2.ª Série), D.R. N.º 52, 2.ª série, de 14/03/2006], foi a Mestre Susanne Friederike Nicole Munz Thiessen, contratada como Leitora, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por seis meses, a partir de 01/02/2008, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

9 de Dezembro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte.*

Rectificação n.º 2744/2008

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no despacho n.º 25 545-T/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 215, de 8 de Novembro de 2007, onde se lê «Mestrado em Engenharia e Automação Industrial» deve ler-se «Mestrado em Engenharia de Automação Industrial».

3 de Dezembro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Duarte.*

Rectificação n.º 2745/2008

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no despacho n.º 733/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 4, de 7 de Janeiro de 2008, onde se lê «de percursos alternativos» deve ler-se «de áreas de especialização alternativas», onde se lê «Percurso» deve ler-se «Área de especialização» e onde se lê «dos outros percursos» deve ler-se «das outras áreas de especialização».

3 de Dezembro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Duarte.*

Rectificação n.º 2746/2008

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 228, 2.ª série, de 24/11/2008, a p. 47792, col. 2.ª, despacho (extracto) n.º 30299/2008, rectifica-se que onde se lê «Por despacho de 07/10/2008 […] Doutora Maria Luís Rocha Pinto […] precedendo concurso […] a partir da data 09 de Outubro de 2008.» deve ler-se «Por despacho de 07/10/2008 […] Doutora Maria Luís Rocha Pinto […] precedendo procedimento próprio […] a partir da data 09 de Outubro de 2008.».

9 de Dezembro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte.*

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho (extracto) n.º 32242/2008

Por despacho de 29/08/2008 do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (DR. 2.ª série, n.º 81, de

26 de Abril de 2007): Licenciada Maria de Fátima da Costa Jegundo, contratada para o exercício de funções correspondentes à categoria de Técnico Superior, grau 1, nível 64, da carreira técnica superior, do mapa de pessoal em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado da Estrutura Central, nos termos da deliberação n.º 1748/2006 de 18 de Dezembro, publicada no DR. 2.ª série, com efeitos a 15 de Setembro de 2008. A presente contratação foi precedida de procedimento de selecção de pessoal em situação de Mobilidade Especial (SME) nos termos do Decreto-Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, através de oferta pública sigaME n.º P20081866, tendo ficado deserta por falta de opositores/candidatos.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

10 de Dezembro de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins.*

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Aviso n.º 29794/2008

Por despacho de 21-11-2008, do Reitor da Universidade de Évora:

Constituído, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, pela forma seguinte, o júri de Equivalência de habilitações estrangeiras, ao grau de mestre, requerida por Marcos Miguel Cardoso Lopes:

Presidente — Doutora Marta Conceição Soares Silva Cruz Silvério, professora auxiliar da Universidade de Évora.

Vogais:

Doutor Armando Manuel de Mendonça Raimundo, professor auxiliar da Universidade de Évora.

Doutor Juan Ignacio Maynar Mariño, professor da Universidad de Extremadura.

9 de Dezembro de 2008. — A Directora, *Margarida Cabral.*

Aviso n.º 29795/2008

Por despacho de 21-11-2008, do Reitor da Universidade de Évora:

Constituído, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, pela forma seguinte, o júri de Equivalência de habilitações estrangeiras, ao grau de mestre, requerida por Maria Clara Marques Esteves:

Presidente — Doutora Marta Conceição Soares Silva Cruz Silvério, professora auxiliar da Universidade de Évora.

Vogais:

Doutor Armando Manuel de Mendonça Raimundo, professor auxiliar da Universidade de Évora.

Doutor Juan Ignacio Maynar Mariño, professor da Universidad de Extremadura.

9 de Dezembro de 2008. — A Directora, *Margarida Cabral.*

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 32243/2008

Por despacho do Senhor Reitor de 5 de Dezembro de 2008, proferido no uso de competência própria: António Júlio Fernandes de Almeida Fornelos, Técnico Superior de 2.ª classe (área de Engenharia Civil) — nomeado definitivamente — precedendo concurso, Técnico Superior de 1.ª classe (área de Engenharia Civil), do quadro de pessoal não docente da Reitoria da Universidade de Lisboa, com efeitos à data do termo de aceitação. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

9 de Dezembro de 2008. — A Administradora, *Maria Luísa Machado Cerdeira.*

Faculdade de Belas-Artes

Despacho n.º 32244/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Directivo, da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, de 9 de Dezembro de 2008, proferido por delegação, conforme publicação no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2006:

Margarida Isabel dos Santos Liberato — técnica superior de 1.ª classe (Área de Gestão) da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa, nomeada definitivamente, Técnica Superior Principal (carreira técnica superior), posicionada no 1.º escalão/índice 510, da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

9 de Dezembro de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, *Luísa Arruda*.

Despacho n.º 32245/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Directivo, da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, de 9 de Dezembro de 2008, proferido por delegação, conforme publicação no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2006;

Carla Milene Cardoso Figueiredo — técnico superior de 2.ª classe (Área de Gestão) da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa, nomeada definitivamente, técnica superior de 1.ª classe (carreira técnica superior), posicionada no 1.º escalão/índice 460, da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

9 de Dezembro de 2008**. —** A Presidente do Conselho Directivo, *Luísa Arruda*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Edital n.º 1256/2008

Doutor António José Marques Guimarães Rodrigues, Professor Catedrático e Reitor da Universidade do Minho, faz saber que, pelo prazo de 30 dias úteis contados do dia imediato àquele em que o presente Edital for publicado no *Diário da República,* se abre concurso documental para provimento de um lugar de Professor Associado no grupo disciplinar de Estudos Sócioeducativos e Currículo da Educação Básica, do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho.

Em conformidade com o disposto no Estatuto da Carreira Docente Universitária (E.C.D.U.) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Dezembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — De acordo com os requisitos gerais e especiais de admissão — em conformidade com o disposto nos artigos 41.º, 42.º, 43.º, e 44.º, n.º s 1 e 2, do E.C.D.U., poderão apresentar-se ao concurso:

a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade;

b) Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;

c) Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários;

II — A candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Sr. Reitor da Universidade do Minho e entregue, pessoalmente, na Divisão Académica, durante as horas normais de expediente (9h-12h e 14h-17h), no Edifício do Largo do Paço, ou remetida pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, para a Reitoria da Universidade do Minho, Divisão Académica, Largo do Paço, 4704-553 Braga.

1 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído, sob pena de exclusão, com:

a) Documento comprovativo do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º I;

b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do Curriculum Vitae do candidato, com a indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
c) Certidão do registo criminal;
d) Atestado passado pelo delegado ou subdelegado de saúde comprovativo de que o interessado não sofre de doença contagiosa e possui a robustez física necessária para o exercício do cargo;
e) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico;
f) Cópia simples do Bilhete de Identidade.

2 — Os documentos a que aludem as alíneas *c*) a *e*) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.
3 — Os candidatos devem ainda proceder às seguintes indicações:

a) Identificação completa, endereço e telefone;
b) Habilitações académicas;
c) Concurso e categoria a que se candidata, mencionando o *Diário da República* onde está publicado o presente Edital;
d) Categoria, grupo ou disciplina e Universidade a que pertence e tempo de serviço como docente universitário;
e) Especialidade adequada ao grupo para que foi aberto o concurso, com indicação do tempo de serviço efectivo como docente universitário;
f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
g) Data e assinatura.

III — 1 — A Reitoria comunicará aos candidatos o despacho de admissão ou de não admissão, após o termo do prazo da candidatura, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições estabelecidas.
2 — Após a referida comunicação de admissão ao concurso, deverão os candidatos entregar, no prazo dos 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae,* e quinze exemplares de um relatório que inclua o "programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina, ou de uma das disciplinas, do grupo a que respeita o concurso", nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 44.º do E.C.D.U.
IV — O júri do concurso, nomeado por despacho do Vice-Reitor, tem a seguintes constituição:
Presidente — Reitor da Universidade do Minho
Vogais:

Doutor José Alberto de Azevedo e Vasconcelos Correia, Professor Catedrático do Grupo Disciplinar de Ciências da Educação, do Departamento de Ciências da Educação, da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, da Universidade do Porto;
Doutora Carlinda Faustino Leite, Professora Catedrática do Grupo Disciplinar de Ciências da Educação, do Departamento de Ciências da Educação, da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, da Universidade do Porto;
Doutor António Mendes dos Santos Moderno, Professor Catedrático do Grupo Disciplinar de Didáctica e Tecnologia Educativa, do Departamento de Didáctica e Tecnologia Educativa, da Universidade de Aveiro;
Doutor Paulo Maria Bastos da Silva Dias, Professor Catedrático do Grupo Disciplinar de Desenvolvimento Curricular e Tecnologia Educativa, do Departamento de Currículo e Tecnologia Educativa, do Instituto de Educação e Psicologia, da Universidade do Minho;
Doutor João Manuel Formosinho Sanches Simões, Professor Catedrático do Grupo Disciplinar de Estudos Socioeducativos e Currículo da Educação Básica, do Departamento de Ciências da Educação da Criança, do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho;

V — Os critérios de avaliação e ordenação dos candidatos aprovados pelo júri, são os seguintes:
1 — Componente científica do *curriculum vitae,* de cada candidato:

a) Mérito da produção científica, nomeadamente a publicada (em papel, em suporte digital ou *on line*), tendo em conta quer a qualidade quer a quantidade dos trabalhos; comunicações em eventos científicos nacionais e internacionais;
b) Envolvimento em projectos de investigação, relevando os projectos com financiamento externo, tendo em conta o nível de responsabilidade (relevando a direcção ou coordenação do projecto), o grau de participação, a qualidade, duração e continuidade dos mesmos, os produtos e a sua divulgação, incluindo os relatórios;
c) Orientação de dissertações académicas, com consideração das já concluídas e em curso;
d) Participação e intervenção em júris de provas académicas, em especial os exteriores à instituição, relevando a arguição;
e) Direcção de publicações, de colecções editoriais e revistas, relevando aquelas com avaliação de pares;
f) Outras actividades consideradas relevantes, nomeadamente a organização de encontros científicos nacionais e internacionais, a participação em comissões científicas de congressos e actividades de consultadoria e avaliação.

2 — Componente pedagógica do *curriculum vitae,* de cada candidato:

a) Actividade docente, incluindo a regência e leccionação, ao nível dos cursos de graduação e pós-graduação, relevando a concepção de programas e de unidades curriculares;
b) Elaboração de material pedagógico-didáctico em diferentes tipos de formato, para apoio às unidades curriculares leccionadas;
c) Outras actividades pedagógicas, tais como, elaboração de planos curriculares de cursos de 1.º, 2.º e 3.º ciclos; dinamização de novos projectos de ensino ou reestruturação dos já existentes; elaboração de relatórios de avaliação de curso; actividades de coordenação pedagógica; actividades de formação contínua e avaliação pedagógica e promoção de outras actividades pedagógicas culturais.

3 — Relativamente ao Relatório da Disciplina:

a) Organização do Relatório e conteúdo da disciplina;
b) Enquadramento da disciplina no plano curricular do curso;
c) Clareza e exequibilidade dos objectivos;
d) Adequação da metodologia de ensino e de avaliação aos objectivos e às características dos alunos;
e) Orientação e selecção da bibliografia.

VI — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de descriminação.

E para constar vai ser lavrado o presente Edital, que vai ser afixado no átrio do Largo do Paço, e nos Complexos Pedagógicos de Gualtar e de Azurém, e publicado no *Diário da República*.

3 de Dezembro de 2008. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

Edital n.º 1257/2008

Doutor António José Marques Guimarães Rodrigues, Professor Catedrático e Reitor da Universidade do Minho, faz saber que, pelo prazo de 30 dias úteis contados do dia imediato àquele em que o presente Edital for publicado no *Diário da República,* se abre concurso documental para provimento de um lugar de Professor Associado no grupo disciplinar de Psicopedagogia e Educação Especial da Criança, do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho.
Em conformidade com o disposto no Estatuto da Carreira Docente Universitária (E.C.D.U.) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Dezembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:
I — De acordo com os requisitos gerais e especiais de admissão — em conformidade com o disposto nos artigos 41.º, 42.º, 43.º, e 44.º, n.º s 1 e 2, do E.C.D.U., poderão apresentar-se ao concurso:

a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade;
b) Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
c) Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários;

II — A candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Sr. Reitor da Universidade do Minho e entregue, pessoalmente, na Divisão Académica, durante as horas normais de expediente (9h-12h e 14h-17h), no Edifício do Largo do Paço, ou remetida pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, para a Reitoria da Universidade do Minho, Divisão Académica, Largo do Paço, 4704-553 Braga.

1 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído, sob pena de exclusão, com:

a) Documento comprovativo do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º I;
b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do Curriculum Vitae do candidato, com a indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
c) Certidão do registo criminal;
d) Atestado passado pelo delegado ou subdelegado de saúde comprovativo de que o interessado não sofre de doença contagiosa e possui a robustez física necessária para o exercício do cargo;
e) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico;
f) Cópia simples do Bilhete de Identidade.

2 — Os documentos a que aludem as alíneas *c*) a *e*) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

3 — Os candidatos devem ainda proceder às seguintes indicações:

a) Identificação completa, endereço e telefone;
b) Habilitações académicas;
c) Concurso e categoria a que se candidata, mencionando o *Diário da República* onde está publicado o presente Edital;
d) Categoria, grupo ou disciplina e Universidade a que pertence e tempo de serviço como docente universitário;
e) Especialidade adequada ao grupo para que foi aberto o concurso, com indicação do tempo de serviço efectivo como docente universitário;
f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
g) Data e assinatura.

III — 1 — A Reitoria comunicará aos candidatos o despacho de admissão ou de não admissão, após o termo do prazo da candidatura, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições estabelecidas.

2 — Após a referida comunicação de admissão ao concurso, deverão os candidatos entregar, no prazo dos 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae,* e quinze exemplares de um relatório que inclua o "programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina, ou de uma das disciplinas, do grupo a que respeita o concurso", nos termos dos n.º s 1 e 2 do artigo 44.º do E.C.D.U.

IV — O júri do concurso, nomeado por despacho do Vice-Reitor, tem a seguintes constituição:

Presidente — Reitor da Universidade do Minho
Vogais:

Doutora Maria Leonor Frazão Moniz Pereira da Silva, Professora Catedrática do Grupo Disciplinar de Educação Especial e Reabilitação, do Departamento de Educação Especial e Reabilitação, da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Leandro da Silva Almeida, Professor Catedrático do Grupo Disciplinar de Psicologia, do Departamento de Psicologia, do Instituto de Educação e Psicologia, da Universidade do Minho;

Doutor Luís Augusto de Miranda Correia, Professor Catedrático do Grupo Disciplinar de Psicopedagogia e Educação Especial, do Departamento de Ciências da Educação da Criança, do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho;

Doutor Ermelindo Manuel Bernardo Peixoto, Professor Catedrático do Grupo Disciplinar de Ciências da Educação, do Departamento de Ciências da Educação, da Universidade dos Açores;

Doutor Miguel Angel Zabalza Beraza, Professor Catedrático do Departamento de Didáctica e Organización Escolar, Facultad de Ciencias de la Educación, da Universidad de Santiago de Compostela, Espanha.

V — Os critérios de avaliação e ordenação dos candidatos aprovados pelo júri, são os seguintes:

1 — Componente científica do *curriculum vitae,* de cada candidato:

a) Mérito da produção científica, nomeadamente a publicada (em papel, em suporte digital ou *on line*), tendo em conta quer a qualidade quer a quantidade dos trabalhos; comunicações em eventos científicos nacionais e internacionais;
b) Envolvimento em projectos de investigação, relevando os projectos com financiamento externo, tendo em conta o nível de responsabilidade (relevando a direcção ou coordenação do projecto), o grau de participação, a qualidade, duração e continuidade dos mesmos, os produtos e a sua divulgação, incluindo os relatórios;
c) Orientação de dissertações académicas, com consideração das já concluídas e em curso;
d) Participação e intervenção em júris de provas académicas, em especial os exteriores à instituição, relevando a arguição;
e) Direcção de publicações, de colecções editoriais e revistas, relevando aquelas com avaliação de pares;
f) Outras actividades consideradas relevantes, nomeadamente a organização de encontros científicos nacionais e internacionais, a participação em comissões científicas de congressos e actividades de consultadoria e avaliação.

2 — Componente pedagógica do *curriculum vitae,* de cada candidato:

a) Actividade docente, incluindo a regência e leccionação, ao nível dos cursos de graduação e pós-graduação, relevando a concepção de programas e de unidades curriculares;
b) Elaboração de material pedagógico-didáctico em diferentes tipos de formato, para apoio às unidades curriculares leccionadas;
c) Outras actividades pedagógicas, tais como, elaboração de planos curriculares de cursos de 1.º, 2.º e 3.º ciclos; dinamização de novos projectos de ensino ou reestruturação dos já existentes; elaboração de relatórios de avaliação de curso; actividades de coordenação pedagógica; actividades de formação contínua e avaliação pedagógica e promoção de outras actividades pedagógicas culturais.

3 — Relativamente ao Relatório da Disciplina:

a) Organização do Relatório e conteúdo da disciplina;
b) Enquadramento da disciplina no plano curricular do curso;
c) Clareza e exequibilidade dos objectivos;
d) Adequação da metodologia de ensino e de avaliação aos objectivos e às características dos alunos;
e) Orientação e selecção da bibliografia.

VI — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de descriminação.

E para constar vai ser lavrado o presente Edital, que vai ser afixado no átrio do Largo do Paço, e nos Complexos Pedagógicos de Gualtar e de Azurém, e publicado no *Diário da República*.

3 de Dezembro de 2008. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

Edital n.º 1258/2008

Doutor António José Marques Guimarães Rodrigues, Professor Catedrático e Reitor da Universidade do Minho, faz saber que, pelo prazo de 30 dias úteis contados do dia imediato àquele em que o presente Edital for publicado no *Diário da República,* se abre concurso documental para provimento de um lugar de Professor Associado no grupo disciplinar de Gestão, da Escola de Economia e Gestão, da Universidade do Minho.

Em conformidade com o disposto no Estatuto da Carreira Docente Universitária (E.C.D.U.) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Dezembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — De acordo com os requisitos gerais e especiais de admissão — em conformidade com o disposto nos artigos 41.º, 42.º, 43.º, e 44.º, n.º s 1 e 2, do E.C.D.U., poderão apresentar-se ao concurso:

a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade;
b) Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente,

e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;

c) Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários;

II — A candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Sr. Reitor da Universidade do Minho e entregue, pessoalmente, na Divisão Académica, durante as horas normais de expediente (9h-12h e 14h-17h), no Edifício do Largo do Paço, ou remetida pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, para a Reitoria da Universidade do Minho, Divisão Académica, Largo do Paço, 4704-553 Braga.

1 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído, sob pena de exclusão, com:

a) Documento comprovativo do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º I;

b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do Curriculum Vitae do candidato, com a indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;

c) Certidão do registo criminal;

d) Atestado passado pelo delegado ou subdelegado de saúde comprovativo de que o interessado não sofre de doença contagiosa e possui a robustez física necessária para o exercício do cargo;

e) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico;

f) Cópia simples do Bilhete de Identidade.

2 — Os documentos a que aludem as alíneas *c*) a *e*) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

3 — Os candidatos devem ainda proceder às seguintes indicações:

a) Identificação completa, endereço e telefone;

b) Habilitações académicas;

c) Concurso e categoria a que se candidata, mencionando o *Diário da República* onde está publicado o presente Edital;

d) Categoria, grupo ou disciplina e Universidade a que pertence e tempo de serviço como docente universitário;

e) Especialidade adequada ao grupo para que foi aberto o concurso, com indicação do tempo de serviço efectivo como docente universitário;

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;

g) Data e assinatura.

III — 1 — A Reitoria comunicará aos candidatos o despacho de admissão ou de não admissão, após o termo do prazo da candidatura, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições estabelecidas.

2 — Após a referida comunicação de admissão ao concurso, deverão os candidatos entregar, no prazo dos 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae,* e quinze exemplares de um relatório que inclua o "programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina, ou de uma das disciplinas, do grupo a que respeita o concurso", nos termos dos n.º s 1 e 2 do artigo 44.º do E.C.D.U.

IV — O júri do concurso, nomeado por despacho do Vice-Reitor, tem a seguintes constituição:

Presidente — Reitor da Universidade do Minho

Vogais:

Doutor João Carlos Namorado Clímaco, Professor Catedrático do Grupo Disciplinar de Gestão da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra;

Doutor José Neves Adelino, Professor Catedrático do Grupo Disciplinar de Gestão da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Mário Lino Barata Raposo, Professor Catedrático do Grupo Disciplinar de Gestão do Departamento de Economia e Gestão da Universidade da Beira Interior;

Doutora Minoo Farhangemhr, Professora Catedrática da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho;

Doutor Manuel José da Rocha Armada, Professor Catedrático da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

V — Os critérios de avaliação e ordenação dos candidatos aprovados pelo júri, são os seguintes:

Critérios e ponderações para concursos para professores associados

a) Para os concursos para professores associados serão avaliados o mérito científico, o mérito pedagógico e o relatório (três critérios).

b) Na primeira reunião do júri será analisada e discutida a admissão dos candidatos, podendo desde logo, proceder-se à exclusão daqueles cujo currículo global o júri entenda não revestir nível científico ou pedagógico compatível com a categoria a que concorrem ou não se situe na área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto o concurso (ECDU, artigo 48.º, n.º 1).

c) Ponderações adoptadas:

Competência científica — 50 %;
Competência pedagógica — 30 %;
Relatório — 20 %

No que se refere à competência científica foi deliberado a seguinte distribuição de ponderações:

1 — Produção Científica (PC) — a avaliação deste factor deve tomar em consideração a qualidade e quantidade da produção científica (livros, capítulo de livros. artigos em revistas, comunicações em congressos) expressa pelo número e tipo de publicações e pelo reconhecimento que lhe é prestado pela comunidade científica (traduzida na qualidade dos locais de publicação e nas referências que lhes são feitas por outros autores) — 50 %

2 — Coordenação e realização de projectos científicos (CRPC) — na avaliação deste parâmetro devem ser tomadas em linha de conta a qualidade e quantidade de projectos científicos em que participaram os candidatos, bem como os resultados obtidos, devendo ser tomadas como elemento de referência as avaliações efectuadas por entidades de reconhecida competência na matéria.

Também se deve dar relevância à coordenação e à participação em projectos científicos que contribuam para a afirmação da Escola no seu meio envolvente ou para a internacionalização do sistema científico nacional — 15 %

3 — Constituição de equipas científicas (CEC) — deve ser tomada em consideração a capacidade para participar e organizar equipas científicas, nomeadamente através da orientação de mestrados, doutoramentos e pós-doutoramentos — 15 %

4 — Intervenção na comunidade científica e profissional (ICCP) — pretende-se avaliar a capacidade de intervenção na comunidade científica, expressa através da organização de eventos com impacte na comunidade científica, nacional e internacional, colaboração no corpo editorial de revistas científicas, apresentação de palestras convidadas a nível internacional, participação em júris académicos fora da instituição e actividade de consultadoria — 15 %

5 — Dinamização da actividade científica (DAC) — Este factor tem em conta a capacidade de intervenção e dinamização da actividade científica da instituição a que pertence o candidato, nomeadamente, através da participação em órgãos de gestão científica — 5 %

No que se refere à competência pedagógica, foi deliberado a seguinte distribuição de ponderações:

1 — Coordenação e gestão de projectos pedagógicos (CGPP) — avalia-se a capacidade para coordenar e dinamizar projectos pedagógicos ou reformar e melhorar os já existentes, bem como de realizar projectos com impacte no processo de ensino/aprendizagem — 25 %

2 — Produção de material pedagógico (PMP) — avalia-se a qualidade e quantidade do material pedagógico produzido pelo candidato, bem como as publicações de índole pedagógica em revistas e actas de conferências nacionais e internacionais de prestígio — 50 %

3 — Actividade lectiva (AL) — avalia-se a qualidade da actividade lectiva desenvolvida pelo candidato recorrendo, sempre que possível, a métodos baseados em recolhas de opinião alargadas, à diversidade e ao nível de complexidade das disciplinas leccionadas — 25 %

No que se refere ao relatório, foi deliberado, por unanimidade, o seguinte:

Relatório de Disciplina (RD) — apreciação de um relatório que inclua programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina, ou de uma das disciplinas, do grupo a que respeita o concurso.

A avaliação do relatório tomará em consideração a clareza da sua estrutura e a qualidade de exposição, o enquadramento apresentado, o método de funcionamento proposto, a bibliografia recomendada e outros

elementos complementares apresentados e considerados relevantes para a disciplina.

Os pesos associados aos critérios e factores para concursos para professores associados são os indicados na tabela seguinte:

Critérios	Pesos dos critérios	Factores	Pesos dos factores
Mérito Científico (MC)	0,5	Produção Científica (PC)	0,5
		Coordenação e Realização de projectos Científicos (CRPC)	0,15
		Constituição de Equipas Científicas (CEC)	0,15
		Intervenção na Comunidade Científica e Profissional (ICCI)	0,15
		Dinamização da Actividade Científica (DAC)	0,05
Mérito Pedagógico (MP)	0,3	Coordenação e Gestão de Projectos Pedagógicos (CGPP)	0,25
		Produção de Material Pedagógico (PMP)	0,5
		Actividade Lectiva (AL)	0,25
Relatório de Disciplina (RD)	0,2		0,2

A pontuação final do candidato será obtida por:

$$PF = MC \times (PC+CRPC+CEC+ICCI+DAC) + MP \times \times (CGPP+PMP+AL) + RD$$

Foi ainda deliberado que a metodologia de avaliação, quer para os concursos para professor catedrático, quer para os concursos de professor associado, é decidida pelo júri e deve ser explicitada na acta da primeira reunião. O júri poderá optar por um processo em que:

a) Cada membro faz o seu exercício avaliativo, pontuando cada candidato em relação a cada factor e construindo a sua lista ordenada com a qual participa nas votações que, segundo o ECDU, conduzem à ordenação final;
b) O júri, como um todo, pontua cada candidato em relação a cada factor e constrói directamente a lista final ordenada.

VI — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de descriminação.

E para constar vai ser lavrado o presente Edital, que vai ser afixado no átrio do Largo do Paço, e nos Complexos Pedagógicos de Gualtar e de Azurém, e publicado no *Diário da República*.

5 de Dezembro de 2008. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

Edital n.º 1259/2008

Doutor António José Marques Guimarães Rodrigues, Professor Catedrático e Reitor da Universidade do Minho, faz saber que, pelo prazo de 30 dias úteis contados do dia imediato àquele em que o presente Edital for publicado no *Diário da República,* se abre concurso documental para provimento de um lugar de Professor Associado no grupo disciplinar de Língua Portuguesa e Estudos do Meio Social para a Criança, do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho.

Em conformidade com o disposto no Estatuto da Carreira Docente Universitária (E.C.D.U.) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Dezembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — De acordo com os requisitos gerais e especiais de admissão — em conformidade com o disposto nos artigos 41.º, 42.º, 43.º, e 44.º, n.º s 1 e 2, do E.C.D.U., poderão apresentar-se ao concurso:

a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade;
b) Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
c) Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários;

II — A candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Sr. Reitor da Universidade do Minho e entregue, pessoalmente, na Divisão Académica, durante as horas normais de expediente (9h-12h e 14h-17h), no Edifício do Largo do Paço, ou remetida pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, para a Reitoria da Universidade do Minho, Divisão Académica, Largo do Paço, 4704-553 Braga.

1 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído, sob pena de exclusão, com:

a) Documento comprovativo do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º I;
b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do Curriculum Vitae do candidato, com a indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
c) Certidão do registo criminal;
d) Atestado passado pelo delegado ou subdelegado de saúde comprovativo de que o interessado não sofre de doença contagiosa e possui a robustez física necessária para o exercício do cargo;
e) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico;
f) Cópia simples do Bilhete de Identidade.

2 — Os documentos a que aludem as alíneas *c*) a *e*) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

3 — Os candidatos devem ainda proceder às seguintes indicações:

a) Identificação completa, endereço e telefone;
b) Habilitações académicas;
c) Concurso e categoria a que se candidata, mencionando o *Diário da República* onde está publicado o presente Edital;
d) Categoria, grupo ou disciplina e Universidade a que pertence e tempo de serviço como docente universitário;
e) Especialidade adequada ao grupo para que foi aberto o concurso, com indicação do tempo de serviço efectivo como docente universitário;
f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
g) Data e assinatura.

III — 1 — A Reitoria comunicará aos candidatos o despacho de admissão ou de não admissão, após o termo do prazo da candidatura, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições estabelecidas.

2 — Após a referida comunicação de admissão ao concurso, deverão os candidatos entregar, no prazo dos 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae,* e quinze exemplares de um relatório que inclua o "programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina, ou de uma das disciplinas, do grupo a que respeita o concurso", nos termos dos n.º s 1 e 2 do artigo 44.º do E.C.D.U.

IV — O júri do concurso, nomeado por despacho do Vice-Reitor, tem a seguintes constituição:

Presidente — Reitor da Universidade do Minho
Vogais:

Doutora Inês Pedrosa da Silva Duarte, Professora Catedrática do 2.º Grupo — A, do Departamento de Linguística Geral e Românica da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;

Doutora Rosa Maria Baptista Goulart, Professora Catedrática do Grupo Disciplinar de Línguas e Literaturas Modernas, do Departamento de Línguas e Literaturas Modernas, da Universidade dos Açores;

Doutor Rui Manuel Costa Vieira de Castro, Professor Catedrático do Grupo Disciplinar de Metodologias da Educação, do Departamento de Metodologias da Educação, do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho;

Doutor José Viriato Eiras Capela, Professor Catedrático do Grupo Disciplinar de História, do Departamento de História, do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho;

Doutor Manuel Carlos Ferreira da Silva, Professor Catedrático do Grupo Disciplinar de Sociologia, do Departamento de Sociologia, do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho.

V — Os critérios de avaliação e ordenação dos candidatos aprovados pelo júri, são os seguintes:

1 — Componente científica do *curriculum vitae,* de cada candidato:

a) Mérito da produção científica, nomeadamente a publicada (em papel, em suporte digital ou *on line*), tendo em conta quer a qualidade quer a quantidade dos trabalhos; comunicações em eventos científicos nacionais e internacionais;

b) Envolvimento em projectos de investigação, relevando os projectos com financiamento externo, tendo em conta o nível de responsabilidade (relevando a direcção ou coordenação do projecto), o grau de participação, a qualidade, duração e continuidade dos mesmos, os produtos e a sua divulgação, incluindo os relatórios;

c) Orientação de dissertações académicas, com consideração das já concluídas e em curso;

d) Participação e intervenção em júris de provas académicas, em especial os exteriores à instituição, relevando a arguição;

e) Direcção de publicações, de colecções editoriais e revistas, relevando aquelas com avaliação de pares;

f) Outras actividades consideradas relevantes, nomeadamente a organização de encontros científicos nacionais e internacionais, a participação em comissões científicas de congressos e actividades de consultadoria e avaliação.

2 — Componente pedagógica do *curriculum vitae,* de cada candidato:

a) Actividade docente, incluindo a regência e leccionação, ao nível dos cursos de graduação e pós-graduação, relevando a concepção de programas e de unidades curriculares;

b) Elaboração de material pedagógico-didáctico em diferentes tipos de formato, para apoio às unidades curriculares leccionadas;

c) Outras actividades pedagógicas, tais como, elaboração de planos curriculares de cursos de 1.º, 2.º e 3.º ciclos; dinamização de novos projectos de ensino ou reestruturação dos já existentes; elaboração de relatórios de avaliação de curso; actividades de coordenação pedagógica; actividades de formação contínua e avaliação pedagógica e promoção de outras actividades pedagógicas culturais.

3 — Relativamente ao Relatório da Disciplina:

a) Organização do Relatório e conteúdo da disciplina;

b) Enquadramento da disciplina no plano curricular do curso;

c) Clareza e exequibilidade dos objectivos;

d) Adequação da metodologia de ensino e de avaliação aos objectivos e às características dos alunos;

e) Orientação e selecção da bibliografia.

VI — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de descriminação.

E para constar vai ser lavrado o presente Edital, que vai ser afixado no átrio do Largo do Paço, e nos Complexos Pedagógicos de Gualtar e de Azurém, e publicado no *Diário da República*.

5 de Dezembro de 2008. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

Edital n.º 1260/2008

Doutor António José Marques Guimarães Rodrigues, Professor Catedrático e Reitor da Universidade do Minho, faz saber que, pelo prazo de 30 dias úteis contados do dia imediato àquele em que o presente Edital for publicado no *Diário da República,* se abre concurso documental para provimento de um lugar de Professor Associado no grupo disciplinar de Matemática Elementar e Estudos do Meio Físico para a Criança, do Instituto de Estudos da Criança, da Universidade do Minho.

Em conformidade com o disposto no Estatuto da Carreira Docente Universitária (E.C.D.U.) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Dezembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — De acordo com os requisitos gerais e especiais de admissão — em conformidade com o disposto nos artigos 41.º, 42.º, 43.º, e 44.º, n.º s 1 e 2, do E.C.D.U., poderão apresentar-se ao concurso:

a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade;

b) Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;

c) Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários;

II — A candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Sr. Reitor da Universidade do Minho e entregue, pessoalmente, na Divisão Académica, durante as horas normais de expediente (9h-12h e 14h-17h), no Edifício do Largo do Paço, ou remetida pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, para a Reitoria da Universidade do Minho, Divisão Académica, Largo do Paço, 4704-553 Braga.

1 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído, sob pena de exclusão, com:

a) Documento comprovativo do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º I;

b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do Curriculum Vitae do candidato, com a indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;

c) Certidão do registo criminal;

d) Atestado passado pelo delegado ou subdelegado de saúde comprovativo de que o interessado não sofre de doença contagiosa e possui a robustez física necessária para o exercício do cargo;

e) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico;

f) Cópia simples do Bilhete de Identidade.

2 — Os documentos a que aludem as alíneas *c*) a *e*) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

3 — Os candidatos devem ainda proceder às seguintes indicações:

a) Identificação completa, endereço e telefone;

b) Habilitações académicas;

c) Concurso e categoria a que se candidata, mencionando o *Diário da República* onde está publicado o presente Edital;

d) Categoria, grupo ou disciplina e Universidade a que pertence e tempo de serviço como docente universitário;

e) Especialidade adequada ao grupo para que foi aberto o concurso, com indicação do tempo de serviço efectivo como docente universitário;

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;

g) Data e assinatura.

III — 1 — A Reitoria comunicará aos candidatos o despacho de admissão ou de não admissão, após o termo do prazo da candidatura, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições estabelecidas.

2 — Após a referida comunicação de admissão ao concurso, deverão os candidatos entregar, no prazo dos 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae,* e quinze exemplares de um relatório que inclua o "programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina, ou de uma das disciplinas, do grupo a que respeita o concurso", nos termos dos n.º s 1 e 2 do artigo 44.º do E.C.D.U.

IV — O júri do concurso, nomeado por despacho do Vice-Reitor, tem a seguintes constituição:

Presidente — Reitor da Universidade do Minho

Vogais:

Doutor João Pedro Mendes da Ponte, Professor Catedrático do Grupo Disciplinar de Educação, do Departamento de Educação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Doutora Maria da Graça Ferreira Simões de Carvalho, Professora Catedrática do Grupo Disciplinar de Matemática Elementar e Estudo do Meio Físico para a Criança, do Departamento de Ciências Integradas e Língua Materna, do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho;

Doutor Nelson Manuel Viana da Silva Lima, Professor Catedrático do Grupo Disciplinar de Matemática Elementar e Estudo do Meio Físico para a Criança, do Departamento de Ciências Integradas e Língua Materna, do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho;

Doutora Maria da Conceição Medeiros Martins Duarte, Professora Catedrática do Grupo Disciplinar de Metodologias da Educação, do Departamento de Metodologias da Educação, do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho;

Doutor Joaquim Gimenez Rodriguez, Professor Catedrático do Departamento de Didáctica de las Ciencias Experimentales e de la Matemática, da Facultat de Formación de Profesores, da Universitat de Barcelona, Espanha.

V — Os critérios de avaliação e ordenação dos candidatos aprovados pelo júri, são os seguintes:

1 — Componente científica do *curriculum vitae,* de cada candidato:

a) Mérito da produção científica, nomeadamente a publicada (em papel, em suporte digital ou *on line*), tendo em conta quer a qualidade quer a quantidade dos trabalhos; comunicações em eventos científicos nacionais e internacionais;

b) Envolvimento em projectos de investigação, relevando os projectos com financiamento externo, tendo em conta o nível de responsabilidade (relevando a direcção ou coordenação do projecto), o grau de participação, a qualidade, duração e continuidade dos mesmos, os produtos e a sua divulgação, incluindo os relatórios;

c) Orientação de dissertações académicas, com consideração das já concluídas e em curso;

d) Participação e intervenção em júris de provas académicas, em especial os exteriores à instituição, relevando a arguição;

e) Direcção de publicações, de colecções editoriais e revistas, relevando aquelas com avaliação de pares;

f) Outras actividades consideradas relevantes, nomeadamente a organização de encontros científicos nacionais e internacionais, a participação em comissões científicas de congressos e actividades de consultadoria e avaliação.

2 — Componente pedagógica do *curriculum vitae,* de cada candidato:

a) Actividade docente, incluindo a regência e leccionação, ao nível dos cursos de graduação e pós-graduação, relevando a concepção de programas e de unidades curriculares;

b) Elaboração de material pedagógico-didáctico em diferentes tipos de formato, para apoio às unidades curriculares leccionadas;

c) Outras actividades pedagógicas, tais como, elaboração de planos curriculares de cursos de 1.º, 2.º e 3.º ciclos; dinamização de novos projectos de ensino ou reestruturação dos já existentes; elaboração de relatórios de avaliação de curso; actividades de coordenação pedagógica; actividades de formação contínua e avaliação pedagógica e promoção de outras actividades pedagógicas culturais.

3 — Relativamente ao Relatório da Disciplina:

a) Organização do Relatório e conteúdo da disciplina;

b) Enquadramento da disciplina no plano curricular do curso;

c) Clareza e exequibilidade dos objectivos;

d) Adequação da metodologia de ensino e de avaliação aos objectivos e às características dos alunos;

e) Orientação e selecção da bibliografia.

VI — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de descriminação.

E para constar vai ser lavrado o presente Edital, que vai ser afixado no átrio do Largo do Paço, e nos Complexos Pedagógicos de Gualtar e de Azurém, e publicado no *Diário da República*.

5 de Dezembro de 2008. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho (extracto) n.º 32246/2008

Por despacho 2008.11.28 do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Jorge Manuel Martins Rosa celebrado contrato administrativo de provimento, por um ano, nos termos dos artigos. 15.º, 31.º e n.º s 1,2,3,4 e 5 do artigo 34.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, como professor auxiliar convidado a tempo integral 100 % (pessoal docente universitário, especialmente contratado, escalão 1 e índice 195) na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas e por conveniência urgente de serviço, a partir de 2008.11.02, após a cessação do anterior contrato.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

Relatório

O Doutor Jorge Manuel Martins Rosa é doutorado em Ciências da Comunicação pela FCSH-UNL desde Janeiro de 2007, na especialidade de Comunicação e Cultura, tese entregue dentro dos prazos legais e que recebeu por unanimidade e com louvor a nota máxima. Durante o período de preparação e redacção da tese, foi bolseiro de doutoramento da Fundação para a Ciência e Tecnologia, tendo ainda, ao abrigo da respectiva regulamentação, beneficiado de uma estadia, na qualidade de Visiting Training Scholar, na University of California at Berkeley, nos Estados Unidos.

É desde Março de 2000 docente convidado do Departamento de Ciências da Comunicação, onde efectuou todo o seu percurso académico (licenciatura, mestrado e doutoramento). Ao longo deste período, tem leccionado disciplinas do tronco comum da licenciatura, como «Tecnologia dos Media» e «Sistémica e Modelos da Informação», mais recentemente, os seminários de mestrado «Modos da Ficção» e «Cibercultura».

Ao longo deste percurso académico, apresentou com notável regularidade comunicações em colóquios e conferências, nomeadamente nos Estados Unidos, em 2006 (Nova Iorque, com a comunicação publicada nas respectivas actas) e em 2008 (Riverside). Publicou mais de uma dezena de artigos, quer em revistas científicas nacionais quer internacionais (EUA e Brasil), em todas estas actividades dando o seu contributo para prestigiar o trabalho de investigação que é desenvolvido na FCSH.

Depois de doutorado, foi nomeado Presidente da Comissão Pedagógica do DCC, cargo que tem cumprido com um assinalável grau de profissionalismo, e foi recentemente nomeado vice-coordenador do departamento.

Tendo em conta a redacção do Estatuto da Carreira Docente Universitária ainda em vigor, bem como as actuais necessidades docentes do departamento — comprováveis pelo actual rácio de ETIs — e as qualidades que tem demonstrado enquanto investigador, damos o nosso parecer favorável a que seja renovado o contrato do Doutor Jorge Manuel Martins Rosa como professor auxiliar a tempo inteiro do Departamento de Ciências da Comunicação da FCSH-UNL.

Os relatores: *Francisco Rui Nunes Cádima — José Augusto Nunes Bragança de Miranda — João Mário Lourenço Bagão Grilo* e professores associados da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.

9 de Dezembro de 2008. — O Director, *João Sàágua.*

Despacho (extracto) n.º 32247/2008

Por despachos de 28 de Novembro de 2008 e 10 de Outubro de 2008, respectivamente do Reitor da Universidade Nova de Lisboa e do Director do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico:

Licenciado Fernando Campos de Sousa Real, assessor principal da carreira de técnico superior do ex-Instituto Português de Museus a exercer funções, em regime de requisição, no Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico celebrado contrato administrativo de provimento, por 1 ano, na Faculdade de Ciências Sociais Humanas e por conveniência urgente de serviço, a partir de 15 de Outubro de 2008, na categoria de assistente convidado a tempo parcial 30 %, em regime de acumulação (pessoal docente universitário, especialmente contratado, escalão 1 e índice 140), considerando-se rescindido o anterior contrato.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Dezembro de 2008. — O Director, *João Sàágua*.

Despacho (extracto) n.º 32248/2008

Por despacho de 28 de Novembro de 2008, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciado Jean-Pierre Antoine Leger celebrado contrato administrativo de provimento, como leitor a tempo parcial 30 % (pessoal docente

universitário especialmente contratado, escalão 3, índice 155), por 1 ano, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, e por conveniência urgente de serviço, a partir de 2 de Novembro de 2008, após a cessação do anterior contrato.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Dezembro de 2008. — O Director, *João Sàágua*.

Despacho (extracto) n.º 32249/2008

Por despacho de 2008.11.28, do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciada Veronique Marie Claude Forestier Bordino — celebrado contrato administrativo de provimento, como leitora a tempo parcial 30% (pessoal docente universitário especialmente contratado, escalão 3, índice 155), por 1 ano, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, e por conveniência urgente de serviço, a partir de 2008.11.02, após a cessação do anterior contrato. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

9 de Dezembro de 2008. — O Director, *João Sàágua.*

Instituto de Tecnologia Química e Biológica

Despacho n.º 32250/2008

Por despacho de 9 de Dezembro de 2008 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, Maria Madalena Albuquerque Marques Pereira, técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do mapa de pessoal não docente do Instituto de Tecnologia Química e Biológica, foi nomeada, técnica superior principal da mesma carreira, do mesmo mapa, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da publicação do despacho. (Não carece de visto do Tribunal de Contas)

9 de Dezembro de 2008. — O Director, *José Artur Martinho Simões.*

Despacho n.º 32251/2008

Por despacho de 9 de Dezembro de 2008 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, Fernando Jorge Dias Tavares, técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do mapa de pessoal não docente do Instituto de Tecnologia Química e Biológica, foi nomeado, técnico superior principal da mesma carreira, do mesmo mapa, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da publicação do despacho. (Não carece de visto do Tribunal de Contas)

9 de Dezembro de 2008. — O Director, *José Artur Martinho Simões.*

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Economia

Rectificação n.º 2747/2008

Para os devidos efeitos se rectifica que, na publicação (despacho extracto n.º 31 256/2008) inserta no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 235, de 4 de Dezembro de 2008, a p. 49126, onde se lê Jorge Miguel Almeida Alves Abreu deve ler-se João Miguel Almeida Alves Abreu.

9 de Dezembro de 2008. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Soares.*

Faculdade de Letras

Despacho (extracto) n.º 32252/2008

Por despacho de 28 de Novembro de 2008, do Director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutor Rui Manuel Gomes de Carvalho Homem, Professor Catedrático, desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 08 a 13 de Dezembro de 2008.

28 de Novembro de 2008. — O Director, *Jorge Fernandes Alves.*

Despacho (extracto) n.º 32253/2008

Por despacho de 27 de Novembro de 2008, do Director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutora Maria Madalena Saraiva Pires da Fonseca, Professora Auxiliar, desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 12 a 15 de Dezembro de 2008.

Doutor João Carlos dos Santos Garcia, Professor Associado, desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do País, nos períodos de 29 de Novembro a 07 de Dezembro e de 17 a 21 de Dezembro de 2008.

28 de Novembro de 2008. — O Director, *Jorge Fernandes Alves.*

Despacho (extracto) n.º 32254/2008

Por despacho de 21 de Novembro de 2008, do Director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutora Maria de Fátima de Sousa Basto Vieira de Melo Costa, Professora Associada, desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 28 de Novembro a 03 de Dezembro de 2008.

Doutor Vítor Manuel de Oliveira Jorge, Professor Catedrático, desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 11 a 15 de Janeiro de 2009.

Doutora Susana Maria Soares Rodrigues Lopes de Oliveira Jorge, Professora Catedrática, desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 11 a 15 de Janeiro de 2009.

28 de Novembro de 2008. — O Director, *Jorge Fernandes Alves.*

Despacho (extracto) n.º 32255/2008

Por despacho de 17 de Novembro de 2008, do Director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutora Ana Maria Barros de Brito, Professora Catedrática, desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 17 a 18 de Novembro de 2008.

28 de Novembro de 2008. — O Director, *Jorge Fernandes Alves.*

Faculdade de Medicina

Despacho (extracto) n.º 32256/2008

Por despachos do director da Faculdade, de 2 de Dezembro de 2008, proferidos por delegação de competências:

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País à Doutora Isabel Maria Amorim Pereira Ramos, professora catedrática, no período de 28 de Novembro a 5 de Dezembro de 2008.

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Doutor José Eduardo Torres Eckenroth Guimarães, professor catedrático, no período de 4 a 10 de Dezembro de 2008.

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País à Doutora Maria Inês Ferreira Águeda de Azevedo, professora auxiliar, no período de 11 a 14 de Dezembro de 2008.

9 de Dezembro de 2008. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres.*

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Aviso (extracto) n.º 29796/2008

Por despacho de 21 de Novembro de 2008, do Presidente do Conselho Directivo deste Instituto, por delegação de competências:

Licenciado Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca, autorizado o contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, para exercer as funções de Professor Associado Convidado, em regime de tempo parcial (30%), pelo período de 1 ano, com efeitos à data do despacho autorizador, dando-se por findo o anterior contrato a partir da mesma data.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16/7

O Dr. Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca tem um longo e distinto percurso profissional e universitário.

Licenciado em Direito pela Universidade de Lisboa, frequentou aí o Curso Complementar de Ciências Político-Económicas.

Tendo exercido funções públicas e privadas como alto funcionário e dirigente superior, foi Secretário-Geral da Corporação da Indústria e Director-Geral da Confederação da Indústria Portuguesa.

No âmbito político foi deputado em diversas legislaturas, Ministro do Comércio e Turismo, Ministro de Estado, Ministro da Agricultura, Comércio e Pescas, Vice-Presidente da Assembleia da República e Conselheiro de Estado. Foi em 1991 candidato à Presidência da República.

Foi deputado com mandato suspenso e Embaixador Representante Permanente de Portugal junto da OCDE.

É há muito docente no ISCSP.

É autor de diversas obras publicadas.

Considerando o mérito evidenciado nas funções oficiais que tem desempenhado, o valor das suas publicações e o curriculum académico no ISCSP, propomos que o Dr. Basílio Horta seja contratado como Professor Associado Convidado.

A proposta foi subscrita pelos Professores Catedráticos deste Instituto, Doutores João Abreu de Faria Bilhim, António Marques Bessa e João Luis Bettencourt da Câmara.

21 de Novembro de 2008. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Engrácia Cardim*.

Aviso (extracto) n.º 29797/2008

Por despacho de 13 de Novembro de 2008, do Presidente do Conselho Directivo deste Instituto, por delegação de competências:

Doutora Maria Vitória da Graça Pinto Guerra Mourão, autorizado o contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, para exercer as funções de Professora Auxiliar além do quadro em regime de Exclusividade, por um período de 5 anos, produzindo efeitos à data do despacho autorizador, dia útil imediato ao da conclusão das provas de doutoramento, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

10 de Dezembro de 2008. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Engrácia Cardim*.

Instituto Superior Técnico

Despacho (extracto) n.º 32257/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 9 de Dezembro de 2008, proferido por delegação de competências:

Júlia da Conceição Pacífico de Oliveira, técnica profissional especialista do quadro do Instituto Superior Técnico — nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, técnica profissional especialista principal, da carreira de técnico profissional, da área funcional de relações públicas, secretariado, pessoal, aprovisionamento e economato, património, secretariado e apoio à gestão, do mesmo quadro, com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Dezembro de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado.*

Despacho (extracto) n.º 32258/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 9 de Dezembro de 2008, proferido por delegação de competências:

Rosa Maria Figueiredo das Neves Santos, técnica profissional especialista do quadro do Instituto Superior Técnico — nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, técnica profissional especialista principal, da carreira de técnico profissional, da área funcional de relações públicas, secretariado, pessoal, aprovisionamento e economato, património, secretariado e apoio à gestão, do mesmo quadro, com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

9 de Dezembro de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Relatório n.º 47/2008

Relatório e Contas — Exercício económico de 2007

Os documentos anuais de prestação de contas do Instituto Politécnico de Castelo Branco, bem como as Contas Consolidadas e respectivas Certificações Legais de Contas encontram-se publicitados no sítio da internet deste Instituto, em www.ipcb.pt (Menu Principal / Conheça o IPCB / Relatório e Contas).

5 de Dezembro de 2008. — A Presidente, *Ana Maria Baptista Oliveira Dias Malva Vaz.*

301061045

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extracto) n.º 32259/2008

Por despacho de 21 de Novembro de 2008, do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria em Exercício, foi autorizada a nomeação definitiva, nos termos do n.º 9 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, de Philip José Rodrigues Esteves, professor adjunto de nomeação provisória, do Departamento de Artes Plásticas, da Escola Superior de Artes e Design, de Caldas da Rainha, do Instituto Politécnico de Leiria, com efeitos a 3 de Fevereiro de 2009.

21 de Novembro de 2008. — O Presidente, em exercício, *João Paulo dos Santos Marques.*

Despacho (extracto) n.º 32260/2008

Por despacho de 21 de Novembro de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria em Exercício:

João José de Sousa Bonifácio Serra, com a categoria de professor adjunto, do quadro de pessoal docente da Escola Superior de Artes e Desgin — Caldas da Rainha, do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado pela Portaria n.º 368/96, de 19/8 — autorizada a nomeação definitiva, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1/7, como professor coordenador da Área Cientifica de Estudos Culturais e Património, do mesmo quadro, após concurso de provas públicas realizadas nos termos dos artigos 6.º, 15.º, 19.º, 20.º, 23.º, 26.º e 28.º do referido Decreto-Lei. A presente nomeação produz efeitos a partir da publicação do extracto no *Diário da República*.

28 de Novembro de 2008. — O Presidente, em exercício, *João Paulo dos Santos Marques.*

Despacho (extracto) n.º 32261/2008

Por despacho de 3 de Dezembro de 2008, do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria em Exercício, foi autorizada a cessação do contrato administrativo de provimento, por mútuo acordo nos termos previstos na alínea *c*) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1/7, de Bárbara Neves Alves, Equiparada a Assistente (1.º Triénio), na Escola Superior de Artes e Design, de Caldas da Rainha, deste Instituto, com efeitos ao dia 4 de Janeiro de 2009.

3 de Dezembro de 2008. — O Presidente, em exercício, *João Paulo dos Santos Marques.*

Despacho (extracto) n.º 32262/2008

Por despacho de 21 de Agosto de 2008, do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento de António Carlos Nunes Carneiro, com a categoria de equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (60%), para a Escola Superior de Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria, pelo período compreendido entre 1 de Agosto de 2008 e 31 de Julho de 2009.

5 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 32263/2008

Por despacho de 30 de Setembro de 2008, do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento de Norma dos Santos Ferreira, com a categoria de equiparado a assistente (1.º triénio), em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Tecnologia do

Mar do Instituto Politécnico de Leiria, pelo período compreendido entre 15 de Setembro de 2008 e 31 de Julho de 2010.

9 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 32264/2008

Por despacho de 30 de Setembro de 2008, do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento de Pedro Nuno Henriques Ramalho, com a categoria de encarregado de trabalhos, em regime de tempo inteiro, para a Escola Superior de Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria, pelo período compreendido entre 15 de Setembro de 2008 e 31 de Julho de 2010.

9 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 32265/2008

Por despacho de 30 de Setembro de 2008, do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento de Sónia Isabel Vieira Mortágua Pais de Aquino, com a categoria de equiparado a assistente (2.º triénio), em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria, pelo período compreendido entre 01 de Outubro de 2008 e 31 de Julho de 2009.

9 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 32266/2008

Por despacho de 21 de Agosto de 2008, do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento de Pedro Jorge de Matos Gonçalves, com a categoria de equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria, pelo período compreendido entre 13 de Setembro de 2008 e 31 de Julho de 2010.

9 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 32267/2008

Por despacho de 30 de Setembro de 2008, do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento de José Manuel Bernar Borges Lourenço, com a categoria de equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria, pelo período compreendido entre 1 de Outubro de 2008 e 31 de Julho de 2010.

9 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 32268/2008

Por despacho de 30 de Setembro de 2008, do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento de Paula Cristina Simões Cabral, com a categoria de equiparado a assistente (2.º triénio), em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria, pelo período compreendido entre 1 de Outubro de 2008 e 31 de Julho de 2010.

9 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 32269/2008

Por despacho de 30 de Setembro de 2008, do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento de Ana Luísa de Oliveira Gonçalves Pires, com a categoria de equiparado a assistente (2.º triénio), em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria, pelo período compreendido entre 1 de Outubro de 2008 e 31 de Julho de 2010.

9 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Despacho (extracto) n.º 32270/2008

Por despacho de 18 de Setembro de 2008, do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento de Ana Carina Pereira Lúcio Barbosa, com a categoria de equiparado a assistente (1.º triénio), em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria, pelo período compreendido entre 15 de Setembro de 2008 e 31 de Julho de 2010.

9 de Dezembro de 2008. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques.*

Despacho (extracto) n.º 32271/2008

Por despacho de 18 de Setembro de 2008, do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento de João Pedro Santos Correia, com a categoria de equiparado a assistente (1.º triénio), em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria, pelo período compreendido entre 15 de Setembro de 2008 e 31 de Julho de 2010.

9 de Dezembro de 2008. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques.*

Rectificação n.º 2748/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 30507/2008, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 229, de 25 de Novembro de 2008, rectifica-se que onde se lê «Por despacho de 08 de Outubro de 2008» deve ler-se «Por despacho de 08 de Agosto de 2008».

9 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Rectificação n.º 2749/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 30510/2008, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 229, de 25 de Novembro de 2008, rectifica-se que onde se lê «pelo período de dois anos, com início em 01 de Outubro de 2008 e fim em 30 de Setembro de 2010» deve ler-se «pelo período de um ano, com início em 01 de Outubro de 2008 e fim em 30 de Setembro de 2009».

9 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Rectificação n.º 2750/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 30511/2008 *Diário da República,* 2.ª série, n.º 229, de 25 de Novembro de 2008, rectifica-se que onde se lê «foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o aditamento ao contrato administrativo de provimento de Paulo Miguel Andrade da Cruz Martins, com a categoria de equiparado a assistente (1.º triénio), para a Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria, em regime de tempo integral, para regime de tempo parcial (60 %), pelo período compreendido entre 01 de Outubro de 2008 e 15 de Fevereiro de 2009» deve ler-se «foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, a renovação ao contrato administrativo de provimento de Paulo Miguel Andrade da Cruz Martins, com a categoria de equiparado a assistente (1.º triénio), em regime de tempo parcial (60 %), para a Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria, pelo período compreendido entre 01 de Outubro de 2008 e 15 de Fevereiro de 2009».

9 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Engenharia

Despacho n.º 32272/2008

O Conselho Directivo do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa delega no seu presidente, Professor Doutor José Carlos Lourenço Quadrado, as competências para autorizar despesas até ao montante de € 75 000,00 (Setenta e cinco mil euros), para a decisão de celebrar contratos até esse valor e as demais competências atribuídas pelo

Código de Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro). O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Setembro de 2008.

O Conselho Directivo: Armando António Pereira Teles Fortes, Vice-presidente; Francisco Manuel Fernandes Severo, Vice-Presidente; Anabela Almeida Carneiro, vogal.

9 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Contrato (extracto) n.º 824/2008

Por despachos de 28-08-2008, do Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, são autorizados:

Os contratos administrativos de provimento, como equiparados a assistentes do 1.º triénio, para a Escola Superior de Educação deste Instituto, dos seguintes docentes:

Pedro Miguel Pinho Moreira dos Santos, em regime de tempo parcial — 13,3%, com efeitos a partir de 01-10-2007 a 31-08-2008. Vencimento ilíquido no valor de € 138,14.

Alfredo Domingues de Sousa, em regime de tempo parcial — 13,3%, com efeitos a partir de 22-10-2007 a 31-08-2008. Vencimento ilíquido no valor de € 138,14.

Maria Salete Carvalho da Conceição, em regime de acumulação — 13,3%, com efeitos a partir de 08-11-2007 a 31-08-2008. Vencimento ilíquido no valor de € 138,14.

Maria Isabel de Lima Martins, em regime de acumulação — 13,3%, com efeitos a partir de 16-10-2007 a 31-08-2008. Vencimento ilíquido no valor de € 138,14.

Rui Jorge Martins da Silva, em regime de acumulação — 13,3%, com efeitos a partir de 11-10-2007 a 31-08-2008. Vencimento ilíquido no valor de € 138,14.

Emília da Conceição Torres Dias Moreira, em regime de tempo parcial — 30%, com efeitos a partir de 18-02-2008 a 31-08-2008. Vencimento ilíquido no valor de € 311,60.

Carlos Miguel Pelicano Borges Teixeira de Azevedo, em regime de tempo parcial — 20%, com efeitos a partir de 18-02-2008 a 31-08-2008. Vencimento ilíquido no valor de € 207,73.

Rui Duarte do Vale Costa, em regime de acumulação — 20%, com efeitos a partir de 31-10-2007 a 31-08-2008. Vencimento ilíquido no valor de € 207,73.

9 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira.*

PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO ALTO AVE, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 3324/2008

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de, 3 de Dezembro de 2008:

Maria Manuela Cunha Fonseca, Enfermeira Graduada, do quadro residual de pessoal deste Centro Hospitalar — autorizada licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 1 de Janeiro de 2009, deixando de ter efeitos a deliberação (extracto) n.º 2925/2008, publicada na 2.ª série do D.R. n.º 214 de 4 de Novembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Joaquim Ferreira Silva Pinheiro.*

Deliberação (extracto) n.º 3325/2008

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de, 3 de Dezembro de 2008:

Paula Cristina Ramos Coelho, Enfermeira Graduada, do quadro residual de pessoal deste Centro Hospitalar — autorizada licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo dos artigos 78.º a 83.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 1 de Janeiro de 2009. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Joaquim Ferreira Silva Pinheiro.*

HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 32273/2008

Por despacho do Conselho de Administração de 27.11.2008:

Rui Alberto Ribeiro da Silva Marques e Maria de Lurdes Campos Santos — nomeados, por concurso, para os cargos de Chefe de Serviço de Infecciologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, ficando exonerados dos cargos anteriores, a partir da data da aceitação de nomeação. (Isentos de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

9 de Dezembro de 2008. — A Chefe de Repartição, *Fernanda Maria Ferreira.*

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 32274/2008

Por despacho do presidente do conselho de administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E., de 31 de Outubro de 2008, foi autorizado o pedido de exoneração do Dr. Raul Amaral Osório da Silva, assistente graduado de O. R. L., com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2008.

9 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão.*

Despacho (extracto) n.º 32275/2008

Por despacho do presidente do conselho de administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E., de 3 de Dezembro de 2008, Dr.ª Célia Sofia Silva Bidarra Vaz e Dr.ª Maria da Conceição Silva Quinaz Palos, nomeadas definitivamente para a categoria de Assistente Principal da Carreira Técnica Superior de Saúde (ramo farmácia), nos termos dos Decretos-Leis n.os 427/89, de 7 de Dezembro, e 414/91, de 22 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, às quais corresponde o escalão 1, índice 135, da referida carreira.

Consideraram-se exoneradas da anterior categoria à data da aceitação de nomeação do novo lugar.

9 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão.*

Despacho (extracto) n.º 32276/2008

Por despacho do Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., de 03 de Dezembro de 2008, homologada a acta da comissão de avaliação curricular que concede a progressão à categoria de Assistente Graduada de Medicina Interna à Assistente Dra. Maria Cristina Fidalgo Fernandes Sequeira, para o escalão 1, índice 145, com efeitos reportados a 01 de Agosto de 2008 data em que perfez oito anos de antiguidade na categoria.

9 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*.

PARTE H

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Aviso n.º 29798/2008

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do Presidente do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, datado de 21 de Novembro de 2008, no exercício de competências delegadas, foi o licenciado António Manuel de Carvalho Torres reclassificado profissionamente nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, aplicável à Administração Local, com as adaptações previstas no Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro como Assessor Principal da carreira de Técnico Superior correspondente ao índice 900, sendo dispensado do exercício das funções em comissão de serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º, do mesmo decreto, com efeitos à data da publicação. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 46.º, n.º 1 e 114.º, n.º 1 da Lei n.º 98/97 de 26 de Agosto.)

24 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes.*

301064926

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA

Aviso n.º 29799/2008

Concursos externos de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe — estagiário (área de contabilidade e administração) e de um lugar de técnico superior de 2.ª classe — estagiário (área de economia) — Celebração de contratos de trabalho em funções públicas.

Para os devidos efeitos se faz público que, na sequência dos Concursos Externos acima indicados, abertos por avisos publicados no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 241, de 18 de Dezembro de 2006, e n.º 151, de 7 de Agosto de 2007, respectivamente, foram homologadas, por meu despacho de 4 de Dezembro de 2008, as avaliações de 15 Valores atribuída a Rosa Maria da Silva Salgado Castro (área de Contabilidade e Administração) e de 16 Valores atribuída a Sandra Cristina Martins de Figueiredo (área de Economia).

Mais se torna público que, por meus despachos da mesma data, foram celebrados em 5 de Dezembro de 2008, com as mesmas, de acordo com o n.º 1, do artigo 9.º e da alínea *b*), do n.º 2, do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do artigo 8.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe (área de Contabilidade e Administração e área de Economia, respectivamente), escalão 1, índice 400, presentemente fixado em 1.334,44 €. (A presente contratação não está sujeita a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da Lei 98/97, de 26 de Agosto).

5 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Agostinho Pinto Pereira*.

301064918

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 29800/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de operário qualificado principal — serralheiro civil

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 2 de Dezembro de 2008, proferidos no uso de competência delegada, foi nomeado definitivamente para lugar da categoria de operário qualificado principal — serralheiro civil, do mapa de pessoal do Município de Albufeira, o candidato José Henrique Malveiro Davide, aprovado no concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2008, o qual deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 de Dezembro de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, *José Carlos Martins Rolo.*

301045186

Aviso n.º 29801/2008

Concurso interno de acesso limitado para provimento de dois lugares da categoria de tesoureiro principal

Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos de 2 de Dezembro de 2008, foram nomeados definitivamente para lugares da categoria de tesoureiro principal, do mapa de pessoal do Município de Albufeira, os candidatos Carlos Alberto Viseu Peres e Maria do Carmo Martins da Conceição, aprovados no concurso em epígrafe, aberto por aviso afixado a 4 de Novembro de 2008 em Ordem de Serviço, os quais deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 de Dezembro de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, *José Carlos Martins Rolo.*

301045226

Aviso n.º 29802/2008

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar da categoria de tesoureiro especialista

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 2 de Dezembro de 2008, foi nomeada definitivamente para lugar da categoria de tesoureiro especialista, do mapa de pessoal do Município de Albufeira, a candidata Elza Maria Fernandes Barreto Simões, aprovada no concurso em epígrafe, aberto por aviso afixado a 4 de Novembro de 2008 em Ordem de Serviço, a qual deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 de Dezembro de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, *José Carlos Martins Rolo.*

301045194

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

Aviso n.º 29803/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior de serviço social de 1.ª classe (aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 149, de 4 de Agosto de 2008).

Torna-se público que, por meu despacho datado de 19 de Novembro de 2008, nomeei definitivamente, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sua actual redacção, na categoria de Técnico Superior de Serviço Social de primeira classe, a única candidata aprovada no referido concurso, Carla Isabel dos Santos Fonseca.

Mais se torna público que a candidata nomeada deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

19 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Gonçalves Sapinho.*

301034201

Aviso n.º 29804/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional de biblioteca e documentação de 1.ª classe (aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 149, de 4 de Agosto de 2008).

Torna-se público que, por meu despacho datado de 19 de Novembro de 2008, nomeei definitivamente, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sua actual redacção, na categoria de Técnico Profissional de Biblioteca e Documentação de primeira classe, as três candidatas aprovadas no referido concurso, de seguida referenciadas: Isabel Maria de Azevedo Afonso Gonçalves, Mafalda Leonor de Albuquerque Furtado Lopes e Raquel Marques da Silva Valério.

Mais se torna público que as candidatas nomeadas deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

19 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Gonçalves Sapinho*.

301034437

Aviso n.º 29805/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de arqueólogo assessor (aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 149, de 4 de Agosto de 2008)

Torna-se público que, por meu despacho datado de 19 de Novembro de 2008, nomeei definitivamente, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sua actual redacção, na categoria de Arqueólogo assessor, o único candidato aprovado no referido concurso, António Jorge Ferreira Figueiredo.

Mais se torna público que o candidato nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

19 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Gonçalves Sapinho*.

301034607

Aviso n.º 29806/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de fiscal municipal de 1.ª classe (aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 149, de 4 de Agosto de 2008)

Torna-se público que, por meu despacho datado de 19 de Novembro de 2008, nomeei definitivamente, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sua actual redacção, na categoria de Fiscal Municipal de primeira classe, os três candidatos aprovados no referido concurso, de seguida referenciados: Paulo José de Almeida Branco, Nelson Felamino Guímaro e Rui Pedro de Sousa Leonardo.

Mais se torna público que os candidatos nomeados deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

19 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Gonçalves Sapinho*.

301034883

Aviso n.º 29807/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior de contabilidade de 1.ª classe (aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 149, de 4 de Agosto de 2008).

Torna-se público que, por meu despacho datado de 19 de Novembro de 2008, nomeei definitivamente, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sua actual redacção, na categoria de Técnico Superior de Contabilidade de primeira classe, a única candidata aprovada no referido concurso, Andreia Liliana Gregório Deyllot.

Mais se torna público que a candidata nomeada deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

19 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Gonçalves Sapinho*.

301035044

Aviso n.º 29808/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de arquitecto paisagista principal (aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 149, de 4 de Agosto de 2008)

Torna-se público que, por meu despacho datado de 19 de Novembro de 2008, nomeei definitivamente, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sua actual redacção, na categoria de Arquitecto Paisagista principal, a única candidata aprovada no referido concurso, Sandra Cristina Cabim Félix.

Mais se torna público que a candidata nomeada deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

19 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Gonçalves Sapinho*.

301035109

Aviso n.º 29809/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de engenheiro civil assessor (aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 149, de 4 de Agosto de 2008)

Torna-se público que, por meu despacho datado de 19 de Novembro de 2008, nomeei definitivamente, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sua actual redacção, na categoria de Engenheiro Civil assessor, a única candidata aprovada no referido concurso, Isabel Maria Ferreira Branco Rolim.

Mais se torna público que a candidata nomeada deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

19 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Gonçalves Sapinho*.

301035199

Aviso n.º 29810/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de engenheiro de ambiente de primeira classe (aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 149, de 4 de Agosto de 2008).

Torna-se público que, por meu despacho datado de 19 de Novembro de 2008, nomeei definitivamente, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sua actual redacção, na categoria de Engenheiro de Ambiente de primeira classe, a única candidata aprovada no referido concurso, Ana Cristina Antunes Ferreira.

Mais se torna público que a candidata nomeada deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

19 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Gonçalves Sapinho*.

301035247

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVAIÁZERE

Aviso n.º 29811/2008

Reclassificação profissional

Faz-se público que, por meu despacho de hoje, exarado no uso da competência que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, em conjugação com o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro e ao abrigo do disposto na alínea *e*) do seu artigo 2.º, procedi à reclassificação profissional de João Carlos Santos Coelho, cantoneiro, do grupo de pessoal semiqualificado, posicionado no escalão 1, índice 137, para a categoria de tractorista do grupo de pessoal auxiliar, escalão 1, índice 142, com efeitos a partir desta data.

4 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Paulo Tito Delgado Morgado.*

301060146

Aviso n.º 29812/2008

Reclassificação Profissional

Faz-se público que, por meu despacho de hoje, exarado no uso da competência que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, em conjugação com o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro e ao abrigo do disposto na alínea *e*) do seu artigo 2.º, procedi à reclassificação profissional de Manuel Conceição Antunes Barreto, cantoneiro, do grupo de pessoal semiqualificado, posicionado no escalão 5, índice 181, para a categoria

de fiel de armazém do grupo de pessoal auxiliar, escalão 4, índice 181, com efeitos a partir desta data.

4 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Paulo Tito Delgado Morgado.*

301066838

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

Aviso n.º 29813/2008

Para os devidos efeitos, se avisa que por meu despacho datado de 14.11.2008, foi autorizado o pedido de licença sem vencimento de longa duração, do funcionário, Joaquim Luís Rodrigues da Costa, com a categoria profissional de Técnico de Contabilidade de 2.ª Classe, com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 2008.

18 de Novembro de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora Responsável pela Área dos Recursos Humanos, *Carla Tavares.*

301052021

CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS

Aviso n.º 29814/2008

Para os devidos e legais efeitos se torna público que por meu despacho de 12/11/2008, nomeei Rui Miguel Correia Rodrigues e Hélio João Serafim da Silva, nas categorias de Técnicos Profissionais de 1.ª classe (Design), únicos candidatos no concurso interno para provimento do mesmo, cuja lista de classificação final foi homologada por meu despacho de 12/11/2008.

Os candidatos devem aceitar a nomeação dentro do prazo legal.

28 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Maria Libério Coelho.*

301051585

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

Aviso (extracto) n.º 29815/2008

Torno público, no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei 169/99 de 18/09, que procedi às seguintes reclassificações nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99 de 19/11, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000 de 9/9:

Lara Cristina Teixeira Roberto, Técnica Superior Generalista de 2.ª Classe, escalão 1, índice 400, para a categoria de Técnica Superior de Animação Cultural de 2.ª Classe, escalão 1, índice 400;

Francisco António Micael, Técnico Profissional de Organização e Métodos de 1.ª Classe, escalão 5, índice 269, para a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, escalão 1, índice 400.

Os interessados deverão aceitar os lugares nos 20 dias imediatos após a publicação no *Diário da República*.

3 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho*.

301057871

Aviso (extracto) n.º 29816/2008

Tornam-se públicos os meus despachos de 2 de Dezembro de 2008, os quais determinam as nomeações, na sequência de concursos internos de acesso limitado, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Dec. Lei n.º 427/89, de 7/12, aplicável à Administração Local pelo Dec. Lei n.º 409/91, de 17 /10, para as seguintes categorias:

Engenheiro Civil Principal, escalão 1, índice 510, os candidatos: Maria Irene Lobato Pinto; Luis Miguel Sá Canhoto; Henrique Manuel Mota Pepe; Ana da Conceição Pinto Sereno, Rui Manuel Fernandes Teixeira.

Engenheiro do Ambiente de 1.ª Classe, escalão 1, índice 460, os candidatos: Carla Manuela Batista Correia; Nuno Miguel Soares Banza.

O prazo de aceitação da nomeação é de 20 dias a contar da data da sua publicação no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

3 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho*.

301057952

Aviso (extracto) n.º 29817/2008

Tornam-se públicos os meus despachos, os quais determinam as nomeações, na sequência de concursos internos de acesso limitado, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Dec. Lei n.º 427/89, de 7/12, aplicável à Administração Local pelo Dec. Lei n.º 409/91, de 17 /10, para as seguintes categorias:

Técnico Profissional de Organização e Métodos Principal, escalão 5, índice 295, do candidato Rogério Batista Ramos;

Arquitecto Assessor, escalão 1, índice 610, do candidato Nuno Miguel Batista Silva;

Engenheiro Civil de 1.ª Classe, escalão 1, índice 460, dos candidatos Luis Fernando Marques Blé e Nélia Maria Brito Graça.

Técnico Superior de Antropologia de 1.ª Classe, escalão 1, índice 460, do candidato Paulo José Lopes Miguel.

O prazo de aceitação da nomeação é de 20 dias a contar da data da sua publicação no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

4 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho*.

301057766

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aviso n.º 29818/2008

Concursos internos de acesso limitado — Nomeações

Para os devidos efeitos se torna público que, em cumprimento dos despachos de 2 e 4 de Dezembro de 2008, e na sequência dos concursos abertos por avisos datados de 4 e 20 de Novembro de 2008, respectivamente, foram nomeadas para os lugares de técnico superior de principal/arquitecto, as candidatas, Cristina Hortense Gonçalves Fontinha Vieira, com 15,22 valores e Ana Cristina Brigham da Silva Ramalho Correia Rosa, com 14,74 valores, técnico superior principal/história, Sandra José Ricardo Ferreira, com 15,78 valores e técnico superior principal/sociologia, Maria Margarida Cardeira Seno, com 16,03 valores.

Mais se torna público que as candidatas nomeadas devem tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia)

4 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão.*

301056875

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA

Aviso n.º 29819/2008

Concurso externo de ingresso para admissão de um leitor cobrador de consumos — grupo de pessoal auxiliar

Para os devidos efeitos faz-se público que, por meu despacho datado de vinte de Outubro de dois mil e oito, fazendo uso da competência conferida pelo artigo 68.º, n.º 2, alínea *a*), da Lei n.º 05-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei, para o lugar de Leitor Cobrador de Consumos, do quadro de pessoal deste Município, Ricardo Manuel Bouças Ausina da Silva, classificado no primeiro lugar no concurso, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República* n.º 236, 2.ª série, de 07 de Dezembro de 2007.

O candidato deverá tomar posse do referido lugar, no prazo de 20 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* (isento do visto do tribunal de Contas).

21 de Outubro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Júlia Paula Pires Pereira da Costa.*

301026459

Aviso n.º 29820/2008

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico principal/engenheiro agrário — Grupo de pessoal técnico

Para os devidos efeitos faz-se público que, por meu despacho datado de 10 de Novembro de dois mil e oito, fazendo uso da competência conferida pelo artigo 68.º, n.º 2, alínea *a*), da Lei n.º 05-A/2002, de 11 de Janeiro,

nomeei, a titulo definitivo, para o lugar de Técnico Principal/Engenheiro Agrário — Grupo de Pessoal Técnico, do quadro de pessoal deste Município, o candidato Alberto José Reino Gomes, classificado no primeiro lugar no concurso, cuja a lista de classificação final foi homologado por meu despacho datado de 07 de Novembro de 2008.

O candidato deverá aceitar o referido lugar, no prazo de 20 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* (isento do visto do tribunal de Contas).

10 de Novembro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Júlia Paula Pires Pereira da Costa.*

301026297

Aviso n.º 29821/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assistente administrativo principal — Grupo de pessoal administrativo

Para os devidos efeitos faz-se público que, por meu despacho datado de 25 de Novembro de dois mil e oito, fazendo uso da competência conferida pelo artigo 68.º, n.º 2, alínea *a*), da Lei n.º 05-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei, a titulo definitivo, para o lugar de Assistente Administrativo Principal — Grupo de Pessoal Administrativo, do quadro de pessoal deste Município, o candidato José Manuel Lomba Marinho, classificado no primeiro lugar no concurso, cuja a lista de classificação final foi homologado por meu despacho datado de 24 de Novembro de 2008.

O candidato deverá aceitar o referido lugar, no prazo de 20 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* (isento do visto do tribunal de Contas).

25 de Novembro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Júlia Paula Pires Pereira da Costa.*

301056307

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Aviso n.º 29822/2008

Concursos internos gerais de acesso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 28 de Novembro de 2008, se encontram abertos pelo prazo de 10 dias úteis a contar da afixação do presente aviso no *Diário da República,* os seguintes Concursos Internos Gerais de Acesso para provimento de:

Ref. *a*) — Um lugar de Técnico Principal, área de Topografia, pertencente ao grupo de Pessoal Técnico, que se encontra vago no quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Ref. *b*) — Um lugar de assistente administrativo especialista, pertencente ao grupo de Pessoal Administrativo, que se encontra vago no quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Tendo sido consultada a GERAP — no âmbito da Gestão de Mobilidade Especial, nos termos da Portaria n.º 1499-A/2007, de 21 de Novembro, para os concursos internos acima indicados, foram efectuados os procedimentos de selecção, cujo prazo de apresentação de candidaturas decorreu entre 12 de Novembro a 26 de Novembro de 2008, através das ofertas P20087126 e P20087122, tendo os mesmos ficado desertos por inexistência de candidaturas.

Os concursos reger-se-ão nomeadamente, pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei 238/99, de 25 de Junho e em conformidade com o disposto no seu artigo 27.º se faz constar:

1 — Os concursos são válidos para as vagas postas a concurso e cessam com o seu preenchimento.

2 — Podem concorrer os funcionários que reúnam os seguintes requisitos:

2.1 — Gerais — Os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

2.2 — Especiais

Ref. *a*) — Conforme alínea *b*), do n.º 1, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

Ref. *b*) — Conforme alínea *a*), do n.º 1, do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

3 — Remuneração e condições de trabalho:

Ref. A) — O vencimento mensal ilíquido é o correspondente ao escalão 1, índice 460, na escala indiciária para as carreiras de regime geral da função pública, actualmente €1.334,44 e as condições de trabalho são as genericamente vigentes na administração local.

Ref. B) — O vencimento mensal ilíquido é o correspondente ao escalão 1, índice 269, na escala indiciária para as carreiras de regime geral da função pública, actualmente €897,41 e as condições de trabalho são as genericamente vigentes na administração local.

4 — Conteúdo funcional:

Ref. A) e B) — Despacho 38/88, publicado no DR, 2.ª série de 26 de Janeiro de 1989.

5 — Local de Trabalho — O local de trabalho situa-se no Município de Cantanhede.

6 — Composição do Júri:

Ref. A)

Presidente — Dr.ª Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, Vice-Presidente.

Vogais efectivos: — Eng.º António Adelino Coelho Abreu, Director de Departamento de Urbanismo, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Eng.º João Carlos de Oliveira Machado, Chefe de Divisão de Informação Geográfica.

Vogais suplentes — Dr.ª Isabel Maria Nascimento Matos, Chefe de Divisão de Ordenamento do Território e Eng. Nuno Jorge Rocha Nogueira, Chefe de Divisão de Gestão Urbanística.

Ref. B)

Presidente — Dr. José Alberto Arêde Negrão, Director do Departamento Administrativo e Financeiro.

Vogais efectivos — Dr.ª Delfina Gernay Cardoso Moreira, Chefe de Divisão de Financeira, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Dr. Sérgio Emanuel Mamede Fernandes, Chefe de Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks.

Vogais suplentes — Sr. Luís Miguel Santos Henriques, Chefe de Secção e Sr.ª Ana Maria Carvalho Rodrigues, Chefe de Secção.

7 — Métodos de Selecção (Ref. A e B) — Consistirão na Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Selecção.

Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8 — Condições de admissão ao concurso — As candidaturas deverão ser formalizadas por requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, podendo o mesmo, bem como toda a documentação que o deve acompanhar, ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou ser remetido pelo correio com aviso de recepção, endereçado à Secção dos Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cantanhede, Praça Marquês de Marialva, Apartado 154, 3064-909 Cantanhede, expedido até ao termo do prazo fixado no aviso do concurso, e nele deverão constar os seguintes elementos:

8.1 — Identificação Completa — nome completo, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, orada com indicação do código postal, situação militar, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e prazo de validade, número de contribuinte, profissão e residência, concurso a que se candidata e a indicação do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso e, bem assim, declaração, sob compromisso de honra, e em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontra relativamente aos requisitos constantes das alíneas *a*) a *f*), do n.º 2.1 do presente aviso.

8.2 — Quaisquer elementos que o candidato repute serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidas em consideração pelo Júri se devidamente comprovadas.

8.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da Lei.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

9.1 — *Curriculum vitae,* actualizado e detalhado, devidamente datado e assinado, indicando, nomeadamente, as funções que exerce e as exercidas anteriormente e os períodos de duração a que umas e outras se reportam, relevante para o exercício das funções inerentes ao lugar a concurso, bem como a formação profissional complementar (estágios, especializações, acções de formação, seminários, etc.)

9.2 — Fotocópia do certificado de habilitações literárias e ou qualificações profissionais exigidas (sob pena de exclusão).

9.3 — Os funcionários deverão apresentar declaração passada e autenticada pelo organismo a que se encontra vinculado, donde conste a natureza do vínculo à função pública, a categoria que possui e a respectiva antiguidade na categoria e carreira, bem como o tempo de serviço na função pública.

9.4 — Fotocópia do bilhete de identidade e do número fiscal de contribuinte.

9.5 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal desta autarquia ficam dispensados da apresentação dos documentos de requisitos exigidos, desde que constem dos respectivos processos individuais.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do Júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — Em cumprimento da alínea *h*), do artigo 9.º, da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — A publicação da relação dos candidatos ao concurso e lista de classificação final serão efectuadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º, 35.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

28 de Novembro de 2008. — A Vice-Presidente da Câmara, *Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira.*

301039702

Aviso n.º 29823/2008

Nomeação

Para os devidos efeitos se faz público que, por meus despachos, datados de 03 de Dezembro, e decorrente dos respectivos Concursos Internos, foram nomeadas as funcionárias:

Teresa Paula Gonçalves Ferreira, para o lugar de Técnica Superior de Economia Principal;

Elsa Catarina Cadima Bastos, para o lugar de Engenheira Técnica Civil e do Ambiente Principal;

Sandra Cristina Pinto dos Santos, para o lugar de Técnica de 1.ª Classe;

Graça Maria Camarneiro da Silva, para o lugar de Técnica de 1.ª Classe;

As candidatas nomeadas devem apresentar-se, a aceitar o lugar, nos 20 dias imediatos ao da publicação, do presente aviso, no *Diário da República*.

3 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Carlos Vidaurre Pais de Moura.*

301051406

Aviso n.º 29824/2008

Reclassificação

Para os devidos efeitos, torno público que, por meus despachos datados de 25 de Novembro de 2008 e em conformidade com as alíneas *d*) e *e*), do artigo 2, e com alínea *b*) do n.º 1 e com o n.º 2, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro que adaptou à Administração Local o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, é reclassificada, com efeitos desde 02 de Dezembro de 2008, a seguinte funcionária:

Maria de Fátima Mendes, assistente administrativo especialista, escalão 1, índice 269, reclassificada em Técnico Superior de Gestão de 2.ª Classe, escalão 1, índice 400.

A candidata deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

3 de Dezembro de 2008. — A Vice-Presidente da Câmara, *Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira.*

301049933

Aviso n.º 29825/2008

Reclassificação

Para os devidos efeitos, torno público que, por meus despachos datados de 25 de Novembro de 2008 e em conformidade com as alíneas *b*), *d*) e *e*), do artigo 2, e com alínea *b*) do n.º 1 e com o n.º 2, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro que adaptou à Administração Local o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, é reclassificada, com efeitos desde 02 de Dezembro de 2008, a seguinte funcionária:

Maria João Leite Amaro Espírito Santo, Assistente Administrativo Principal, escalão 1, índice 222, reclassificada em Técnico Superior de 2.ª Classe, Não Adjectivado, escalão 1, índice 400.

A candidata deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

3 de Dezembro de 2008. — A Vice-Presidente da Câmara, *Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira.*

301049885

Aviso n.º 29826/2008

Reclassificação

Para os devidos efeitos, torno público que, por meus despachos datados de 20 de Novembro de 2008 e em conformidade com as alíneas *b*) e *e*), do artigo 2, e com alínea *b*) do n.º 1 e com o n.º 2, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro que adaptou à Administração Local o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, é reclassificada, com efeitos desde 02 de Dezembro de 2008, a seguinte funcionária:

Anabela da Costa Martins, Auxiliar Administrativa, escalão 1, índice 128, reclassificada em Auxiliar Técnica de Museografia, escalão 1, índice 199.

A candidata deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

3 de Dezembro de 2008. — A Vice-Presidente da Câmara, *Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira.*

301049811

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

Aviso (extracto) n.º 29827/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 26 de Novembro de 2008, e de acordo com o disposto na alínea *a*), do n.º 1, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foram nomeados, precedendo concurso, os seguintes funcionários:

Ana Maria Alves Silva Tomáz Rodrigues, Elisabeta Gonçalves Nascimento Veloso Pereira, Rute Mariana Cabo Dias e Sandra Maria Fernandes Silva Santos, como Assistentes Administrativas Principais;

Ricardo Jorge Fonseca Teixeira, como Técnico Profissional de 1.ª Classe — Biblioteca e Documentação.

Os candidatos nomeados, deverão aceitar o lugar no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei 98/97, de 29 de Agosto).

27 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Gonçalves Martins Batista*.

301034761

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

Aviso (extracto) n.º 29828/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despachos de 17 de Outubro de 2008 do Vereador com competência delegada, Dr. Nelson Fernando Nunes Galvão, retomaram funções em 8 de Setembro de 2008, neste Município, as funcionárias Noélia Neves Lopes Pinto Prates, Auxiliar de Serviços Gerais, e Ana Maria de Jesus Silva Beco, Cantoneiro de Limpeza, as quais se encontravam destacadas na Junta de Freguesia do Couço.

18 de Novembro de 2008. — O Vereador, com competência delegada, *Nélson Fernando Nunes Galvão*.

301033684

Aviso (extracto) n.º 29829/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 4 de Dezembro de 2008, foram reclassificados os funcionários abaixo mencionados, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de

9 de Setembro, por desajustamento funcional, com transição de acordo com o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro:

Jorge Cardoso, Operário Principal, da carreira de Serralheiro Civil (Operário Qualificado), escalão 4, índice 238, para Operário Principal, da carreira de Soldador (Operário Altamente Qualificado), escalão 2, índice 244;

Maria do Rosário Rocha Ferreira Roquette Silva Rato, Auxiliar de Serviços Gerais, escalão 1, índice 137, para Auxiliar de Acção Educativa de Nível 1, da carreira de Auxiliar de Acção Educativa, Escalão 1, índice 142.

O conteúdo funcional da carreira de Soldador encontra-se descrito no Despacho SEALOT n.º 29-A/92, publicado na 2.ª série do D. R. n.º 285, de 11 de Dezembro de 1992 e o da carreira de Auxiliar de Acção Educativa no anexo III ao Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho.

Os funcionários nomeados deverão proceder à aceitação da nomeação no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Nos termos do artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foram efectuados os procedimentos prévios de recrutamento de pessoal em situação de mobilidade especial, publicitações de 6 e 7 de Dezembro de 2008 (P20086913 e P20086907), sem que tenham surgido candidatos.

4 de Dezembro de 2008. — O Vereador, com competência delegada, *Nélson Fernando Nunes Galvão*.

301057652

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO

Aviso n.º 29830/2008

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 4 de Dezembro de 2008 e na sequência de concurso externo de ingresso para provimento de 18 lugares na categoria de auxiliares de serviços gerais, da carreira auxiliar de serviços gerais do grupo de pessoal auxiliar, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* n.º 131, 2.ª série, de 10 de Julho de 2007 e publicitado no Jornal *Diário de Notícias* em 12 de Julho de 2007, procede-se às seguintes nomeações:

Sónia Patrícia Alves da Costa, Fernando Joaquim de Oliveira Ferreira, Telmo José da Rocha Pereira, Adelaide Maria da Silva Fonseca, Maria de Lurdes Ferreira Campos, Manuel Laurindo da Rocha Pereira, Carla Cristina Oliveira Pinto, Fernando Jorge da Mota Pais, Manuela Maria de Oliveira Pereira, Sílvia Cristina Gomes Maganinho Almeida, José António Silva Gouveia, Laura Maria Santos Alves, Sandra Manuela Dias Pereira da Fonseca, Alexandra Manuela Rodrigues Cacheira, Maria do Carmo Gonçalves Ferreira de Pinho, Isabel Dias Castro Teixeira, Aurora Moreira da Rocha e Paula Alexandra da Silva Pinhal Maia, nomeadas definitivamente, na categoria de assistente de acção educativa nível 1, da carreira de acção educativa, do grupo de pessoal de apoio educativo, escalão 1, índice 199.

Considerando que os candidatos Fernando Joaquim de Oliveira Ferreira e José António Silva Gouveia, apresentaram declaração de desistência do concurso, determino que se proceda a nomeação dos candidatos posicionados imediatamente a seguir, Paula Alexandra da Silva Pinhal Maia e Eunice Maria Oliveira Pinto Alves.

Nos termos do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, os candidatos deverão tomar posse no prazo de 20 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isentos do visto do Tribunal de Contas.)

9 de Dezembro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rolando Nunes de Sousa.*

301066368

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA

Aviso n.º 29831/2008

Para os devidos efeitos, torna-se publico que por meu despacho, datado de 17 de Novembro de 2008, se procedeu à reclassificação profissional da funcionária Isabel Cristina da Silva Lopes Tavares Mendes, Encarregada de Parques Desportivos, escalão 1, índice 244, em Assistente Administrativa Especialista, escalão 1, índice 260, nos termos do artigo 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

A funcionária está dispensada do período probatório a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro e é reclassificada com efeitos a partir do dia 1 de Dezembro de 2008, ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo. 128.º do Código do Procedimento Administrativo. A presente reclassificação não carece da fiscalização previa pelo Tribunal de Contas.

18 de Novembro de 2008. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Alexandre Fonseca.*

301009132

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Aviso (extracto) n.º 29832/2008

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Presidente da Câmara de 25 de Novembro de 2008, foi reclassificada profissionalmente ao abrigo da alínea *e*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, a funcionária Maria do Rosário Chicote Safaneta Grazina, Assistente Administrativa Especialista (escalão 1 — índice 269), para Técnico Superior de 2.ª Classe — área de Sociologia (escalão 1 — índice 400), a qual deverá aceitar a nomeação para o respectivo lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Esta reclassificação produzirá efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2008. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

27 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Alberto Fateixa.*

301053237

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

Edital n.º 1261/2008

José Apolinário Nunes Portada, Presidente da Câmara Municipal de Faro, torna público que por deliberação do executivo municipal em Reunião Ordinária Pública, datada de 13 do presente mês de Novembro, foi aprovado o Projecto de Regulamento Municipal para o Subsídio ao Arrendamento e Apoio Técnico à Melhoria das Condições Habitacionais dos Estratos Sociais Desfavorecidos, sendo que o mesmo se encontra em apreciação pública, nos termos dos Artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo, pelo prazo de 30 dias contados a partir da publicação do presente edital no *Diário da República.*

E, para constar e legais efeitos se lavrou este e outros de igual teor, os quais vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

20 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário.*

Projecto de Regulamento Municipal para o Subsídio ao Arrendamento e Apoio Técnico à Melhoria das Condições Habitacionais dos Estratos Sociais Desfavorecidos.

Nota justificativa

O presente Regulamento tem como objectivo suprir uma das carências fundamentais das famílias, como seja o direito a uma habitação de dimensões adequadas, condigna e com as condições mínimas de salubridade e conforto que lhes dê um mínimo de privacidade, conforme consagra a Constituição da República Portuguesa no título III, capítulo II.

Atendendo a que no Município de Faro, existe um estrato da população que, quer por motivos de ordem económica, quer por motivos de ordem social, ainda não conseguiu melhorar a sua qualidade de vida, necessitando de um forte apoio da sociedade e do Estado e sendo certo que, no âmbito das competências atribuídas a este município, consideramos o presente regulamento como uma medida de política social de habitação urgente, no sentido de garantir o direito à melhoria das condições de habitabilidade e higiene do estrato populacional em foco, bem como na necessidade premente de garantir o direito à igualdade de oportunidades e à coesão social, evitando a criação de guetos e permitindo uma maior dispersão dos realojamentos e, consequentemente, uma melhor integração dos respectivos agregados familiares, surgindo como uma resposta alternativa ao realojamento, sem a necessidade de investimento público na aquisição e construção de imóveis.

Assim, e considerando que, nos termos da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, compete às autarquias locais, nos domínios da acção social e da habitação, promover a resolução dos problemas que afectam as populações, nomeadamente em cooperação com instituições de solidariedade

social e em parceria com a administração central, em programas e projectos de acção social e de âmbito municipal, designadamente nos domínios do combate à pobreza e à exclusão social, e que, de acordo com o disposto no Artigo 64.º, n.º 4, alínea *c*), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal participar na prestação de serviços aos estratos sociais mais desfavorecidos, promover o apoio aos mesmos pelos meios adequados e nas condições constantes no presente regulamento, estabelecendo os procedimentos necessários ao acesso à comparticipação financeira a conceder pela Câmara Municipal de Faro no âmbito habitacional.

Face ao acima exposto e dado que é urgente dar resposta às carências existentes no concelho, vimos submeter a aprovação o presente projecto de regulamento, elaborado com fundamento legal nos Artigos 112.º, n.º 8, e 241.º da Constituição da República Portuguesa, nos Artigos 13.º, n.º 1, alínea *h*), e 23.º da Lei 159/99, de 14 de Setembro, e nos Artigos 64.º, n.º 4, alínea *c*) e n.º 6, alínea *a*), e 53.º, estes da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e posteriormente será submetido a inquérito público, nos termos do Artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e publicado por edital, para os efeitos previstos no Artigo 91.º da Lei n.º 169/99 na sua actual redacção.

Artigo 1.º

Lei habilitante

O presente regulamento foi elaborado com fundamento no n.º 7 do Artigo 112.º e no Artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa; na alínea *i*) do Artigo 13.º e no Artigo 24.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro; na alínea *c*) do n.º 4 e alínea *a*) do n.º 6 do Artigo 64.º, na alínea *a*) do n.º 2 do Artigo 53.º, todos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, considerada lei habilitante, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Artigo 2.º

Âmbito

O presente regulamento aplica-se a toda a área geográfica do concelho de Faro, visando a melhoria das condições de habitabilidade dos agregados familiares pertencentes a estratos sociais desfavorecidos residentes no mesmo concelho.

Artigo 3.º

Objecto

O presente Regulamento estabelece as regras de atribuição dos apoios económicos ao arrendamento de habitações e à realização de pequenas obras para melhorias nos alojamentos existentes, a conceder pelo Município de Faro, aos arrendatários ou proprietários que reunam as condições referidas no Artigo 7.º e que não se possam candidatar a outros programas de apoio nacionais e ou programas de outras entidades particulares ou públicas.

Artigo 4.º

Natureza

Os apoios previstos neste Regulamento revestem a natureza de subsídios, personalizados, intransmissíveis, periódicos e insusceptíveis de serem constitutivos de direitos.

Os apoios a atribuir pelo Município de Faro são financiados através de verbas inscritas em orçamento anual e em grandes opções do plano, tendo como limite os montantes aí fixados.

Artigo 5.º

Conceitos

Para efeitos do disposto no presente Regulamento, considera-se:

1) *Agregado Familiar* — o conjunto de indivíduos que vivam habitualmente em comunhão de mesa e habitação com o arrendatário: o cônjuge não separado judicialmente de pessoas e bens e os seus dependentes, o cônjuge ou ex-cônjuge respectivamente nos casos de separação judicial de pessoas e bens ou de declaração de nulidade, anulação ou dissolução do casamento, e os dependentes a seu cargo; pessoas que vivam em condições análogas às de cônjuges (união de facto), consignadas na Lei n.º 7/2001, de 11 de Maio, com residência no locado, e os seus dependentes e, bem assim os ascendentes do arrendatário, do seu cônjuge ou de pessoa que com ele viva em união de facto; os filhos, adoptados e enteados menores não emancipados, bem como os menores sob tutela; os filhos, adoptados e enteados maiores, bem como aqueles que até à maioridade estiveram sujeitos à tutela de qualquer dos sujeitos a quem incumbe a direcção do agregado familiar, que, não tendo idade superior a 25 anos e não auferindo anualmente rendimentos superiores à retribuição mínima mensal garantida mais elevada, frequente o 11.º ou o 12.º ano de escolaridade ou estabelecimento de ensino médio ou superior; os filhos, adoptados, enteados e os sujeitos a tutela, maiores, inaptos para o trabalho e para angariar meios de subsistência, quando não aufiram rendimentos superiores à retribuição mínima mensal garantida mais elevada, e ainda os ascendentes cujo rendimento mensal seja inferior à retribuição mínima mensal garantida.

2) *Rendimento Mensal Bruto* — o valor correspondente à soma de todos os salários, pensões e outros montantes recebidos a qualquer título, com excepção das prestações familiares, por todos os elementos do agregado familiar;

3) *Rendimento Mensal Bruto «per capita»* — o quantitativo que resultar da divisão pelo número de elementos que compõem o agregado familiar do valor do rendimento mensal bruto, calculado nos termos da alínea anterior;

4) *Renda* — o quantitativo devido mensalmente ao senhorio, pelo uso do fogo para fins habitacionais, referente ao ano civil a que o apoio respeite;

5) *Obras de conservação e beneficiação* — todas as obras que consistam em reparação de paredes, coberturas e pavimentos, arranjos de portas e janelas, instalação ou melhoramento de sanitários, saneamento, água, electricidade e pinturas.

Artigo 6.º

Tipologia dos Apoios

1 — Os Apoios destinam-se a contemplar as seguintes situações:

a) Subsídio de Apoio à Renda — valor mensal, concedido pelo período de um ano, que poderá ser renovado caso se mantenham as condições iniciais de concessão, carecendo sempre de prévia análise pelos serviços municipais;

b) Subsídio para pequenas obras em habitação própria — valor pontual que se destina a realização de obras de conservação, reparação ou beneficiação de habitações com deficientes condições de habitabilidade, em habitação própria;

c) Subsídio para pequenas obras em habitação arrendada — valor pontual que se destina a realização de obras de melhoramento de condições de segurança e conforto de indivíduos em situação de dificuldade ou risco relacionado com a mobilidade e ou segurança no domicílio, decorrente do processo de envelhecimento, de doenças crónicas debilitantes ou deficiências, em habitação arrendada;

d) Isenção de taxas e licenças em processos de obras cujas candidaturas tenham sido enquadradas no programa SOLARH — Solidariedade e Apoio à Recuperação Habitacional, previsto no Decreto-Lei n.º 39/2001, de 9 de Fevereiro.

e) Isenção de taxas e licenças em processos de obras de conservação, reparação e beneficiação que tenham por objectivo proporcionar melhorias habitacionais às famílias carenciadas.

2 — Na sequência do disposto no número anterior, e tendo a participação do município na prestação de apoios a estratos sociais desfavorecidos o objectivo de permitir a progressiva promoção, inserção social e autonomização dos mesmos e dos respectivos agregados familiares, qualquer tipo de apoio concedido ao abrigo deste regulamento terá sempre carácter subsidiário em relação aos instrumentos legais gerais aplicáveis e será concedido em função dos valores constantes no orçamento camarário para o efeito.

Artigo 7.º

Condições de acesso

1 — São condições de acesso aos apoios mencionados no Artigo anterior:

1.1 — Subsídio de Apoio à Renda:

a) Residência em regime de permanência, no concelho de Faro, há pelo menos cinco anos e encontrar-se recenseado no mesmo;

b) Residir em permanência na habitação identificada para o apoio;

c) O requerente individual ou o agregado familiar não possuir qualquer outro bem imóvel destinado a habitação para além daquele que é objecto do pedido de apoio, nem outro tipo de bens imóveis ou rendimentos de capitais;

d) Ter estatuto de arrendatário;

e) O valor da renda não exceder os valores médios/baixos do praticado no mercado normal de arrendamento;

f) O apoio será atribuído aos agregados familiares que, para além de se encontrarem nas condições referidas no Artigo 3.º, tenham um rendimento mensal *per capita* que não ultrapasse o limite máximo previsto no quadro constante no anexo II definido em função do salário mínimo nacional;

g) O acesso a este apoio será sempre subsidiário e assumirá carácter temporário e conter-se-á nos limites das respostas àquelas situações que não encontrem resposta na legislação aplicável em vigor para o sector;

h) Ficam excluídos da atribuição do apoio, nos termos do presente regulamento, os arrendatários que tenham como senhorio parentes ou afins da linha recta ou até 3.º grau da linha colateral.

1.2 — Subsídio para pequenas obras e outros apoios pontuais:

a. O requerente ser titular do direito de propriedade, usufruto, uso, habitação ou arrendamento da habitação a que se destina o apoio;
b. Residência em regime de permanência e em exclusivo, no concelho de Faro, há pelos menos cinco anos e encontrar-se recenseado no mesmo;
c. Residir em permanência na habitação identificada para o apoio;
d. O requerente individual ou o agregado familiar não possuir qualquer outro bem imóvel destinado a habitação para além daquele que é objecto do pedido de apoio, nem outro tipo de bens imóveis ou rendimentos de capitais;
e. Ser a habitação propriedade exclusiva de um ou mais membros do agregado familiar, há pelo menos três anos, ou independentemente desse prazo, quando a propriedade tenha sido transmitida para o requerente por sucessão *mortis causa;*
f. Não ser o requerente proprietário, arrendatário, ou possuir sob qualquer título, outro bem imóvel destinado a habitação, além daquele que é objecto do pedido de apoio, na área do concelho de Faro;
g. Não ter nenhum dos membros do agregado familiar qualquer empréstimo em curso destinado à realização de obras na habitação a apoiar*;*
h. Os apoios serão atribuídos aos agregados familiares que tenham um rendimento mensal *per capita* que não ultrapasse o salário mínimo nacional;
i. O valor do orçamento será confirmado pelo Departamento de Obras do Município;
j. Reunirem o requerente ou requerentes, respectivamente, as condições e pressupostos que se enquadrem no conceito de *Indivíduos ou Agregados Familiares Desfavorecidos;*
k. Os beneficiários não poderão candidatar-se mais do que uma vez para o mesmo tipo de intervenção no prazo mínimo de 5 anos, independentemente do fogo ou habitação a que respeitar o pedido de apoio.

Artigo 8.º

Instrução do pedido

1 — O processo de candidatura ao apoio deve ser instruído com os seguintes documentos:
1.1 — Subsídio de Apoio a Renda:

a) Requerimento de candidatura dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, em formulário próprio para o efeito, a fornecer pelo Gabinete de Habitação;
b) Declaração, sob compromisso de honra do requerente, da veracidade de todas as declarações prestadas no requerimento de candidatura, de como não beneficia de qualquer apoio destinado ao mesmo fim ou de que o mesmo é insuficiente e de que não tem quaisquer outros rendimentos para além dos declarados;
c) Atestado de residência e composição do agregado familiar emitido pela junta de freguesia da área de residência do agregado, do qual devem constar obrigatoriamente o tempo de residência na freguesia e a confirmação do recenseamento;
d) Fotocópias do bilhete de identidade ou cédula pessoal, quando for o caso, cartões de contribuinte e cartões de beneficiários de todos os elementos do agregado familiar;
e) Apresentação da última declaração de rendimentos anual (IRS) e nota de liquidação desse imposto, bem como os recibos das remunerações mensais actuais do agregado familiar;
f) Certificado de subsídio de desemprego, quando for o caso, emitido pelo Centro Regional da Segurança Social competente onde conste o valor do subsídio auferido;
g) Certificado da prestação do rendimento social de inserção, quando for o acaso, emitido pelo Centro Regional da Segurança Social competente onde conste a composição do agregado familiar, o valor da prestação e os rendimentos considerados para efeito do cálculo da mesma;
h) Declaração médica, quando for o caso, comprovativa de doença prolongada ou de incapacidade permanente para o trabalho;
i) Contrato de arrendamento;
j) Último recibo de renda;
k) Licença de utilização do imóvel ou documento comprovativo de a mesma ter sido já requerida nos termos e para os efeitos do Decreto-Lei n.º 160/2006, de 8 de Agosto, com a excepção prevista no n.º 2 do Artigo 5.º do mesmo diploma legal.

1.2 — Subsídio para pequenas obras e outros apoios pontuais:

a) Requerimento de candidatura dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, em formulário próprio para o efeito, a fornecer pelo Gabinete de Habitação;
b) Declaração, sob compromisso de honra do requerente, da veracidade de todas as declarações prestadas no requerimento de candidatura, de como não beneficia de qualquer apoio destinado ao mesmo fim ou de que o mesmo é insuficiente e de que não tem quaisquer outros rendimentos para além dos declarados;
c) Atestado de residência e composição do agregado familiar emitido pela junta de freguesia da área de residência do agregado, do qual devem constar obrigatoriamente o tempo de residência na freguesia e a confirmação do recenseamento;
d) Fotocópias do bilhete de identidade ou cédula pessoal, quando for o caso, cartões de contribuinte e cartões de beneficiários de todos os elementos do agregado familiar;
e) Apresentação da última declaração de rendimentos anual (IRS) e nota de liquidação desse imposto, bem como os recibos das remunerações mensais actuais do agregado familiar;
f) Declaração de compromisso de não alienar o imóvel intervencionado ou a intervencionar durante os cinco anos subsequentes à recepção do apoio e nele habitar efectivamente com residência permanente pelo mesmo período de tempo;
g) Certificado de subsídio de desemprego, quando for o caso, emitido pelo Centro Regional da Segurança Social competente onde conste o valor do subsídio auferido;
h) Certificado da prestação do rendimento social de inserção, quando for o caso, emitido pelo Centro Regional da Segurança Social competente onde conste a composição do agregado familiar, o valor da prestação e os rendimentos considerados para efeito do cálculo da mesma;
i) Declaração médica, quando for o caso, comprovativa de doença prolongada ou de incapacidade permanente para o trabalho;
j) Certidão actualizada da descrição predial da habitação e inscrições em vigor;
k) Cópia da caderneta predial actualizada;
l) Contrato de arrendamento e último recibo de renda no caso do requerente ser arrendatário;
m) Declaração do proprietário, tratando-se de imóvel arrendado, autorizando a execução das obras e em como não aumentará a renda ou intentará acção de despejo, por força ou motivo das obras realizadas;
n) Licença de utilização do imóvel ou documento comprovativo de a mesma ter sido já requerida nos termos e para os efeitos do Decreto-Lei n.º 160/2006, de 8 de Agosto, com a excepção prevista no n.º 2 do Artigo 5.º do mesmo diploma legal.

2 — Poderão ainda ser pedidos ao requerente, ou oficiosamente juntos ao processo, pelo Gabinete de Habitação, quaisquer outros elementos informativos e ou técnicos, sempre que os mesmos sejam considerados pertinentes para a análise e avaliação da situação concreta em apreço.

Artigo 9.º

Cálculo do rendimento

Para efeitos de cálculo do rendimento *per capita* do agregado familiar, ter-se-á em conta o rendimento anual bruto auferido por todos os elementos que constituam o mesmo, exceptuando-se as prestações familiares recebidas e as bolsas de estudo.

Artigo 10.º

Processo de apoio e acompanhamento dos processos

1 — O Gabinete de Habitação organizará processos individuais com os documentos constantes do Artigo 8.º, podendo ainda conter outros documentos existentes nos seus serviços ou que oficiosamente se venham a obter noutros organismos;
2 — O Gabinete de Habitação poderá, em qualquer altura, requerer ou diligenciar, por qualquer meio de prova idóneo, comprovativo da veracidade das declarações apresentadas pelos requerentes ou da sua real situação económica e familiar;
3 — A comprovada prestação de falsas declarações, de forma expressa ou por omissão, por quem, tendo por fim obter algum dos benefícios a que se refere o presente regulamento, o venha a obter, ficará sujeita, para além do respectivo procedimento criminal e outras sanções legais e ou contratuais aplicáveis, à resolução de quaisquer contratos celebrados com o município, bem como ao reembolso dos montantes ou bens recebidos, actualizados de acordo com a taxa anual de inflação e acrescidos dos correspondentes juros legais;
4 — A cessação do apoio motivada por falsas declarações e ou incumprimentos no âmbito do acompanhamento à situação inibe o acesso ao direito de beneficiar do apoio durante o período de 36 meses após a deliberação de cessação do mesmo.

Artigo 11.º

Cálculo do apoio

1 — Subsídio de Apoio a Renda — resultará da aplicação das fórmulas constantes do anexo II, corrigido através da aplicação dos factores previstos na tabela de classificação constante do anexo I;

2 — Subsídio para pequenas obras — o montante a conceder será a título de comparticipação, sendo portanto inferior ao apresentado no orçamento para as obras/melhorias a realizar, o qual será sempre confirmado pelo Departamento de Obras e Equipamentos Municipais.

Artigo 12.º

Resolução do apoio a conceder

A apreciação e resolução do apoio a conceder será da competência do órgão Câmara Municipal, mediante proposta do presidente ou do vereador com competência delegada para o efeito, e com base no relatório técnico apresentado pelo Gabinete de Habitação.

Artigo 13.º

Atribuição, renovação e pagamento do apoio

1 — Subsídio de Apoio a Renda — é atribuído pelo período inicial de um ano, eventualmente renovável, devendo ser ajustado sempre que se verifiquem alterações no montante dos rendimentos do agregado familiar ou nos elementos instrutórios do respectivo processo. A sua renovação deve ser pedida, através de requerimento de candidatura, até dois meses antes do termo de sua validade.

2 — Subsídio para pequenas obras — será pago pela forma mais indicada à situação a apoiar, a definir caso a caso pela entidade competente à sua atribuição, devendo as obras estarem concluídas no prazo máximo de três meses a contar da data de notificação da atribuição do subsídio, salvo em casos excepcionais devidamente justificados.

Artigo 14.º

Casos especiais de Subsídio de Apoio a Renda

1 — Em casos pontuais e de grave carência económica do arrendatário, poderá a Câmara Municipal de Faro deliberar atribuir-lhe um complemento à primeira prestação do subsídio ao arrendamento e que somado a este não poderá ultrapassar 80 % (oitenta por cento) do valor da renda;

2 — No caso previsto no número anterior, o complemento atribuído ao arrendatário será reembolsado ao Município mediante dedução em cada uma das cinco prestações do subsídio ao arrendamento do valor correspondente;

3 — Poderá ainda a Câmara Municipal, em situações excepcionais e de manifesta gravidade, deliberar atribuir, com carácter temporário, o subsídio ao arrendamento a quem não reúna cumulativamente as condições previstas no artigo 7.º

Artigo 15.º

Fim das habitações

1 — As habitações cuja reconstrução, conservação, beneficiação, ampliação ou conclusão tenham sido financiadas ao abrigo do presente regulamento destinam-se única e exclusivamente a habitação própria permanente dos proprietários, arrendatários ou possuidores e do respectivo agregado familiar;

2 — Sempre que não hajam decorridos cinco anos sobre a data da concessão do subsídio, a utilização da habitação para fim diferente do previsto no número anterior ou a sua alienação em idêntico prazo, ou ainda a cessação do contrato de arrendamento por causa imputável ao inquilino, ainda dentro do mesmo prazo, determina o reembolso ao município do valor do subsídio atribuído, actualizado de acordo com a taxa anual de inflação, sendo contabilizados os respectivos juros de mora, contados a partir do prazo da notificação para a sua devolução;

3 — Exceptuam-se do disposto no número anterior as transmissões *mortis causa*.

Artigo 16.º

Fiscalização

1 — A Câmara Municipal poderá, a qualquer altura, requerer ou diligenciar, por qualquer meio de prova idóneo, comprovativo da veracidade das declarações apresentadas pelo requerente ou da sua real situação económica e familiar.

2 — A Câmara Municipal de Faro fiscalizará todas as obras que vierem a ser devidamente licenciadas, autorizadas ou objecto de comunicação prévia, nos termos da legislação respectiva.

3 — A comprovada prestação de falsas declarações ou incumprimento de alguma disposição do presente Regulamento, tendo por fim obter algum dos benefícios a que se refere o presente Regulamento, ficará sujeita, para além do respectivo procedimento criminal, à devolução do montante recebido acrescido dos correspondentes juros legais, para dívidas à Administração Pública.

Artigo 17.º

Dúvidas e omissões

Compete ao Presidente da Câmara Municipal ou o vereador com competência delegada para o efeito resolver, mediante deliberação do executivo camarário, todas as dúvidas e omissões que resultem da redacção, interpretação ou aplicação do presente regulamento, tendo sempre em consideração a legislação aplicável.

Artigo 18.º

Execução do Regulamento

O presidente da Câmara Municipal ou o vereador com competência delegada para o efeito emitirão as ordens e instruções que se tornem necessárias ou convenientes à boa execução do presente regulamento.

Artigo 19.º

Entrada em vigor

O regulamento entra em vigor após a sua publicação no *Diário da República,* sendo que para efeitos de atribuição dos subsídios constantes no Artigo 4.º acima referido, só serão produzidos efeitos a partir de 01/01/2009.

ANEXO I

Número de pessoas do agregado familiar	Coeficientes
De 1 a 4	1
5	0,90
6	0,80
7	0,75
8	0,70
9 ou mais	0,65

ANEXO II

Escalão		Valor da comparticipação
I	$20 < \frac{RM}{RMB} \times 100 \leq 25$	10 % *SMN*
II	$25 < \frac{RM}{RMB} \times 100 \leq 30$	20 % *SMN*
III	$30 < \frac{RM}{RMB} \times 100 \leq 40$	30 % *SMN*
IV	$40 < \frac{RM}{RMB} \times 100 \leq 50$	40 % *SMN*
V	$\frac{RM}{RMB} \times 100 > 50$	50 % *SMN*

RM — Renda mensal.
RMB — Rendimento mensal ilíquido do agregado familiar.
SMN — Salário mínimo nacional.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Aviso n.º 29833/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 20 de Novembro de 2008 e no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, reclassifiquei profissionalmente a funcionária do quadro de pessoal deste Município, Maria do Céu Ferreira, com a categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, escalão 1, índice 128, para a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, escalão 1, índice 400, ao abrigo do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

A funcionária deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de Visto do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Luís Ribeiro Pereira.*

301022562

Aviso n.º 29834/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 20 de Novembro de 2008 e no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, reclassifiquei profissionalmente o funcionário do quadro de pessoal deste Município, Gabriel Godinho Mendes, com a categoria de Electricista, escalão 1, índice 142, para a categoria de Motorista de Pesados, escalão 1, índice 151, ao abrigo

do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

O funcionário deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de Visto do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Luís Ribeiro Pereira.*

301022449

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Aviso n.º 29835/2008

Torna-se público que por meus despachos, datados de 5 de Novembro, mediante o procedimento de reclassificação profissional, findo o período de nomeação em comissão de serviço extraordinária, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 2.º, alínea *e*), 3.º e 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, 6.º, n.º 3, e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, João Celestino Rodrigues Vasconcelos e Roberto Bruno de Freitas Ferreira, foram nomeados definitivamente para a carreira de assistente administrativo, categoria de assistente administrativo, 1.º escalão, índice 199.

4 de Dezembro de 2008. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado.*

301065582

Aviso n.º 29836/2008

Por meu despacho, datado de 5 de Dezembro de 2008, na sequência de aprovação no concurso externo de ingresso para provimento de 35 lugares de cantoneiro de limpeza, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 161, de 22 de Agosto de 2007, ao abrigo do previsto na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foi autorizada a contratação de Amaro Paulo Macedo Carvalho Spínola, para a categoria de cantoneiro de limpeza, escalão 1, índice 155, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

O prazo para aceitação da contratação é de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

5 de Dezembro de 2008. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado.*

301065558

Aviso n.º 29837/2008

Torna-se público que por meu despacho, datado de 5 de Dezembro, mediante o procedimento de reclassificação profissional, findo o período de nomeação em comissão de serviço extraordinária, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 2.º, alínea *e*), 3.º e 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, 6.º, n.º 3, e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, Eusébio Baptista França, João Filipe Gouveia Serrão, Paulo Sérgio Freitas Abreu e Ricardo Jorge Silva Jardim, foram nomeados definitivamente para a carreira de leitor-cobrador de consumos, 1.º escalão, índice 175.

5 de Dezembro de 2008. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado.*

301065599

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Aviso n.º 29838/2008

Para os devidos efeitos torno público que por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 10 de Novembro de 2008, foi nomeado, em regime substituição, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as respectivas alterações, o funcionário, Dr. Manuel António dos Santos Pacheco, no cargo de Chefe de Divisão de Contencioso, desta Câmara Municipal, com efeitos a partir do respectivo despacho.

3 de Dezembro de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora da DRH, *Maria Germana de Sousa Rocha*.

301057717

Aviso n.º 29839/2008

Nomeação

Para os devidos efeitos torna-se público que por meu despacho de 04 de Dezembro de 2008 e na sequência do concurso Interno de Acesso Geral para o preenchimento de seis lugares de assistente administrativo especialista, do grupo de pessoal Administrativo, do quadro de pessoal desta Autarquia, a que se refere o aviso de abertura publicado na 2.ª Série, do *Diário da República,* n.º 164 de 26/08/2005 e cuja lista de classificação final foi notificada aos candidatos, foram nomeados assistente administrativo especialista, do grupo de pessoal de Administrativo, os seguintes candidatos, a saber:

Rosa Amélia Sousa Gonçalves
Adélia Maria Sousa Sampaio
Luís Fernando Rosas Teixeira
Pompeu Manuel Sousa Cardoso
Maria Goreti Resende Sousa Pinho

Os candidatos nomeados deverão assinar o termo de aceitação no prazo de 20 dias, a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*. (A presente nomeação não está sujeita a visto prévio do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114, n.º 3, alínea *c*), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

4 de Dezembro de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora da DRH, *Maria Germana de Sousa Rocha*.

301058746

Aviso n.º 29840/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que por meu despacho de 04 de Dezembro de 2008 e na sequência do concurso Interno de Acesso Geral para o preenchimento de oito lugares de Assistente Administrativo Principal, do grupo de pessoal Administrativo, do quadro de pessoal desta Autarquia, a que se refere o aviso de abertura publicado na 2.ª Série, do *Diário da República,* n.º 164 de 26/08/2005 e cuja lista de classificação final foi notificada aos candidatos, foram nomeados assistente administrativo principal, do grupo de pessoal de Administrativo, os seguintes candidatos, a saber:

Arcílio Fernando Moreira Lopes
Olga Maria Oliveira Sousa Rodrigues

Os candidatos nomeados deverão assinar o termo de aceitação no prazo de 20 dias, a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*. [A presente nomeação não está sujeita a visto prévio do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114, n.º 3, alínea *c*), da Lei n.º 98/97 de 26 de Agosto.]

4 de Dezembro de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora da DRH, *Maria Germana de Sousa Rocha*.

301059426

Aviso n.º 29841/2008

Minuta da Acta

Sessão de 26 –04- 2007

Aos vinte e seis dias do mês de Abril do ano de dois mil e sete, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu, no Salão Nobre dos Paços do Município e, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Gondomar.

A Mesa foi constituída como segue:

Presidente — António Albino de Jesus Araújo Ramos das Neves.

1º Secretário – Rui Ferreira de Espinheira Quelhas.

2º Secretário – Guilherme Martins da Cruz.

Da Ordem de Trabalhos constam os seguintes pontos:

A – Período de Antes da Ordem do Dia.

B – Período da Ordem do Dia.

1. Discussão e votação da acta da sessão de 28.02.2007;

2. Propostas da Câmara Municipal de Gondomar sobre:

a) Relatório de Gestão e Prestação de Contas da Câmara Municipal de Gondomar do ano de 2006;

b) Conta de Gerência dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Gondomar do ano de 2006;

c) "Transportes Escolares – Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia de Covelo e Lomba – Proposta";

d) "Proposta de Alteração simplificada no Plano de Urbanização de S. Pedro da Cova"

e) Terrenos – Desafectação do Domínio Público de parcela de terreno com a área de 4,00m2, sita na Rua da Giesta, freguesia de Valbom.

f) Terrenos – Desafectação do Domínio Público de parcela de terreno com a área de 8,30 m^2, sita na Rua de Medancelhe, Freguesia de Rio Tinto.

3. Eleição de um Presidente de Junta para representar as Juntas de Freguesia deste Concelho no XVII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

4. "Relatório de Avaliação do grau de observância pelos direitos e garantias dos membros da oposição".

5. Relatório definitivo da Inspecção-Geral de Finanças – Auditoria ao Município de Gondomar.

6. Informação do Presidente da Câmara – alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 53º, em conjugação com o disposto no n.º 4 do artigo 68º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual.

C) Período de Depois da Ordem do Dia.

d) "Proposta de Alteração simplificada no Plano de Urbanização de S. Pedro da Cova"

VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 37 votos a favor e 5 abstenções.

Esgotada a Ordem de Trabalhos, foi esta minuta, lida e aprovada por unanimidade.

A sessão foi encerrada às 3 horas, do dia 27 de Abril de 2007.

O Presidente, *António Albino de Jesus Araújo Ramos das Neves.*

O 1º Secretário, *Rui Ferreira de Espinheira Quelhas.*

José Luís da Silva Oliveira, vice-presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos da alínea *d*) do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 53/2000, de 7 de Abril, pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, pela Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, pela Lei n.º 56/2007, de 31 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, a Assembleia Municipal de Gondomar deliberou, por maioria, em reunião realizada em 26 de Abril de 2007, aprovar a Proposta de Alteração simplificada no Plano de Urbanização de S. Pedro da Cova, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 120/2004, de 15 de Julho, e publicado no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 179, de 31 de Julho de 2004, nos termos do n.º 2 do artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 380/ 99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 53/2000, de 7 de Abril, pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e pela Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, que consiste na correcção de erros materiais na representação cartográfica e por discrepâncias entre Plantas de Condicionantes e Plantas de Zonamento.

Publicam-se em anexo a Acta da Assembleia Municipal, a Planta de Zonamento e a Planta de Condicionantes.

9 de Dezembro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Luís da Silva Oliveira.*

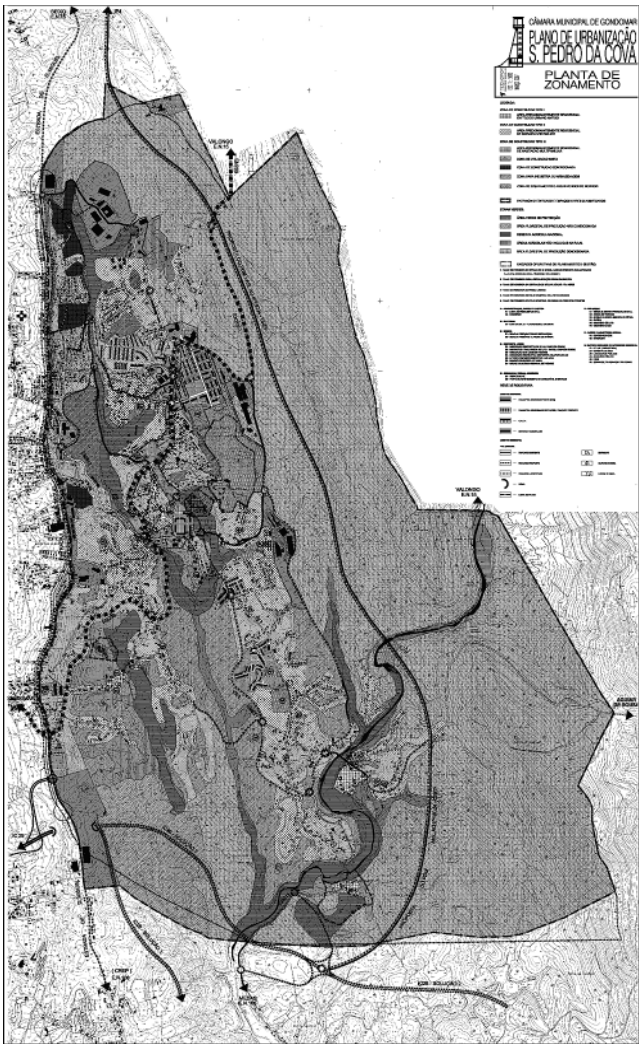

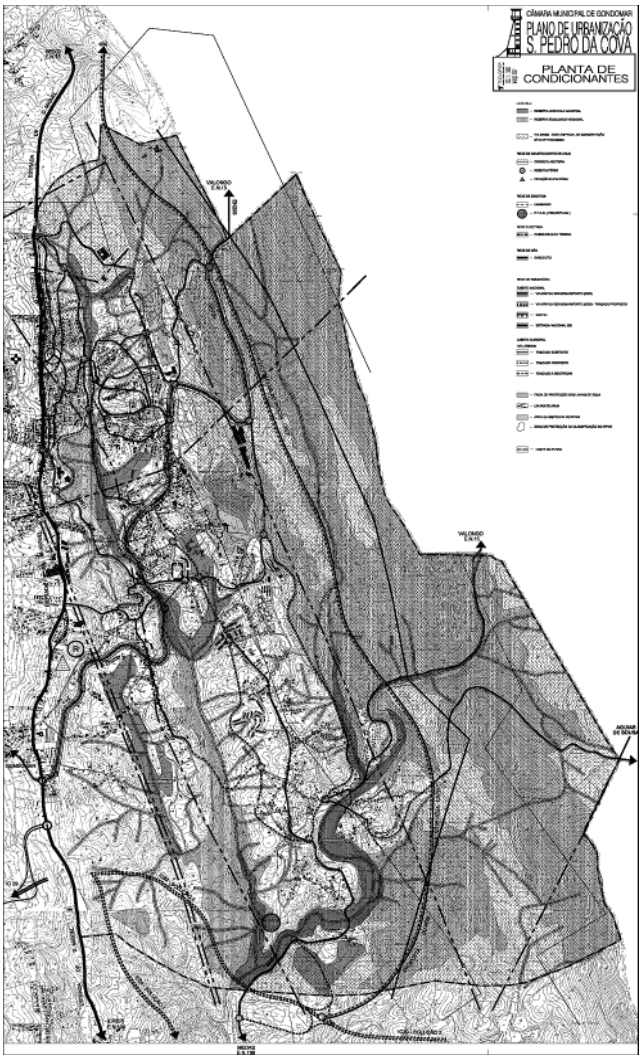

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

Aviso n.º 29842/2008

Aníbal Manuel Guerreiro Cordeiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Grândola, faz saber:

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo DL 310/03, de 10 de Dezembro, e a redacção do DL 316/2007, de 19 de Setembro, que em Reunião de Câmara de 06/11/2008, foi deliberado por unanimidade, proceder à abertura de um período de consulta pública para formulação / recolha de sugestões, bem como quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração do Plano de Pormenor do Centro Tradicional de Grândola, cujo prazo de elaboração é de 365 dias após a data final do período de recolha de sugestões.

Os cidadãos interessados dispõem do prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do Aviso no *Diário da República,* para formulação de sugestões, bem como apresentação de informações sobre questões que entendam dever ser consideradas.

O respectivo processo poderá ser consultado no Sector de Planeamento Urbanístico da Câmara Municipal de Grândola, na seguinte morada — Largo Manuel Sobral, Edifício do GAT, n.º s 3 e 4, todos os dias úteis, durante o horário normal de expediente entre 9:00-12:30, e 13:30-17:00 horas, ou na Internet através do site www.cm-grandola.pt.

As sugestões e informações devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização, no prazo acima mencionado e endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal, ao cuidado do Sector de Planeamento Urbanístico da Câmara Municipal de Grândola, via correio ou entregues em mão na morada acima.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo.

9 de Dezembro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Aníbal Cordeiro.*

Edital n.º 1262/2008

Aníbal Manuel Guerreiro Cordeiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Grândola:

Para os devidos efeitos se torna público que, por ter sido publicado com inexactidão o edital da proposta de Alterações ao Regulamento de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Grândola, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232 de 28 de Novembro de 2008, onde se lê

«sancionada pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 17 de Novembro de 2008», deverá ler-se «sancionada pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 14 de Novembro de 2008».

Não tendo sofrido qualquer alteração o texto da proposta publicada no *Diário da República,* 2.ª série — N.º 158 — de 18 de Agosto de 2008, informa-se que o mesmo entrará em vigor 30 dias após a publicação deste edital no *Diário da República*.

Para constar, se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos locais públicos do costume.

3 de Dezembro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Aníbal Cordeiro*.

301058016

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

Aviso n.º 29843/2008

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, torna-se público que se encontra aberto um período de discussão pública, com a duração de 15 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República,* respeitante ao projecto de alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 9/86, sito em Gafaria ou Ameijeira, freguesia de Santa Maria, Lagos, cuja requerente é GEOTEL — Construção e Empreendimentos Turísticos Lda, com sede em Lagos.

Nestes termos, o referido projecto encontra-se patente para consulta, entre as 9:00 horas e as 17:00 horas, no Serviço de Atendimento/Loteamentos Urbanos desta Câmara Municipal (Edifício Trindade — Rossio da Trindade), convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

11 de Novembro de 2008. — Por delegação de assinatura, a Directora do Departamento, *Célia Correia.*

300972181

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 29844/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar para técnico superior de relações públicas de 1.ª classe

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara de 02 de Dezembro de 2008, foi nomeada como Técnico Superior de Relações Públicas de 1.ª Classe, Ana Isabel Mendo Pereira, na sequência do concurso em epígrafe, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 149, de 04 de Agosto de 2008.

2 de Dezembro de 2008. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Vereador do Departamento dos Recursos Humanos, *António Pereira.*

301049755

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

Aviso n.º 29845/2008

Concurso de acesso para provimento de um lugar de técnico profissional especialista da área de construção civil

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 28/11/2008, nomeei, para o lugar de técnico profissional especialista — área de construção civil, o candidato João Carlos Rocha Teixeira, aprovado no concurso em epígrafe, aberto por aviso datado de 30 de Setembro de 2008 e afixado no placard da secção de recursos humanos em 02 de Outubro de 2008, sendo integrado no escalão 1, índice 269, devendo o candidato aceitar a nomeação do referido lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.(Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

2 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Beraldino José Vilarinho Pinto.*

301049658

Aviso n.º 29846/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de motorista de transportes colectivos

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 02/12/2008, nomeei, para o lugar de motorista de transportes colectivos, o candidato Carlos Alberto Souto Pedro, aprovado no concurso em epígrafe, aberto por aviso n.º 23616/2008, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 181 de 18 de Setembro de 2008, sendo integrado no escalão 1, índice 175, devendo o candidato tomar posse do referido lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas)

2 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Beraldino José Vilarinho Pinto.*

301049747

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Aviso n.º 29847/2008

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de engenheiro civil de 1.ª classe

Eng. Vítor Manuel Martins Frutuoso, Presidente da Câmara Municipal de Marvão:

Torna público que, em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e por meu despacho de 25 de Novembro de 2008, nomeei, para o lugar acima mencionado, o candidato classificado em 1.º lugar, com a classificação de 17,17 valores, Nuno Filipe Sernache Gonçalves Lopes, sendo integrado no escalão 1, com o índice 460, e a remuneração mensal ilíquida de 1534,16€, que deverá aceitar o lugar, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos da Lei 98/97, de 26 de Agosto)

26 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Vítor Manuel Martins Frutuoso.*

301029707

Aviso n.º 29848/2008

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico superior de educação física de 1.ª classe

Eng. Vítor Manuel Martins Frutuoso, Presidente da Câmara Municipal de Marvão:

Torna público que, em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e por meu despacho de 25 de Novembro de 2008, nomeei, para o lugar acima mencionado, o candidato classificado em 1.º lugar, com a classificação de 16,63 valores, Luís Manuel Maçãs Aires Costa, sendo integrado no escalão 1, com o índice 460, e a remuneração mensal ilíquida de 1534,16€, que deverá aceitar o lugar, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos da Lei 98/97, de 26 de Agosto)

26 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Vítor Manuel Martins Frutuoso.*

301031934

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso n.º 29849/2008

Concursos internos gerais de acesso para provimento de vagas

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que por despacho do Vereador do Pelouro de Recursos Humanos de 27 de Novembro do corrente ano, do corrente ano, ao abrigo do disposto do artigo 41.º, conjugado com o artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro e do artigo 4.º, n.º 1, alínea *a*) do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, decidiu abrir concursos internos gerais de acesso para provimento das seguintes vagas:

Ofertas de Emprego para Selecção de Pessoal para Reinício de Funções de Pessoal em Sistema de Mobilidade Especial inseridas no Sistema Integrado de Gestão e Apoio à Mobilidade Especial (SigaME) a 5 de Setembro e terminadas a 26 de Novembro de 2008 por não se terem preenchido as vagas:

P20085016: 3 vagas de assistente administrativo especialista (C400/2008);

P20085015: 3 vagas de assistente administrativo principal (C401/2008); do quadro de pessoal deste Município, de acordo com a alínea *a*) do n.º 4 do artigo 6.º e do n.º 2 do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, nos seguintes termos:

1 — Objecto e validade — o concurso visa exclusivamente o provimento das vagas postas a concurso e esgota-se com o seu preenchimento.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas — o prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis, a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*.

3 — Métodos de selecção:

3.1 — Serão a entrevista profissional de selecção e a avaliação curricular, resultando a classificação final da média aritmética das classificações obtidas em cada método.

3.1.1 — A avaliação curricular operar-se-á através da seguinte fórmula:

$$(EP\times 3+CS+FP+H)/6$$

em que *EP* é a experiência profissional, *CS* a classificação de serviço, *FP* a formação profissional e *H* a habilitação académica de base.

a) À experiência profissional (*EP*) serão atribuídas menções qualitativas com a seguinte pontuação:

Muito Bom: de 17 a 20 valores;
Bom: de 14 a 16 valores;
Suficiente: de 10 a 13 valores;
Insuficiente: de 0 a 9 valores.

Para a análise da *experiência profissional* deverão os candidatos elaborar um relatório, em que descreverão sucintamente a actividade por si desenvolvida nos últimos três anos, não podendo exceder 3 folhas A4, o qual deverá ser entregue juntamente com a respectiva candidatura ao concurso.

b) A pontuação do factor *classificação de serviço* (CS) é equivalente à respectiva expressão quantitativa, multiplicada por 2 (ou por 4 caso já esteja implementado o SIADAP), apenas relevando a última classificação de serviço obtida;

c) O factor *formação profissional* (*FP*) tem a seguinte pontuação:

Nenhuma unidade de crédito: 10 valores;
De 1 a 5 unidades de crédito: 12 valores;
De 6 a 10 unidades de crédito: 14 valores;
De 11 a 15 unidades de crédito: 16 valores;
De 16 a 20 unidades de crédito: 18 valores;
Mais de 20 unidades de crédito: 20 valores.

As acções de formação são convertidas em unidades de crédito de acordo com a tabela seguinte:

Acções de formação	Unidades de crédito
1,2 dias	1
3,4 dias	2
5 dias	3
> 5 dias	4

Para efeitos do cálculo do factor formação profissional (*FP*) apenas relevam os cursos e acções de formação frequentados durante a permanência na categoria relacionados com a área do lugar a prover e comprovados mediante fotocópia de certificado ou diploma, que deverão ser apresentadas conjuntamente com o requerimento.

d) O factor habilitação académica de base (*H*) pontua-se da seguinte maneira:

Escolaridade exigida para o ingresso: 18 valores;
Escolaridade acima da exigida para o ingresso: 20 valores.

3.2 — Na entrevista profissional de selecção serão atribuídas, aos candidatos, menções qualitativas com a seguinte pontuação:

Muito favorável: de 15 a 20 valores;
Favorável: de 10 a 14 valores;
Não favorável: de 0 a 9 valores.

3.2 — 1 Serão considerados os seguintes parâmetros: interesse pela função, autodomínio, autoconfiança, influência, trato, capacidade de raciocínio, modo de expressão, apresentação, cultura geral e conhecimentos de informática. Cada parâmetro terá três níveis de apreciação pontuados com 2, 1 e 0 valores, o mais alto, o médio e o mais baixo, respectivamente.

4 — A cotação de cada um dos métodos de selecção variará de 0 a 20 valores, resultando a classificação final da média aritmética.

5 — Composição do júri: O júri terá a seguinte composição:

C400/2008:

Presidente — Dr. Nuno Oliveira, vice-presidente;
Vogais efectivos: Dr.ª Cláudia Soutinho, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Dr.ª Manuela Mangas, Directoras de Departamento;
Vogais suplentes: Açucena Coimbra e Eunice Delca, chefes de secção.

C401/2008:

Presidente — Dr. Nuno Oliveira, vice-presidente;
Vogais efectivos: Dr.ª Elsa Severino, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Dr.ª Clarisse Castro, directoras de departamento;
Vogais suplentes: Dr.ª Branca Lago, técnica superior de Filosofia assessora principal e Dr.ª Ana Luísa Ramos, chefe de Divisão.

6 — Legislação aplicável: — aos concursos aplicam-se as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro na sua actual redacção, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

7 — Candidatos — C400 e C401/2008: — podem concorrer os assistentes administrativos principais a assistentes administrativos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

8 — Requisitos gerais de admissão — são requisitos de admissão os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na área do Município de Matosinhos.

10 — Remuneração — os cargos a prover serão remunerados de acordo com o disposto nos anexos ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

11 —Formalização de candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha de papel normalizado A4, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, entregue pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos ou enviado pelo correio em carta registada com aviso de recepção para a seguinte morada — Câmara Municipal de Matosinhos — Departamento de Recursos Humanos — Avenida de D. Afonso Henriques 4454-510 Matosinhos, onde indiquem os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número, data de emissão, validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal, localidade e número de telemóvel);

b) Certificado de habilitações literárias onde conste a média final do curso;

c) Categoria a que se candidata, com identificação do respectivo concurso, mediante referência ao número do aviso de abertura;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

11.2 — Juntamente com o requerimento de admissão, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Curriculum vitae devidamente datado e assinado;

b) Declaração emitida pelo respectivo serviço, comprovativa da categoria, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na

carreira e na Administração Pública, e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;

c) Documento comprovativo das classificações de serviço, quantificadas, dos últimos três anos.

d) O relatório mencionado em 3.1.1. *a*).

11.3 — Os candidatos que sejam funcionários da Câmara Municipal de Matosinhos estão dispensados de apresentar os documentos que constam já dos seus processos individuais.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos — a lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista classificativa, serão afixadas em expositores no Edifício dos Paços do Concelho.

13 — Igualdade de oportunidades — em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

27 de Novembro de 2008 — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto.*

301037207

Aviso n.º 29850/2008

Concursos internos de acesso — Nomeação

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que por despacho de 2/12/2008 do Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, Prof. António Correia Pinto, foi nomeada para a categoria de Técnica Superior de Animação Cultural de 1.ª classe, Cláudia Castro Inácio Figueiredo Oliveira Dias, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

Mais se torna público que a candidata referida deverá aceitar a nomeação, no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto.*

301047365

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

Aviso n.º 29851/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vereador a tempo inteiro, José Assunção Lopes Maçaira, de 20 de Novembro de 2008 e após procedimento interno de avaliação, foram nomeados os seguintes funcionários, para técnicos de informática do grau 3, nível 2, os quais obtiveram a classificação de 15,80 valores cada um:

Carlos Jorge dos Santos Sousa.
Maria Luísa Domingues da Silva.

5 de Dezembro de 2008. — O Director de Administração Geral e Finanças, por delegação de competências, *Luís Maia.*

301060924

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO

Aviso n.º 29852/2008

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico de informática grau 3 nível 1

Para os devidos efeitos, torna-se público que conforme o meu despacho datado de 25 de Novembro de 2008, foi nomeado para o lugar vago de Técnico de Informática Grau 3, Nível 1 o seguinte candidato:

José Manuel Preto.

O candidato deverá aceitar o referido lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto prévio do Tribunal de Contas, nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

25 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Guilherme Sá de Moraes Machado.*

301028898

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO

Aviso n.º 29853/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga de Técnico de Administração Autárquica/Estagiário (Área de Desporto)

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 24 de Novembro de 2008 se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário com vista ao provimento de um lugar de Técnico de Administração Autárquica do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

2 — Foram efectuadas diligências para publicitação da presente oferta de emprego no Sistema Integrado de Gestão e Apoio à Mobilidade Especial, não tendo sido possível a obtenção de resultados compatíveis com a solicitação formulada.

3 — O presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei 238/99 de 25 de Junho.

4 — O concurso é válido apenas para a vaga indicada, esgotando-se com o seu preenchimento.

5 — Os Conteúdos Funcionais serão os constantes do Despacho n.º 22511/2004 de 04 de Novembro de 2004;

6 — O local de trabalho será na área do Município de Montemor-o-Novo.

7 — Ao lugar a concurso cabe o vencimento correspondente ao índice 222, escalão 1, conforme a respectiva categoria nos termos da tabela de Remunerações dos Funcionários e Agentes da Administração Pública, anexa ao Decreto-Lei n.º 412-A/98 de 30 de Dezembro, na sua redacção actualizada, bem como as demais remunerações acessórias e regalias sociais vigentes para a função pública.

8 — São condições de admissão:

Só podem ser admitidos a concurso os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfaçam os seguintes requisitos:

8.1 — Requisitos gerais de admissão:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos especiais:

§) Bacharelato ou licenciatura na área de Gestão e Administração Autárquica.

9 — Apresentação das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado, no qual deverão constar os seguintes elementos:

i) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, data e validade do Bilhete de Identidade e Serviço de Identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência completa);

ii) Habilitações literárias e profissionais;

iii) Identificação do concurso a que concorre, bem como o número, data e série do *Diário da República* em que o presente aviso foi publicado.

9.1 — Quota de emprego para pessoas com deficiência:

Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 4.º, ambos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Estes devem declarar, sob compromisso de honra, no requerimento de admissão, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do diploma mencionado.

10 — Será ainda dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos nas alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*) do n.º 7.1 do presente aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

10.1 — Os candidatos podem ainda especificar quaisquer outros elementos que considerem relevantes para apreciação do seu mérito, desde que devidamente comprovados.

10.2 — As candidaturas devem ser acompanhadas de *curriculum vitae,* detalhado.

11 — Métodos de selecção a utilizar, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho:

11.1 — Prova de conhecimentos:

Prova de conhecimentos específicos de natureza teórica escrita, com duração máxima de duas horas, que constará de questões relacionadas com as seguintes matérias:

Conteúdo Funcional da área em causa;
Estatuto disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas;
Regime das férias, faltas e licenças dos trabalhadores que exercem funções públicas;
Quadro de competências e regime de funcionamento dos órgãos dos Municípios e das Freguesias;
Lei das Finanças Locais;
Código do Procedimento Administrativo;
Regime da responsabilidade técnica pelas instalações desportivas abertas ao público e actividades aí desenvolvidas.

11.2 — Avaliação curricular:

De forma a se avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que é aberto o concurso, com base na análise dos respectivos currículos, sendo considerados e ponderados os seguintes factores:

Habilitação académica de base;
Formação profissional, em especial a relacionada com o lugar colocado a concurso;
Experiência Profissional na área de actividade do lugar colocado a concurso.

11.3 — Entrevista profissional de selecção:

Destina-se a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, tendo em conta os seguintes factores de apreciação:

Motivação, experiência profissional e disponibilidade para o desempenho das funções;
Capacidade de iniciativa e sentido crítico;
Capacidade de comunicação e exposição;
Relacionamento interpessoal.

11.4 — Classificação Final, para a elaboração da lista de classificação final será adoptada a escala de 0 a 20 valores.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação das provas, bem como o sistema de classificação final, constarão de actas do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos que o solicitarem.

12.1 — A relação dos candidatos admitidos ao concurso, bem como a lista de classificação final dos concorrentes, serão afixadas, para consulta no Edifício dos Paços do Concelho ou enviadas para publicação no *Diário da República,* de acordo com as situações previstas nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.

13 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: João Miguel Amaro Marques, Vereador
1.º Vogal efectivo: Luís Miguel Fonseca Ferreira, Chefe da D. C. D. J.
2.º Vogal efectivo: Paulo Jorge Anes das Neves, Técnico Superior de 1.ª classe / Administração Pública e Autárquica
1.º Vogal suplente: António Joaquim da Silva Danado, Vereador
2.º Vogal suplente: José Patrocínio dos Santos Barradas, Técnico Superior Assessor Principal / Eng.º Civil

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo de cada júri de concurso.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade e de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá.*

301064115

Aviso n.º 29854/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga de Técnico Generalista / Estagiário (Área de Desporto)

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 24 de Novembro de 2008 se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário com vista ao provimento de um lugar de Técnico Generalista / Estagiário do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

2 — Foram efectuadas diligências para publicitação da presente oferta de emprego no Sistema Integrado de Gestão e Apoio à Mobilidade Especial, não tendo sido possível a obtenção de resultados compatíveis com a solicitação formulada.

3 — O presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º: 204/98 de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei 238/99 de 25 de Junho.

4 — O concurso é válido apenas para a vaga indicada, esgotando-se com o seu preenchimento.

5 — Os Conteúdos Funcionais serão os constantes do Despacho n.º 38/88 de 26 de Janeiro de 1989;

6- — O local de trabalho será na área do Município de Montemor-o-Novo.

7 — Ao lugar a concurso cabe o vencimento correspondente ao índice 222, escalão 1, conforme a respectiva categoria nos termos da tabela de Remunerações dos Funcionários e Agentes da Administração Pública, anexa ao Decreto-Lei n.º 412-A/98 de 30 de Dezembro, na sua redacção actualizada, bem como as demais remunerações acessórias e regalias sociais vigentes para a função pública.

8 — São condições de admissão:

Só podem ser admitidos a concurso os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfaçam os seguintes requisitos:

8.1 — Requisitos gerais de admissão:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos especiais e preferenciais:

§) Bacharelato ou Licenciatura na área de Professores do 1.º ciclo do Ensino Básico — Variante de Educação Física.

9 — Apresentação das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado, no qual deverão constar os seguintes elementos: *i*) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, data e validade do Bilhete de Identidade e Serviço de Identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência completa); *ii*) Habilitações literárias e profissionais; iii) Identificação do concurso a que concorre, bem como o número, data e série do *Diário da República* em que o presente aviso foi publicado.

9.1 — Quota de emprego para pessoas com deficiência:

Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 4.º, ambos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Estes devem declarar, sob compromisso de honra, no requerimento de admissão, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do diploma mencionado.

10 — Será ainda dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos nas alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*) do n.º 7.1 do presente aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

10.1 — Os candidatos podem ainda especificar quaisquer outros elementos que considerem relevantes para apreciação do seu mérito, desde que devidamente comprovados.

10.2 — As candidaturas devem ser acompanhadas de *curriculum vitae,* detalhado.

11 — Métodos de selecção a utilizar, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho:

11.1 — Prova de conhecimentos:

Prova de conhecimentos específicos de natureza teórica escrita, com duração máxima de duas horas, que constará de questões relacionadas com as seguintes matérias: — Estatuto disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas; — Regime de férias, faltas e licenças dos trabalhadores que exercem funções públicas; — Quadro de competências e regime de funcionamento dos órgãos dos Municípios e das Freguesias; — Código do Procedimento Administrativo; — Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto; — Regime da responsabilidade técnica pelas instalações desportivas abertas ao público e actividades aí desenvolvidas.

11.2 — Avaliação curricular:

De forma a avaliar-se as aptidões profissionais dos candidatos na área para que é aberto o concurso, com base na análise dos respectivos currículos, serão considerados e ponderados os seguintes factores: — Habilitação académica de base; — Experiência Profissional na área de actividade do lugar colocado a concurso; — Formação Profissional, em especial a relacionada com o lugar colocado a concurso.

11.3 — Entrevista profissional de selecção:

Destina-se a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, tendo em conta os seguintes factores de apreciação: — Motivação e disponibilidade para o desempenho das funções; — Capacidade de iniciativa e sentido crítico; — Capacidade de comunicação e exposição; — Relacionamento interpessoal.

11.4 — Classificação Final, para a elaboração da lista de classificação final será adoptada a escala de 0 a 20 valores.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação das provas, bem como o sistema de classificação final, constarão de actas do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos que o solicitarem.

12.1 — A relação dos candidatos admitidos ao concurso, bem como a lista de classificação final dos concorrentes, serão afixadas, para consulta no Edifício dos Paços do Concelho ou enviadas para publicação no *Diário da República,* de acordo com as situações previstas nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.

13 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: João Miguel Amaro Marques, Vereador

1.º vogal efectivo: Luís Miguel Fonseca Ferreira, Chefe da D.C.D.J.

2.º vogal efectivo: Terezinha de Fátima Lopes Tavares, Técnica Especialista Principal

1.º vogal suplente: António Joaquim da Silva Danado, Vereador

2.º vogal suplente: Anabela Neves Ferreira, Técnica de 1.ª classe / Sócio Cultural.

Os presidentes dos júris serão substituídos nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo de cada júri de concurso.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade e de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá.*

301068611

Aviso n.º 29855/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga de técnico de contabilidade e administração (estagiário)

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 28 de Novembro de 2008 se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário com vista ao provimento de um lugar de técnico de contabilidade e administração do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

2 — Foram efectuadas diligências para publicitação da presente oferta de emprego no Sistema Integrado de Gestão e Apoio à Mobilidade Especial, não tendo sido possível a obtenção de resultados compatíveis com a solicitação formulada.

3 — O presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei 238/99, de 25 de Junho.

4 — O concurso é válido apenas para a vaga indicada, esgotando-se com o seu preenchimento.

5 — Os Conteúdos Funcionais serão os constantes do despacho n.º 10688/99 de 31 de Maio de 1999.

6 — O local de trabalho será na área do município de Montemor-o-Novo.

7 — Ao lugar a concurso cabe o vencimento correspondente ao índice 222, escalão 1, conforme a respectiva categoria nos termos da tabela de remunerações dos funcionários e agentes da Administração Pública, anexa ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, na sua redacção actualizada, bem como as demais remunerações acessórias e regalias sociais vigentes para a função pública.

8 — São condições de admissão:

Só podem ser admitidos a concurso os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfaçam os seguintes requisitos:

8.1 — Requisitos gerais de admissão:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos especiais e preferenciais:

§ Bacharelato ou Licenciatura na área da Contabilidade e Finanças.

9 — Apresentação das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado, no qual deverão constar os seguintes elementos:

i) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, data e validade do Bilhete de Identidade e Serviço de Identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência completa);

ii) Habilitações literárias e profissionais;

iii) Identificação do concurso a que concorre, bem como o número, data e série do *Diário da República* em que o presente aviso foi publicado.

9.1 — Quota de emprego para pessoas com deficiência:

Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 4.º, ambos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Estes devem declarar, sob compromisso de honra, no requerimento de admissão, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do diploma mencionado.

10 — Será ainda dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos nas alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*) do n.º 7.1 do presente aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

10.1 — Os candidatos podem ainda especificar quaisquer outros elementos que considerem relevantes para apreciação do seu mérito, desde que devidamente comprovados.

10.2 — As candidaturas devem ser acompanhadas de *curriculum vitae,* detalhado.

11 — Métodos de selecção a utilizar, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

11.1 — Prova de conhecimentos específicos (PECE):

Os candidatos serão sujeitos a uma prova escrita de conhecimentos específicos, de consulta com carácter eliminatório, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores. A prova terá a duração máxima de 2 horas e incidirá sobre os seguintes temas: Férias, Faltas e Licenças na Administração Pública (Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, n.º 157/2001, de 11 de Maio, e n.º 181/2007, de 9 de Maio); Competências e Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias (Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada

pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro); Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) (Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 162/99, de 14 de Setembro, 315/2000, de 2 de Dezembro, e 84-A/2002, de 12 de Abril); Finanças Locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro).

11.2 — Avaliação curricular (AC):

Visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos nas áreas para que é aberto o concurso, com base na análise do respectivo currículo profissional em que serão considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função os seguintes factores:

a) Habilitações literárias (HL) — é considerada a habilitação académica de base, com preferência na área da contabilidade e finanças, onde se pondera a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida. A avaliação deste factor será determinada com base na nota final do curso, correspondendo a cada valor 1 ponto;

b) Formação profissional (FP) — em que se pondera as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso, tendo em conta o seguinte:

Sem formação profissional — 8 valores;
Formação Profissional:

Até 7 horas — 10 valores;
Superior a 7 horas e até 14 horas — 12 valores;
Superior a 14 horas e até 21 horas — 14 valores;
Superior a 21 horas e até 42 horas — 16 valores;
Superior a 42 horas — 1 ponto de acréscimo por cada dia de formação (7 horas) que exceda as 42 horas, até ao limite de 20 valores.

c) Experiência profissional (EP) — em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade do cargo a prover, com avaliação da sua natureza e duração, até ao máximo de 20 valores:

Sem experiência profissional — 8 valores;
Experiência profissional:

Até 3 meses — 10 valores;
Superior a 3 meses e até 6 meses — 12 valores;
Superior a 6 meses e até 1 ano — 14 valores;
Superior a 1 ano e até 1,5 anos — 16 valores;
Superior a 1,5 anos e até 2 anos — 18 valores;
Superior a 2 anos — 20 valores.

A classificação da avaliação curricular será determinada de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (2*HL) + (1*FP) + (2*EP)/5$$

em que:

AC = avaliação curricular;
HL = habilitações literárias;
FP = formação profissional;
EP = experiência profissional;.

11.3 — Entrevista profissional de selecção (EPS):

Com a duração máxima de 30 minutos, destina-se a avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e incidirá sobre os seguintes factores de apreciação, será classificada de 0 a 20 valores e terá como suporte a grelha a seguir mencionada e como pontos máximos:

Capacidade de relacionamento — 5 pontos;
Responsabilidade — 5 pontos;
Iniciativa — 5 pontos;
Motivação para o desempenho do cargo — 5 pontos.
Total — 20 pontos.

Da ponderação dos factores resulta a seguinte classificação:

Excepcionalmente favorável — 20 pontos;
Favorável — 18 pontos;
Bastante satisfatório — 14 pontos;
Satisfatório — 12 pontos;
Razoável — 10 pontos;
Pouco satisfatório — 8 pontos;
Insatisfatório — 6 pontos;
Desfavorável — 4 pontos;
Completamente desfavorável — 0 pontos.

11.4 — Classificação final (CF):

Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento as classificações superiores a 9,5 valores e será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (2*PECE) + (1*AC) + (2*EPS)/5$$

em que:

CF = classificação final;
PECE = prova escrita de conhecimentos específicos;
AC = avaliação curricular;
EPS = entrevista profissional de selecção.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação das provas práticas, bem como o sistema de classificação final, constarão de actas do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos que o solicitarem.

12.1 — A relação dos candidatos admitidos ao concurso, bem como a lista de classificação final dos concorrentes, serão afixadas, para consulta no Edifício dos Paços do Concelho ou enviadas para publicação no *Diário da República,* de acordo com as situações previstas nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — António Joaquim da Silva Danado, vereador.
1.º vogal efectivo: Joaquim António Duarte da Silva Lourenço, chefe da D. A. G. F.
2.º vogal efectivo: Paulo Jorge Anes das Neves, técnico superior de 1.ª classe/Administração Pública e Autárquica.
1.º vogal suplente: Hortênsia dos anjos chegado menino, vereadora.
2.º vogal suplente: Vanda Maria Figueira Teixeira, chefe da D. P. D. E.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo de cada júri de concurso.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade e de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá.*

301064204

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Aviso n.º 29856/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 10 de Novembro de 2008, foi nomeada Chefe da Divisão de Aprovisionamento, em regime de substituição, Ana Cristina das Neves Mousinho, Técnica Superior de Direito de 1.ª Classe, do Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, com efeitos a partir do próximo dia 1 de Dezembro, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, diploma que adapta à Administração Local a citada Lei.

13 de Novembro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador*.

301021833

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

Edital n.º 1263/2008

João Manuel Rodrigues de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Penedono, torna público que o executivo municipal pela deliberação n.º 201/2008 tomada por unanimidade na sua reunião ordinária de 17 de Novembro de 2008, aprovou o Regulamento do Sistema de Controlo Interno, ao abrigo da competência prevista na alínea *e*) do n.º 2 e da alínea *a*) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e para os efeitos constantes do Ponto 2.9.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro. O referido Regulamento está integralmente disponível na página electrónica do Município, em www.cm-penedono.pt.

21 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rodrigues de Carvalho.*

301061572

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso n.º 29857/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da Presidente da Câmara Municipal datado de 3 de Dezembro de 2008, foram nomeados na categoria de Técnico Superior 1.ª Classe Área de Engenharia Civil os candidatos, Jorge Filipe Luís Botelho Moniz e o Luís Miguel Gomes Vieira. Os candidatos deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República,* de acordo com o previsto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

3 de Dezembro de 2008. — O Vereador, *Pedro Filipe Rodrigues Furtado.*

301050831

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO

Aviso n.º 29858/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe

No seguimento da abertura do concurso em epígrafe, se torna público que o Presidente desta Câmara Municipal, por despacho de 25 de Novembro de 2008, nomeou a candidata a seguir indicada:

Armanda Lígia Tomé Cid de Castro Pereira, na carreira/categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 460.

Mais se torna público que a nomeada deverá apresentar-se a aceitar a nomeação no prazo de 20 dias contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento do visto prévio do Tribunal de Contas).

25 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz.*

301035296

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM

Aviso (extracto) n.º 29859/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e no artigo 21.º n.º 10 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho, torna-se público que por despacho do Presidente da Câmara Municipal n.º 01/SRS/NOM/CDM/08, datado de 19 de Novembro de 2008, foi nomeado o engenheiro técnico principal Adriano José Fernandes da Silva, chefe de divisão municipal de transportes e equipamentos mecânicos, em comissão de serviço, pelo período de três anos, por possuir comprovada aptidão e experiência profissional.

27 de Novembro de 2008. — A Chefe de Divisão Municipal Administrativa, *Isolina Mendes.*

Nota curricular

Formação académica

Bacharelato em engenharia civil pelo Instituto Politécnico da Guarda — Escola Superior de Tecnologia e Gestão, com a classificação final de 12 valores, em 1996;

Curso de técnico superior de higiene e segurança no trabalho, pela GTIE consultores, Lda., Gestão Total e Inovação Empresarial, com a classificação final de 17 valores, em 2003;

Pós-graduação em gestão de protecção e socorro, pela Universidade Lusófona do Porto, com a classificação final de 13 valores, em 2007;

Frequência da Licenciatura em engenharia civil na Universidade Fernando Pessoa no Porto, tendo concluído a parte curricular.

Experiência profissional

Engenheiro técnico na Câmara Municipal da Póvoa de Varzim — integrado no departamento municipal de obras municipais — desde 09 de Abril 1997 onde exerceu funções de fiscalização de diversas empreitadas de obras públicas e participou na comissão de análise de propostas para adjudicação de várias empreitadas;

Coordenador da polícia municipal desde 28 de Setembro 2000 a 29 de Junho de 2002;

Chefe de divisão municipal de serviços gerais desde 12 de Maio de 2003;

Chefe de divisão municipal de transportes e equipamentos mecânicos, em regime de substituição, desde 05 de Maio de 2008;

Em regime de profissão liberal, na SAS — Engenharia Civil, Higiene e segurança — consultores, tem sido, desde 01 de Janeiro de 1997, autor de projectos e direcção técnica de obras particulares, e desde 22 de Novembro de 2004, técnico superior de higiene e segurança no trabalho.

Formação profissional

Formador profissional externo dos cursos de: "segurança e higiene na construção civil", num total de 110 horas; "técnico superior de higiene e segurança no trabalho" num total de 279 horas; e "coordenação de segurança na construção civil" num total de 192 horas;

Participou em diversas acções de formação/seminários.

301035677

CÂMARA MUNICIPAL DE PROENÇA-A-NOVA

Aviso n.º 29860/2008

Elaboração do Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Proença-a-Nova

(participação preventiva)

João Paulo Marçal Lopes Catarino, Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova, torna público que em reunião ordinária realizada no dia 02 de Dezembro de 2008, se rectificou a deliberação tomada em 7/10/08 acerca da elaboração do PP do Parque Empresarial de Proença-a-Nova, que deu origem ao aviso n.º 25477/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 205, de 22 de Outubro de 2008, aviso que deve considerar-se rectificado nos termos do que agora se publica.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, torna público que, por deliberação tomada na reunião de 02 de Dezembro de 2008, a Câmara Municipal de Proença-a-Nova determinou a elaboração do Plano de Pormenor, nos termos registados na deliberação que a seguir se transcreve, pelo que se inicia novo processo de participação preventiva destinado à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

A área do PP é de cerca de 62ha, conforme se verifica na planta anexa.

Nos termos do n.º 2 do artigo77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, decorrerá um período de participação preventiva de 15 dias contados a partir da publicação do presente aviso.

Durante o período indicado, os interessados poderão dirigir-se ou contactar os serviços técnicos da Câmara Municipal de Proença-a-Nova, sitos nas instalações do Gabinete Técnico na Zona Industrial de Proença-a-Nova, para obter qualquer informação a este respeito.

Os interessados deverão apresentar as sugestões, informações e ou observações mediante impresso próprio disponibilizado na site do Município e nas instalações do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, sitas na Zona Industrial de Proença-a-Nova.

Com o objectivo de incentivar a participação é criada uma área específica no site do Município de Proença-a-Nova (www.cm-proencanova.pt através da qual os interessados poderão consultar a deliberação que determinou a elaboração deste PP, de onde constam o prazo de elaboração e o período de participação acima referido.

2 de Dezembro 2008. — O Presidente da Câmara, *João Paulo Marçal Lopes Catarino.*

Deliberação de 2 de Dezembro de 2008

Elaboração do Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Proença-a-Nova:

"Na sequência da proposta apresentada pelo Sr Presidente, e da deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de 7 de Outubro de 2008, foi iniciado o processo de elaboração do Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Proença-a-Nova, bem como a avaliação ambiental desse processo, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 232/07, de 15 de Junho.

Uma vez que a deliberação tomada remetia para a proposta, anexa à mesma acta, tal significou que não figuraram, textualmente, na própria acta os termos de referência considerados essenciais ao procedimento, uma vez que faziam parte da proposta. Do mesmo modo no aviso n.º 25477/2008, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 205,

de 22 de Outubro de 2008, os termos de referência considerados como essenciais para o procedimento não foram publicados.

No sentido de resolver esta questão, e tendo em conta a fundamentação técnica que aqui se dá por reproduzida e se anexa nos documentos desta reunião, ficando a fazer parte da presente acta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro:

a) Confirmar a decisão de mandar elaborar o Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Proença-a-Nova para a área de intervenção definida na planta em anexo, localizada na freguesia de Proença-a-Nova, no espaço da antiga fábrica da Sotima e zona envolvente, que abrange uma superfície de cerca de 62ha;

b) Definir a oportunidade e os termos de referência do Plano de Pormenor, que são designadamente:

Adequar uma zona industrial desactivada a uma nova realidade económica face à dinâmica da procura bem como à necessidade de criar uma alternativa à zona industrial de Proença-a-Nova já saturada gerando novos postos de trabalho para o concelho;

A dinamização do investimento empresarial, associado a actividades que diversifiquem a base económica existente, promovendo a criação de emprego qualificado aliado a características que permitam gerar mais valor acrescentado;

Promover o capital natural da região enquanto vector de fortalecimento e diferenciação do seu capital humano, institucional, cultural e económico, bem como a promoção do bem-estar social.

c) Sujeitar o plano a procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho.

d) Promover nova participação preventiva prevista no n.º 2 do artigo77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 316/07, de 19 de Setembro;

e) Estabelecer, de acordo com o n.º 1 do artigo 74.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, o prazo de 3 meses para a elaboração do plano. "

f) .....

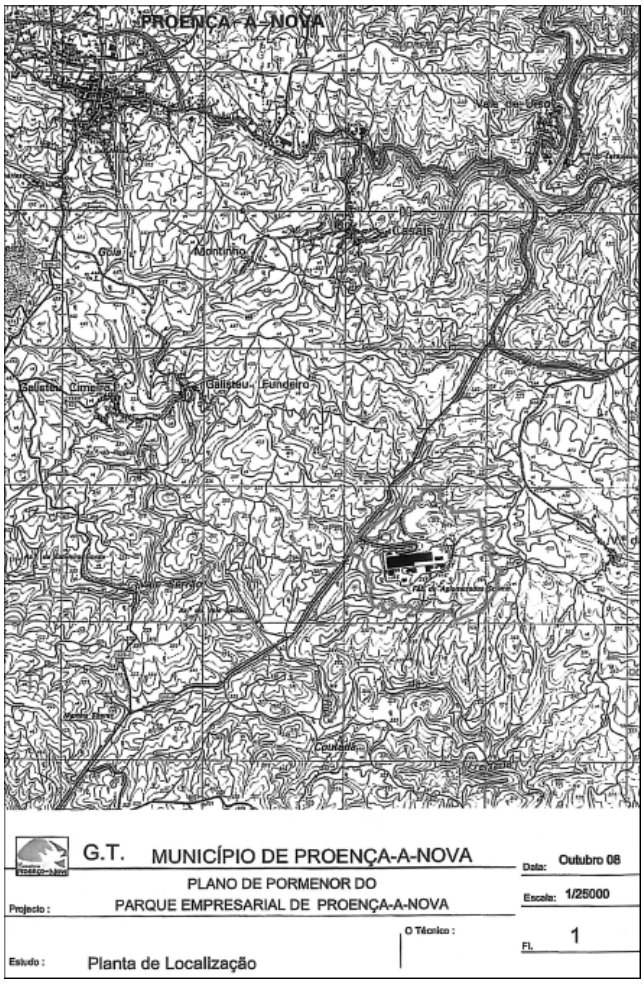

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

Aviso (extracto) n.º 29861/2008

Concurso interno de acesso geral para preenchimento de uma vaga de técnico profissional principal (desenhador), do grupo de pessoal técnico profissional

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho do presidente da Câmara Municipal de Ribeira Brava de 3 de Dezembro de 2008, foi nomeado para o lugar de técnico profissional principal (desenhador), do grupo se pessoal técnico profissional, o candidato Arlindo da Silva Fernandes.

Esta nomeação foi precedida de concurso interno de acesso geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 50, de 11 de Março de 2008, rectificado pelo aviso publicado na 2.ª série, n.º 122, de 26 de Junho de 2008.

O nomeado deverá tomar aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

4 de Dezembro de 2008. — O Vereador dos Recursos Humanos, *José Irineu Andrade Nascimento.*

301060592

Aviso (extracto) n.º 29862/2008

Concurso interno de acesso geral para preenchimento de uma vaga de técnico profissional principal (BD) do grupo de pessoal técnico profissional

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Brava de 03 de Dezembro de 2008, foi nomeada para o lugar de, Técnico Profissional Principal (Biblioteca e Documentação), do grupo se pessoal Técnico Profissional, a candidata, Maria Ana Faria Sargo.

Esta nomeação foi precedida de concurso interno de acesso geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, número 50, de 11 de Março de 2008, rectificado pelo aviso publicado na 2.ª série, n.º 122, de 26 de Junho de 2008.

O nomeado deverá tomar aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º, n.º 1, da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

4 de Dezembro de 2008. — O Vereador dos Recursos Humanos, *José Irineu Andrade Nascimento.*

301065103

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

Aviso n.º 29863/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho de 25 de Novembro de 2008, e na sequência do concurso interno de acesso para provimento de nove lugares de assistente administrativo principal, grupo de pessoal administrativo, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 148, de 1 de Agosto de 2008, procedi à nomeação dos seguintes candidatos: Ana Cristina da Silva Neves, Vera Lúcia da Silva Arroteia, Lúcia Maria Rodrigues Agostinho Viegas, Maria João dos Santos Duarte Cantador, Ana Paula Marques Monteiro Rosa, Sandra Margarida Abalada Carvalho de Oliveira, Vera Lúcia Vasco Fernandes e Leça Faria, Inês Isabel Viegas Mendonça Marques e Luís Carlos Rodrigues Lucas, aprovados respectivamente, no concurso oportunamente realizado.

Os candidatos deverão aceitar a nomeação, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

25 de Novembro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Ana Cristina Ribeiro*.

301030613

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso n.º 29864/2008

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico superior de acção social escolar de 1.ª classe

Torna-se público que, por meu despacho de 27 de Novembro de 2008, nomeei para o lugar de técnico superior de acção social escolar de 1.ª classe, Rui Manuel Conceição Melo, único candidato classificado no concurso em epígrafe, conforme consta da lista de classificação final, notificada ao interessado, devendo o nomeado aceitar o novo lugar, no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 de Dezembro de 2008. — O Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, *Celestino Augusto Soares Portela.*

301050953

Aviso n.º 29865/2008

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico superior de economia de 1.ª classe

Torna-se público que, por meu despacho de 27 de Novembro de 2008, nomeei para o lugar de técnico superior de economia de 1.ª classe, Paulo Manuel Moreira Ferreira, único candidato classificado no concurso em epígrafe, conforme consta da lista de classificação final, notificada ao interessado, devendo o nomeado aceitar o novo lugar, no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 de Dezembro de 2008. — O Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, *Celestino Augusto Soares Portela.*

301050986

Edital n.º 1264/2008

Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:

Faz público que, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de 27 de Outubro de 2008, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, na sua sessão extraordinária de 21 de Novembro de 2008, ao abrigo do disposto nas alíneas *b*) e *c*) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, deliberou fixar para o ano de 2008 as seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI):

Prédios urbanos: 0,7 %;
Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,4 %.

Para constar se publica o presente edital no *Diário da República,* 2.ª série, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo do município.

4 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Alfredo de Oliveira Henriques.*

301054922

Edital n.º 1265/2008

Derrama a cobrar no ano de 2009

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:

Faz público que, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião extraordinária de 9 de Setembro de 2008, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, na sua sessão ordinária de 19 de Setembro de 2008, deliberou autorizar o lançamento de uma derrama de 1,5 % sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), a cobrar em 2008.

A criação desta Derrama é efectuada ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

Para constar se publica o presente edital no *Diário da República,* 2.ª série, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo do município.

9 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Alfredo de Oliveira Henriques.*

301066213

Rectificação n.º 2751/2008

Alfredo de Oliveira Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:

Faz-se público que a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira em sua reunião extraordinária de 21 de Novembro, do ano em curso, sob proposta da Câmara Municipal, rectificou a alínea *c*) do artigo 89 do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 109, de 6 de Junho de 2008, no sentido de onde se lê:

" Edifícios geradores de impacte semelhante a loteamento e de impacte urbanístico relevante:

$$n = (n_{pb} - n_{pbp}) + (n_{pvo} - n_{pvp}) - n_{pv\ uso\ público} \times 0,7 \text{ se } n_{pvp} > n_{pvo}$$

$$n_{pb} = (n_{pbo} - n_{pbp}) - n_{pv\ uso\ público} \times 0,7 \text{ se } n_{pvp} > n_{pvo} \text{ "}$$

deve ler-se:

" Edifícios geradores de impacte semelhante a loteamento e de impacte urbanístico relevante:

$$n = (n_{pbo} - n_{pbp}) + (n_{pvo} - n_{pvp})$$

$$n_{pb} = (n_{pbo} - n_{pbp})$$

Se $n_{pvp} > n_{pvo}$ acrescerá às fórmulas anteriores a seguinte parcela:

$$(- n_{pv\ uso\ público} \times 0,7) \text{ "}$$

9 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *Alfredo de Oliveira Henriques.*

CÂMARA MUNICIPAL DE SEIA

Aviso n.º 29866/2008

Em cumprimento do disposto na alínea *a*), do n.º 1, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 07 de Dezembro, torna-se público que por meu despacho de 05 de Dezembro de 2008, procedi à nomeação, após homologação da acta de classificação final, na sequência do concurso externo de ingresso, aberto por aviso publicado no *Diário da República* n.º 65, 2.ª Série, de 02 de Abril de 2007, para um lugar de Técnico Superior de 2.ª Classe — área de Ciências da Educação, o primeiro classificado, Mónica Joana Marques da Silva Martins, a vencer pelo escalão 1, índice 400, da tabela remuneratória da função pública, após ter sido dispensado da frequência de estágio de ingresso, por estarem reunidos os requisitos que o permitem, conforme jurisprudência do Tribunal de Contas constantes nos acórdãos n.º s 87/96 e 100/98, de 5 de Maio, 1.ª S/SS, devendo tomar posse no prazo de 20 dias, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento do Visto do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Eduardo Mendes de Brito.*

301065177

Aviso n.º 29867/2008

Em cumprimento do disposto na alínea *a*), do n.º 1, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 07 de Dezembro, torna-se público que por meu despacho de 05 de Dezembro de 2008, procedi à nomeação, após homologação da acta de classificação final, na sequência do concurso externo de ingresso, aberto por aviso publicado no *Diário da República* n.º 65, 2.ª Série, de 02 de Abril de 2007, para um lugar de Técnico Superior de 2.ª Classe — área de Psicopedagogia, o primeiro classificado, Ana Margarida Lopes Laranjo Martins Jerónimo, a vencer pelo escalão 1, índice 400, da tabela remuneratória da função pública, após ter sido dispensado da frequência de estágio de ingresso, por estarem reunidos os requisitos que o permitem, conforme jurisprudência do Tribunal de Contas constantes nos acórdãos n.º s 87/96 e 100/98, de 5 de Maio, 1.ª S/SS, devendo tomar posse no prazo de 20 dias, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento do Visto do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Eduardo Mendes de Brito.*

301065299

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

Aviso n.º 29868/2008

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara, de 28 de Novembro de 2008, foram nomeados:

Técnico Superior de História Assessor Principal, João Gabriel Borges Peixoto Rocha, Ricardo António Miranda Marques Alves e Irene das Neves Teixeira Lima Arrais de Castro, primeiro a terceiro candidatos classificados no concurso interno de acesso limitado aberto por aviso datado de 28 de Fevereiro de 2008 e afixado em 29 de Fevereiro de 2008;

Técnico Superior de Línguas e Literaturas Modernas Assessor Principal, Basilissa Maria Silva Calhau, única candidata classificada no concurso interno de acesso limitado aberto por aviso datado de 28 de Fevereiro de 2008 e afixado em 29 de Fevereiro de 2008;

Os candidatos nomeados deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso.

(Isentos de visto prévio do Tribunal de Contas.)

2 de Dezembro de 2008. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria de Jesus Camões Cóias Gomes.*

301066132

Aviso n.º 29869/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara, de 2 de Dezembro de 2008, foi determinada a nomeação, em regime de comissão de serviço extraordinária, tendente à reclassificação profissional, de:

Bruno Miguel Santos Almeida, Agente Municipal de 1.ª Classe, posicionado no escalão 1, índice 222, para a categoria de Assistente Administrativo Principal, posicionado no escalão 1, índice 222, de acordo com o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro;

Fernanda Adília Bonifácio Cortegano Laranjeira, Auxiliar Administrativo, posicionada no escalão 7, índice 199, para a categoria de Assistente Administrativo, posicionada no escalão 1, índice 199, de acordo com o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro;

João Gonçalo Silva Gonçalves Lourenço, Porta-Miras, posicionado no escalão 1, índice 137, para a categoria de Assistente Administrativo, posicionada no escalão 1, índice 199, de acordo com o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro;

Pedro Miguel Pisa Tomé, Fiel de Armazém, posicionado no escalão 2, índice 151, para a categoria de Assistente Administrativo, posicionada no escalão 1, índice 199, de acordo com o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro;

Teresa Cristina Bispo Patrocínio, Auxiliar Técnico de Museografia, posicionada no escalão 1, índice 199, para a categoria de Assistente Administrativo, posicionada no escalão 1, índice 199, de acordo com o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro;

Em cumprimento do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a Bolsa de Emprego Público/Sistema Integrado de Gestão e Apoio à Mobilidade; verificando-se a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, foi publicitada a respectiva oferta de emprego, em 27 de Outubro de 2008 — ref.ª P20086586, a qual se concluiu sem que se obtivesse o provimento dos postos de trabalho).

(Processos isentos de visto prévio do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

Os funcionários deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

5 de Dezembro de 2008. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria de Jesus Camões Cóias Gomes.*

301066165

Aviso n.º 29870/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público, por despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara, de 2 de Dezembro de 2008, que foram determinadas as seguintes reclassificações profissionais:

Cristina da Conceição Castro Pires Pinto, Técnico de 2.ª Classe, na área de Relações Públicas, posicionada no escalão 1, índice 295, para a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, na área de Comunicação Empresarial, posicionada no escalão 1, índice 400 — Em cumprimento do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a Bolsa de Emprego Público/Sistema Integrado de Gestão e Apoio à Mobilidade; verificando-se a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, foi publicitada a respectiva oferta de emprego, em 12 de Novembro de 2008 – ref. P20087105, à qual não foi formalizada qualquer candidatura;

Maria Elisabete Batista Salas Raimundo Semedo, Técnico Profissional de Animação Cultural e Desporto Principal, posicionada no escalão 1, índice 238, para a categoria de Técnico de 2.ª Classe, na área de Turismo, posicionada no escalão 1, índice 295 — Em cumprimento do n.º 2 do artigo 41º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a Bolsa de Emprego Público/Sistema Integrado de Gestão e Apoio à Mobilidade; verificando-se a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, foi publicitada a respectiva oferta de emprego, em 7 de Novembro de 2008 – ref. P20086998, à qual não foi formalizada qualquer candidatura;

(Processos isentos de visto prévio do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

Os funcionários deverão aceitar a nomeação no prazo de vinte dias a contar da data da publicação do presente aviso.

5 de Dezembro de 2008. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria de Jesus Camões Cóias Gomes.*

301066157

Aviso n.º 29871/2008

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara, de 9 de Dezembro de 2008, foram nomeados:

Arquitecto Assessor, Maria Helena Valério Batalha Reis, Manuel António Pimentel Cabral, Ana Cristina Sobral Nascimento Gomes, Maria Margarida Albuquerque Fernandes, João José Carvalho Esteves e Ana Maria Abrantes Raio Lucas, primeiro a sexto candidatos classificados no concurso interno de acesso limitado aberto por aviso datado de 28 de Fevereiro de 2008 e afixado em 29 de Fevereiro de 2008;

Chefe da Secção de Valorização do Património Imóvel, Isabel Maria Silva Filipe Santos Faria primeira candidata classificada no concurso interno de acesso limitado aberto por aviso datado de 21 de Janeiro de 2008 e afixado em 25 de Janeiro de 2008;

Assistente Administrativo Principal, Antonieta Rodrigues Venâncio Silvino, Ana Luísa Carvalho Vitorino Gonçalves Moura, Ana Paula Jacinto Rodrigues Silva Esteves, Ana Cristina Duque Ferreira Garcia, Célia Maria Vital Gomes Silva Seleiro, Ana Marta Gomes Calambra, Elisabete Maria Nobre Costa, Marisa Alexandra Santos Lopes, Maria do Céu Lopes Rodrigues Brandão, Luísa Eyala Vasconcelos Gonçalves Pereira, Pedro Jorge Coelho Oliveira, Célia Cristina Rodrigues Tomás Maia, Maria Amélia, Helena Isabel Dias França, Rogério Luís Fernandes Azevedo, Helena Isabel Pereira Moura Cristóvão Duarte, Marília Piedade Madureira Serôdio Pereira e Paula Cristina Pires Russo Silva, primeiro a décimo oitavo candidatos classificados no concurso interno de acesso limitado aberto por aviso datado de 28 de Fevereiro de 2008 e afixado em 29 de Fevereiro de 2008;

Engenheiro Civil Assessor, Yolanda Leonor Gonzalez Solimano, Pedro Paulo Jerónimo Henriques Martins Gomes Rodrigues, Mário Paulo Duro Xavier Sousa Costa, Vítor Manuel Carvalho Santos e Teresinha Jesus Barreiros Lopes, primeiro a sexto candidatos classificados no concurso interno de acesso limitado aberto por aviso datado de 28 de Fevereiro de 2008 e afixado em 29 de Fevereiro de 2008;

Encarregado Geral, a afectar à Divisão de Conservação e Manutenção de Edifícios Municipais, João Manuel Maria Cardeal, primeiro candidato classificado no concurso interno de acesso limitado aberto por aviso datado de 27 de Fevereiro de 2008 e afixado em 28 de Fevereiro de 2008;

Encarregado, a afectar à Divisão de Conservação e Manutenção de Edifícios Municipais, Vítor Manuel Domingos Costa e Pedro Mendes Furtado, primeiro e segundo candidatos classificados no concurso interno de acesso limitado aberto por aviso datado de 27 de Fevereiro de 2008 e afixado em 28 de Fevereiro de 2008.

Os candidatos nomeados deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso. (Isentos de visto prévio do Tribunal de Contas).

9 de Dezembro de 2008. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria de Jesus Camões Cóias Gomes.*

301066181

Aviso n.º 29872/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara, de 5 de Dezembro de 2008, foi determinada a nomeação, em regime de comissão de serviço extraordinária, tendente à reclassificação profissional, de Tânia Alexandra Beirão Soares Tobias, Assistente Administrativo, posicionada no escalão 1, índice 199, para a categoria de Técnico Superior de Sociologia Estagiário, posicionada no índice 321, de acordo com o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

Em cumprimento do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a Bolsa de Emprego Público; verificando-se a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, foi publicitada a respectiva oferta de emprego, em 14 de Novembro de 2008 — referência P20087232, à qual não foi formalizada qualquer candidatura.

(Processo isento de visto prévio do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

A funcionária deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

9 de Dezembro de 2008. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria de Jesus Camões Cóias Gomes.*

301066173

CÂMARA MUNICIPAL DE VELAS

Aviso n.º 29873/2008

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 2 de Dezembro de 2008, e no uso da competência que me confere a al. *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º e n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com os artigos 3.º, 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, procedi à reclassificação profissional dos seguintes funcionários desta Autarquia:

Jorge Paulo Dias Bettencourt, Pedreiro (Principal), do grupo de pessoal Operário Qualificado, para a carreira de Operador de Estações Elevatórias, Categoria de Operário Altamente Qualificado Principal, ficando posicionado no escalão 5, índice 244.

Mouzart Bettencourt Sousa, Marteleiro (Principal), do grupo de pessoal operário qualificado, para a carreira de Operador de Estações Elevatórias, categoria de operário altamente qualificado, ficando posicionado no escalão 4, índice 222.

Os funcionários reclassificados deverão aceitar os respectivos lugares no prazo de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República.* (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

3 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Bettencourt da Silveira.*

301050872

CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRA DO MINHO

Aviso n.º 29874/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 14 de Novembro de 2008, foram nomeados, para a categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe — Carreira de Técnico Superior — Grupo de Pessoal Técnico Superior, escalão 1, índice 460, tendo os mesmos aceitado a respectiva nomeação e iniciado funções com efeitos a partir do dia 16 de Novembro de 2008, dos seguintes indivíduos:

Elvira Gonçalves Ribeiro de Oliveira
Teresa Barroso Dias.

20 de Novembro de 2008. — O Presidente de Câmara, *Padre Albino José Silva Carneiro.*

301039679

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Edital n.º 1266/2008

Demolição de um imóvel em ruína, situado na Rua de José Carmo Pacheco, 3, no Casal dos Seis Dedos, Quinta da Panasqueira, em Alverca do Ribatejo

Maria da Luz Gameiro Beja Ferreira Rosinha, presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira:

Faz saber, nos termos da alínea *b*) do número um do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Manuel António Pereira Fernandes, cuja actual morada e paradeiro se desconhecem e não foi possível apurar, que é proprietário do imóvel inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 2068 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca de Xira sob os n.os 00041 e 00047, da freguesia de Alverca do Ribatejo, situado na Rua José Carmo Pacheco, n.º 3, no "Casal dos Seis Dedos", Quinta da Panasqueira, em Alverca do Ribatejo, o seguinte:

1 — Notifica-se que na sequência da vistoria prévia que foi realizada, no dia 24 de Julho de 2008, ao imóvel acima identificado e do qual é proprietário, a Câmara Municipal, nos termos da alínea *c*) do n.º 5 do artigo 64.º e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou na sua reunião de 27 de Agosto de 2008, aprovar o auto de vistoria de 24 de Julho de 2008, bem como deliberar no sentido da demolição do referido prédio, por estar em ruína, existindo perigo para a segurança das pessoas, em especial dos moradores dos edifícios confinantes e perigo de derrocada eminente atingindo a tardoz do prédio n.º 1.

2 — Mais se notifica que deverá proceder à demolição do prédio em ruína no prazo de 15 dias úteis, a contar da data da afixação do presente edital, bem como deverá proceder, no momento da demolição, de modo a serem asseguradas as condições de estabilidade do talude onde o mesmo está implantado, tendo em conta que a parede a tardoz do prédio é muito provavelmente também de contenção do talude onde está encostada a parede, conforme consta do auto de vistoria de 24 de Julho de 2008.

3 — Notifica-se, ainda, que nos termos do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, o interessado poderá pronunciar-se por escrito sobre a decisão de ordenar a demolição do prédio em ruína, dispondo do prazo de 10 dias úteis para o efeito.

4 — Fica notificado que caso não efectue a demolição voluntária do prédio no prazo indicado no parágrafo anterior, a Câmara Municipal procederá à execução coerciva dos referidos trabalhos de demolição, de modo a eliminar o perigo para a segurança das pessoas, sendo certo que as despesas resultantes dos trabalhos da demolição e da estabilização do talude, correrão por conta do proprietário, nos termos artigo 155.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

O processo n.º 15/08 GENERI/CM poderá ser consultado na Divisão de Assuntos Jurídicos, situada na Rua Alves Redol, n.º 16, 1.º andar, em Vila Franca de Xira, em qualquer dia útil, das 9:30 h às 12 h e das 14:30 h às 16:30 h.

Para constar se afixa o presente edital e outros de igual teor vão ser afixados nos Paços do Município, na sede da Junta de Freguesia de Alverca do Ribatejo e se publica no *Diário da República,* num jornal de circulação nacional e num jornal local.

E eu, *Maria Paula Cordeiro Ascensão,* directora do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

25 de Novembro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria da Luz* Rosinha.

301027585

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 29875/2008

Torna-se público que por meu despacho de 24-11-2008, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio em técnico superior

de gestão de recursos humanos principal, Maria Luísa Alves Rosário e Joaquim Ferreira de Sousa, classificados em 1.º e 2.º, lugares.

Os interessados deverão aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

24 de Novembro de 2008. — O Director do Departamento Municipal de Recursos Humanos, por subdelegação de competências, *José Pinto Ferreira*.

301018472

Aviso n.º 29876/2008

Torna-se público que por meu despacho de 24-11-2008, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio em engenheiro civil assessor principal, José António Soares Martins e Jorge Manuel Dias de Sousa, classificados em 1.º e 2.º, lugares.

Os interessados deverão aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

24 de Novembro de 2008. — O Director do Departamento Municipal de Recursos Humanos, por subdelegação de competências, *José Pinto Ferreira.*

301018537

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Aviso (extracto) n.º 29877/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do signatário, datado de 31 de Outubro do corrente ano, foi deferido o pedido de licença sem vencimento até 90 dias, formulado pelo Senhor Luís Miguel Vilela Marques, com a categoria de Técnico Profissional Manutenção Principal, a partir do dia 3 de Novembro de 2008 (inclusive).

26 de Novembro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela.*

301037418

Aviso (extracto) n.º 29878/2008

Para os efeitos previstos na alínea *a*), do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se torna público que, por meu despacho, de 27 de Novembro de 2008, e no uso da competência que me foi delegada por despacho, de 31 de Outubro de 2005, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos do artigo 58.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei definitivamente, mediante o procedimento de reclassificação profissional, nos termos da alínea *e*), do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que aplica à Administração Local o Decreto-Lei n.º 497/99,de 19 de Novembro, a seguinte colaboradora: Maria de Lurdes Martins de Sousa Gouveia, de Auxiliar Administrativa para Assistente Administrativa, com posicionamento remuneratório correspondente ao escalão 1, índice 199,ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro e, pelo n.º 1 e 2, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

A referida nomeação deverá ocorrer no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

27 de Novembro de 2008. — O Vereador do Pelouro do Desenvolvimento e Inovação, *António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela*.

301039046

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

Aviso (extracto) n.º 29879/2008

Nomeações

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que por meu despacho de 5 de Dezembro de 2008, nomeei definitivamente os seguintes funcionários aprovados nos concursos internos de acesso gerais, cujos avisos de abertura foram publicados no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 212, de 31 de Outubro de 2008, e cujas listas de classificação final foram homologadas por meus despachos de 5 de Dezembro de 2008:

Luís Miguel Trindade Simões, no lugar de operário qualificado principal — carpinteiro;

Paulo João Caracol Simões, no lugar de operário qualificado principal — carpinteiro;

Joaquim José Vitorino Ramalho, no lugar de operário qualificado principal — cantoneiro de arruamentos.

Os candidatos devem aceitar a respectiva nomeação no prazo de 20 dias contado a partir da publicação deste aviso no *Diário da República*. [Não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, alínea *b*), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

5 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel João Fontainhas Condenado.*

301066262

JUNTA DE FREGUESIA DE ABRIGADA

Aviso n.º 29880/2008

Torna-se público que, por meu despacho de 12 de Fevereiro de 2008, e nos termos dos artigos 1.º e 10.º da Lei n.º 23.º/2004 de 22 de Junho, foi renovado o contrato a termo resolutivo certo celebrado com o auxiliar de serviços gerais Aníbal Ramos de Matos, pelo período de doze meses, com início a 4 de Junho de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto n.º artigo 114.º da Lei 98/97, de 26 de Agosto.)

2 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *Joaquim Correia Pedro.*

301065388

Aviso n.º 29881/2008

Torna-se público que, por meu despacho de 12 de Fevereiro de 2008, e nos termos dos artigos 1.º e 10.º da Lei n.º 23.º/2004 de 22 de Junho, foi renovado o contrato a termo resolutivo certo celebrado com a auxiliar de serviços gerais Maria de Lurdes Ferrão Seabra, pelo período de doze meses, com início a 3 de Abril de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto n.º artigo 114.º da Lei 98/97, de 26 de Agosto.)

2 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *Joaquim Correia Pedro.*

301065363

Aviso n.º 29882/2008

Torna-se público que, por deliberação tomada em 05 de Agosto de 2008, foi nomeada, definitivamente, nos termos n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, aplicável à A. L. por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17/10, Patrícia Maria Alexandre Matos, para a categoria de principal, da carreira de assistente administrativo, do grupo de pessoal administrativo, a qual fica posicionada no 1.º escalão, índice 222.

A referida funcionária deverá aceitar a nomeação no cargo para que foi nomeada, no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas)

2 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *Joaquim Correia Pedro.*

301064991

JUNTA DE FREGUESIA DE AMORA

Aviso n.º 29883/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Amora, tomada em reunião realizada no dia 18 de Novembro de 2008, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo, por mais um período de um ano, nos termos do Decreto-Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com António José Macedo da Cunha, auxiliar de serviços gerais, cujo vencimento corresponde ao escalão 1, índice 128, com reinício a 2 de Janeiro de 2009.

9 de Dezembro de 2008. — A Presidente, *Maria Odete dos Santos Pires Gonçalves.*

301071243

Aviso n.º 29884/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Amora, tomada em reunião realizada no dia 18.11.2008 foi autorizado o regresso da funcionária Luciana Margarida Martins Chitas, com a categoria de Cantoneira de Limpeza a partir de

01.12.2008, ao abrigo do n.º 3 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

9 de Dezembro de 2008. — A Presidente, *Maria Odete dos Santos Pires Gonçalves.*

301071332

JUNTA DE FREGUESIA DE ESTORIL

Regulamento n.º 642/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público o Regulamento para Contratação Individual de Trabalho e quadro de pessoal em Regime de Direito Privado, desta Autarquia, aprovado em reunião de Junta de Freguesia em 24 de Junho de 2008 e pela Assembleia de Freguesia em 26 de Junho de 2008.

4 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *Luciano Gonçalves Mourão.*

Regulamento para Contratação Individual de Trabalho

A lei 23/2004, de 22 de Junho permite a criação de quadros de pessoal de direito privado para a satisfação das necessidades permanentes de pessoal, adaptando à Administração Pública o regime do Código do Trabalho e a respectiva regulamentação.

As carreiras previstas na proposta de quadro de pessoal em regime de contrato individual de trabalho, que se anexa (1), correspondem não apenas às necessidades dos serviços actuais, mas visam acautelar uma política futura de recursos humanos.

O recrutamento, selecção e celebração de contratos sem termo, obedece a moldes diferentes dos que vigoram para o recrutamento de ingresso dos quadros públicos.

As alterações introduzidas pela citada lei, procuram uma perspectiva de modernidade, flexibilizar todo um processo, não deixando de acautelar que enquanto acto de gestão privada, o recrutamento e selecção seja isento e imparcial com respeito pela garantia constitucional de igualdade de condições e de oportunidades no acesso ao emprego público, embora em moldes simplificados (n.º 6, do artigo 5.º do citado diploma).

(1) Quadro contemplando as necessidades e carreiras actuais

I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Objecto

O presente regulamento define as normas a que obedece o procedimento prévio à celebração do contrato de trabalho em qualquer das suas modalidades.

Artigo 2.º

Regime Jurídico

A situação jurídica laboral do pessoal vinculado à Junta de Freguesia do Estoril, através do contrato de trabalho rege-se pelo disposto na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, no Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 7 de Agosto, no Regulamento do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, na presente deliberação e demais legislação complementar aplicável.

Artigo 3.º

Princípios e Garantias

1 — Ao procedimento de selecção aplicam -se as regras relativas à igualdade e não discriminação constantes dos artigos 22.º a 32.º do CT e 30.º a 65.º do RCT, bem como os princípios estipulados no n.º 1 do artigo 5.º da lei 23/04 de 22 de Junho.

2 — O procedimento não está sujeito ao CPA, sem prejuízo da aplicação dos princípios gerais que regem a actividade administrativa, designadamente o direito à informação, à fundamentação e à audiência prévia.

Artigo 4.º

Objectivos

Os trabalhadores deverão desempenhar as suas funções de acordo com objectivos previamente definidos, tendo em vista a prossecução do interesse público e das atribuições da Junta de Freguesia.

II

Admissão de Pessoal

Artigo 5.º

Competência para abertura da OPE

A Oferta Pública de Emprego (OPE) é da competência do Presidente da Junta ou de quem tenha poderes por ele delegados, mediante proposta ou informação do serviço interessado, contendo as normas legais que permitem o procedimento e, bem assim, informação sobre a existência de cabimento orçamental.

Artigo 6.º

Requisitos Gerais de Contratação

a) Idade não inferior a 18 anos, sem prejuízo de contratação de menores nos termos do CT;

b) Aptidão fisica e psíquica compatível com o desempenho das funções, sem prejuízo do emprego protegido;

c) Escolaridade obrigatória segundo a idade do candidato, quando habilitações mais elevadas não sejam exigidas pelo exercício profissional.

Artigo 7.º

Requisitos especiais

Os restantes indicados no procedimento de recrutamento e selecção através da oferta pública de emprego, em função das especificidades próprias da actividade a contratar.

Artigo 8.º

Princípios Gerais de Recrutamento

1 — O recrutamento pressupõe a definição prévia do perfil da função correspondente ao lugar a preencher ou do posto de trabalho.

2 — A contratação é feita para o salário base da respectiva carreira quando coincidente com o regime do pessoal vinculado pelo Quadro público, sem prejuízo de, em situações devidamente justificadas na qualificação, experiência e categoria do trabalhador ser adoptado critério diferente, nomeadamente quando inexista a carreira no regime público.

Artigo 9.º

Métodos de Selecção

1 — Constituem métodos ou formas de recrutamento:

a) Avaliação curricular, com ou sem discussão do currículo;

b) A prestação de provas teóricas ou práticas de conhecimentos gerais ou; específicos

c) Entrevista Profissional (individual ou de grupo);

d) Exame psicológico.

2 — Qualquer dos métodos referidos ou um conjunto deles pode ser utilizado isolada ou conjuntamente e revestir carácter eliminatório, devendo tal opção constar expressamente da publicação da OPE, bem como a indicação da bibliografia ou legislação adequada, quando se trate da aplicação de provas.

3 — Enquanto método subjectivo, a entrevista não poderá ser aplicada exclusivamente de forma isolada ou método único, sendo promovida de acordo com o princípio da «porta aberta» a todos os interessados.

4 — Compete à Comissão de selecção definir os métodos, critérios e formas de classificação, antes de terminado o prazo das inscrições.

5 — Findo o procedimento, a Comissão elabora a proposta de contratação, com a indicação das razões da escolha.

6 — Quando adequado e justificado, ao resultado do procedimento pode ser atribuído o carácter de bolsa de emprego ou de reserva de recrutamento, em prazo a definir entre 6 a 12 meses, pela Comissão de Selecção.

Artigo 10.º

Rejeição Liminar

Serão liminarmente eliminados pela Comissão as candidaturas que:

a) Sejam entregues na secretaria ou remetidas pelo correio fora de prazo;

b) Não estiveram instruídas com documentação exigida.

Artigo 11.º

Pré -Selecção

A aplicação dos métodos de selecção será precedida de uma pré-selecção (triagem), visando excluir as candidaturas que não se enquadrem no perfil e requisitos do posto de trabalho, em termos de experiência e qualificação adequada à função por análise e comparação com o respectivo Currículo.

Artigo 12.º

Critérios de Preferência

Em caso de igualdade de classificação, compete à Comissão estabelecer os critérios de desempate, sem prejuízo das regras relativas ao emprego protegido.

Artigo 13.º

Comissão de Aplicação dos Métodos de Selecção

1 — A aplicação dos métodos de selecção são efectuados por uma Comissão de 2 a 3 elementos designados pela Junta de Freguesia.

2 — Da aplicação do método de selecção será lavrado relatório ou acta, contendo a proposta de contratação fundamentada em critérios objectivos de selecção.

Artigo 14.º

Publicitação da Oferta Pública de Emprego

1 — O processo de selecção efectua-se com a publicação da OPE nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da lei 23/04, em jornal de expansão nacional e regional contendo no mínimo, o seguinte:

a) Serviço a que se destina;
b) Actividade a contratar e a respectiva remuneração;
c) Requisitos exigidos;
d) Métodos e critérios objectivos de selecção;
e) Número de lugares;
f) A quota a favor de emprego protegido, quando for o caso.

2 — A publicitação deve conter o prazo de inscrição.

Artigo 15.º

Inscrição

1 — A inscrição é feita por requerimento (modelo próprio) ou carta pessoal, dirigido ao Presidente da Junta, contendo a identificação, domicílio, n.º de contribuinte fiscal, acompanhado dos demais documentos exigidos na publicitação.

2 — A inscrição é apresentada até ao termo do prazo fixado, por entrega pessoal ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, atendendo -se neste caso à data do registo.

3 — A inscrição deve ser acompanhada dos documentos comprovantes dos requisitos especiais exigidos.

4 — As habilitações literárias ou profissionais são comprovadas pelo respectivo certificado ou outro documento idóneo.

5 — Para a instrução do processo é suficiente a simples fotocópia de documento autêntico ou autenticado, sem prejuízo de em caso de dúvida se conceder o prazo não inferior a 5 dias para a apresentação do original ou documento autenticado, conforme o artigo 32.º do DL 135/99 de 22 de Abril, na redacção do DL 29/2000 de 13 de Março.

Artigo 16.º

Participação dos Interessados

1 — Concluída a aplicação dos métodos de selecção, a Comissão elabora o projecto de resolução de contratação sob forma de relatório ou acta, com os respectivos fundamentos, contendo:

a) Os candidatos excluídos liminarmente;
b) Os candidatos excluídos na pré–selecção;
c) Os resultados dos candidatos submetidos aos métodos.

2 — Esta decisão é notificada através de ofício registado.

Artigo 17.º

Decisão de Contratação

A decisão de contratação deve ser fundamentada por escrito e comunicada aos candidatos.

Artigo 18.º

Contratos de Trabalho

1 — Os contratos de trabalho celebrados são reduzidos a escrito, em duplicado, destinando-se um exemplar a cada um dos outorgantes e neles deverão constar:

a) Nome ou denominação e domicílio ou sede dos contraentes;
b) Tipo de contrato e respectivo prazo, quando aplicável;
c) Actividade contratada e retribuição do trabalhador;
d) Local e período normal de trabalho;
e) Data de início da actividade
f) Duração do período experimental
g) Indicação do processo de selecção adoptado;
h) Indicação da entidade que autorizou a contratação

2 — São fixados os seguintes períodos experimentais:

a) 15 Dias, para contratos com prazo não superior a 6 meses e no caso de contratos a termo incerto cuja duração se preveja não vir a ser superior àquele limite;
b) 30 Dias, para contratos de trabalho a termo com duração igual ou superior a 6 meses;
c) 90 Dias no caso de contratos de trabalho de pessoal indiferenciado (auxiliares); especializado (técnico-profissionais e administrativos) e qualificado (operários);
d) 180 Dias no caso de contratos de portadores de cursos de nível superior, cargos de chefia e encarregados, bem como pessoal dirigente de serviço;
e) 240 Dias, para trabalhadores de quadros superiores.

3 — Durante o período experimental, qualquer uma das partes pode denunciar o contrato sem aviso prévio nem necessidade de invocação de justa causa, não havendo direito a indemnização.

Artigo 19.º

Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo

O contrato de trabalho a termo resolutivo certo não está sujeito a renovação automática, nem se converte, em caso algum, em contrato por tempo indeterminado, caducando no termo do prazo máximo de duração previsto no Código do Trabalho.

Artigo 20.º

Carreiras e Categorias

1 — A celebração de cada contrato de trabalho visa o preenchimento de um posto de trabalho, sendo atribuída ao trabalhador uma categoria profissional, de entre as da Administração Pública.

2 — Os conteúdos funcionais das diversas carreiras e categorias que integram o quadro de pessoal do regime de contrato individual de trabalho são idênticos aos definidos para as carreiras e categorias do quadro da função pública.

Artigo 21.º

Ingresso

Os contratos de trabalho por tempo indeterminado são celebrados na categoria base da carreira profissional prevista no quadro de pessoal correspondente às funções a desempenhar.

Artigo 22.º

Evolução Profissional e Avaliação de Desempenho

1 — A evolução profissional e a progressão na carreira respeitarão os princípios aplicáveis à Administração Pública.

2 — A avaliação de desempenho rege-se pelo disposto no SIADAP.

Artigo 23.º

Prestação de trabalho

Ao trabalhador compete desempenhar as funções próprias da categoria profissional na qual é contratado, sob a orientação, direcção e fiscalização dos respectivos superiores hierárquicos, sem prejuízo da autonomia profissional inerente a essas funções.

Artigo 24.º

Duração e horário de trabalho

Ao pessoal com contrato de trabalho aplicam-se as regras e os princípios gerais em matéria de duração e horário de trabalho na Administração Pública, incluindo os regimes de trabalho por turnos, de compensação de trabalho extraordinário, de trabalho em dias de descanso semanal e feriados e de trabalho nocturno.

Artigo 25.º

Férias, faltas e licenças

Ao pessoal com contrato de trabalho aplica-se o regime estabelecido no Código de Trabalho e respectiva legislação complementar.

III

Direitos, deveres e garantias

Artigo 26.º

Deveres da Junta de Freguesia e garantias dos trabalhadores

A Junta de Freguesia do Estoril está sujeita ao cumprimento dos deveres dos empregadores e à observância das garantias dos trabalhadores estabelecidos nos artigos 121.º e 122.º, do Código do Trabalho.

Artigo 27.º

Deveres dos trabalhadores

1 — Os trabalhadores com contrato individual de trabalho estão exclusivamente ao serviço do interesse público, subordinados à Constituição e à Lei, devem adoptar uma conduta responsável e ética e actuar com justiça, imparcialidade, proporcionalidade e isenção, no respeito pelos interesses legalmente protegidos dos cidadãos.

2 — São deveres dos trabalhadores os decorrentes do contrato individual de trabalho e designadamente:

a) Executar as funções que lhe forem confiadas com zelo e diligência, em conformidade com as suas aptidões e carreira profissional;
b) Comparecer ao serviço com assiduidade e pontualidade;
c) Respeitar e tratar com lealdade os superiores hierárquicos, os demais trabalhadores e as pessoas ou entidades que tenham relações com a Junta de Freguesia;
d) Obedecer aos superiores hierárquicos em tudo o que respeite à execução e disciplina do trabalho;
e) Cumprir e zelar pelo cumprimento das normas de saúde, higiene e segurança no trabalho;
f) Informar a Junta de Freguesia sobre os dados necessários à actualização permanente dos seus processos individuais;
g) Cumprir as demais obrigações emergentes do contrato de trabalho, das presentes bases de contratação e das disposições legais em vigor;
h) Guardar lealdade à Junta de Freguesia do Estoril, nomeadamente não utilizando ou divulgando para o efeito informações de que teve conhecimento como trabalhador do serviço;
i) Não exercer qualquer outra actividade académica ou profissional sem prévia autorização.

Artigo 28.º

Incompatibilidades e impedimentos

Os trabalhadores da Junta de Freguesia do Estoril com contrato de trabalho, estão sujeitos ao regime de incompatibilidades e impedimentos dos funcionários e agentes.

Artigo 29.º

Poder disciplinar

A responsabilidade disciplinar, as sanções disciplinares e o exercício do poder disciplinar regem -se pelo Código do Trabalho.

Artigo 30.º

Segurança Social

Os trabalhadores com contrato de trabalho ao serviço da Junta de Freguesia estão sujeitos ao regime geral da segurança social dos trabalhadores por conta de outrem.

IV

Retribuição do trabalho

Artigo 31.º

Princípio geral

O nível remuneratório do pessoal com contrato de trabalho ao serviço da Junta de Freguesia fica subordinado ao princípio da equiparação ao regime retributivo da função pública.

Artigo 32.º

Retribuição

1 — Para efeitos da presente deliberação, considera-se retribuição a remuneração a que o trabalhador tem direito como contrapartida do seu trabalho.

2 — À retribuição mensal acrescerão duas prestações de valor igual ao da remuneração base, recebidas a título de subsídio de férias e de subsídio de Natal, a processar em Junho e Novembro de cada ano civil.

3 — A Junta de Freguesia entregará aos trabalhadores documento comprovativo e discriminado da retribuição mensal.

Artigo 33.º

Subsídio de refeição

O subsídio de refeição é de montante igual ao vigente em cada ano para os trabalhadores da Administração Pública por cada dia de trabalho efectivamente prestado, em que o trabalhador labore um mínimo de três horas e trinta minutos.

V

Cessação do contrato de trabalho

Artigo 34.º

Formas de cessação

1 — O contrato de trabalho pode cessar em virtude de:

a) Caducidade;
b) Revogação por acordo das partes;
c) Resolução do contrato de trabalho;
d) Rescisão com ou sem justa causa por iniciativa do trabalhador;
e) Denúncia por qualquer das partes durante o período experimental;
f) Outras formas de cessação legalmente previstas.

2 — O regime de cessação do contrato de trabalho é o previsto no Código do Trabalho e demais legislação aplicável.

Artigo 35.º

Efeitos da cessação

1 — Os efeitos da cessação do contrato de trabalho são os previstos no Código do Trabalho e demais legislação aplicável.

2 — O trabalhador tem direito à passagem de certificado de trabalho em virtude da cessação do contrato.

VI

Disposições finais

Artigo 36.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da publicação na 2.ª série do DR.

ANEXO I

Quadro de pessoal em regime de direito privado da Junta de Freguesia do Estoril

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	N.º de lugares
Apoio Educativo	Assistente Acção Educativa	Assistente Acção Educativa	4
	Auxiliar de Acção Educativa	Auxiliar de Acção Educativa	11
Auxiliar	Coveiro	Coveiro	1
Pessoal Auxiliar	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais	2

JUNTA DE FREGUESIA DE FUNDADA

Aviso n.º 29885/2008

Renovação de contrato a termo certo

Em cumprimento do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 34, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07/12, aplicado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17/10, conjugado com os n.os 1 e 2, do artigo 26, da Lei n.º 23/04, de 22/06 e n.º 2, do artigo 139, da Lei 99/03 de 27/08, torna-se público que, por deliberação tomada na reunião 29 de Outubro de 2008, foi renovado por mais três anos, o contrato de trabalho a termo certo resolutivo celebrado com o seguinte trabalhador:

Vítor Manuel Dias Lourenço, na categoria de Operário Qualificado (Pedreiro), 3.ª renovação com inicio em 10 de Janeiro de 2009.

4 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *Carlos Martins Domingos.*
301058802

JUNTA DE FREGUESIA DE MACIEIRA DE CAMBRA

Aviso n.º 29886/2008

Torna-se público que por deliberação de 28 de Novembro do corrente ano e ao abrigo do disposto na alínea *e*) do artigo 2.º e artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000 de 9 de Setembro, que se aplica à Administração Local o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Dezembro, reclassifiquei definitivamente, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2008, a seguinte funcionária:

Isaura Graciosa de Almeida Correia, Auxiliar Administrativa, escalão 2, índice 137, na Categoria de Assistente Administrativo, escalão 1 índice 199.

Nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro é dispensado o exercício de funções em comissão de serviço extraordinária. (Isento do Visto do Tribunal de Contas).

28 de Novembro de 2008. — O Presidente, *Rogério Batista da Costa.*
301050183

Aviso n.º 29887/2008

Torna-se público que, por deliberação de 4 de Dezembro de 2008, se encontra aberto concurso externo de ingresso para um lugar de Operário Qualificado — operário (Electricista) e Auxiliar de Serviços Gerais, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação deste aviso no *Diário da República,* nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho:

1 — Prazo de validade: O concurso é válido para as vagas acima referidas e cessa com o preenchimento das mesmas.

2 — Local de Trabalho: Freguesia de Macieira Cambra.

3 — Vencimento: O constante do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, conjugado com o disposto do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

4 — Conteúdo funcional: o constante do despacho n.º 1/90 de 27 de Janeiro, publicado na 2.ª série do *Diário da República*.

5 — Horário de trabalho: o horário estabelecido no Decreto-Lei n.º 259/98 de 18 de Agosto

6 — Requisitos Gerais de admissão ao concurso: O constante do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.

7 — Requisitos Especiais de Admissão ao Concurso para Operário Qualificado — Operário (Electricista) — Comprovada formação ou experiência profissional de duração não inferior a dois

8 — Habilitações literárias — A escolaridade mínima obrigatória, conforme o ano de nascimento.

9 — Formalização de candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas na secretaria da Junta de Freguesia, mediante requerimento tipo dirigido ao Presidente da Junta, ou remetidas pelo correio, registadas, com aviso de recepção e expedida até ao termo do prazo fixado, para a sede desta Junta, Praça da República, Macieira Cambra 3730-223 Vale de Cambra, nele devendo constar os seguintes elementos de identificação: nome, estado civil, naturalidade, residência, número de telefone ou telemóvel, filiação, data de nascimento, profissão, Bilhete de Identidade (fotocópia), número, data e Serviço de Identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte (fotocópia), lugar a que se candidata, bem como quaisquer factos que os candidatos refiram que possam relevar para a apreciação do seu mérito. Os candidatos poderão ser dispensados de apresentação inicial da prova documental, devendo porém declarar no próprio requerimento, em alíneas separadas sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das condições previstas nas alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*) do artigo 29 do referido preceito legal. A alínea *c*) será comprovada pelo respectivo certificado das habilitações literárias, ou outro documento idóneo, sob pena de exclusão.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Métodos de Selecção: Prova oral de conhecimentos, com a duração de trinta minutos e prova prática, de acordo com o conteúdo funcional.

11.1 — A Prova oral de conhecimentos, versará sobre a seguinte matéria: Cultura Geral e Carta Ética do Serviço Público.

12 — Classificação final: A classificação final das provas resulta da aplicação dos métodos de selecção expressa de 0 a 20 valores, efectuada através das seguintes fórmula:

$$CF = (PP+POC)/2$$

em que:

CF = Classificação final
PP = Prova prática
POC = Prova oral de conhecimentos

13 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Junta de Freguesia, sem prejuízo de recurso aos meios de publicitação expressos nos artigos 34.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/06.

14 — O Júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente do Júri: Rogério Batista da Costa, Presidente da Junta
Vogais efectivos: João Pedro Costa, Secretário, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e João Pedro Rodrigues G. Paixão Pereira, Tesoureiro.

15 — "Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente um política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação".

16 — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, têm preferência em caso de igualdade na classificação, a qual prevalece sobre outra preferência legal. Os candidatos deficientes devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o grau de incapacidade, o tipo de deficiência, e ainda os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção.

17 — Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, através da oferta publicitada no site www.sigame.gov.pt,com os n.os P20087314 e P20087315, verificando-se a inexistência de candidatos opositores ao procedimento.

4 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *Rogério Batista da Costa.*
301060081

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS

Aviso n.º 29888/2008

Para os devidos efeitos se torna público que a Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Odivelas, por delegação de competências no que concerne à gestão dos Recursos Humanos, em reunião de Junta de Freguesia de 28/10/2005, nos termos dos artigos 35.º e 34.º, alínea *d*), da Lei 5-A/2002, e por despacho, autorizou a celebração do (s) contrato (s) de trabalho a termo resolutivo, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 23/2004 de 22 de Junho, com os seguintes (s) indivíduo (s): Maria da Ascensão Alves Gomes D. Santos com a categoria de Assistente Administrativo com índice 199 a partir de 21/07/2007 pelo prazo de 1 ano, Carlos Manuel Cruz Amaral Rei com a categoria de operário qualificado com índice 142 a partir de 01/05/2008 pelo prazo de 6 meses, Pedro Dias da Silva com a categoria de Cantoneiro de Limpeza com o índice 155 a partir de 01/05/2008 pelo prazo de 6 meses, José Marcelino com a categoria de operário qualificado com o índice 142 a partir d 01/05/2008 pelo prazo de 6 meses, Mário Alexandre da Silva Eduardo com a categoria de Operário qualificado com o índice 142 a partir de 01/05/2008 pelo prazo de 6 meses, Daniel Alcides Nunes Dionísio com a categoria de Técnico profissional com índice 199 a partir de 01/08/2008 pelo prazo de 6 meses, André Suage Duarte com a categoria de Operador de reprografia com o índice 133 a partir

de 01/08/2008 pelo prazo de 6 meses, Sérgio Silva com a categoria de Assistente Administrativo com índice 199 a partir de 14/08/2008 pelo prazo de 6 meses, Anabela Silva com a categoria de Auxiliar administrativa com índice 128 a partir de 01/10/2008 pelo prazo de 3 meses, Isabel Silva com a categoria de Auxiliar administrativa com índice 128 a partir 18/08/2008 pelo prazo de 3 meses, Marta Canhoto com a categoria de Assistente Administrativo com o índice 199 a partir de 01/05/2008 pelo prazo de 3 meses.

17 de Outubro de 2008. — A Presidente, *Maria da Graça Albuquerque da Costa Peixoto.*

301043688

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE CASTELO BRANCO

Aviso n.º 29889/2008

Concurso externo de ingresso tendo em vista a contratação, por tempo indeterminado, de um técnico profissional de 2.ª classe, carreira e grupo do pessoal técnico-profissional

Em cumprimento do disposto no artigo. 37.º, n.º s. 1, alínea *b*) e 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que define e regula os Regimes de Vinculação, de Carreiras e de Remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas (LVCR), torna-se público que, no âmbito do processo de concurso mencionado em epígrafe e na sequência da deliberação de 7 de Novembro de 2008 do Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados, que homologou a respectiva lista de classificação final, foi aprovado, na mesma reunião, celebrar contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do artigo 117.º da LVCR e demais legislação aplicável com o candidato classificado em 1.º lugar, Luís Filipe Fernandinho Romão Vaz, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 199 (€ 663,88) da categoria de técnico profissional de 2.ª classe, grupo de pessoal técnico-profissional.

26 de Novembro de 2008. — O Administrador, *Luís Manuel dos Santos Correia.*

301031545

Aviso n.º 29890/2008

Concurso externo de ingresso tendo em vista a contratação, por tempo indeterminado, de 14 cantoneiros de limpeza, carreira e grupo do pessoal auxiliar

Em cumprimento do disposto no artigo. 37.º, n.º s. 1, alínea *b*) e 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que define e regula os Regimes de Vinculação, de Carreiras e de Remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas (LVCR), torna-se público que, no âmbito do processo de concurso mencionado em epígrafe e na sequência da deliberação de 17 de Novembro de 2008 do Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados, que homologou a respectiva lista de classificação final, foi aprovado, na mesma reunião, celebrar contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do artigo 117.º da LVCR e demais legislação aplicável, com os candidatos classificados até ao 14.º lugar, respectivamente, Francisco de Almeida Martins, José Pires Correia, Francisco Manuel da Silva Antunes, João Luís Antunes dos Santos, Susana Maria Nogueira Manteigas, Maria Albertina Martins Gonçalves Gouveia, Adelino dos Santos Antunes, Rosa Maria dos Santos Paulo, Januário Rodrigues Marques, Bruno Miguel Dias Veríssimo, António José da Silva Morais, Isabel Maria Leitão Chorincas Justo, Olga Maria Vaz da Costa Marcelino e João Carlos Correia Leitão, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 155 (€ 517,10) da categoria de cantoneiro de limpeza, carreira e grupo de pessoal auxiliar.

26 de Novembro de 2008. — O Administrador, *Luís Manuel dos Santos Correia.*

301031594

PARTE I

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO JEAN PIAGET DE ARCOZELO

Regulamento n.º 643/2008

Decorrente das alterações ao Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, que implicou revisão de um ou outro artigo, junto se envia o Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso no Ensino Superior, com as devidas rectificações e a vigorar no corrente ano lectivo.

Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso no Ensino Superior da Escola Superior de Educação Jean Piaget/Arcozelo

Nos termos da Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril que publicita o Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso no Ensino Superior (a Escola Superior de Educação Jean Piaget/Arcozelo), através do seu órgão legal e estatutariamente competente, aprova o Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso, nos termos e de acordo com o artigo 10.º, da Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril.

O presente Regulamento passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 1.º

Objecto

O presente Regulamento disciplina os regimes de mudança de curso, transferência e reingresso na instituição, com base no disposto na Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril.

Artigo 2.º

Âmbito

O disposto no presente Regulamento aplica-se aos ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado e aos ciclos de estudos integrados conducentes ao grau de mestre, adiante designados por cursos, em funcionamento nesta instituição.

Artigo 3.º

Conceitos

Para efeitos do disposto no presente Regulamento, entende-se por:

a) «Mudança de curso» o acto pelo qual um estudante se inscreve em curso diferente daquele em que praticou a última inscrição, no mesmo ou noutro estabelecimento de ensino superior, tendo havido ou não interrupção de inscrição num curso superior;

b) «Transferência» o acto pelo qual um estudante se inscreve e matricula no mesmo curso em estabelecimento de ensino superior diferente daquele em que está ou esteve matriculado, tendo havido ou não interrupção de inscrição num curso superior;

c) «Reingresso» o acto pelo qual um estudante, após uma interrupção dos estudos num determinado curso e estabelecimento de ensino superior, se matricula no mesmo estabelecimento e se inscreve no mesmo curso ou em curso que lhe tenha sucedido;

d) «Mesmo curso» os cursos com idêntica designação e conduzindo à atribuição do mesmo grau ou os cursos com designações diferentes mas situados na mesma área científica, tendo objectivos semelhantes, ministrando uma formação científica similar e conduzindo:

i) À atribuição do mesmo grau;

ii) À atribuição de grau diferente, quando tal resulte de um processo de modificação ou adequação entre um ciclo de estudos conducente ao grau de bacharel e um ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado ou entre um ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado e um ciclo de estudos integrado de mestrado;

e) «Créditos» os créditos segundo o ECTS — European Credit Transfer and Accumulation System (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos);

f) «Escala de classificação portuguesa» aquela a que se refere o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Artigo 4.º

Requerimento

1 — A mudança de curso, transferência e reingresso são requeridos à Direcção deste Estabelecimento de Ensino onde o estudante se pretende matricular e ou inscrever.

2 — Podem requerer a mudança de curso ou a transferência:

a) Os estudantes que tenham estado inscritos e matriculados num curso superior num estabelecimento de ensino superior nacional e não o tenham concluído;

b) Os estudantes que tenham estado matriculados e inscritos em estabelecimento de ensino superior estrangeiro em curso definido como superior pela legislação do país em causa, quer o tenham concluído ou não.

3 — Podem requerer o reingresso os estudantes que tenham estado matriculados e inscritos no mesmo estabelecimento de ensino superior nacional no mesmo curso ou em curso que o tenha antecedido.

Artigo 5.º

Documentos necessários para a candidatura

1 — Para a mudança de curso o processo de candidatura deve ser instruído com:

a) Boletim de candidatura devidamente preenchido;
b) Fotocópia do bilhete de identidade;
c) Fotocópia do número de identificação fiscal;
d) Procuração, quando for caso disso;
e) Boletim de vacinas;
f) 2 Fotografias;
g) Documento comprovativo da realização dos pré-requisitos exigíveis para o curso a que se pretende candidatar, se tal for exigido;
h) Taxa de candidatura;
i) Certificado do último estabelecimento de ensino superior onde esteve matriculado, referindo o curso em que esteve inscrito e ano lectivo da última inscrição;
j) Certificado de todas as disciplinas com aprovação e respectiva nota;
l) Programas e cargas horárias de todas as disciplinas com aprovação, devidamente autenticados (para o caso de o candidato pretender requerer a respectiva creditação).

2 — Para a transferência o processo de candidatura deve ser instruído com:

a) Boletim de candidatura devidamente preenchido;
b) Fotocópia do bilhete de identidade;
c) Fotocópia do número de identificação fiscal;
d) Procuração, quando for caso disso;
e) Boletim de vacinas;
f) 2 Fotografias;
g) Documento comprovativo da realização dos pré-requisitos exigíveis para o curso a que se pretende candidatar, se tal for exigido;
h) Taxa de candidatura;
i) Certificado do último estabelecimento de ensino superior onde esteve matriculado;
j) Certificado de todas as disciplinas com aprovação e respectiva nota;
l) Programas e cargas horárias de todas as disciplinas com aprovação, devidamente autenticados (para o caso de o candidato pretender requerer a respectiva creditação).

3 — Para o reingresso o processo de candidatura deve ser instruído com:

a) Boletim de candidatura devidamente preenchido;
b) Fotocópia do bilhete de identidade;
c) Fotocópia do número de identificação fiscal;
d) Procuração, quando for caso disso;
e) Boletim de vacinas;
f) 2 Fotografias;
g) Taxa de candidatura.

Artigo 6.º

Limitações quantitativas

1 — O reingresso, nos termos da lei, não está sujeito a limitações quantitativas.

2 — A mudança de curso e a transferência estão sujeitas a limitações quantitativas.

3 — O número de vagas para os regimes de mudança de curso e de transferência é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente desta instituição.

4 — O número de vagas destinado à inscrição no 1.º ano dos ciclos de estudos de licenciatura e dos ciclos de estudos integrados de mestrado no 1.º semestre lectivo está sujeito às limitações quantitativas fixadas nos termos dos n.º s 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 393-B/99, de 2 de Outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.os 64/2006, de 21 de Março, e 88/2006, de 23 de Maio.

5 — As vagas aprovadas:

a) São divulgadas através de edital a afixar nesta instituição e a publicar no seu sítio da Internet;
b) São comunicadas à Direcção-Geral do Ensino Superior e ao Observatório da Ciência e do Ensino Superior.

6 — As vagas de um par estabelecimento/curso eventualmente sobrantes no regime de mudança de curso (ou de transferência) podem ser utilizadas no outro regime, por decisão do órgão legal e estatutariamente competente desta Instituição.

7 — As vagas de um par estabelecimento/curso eventualmente sobrantes do regime geral de acesso que não sejam utilizadas nos termos do n.º 4 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, podem ser utilizadas para os regimes de mudança de curso e transferência, por decisão do órgão legal e estatutariamente competente desta Instituição.

Artigo 7.º

Critérios de Seriação

1 — A seriação dos candidatos é realizada pela ordem decrescente das classificações obtidas considerando:

1.1 — Situação de mudança de curso:

1.1 — 1 — Candidatos oriundos de um curso da mesma área científica do curso a que se pretendem candidatar:

a) Número de disciplinas concluídas;
b) Créditos obtidos nas disciplinas da área de formação do curso;
c) Créditos obtidos nas restantes disciplinas do curso;
d) Média das classificações das disciplinas feitas no ensino superior;
e) Média das classificações das disciplinas feitas no ensino superior na área científica de referência do Curso a que concorre;
f) Classificação das provas de pré-requisitos, se tal for exigido;
g) Ano em que se encontra matriculado no ensino superior.

1.1 — 2 — Candidatos oriundos de um curso de outra área científica:

a) Número de disciplinas concluídas;
b) Créditos obtidos nas disciplinas da área de formação do curso;
c) Créditos obtidos nas restantes disciplinas do curso;
d) Média das classificações das disciplinas feitas no ensino superior;
e) Classificação das provas de pré-requisitos, se tal for exigido;
f) Entrevista;
g) Ano em que se encontra matriculado no ensino superior.

1.2 — Situação de transferência:

a) Número de disciplinas concluídas;
b) Créditos obtidos nas disciplinas da área de formação do curso;
c) Créditos obtidos nas restantes disciplinas do curso;
d) Média das classificações das disciplinas feitas no ensino superior na área científica de referência do Curso a que concorre;
e) Classificação das provas de pré-requisitos, se tal for exigido;
f) Ano em que se encontra matriculado no ensino superior.

2 — As pontuações correspondentes a cada um destes critérios, para cada curso, serão divulgadas em edital próprio a afixar nos serviços académicos.

Artigo 8.º

Prazos de Candidatura

1 — O prazo de candidatura para os regimes de mudança de curso, transferência e reingresso é fixado anualmente pela Direcção desta Instituição, constando de edital a afixar em local próprio e através da página *web* do Instituto Piaget.

2 — Decorridos os prazos previstos no Edital referido no número anterior, o órgão legal e estatutariamente competente desta instituição pode aceitar requerimentos de mudança de curso, transferência e

reingresso em qualquer momento do ano lectivo sempre que entenda existirem ou poder criar condições de integração dos requerentes nos cursos em causa.

3 — Nas situações a que se refere o número anterior, não implica qualquer processo de seriação, admitindo-se os candidatos por ordem de candidatura.

Artigo 9.º

Cursos com pré-requisitos ou que exijam aptidões vocacionais específicas

A mudança de curso ou a transferência para cursos para os quais sejam exigidos pré-requisitos ou aptidões vocacionais específicas, nos termos do regime jurídico do acesso ao ensino superior, estão condicionadas à satisfação dos mesmos.

Artigo 10.º

Casos de indeferimento liminar

São liminarmente indeferidos os requerimentos que se encontrem numa das seguintes condições:

a) Pedidos referentes a cursos em que o número de vagas fixado tenha sido zero;

b) Pedidos realizados fora de prazo, devendo o candidato apresentar um novo requerimento nos termos do disposto no número 2, do artigo 8.º;

c) Pedidos não acompanhados da documentação necessária à completa instrução do processo.

Artigo 11.º

Exclusão do processo de candidatura

Serão excluídos do processo de candidatura em qualquer momento do mesmo os requerentes que prestem falsas declarações.

Artigo 12.º

Decisão

1 — As decisões sobre os requerimentos de mudança de curso, transferência e reingresso são da competência da Direcção da Instituição e válidas apenas para a matrícula no ano lectivo a que respeitam.

2 — As decisões serão divulgadas através de lista seriada 2 dias úteis após a conclusão de cada fase de candidatura referidas no número 1 do artigo anterior, sendo afixadas por edital nos Serviços Académicos.

3 — As decisões finais sobre os requerimentos de mudança de curso, transferência e reingresso exprimem-se através das seguintes situações:

a) Colocado (curso);
b) Não colocado;
c) Excluído da candidatura (por indeferimento liminar ou exclusão).

4 — Das listas com as decisões finais constam relativamente a cada candidato:

a) Nome;
b) Número e local de emissão do bilhete de identidade;
c) Resultado final, com indicação das alíneas do número anterior.

Artigo 13.º

Reclamação da decisão final

1 — Do resultado final podem os candidatos apresentar reclamação devidamente fundamentada, no prazo de 3 dias úteis após a fixação da lista de colocações, mediante exposição dirigida ao Presidente da Direcção da Instituição.

2 — A reclamação poderá ser entregue em mão nos Serviços Administrativos da Instituição ou por via postal registada com aviso de recepção.

3 — A decisão sobre a reclamação é proferida no prazo de 2 dias úteis e comunicada ao interessado por escrito com a respectiva fundamentação.

4 — É legalmente proibida a matrícula simultânea em dois ou mais estabelecimentos de ensino superior públicos ou privados.

5 — No caso de o estudante ter realizado a matrícula simultaneamente em dois ou mais estabelecimentos de ensino superior, considera-se válida a primeira matrícula efectuada.

6 — Os estudantes que tenham realizado matrícula na presente Instituição e pretendam matricular-se noutro estabelecimento de ensino superior, devem proceder, por escrito, à anulação da matrícula nesta Instituição.

7 — No caso de anulação de matrícula, não serão devolvidas quaisquer importâncias pagas pelo candidato, seja a que título for.

Artigo 14.º

Erro dos Serviços

1 — O candidato não colocado por erro exclusivamente imputável aos serviços, terá direito à colocação, mesmo que para tal se torne necessário criar uma vaga adicional.

2 — A rectificação poderá ser desencadeada por iniciativa do candidato, no âmbito do processo de reclamação, ou por iniciativa da instituição.

3 — A rectificação abrange o candidato a respeito do qual o erro se verificou e não afecta os restantes candidatos, colocados ou não.

Artigo 15.º

Matrícula e inscrição

O candidato colocado num determinado curso deverá proceder à respectiva matrícula nos 5 dias úteis subsequentes à publicação dos resultados das decisões finais sobre os requerimentos de mudança de curso, transferência e reingresso, sob pena de caducidade da candidatura.

Artigo 16.º

Creditação

1 — Os alunos integram-se nos programas e organização de estudos em vigor na Instituição onde se matriculam e no ano lectivo em que o fazem.

2 — A integração é assegurada através do sistema europeu de transferência e acumulação de créditos (ECTS), com base no princípio do reconhecimento mútuo do valor da formação realizada e das competências adquiridas.

3 — Nos termos do disposto no artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho:

a) A presente Instituição:

i) Credita nos seus ciclos de estudos a formação realizada no âmbito de outros ciclos de estudos superiores em estabelecimentos de ensino superior nacionais ou estrangeiros, quer a obtida no quadro da organização decorrente do Processo de Bolonha quer a obtida anteriormente;

ii) Credita nos seus ciclos de estudos a formação realizada no âmbito dos cursos de especialização tecnológica nos termos fixados pelo respectivo diploma;

iii) Reconhece, através da atribuição de créditos, a experiência profissional e outra formação não abrangida pelas alíneas anteriores;

b) A creditação tem em consideração o nível dos créditos e a área científica onde foram obtidos;

c) Os procedimentos a adoptar para a creditação são fixados pela Direcção, ouvido sempre o órgão pedagógico competente.

4 — No caso do reingresso e de acordo com o disposto no número 4, do artigo 8.º, da Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril:

a) É creditada a totalidade da formação obtida durante a anterior inscrição no mesmo curso ou no curso que o antecedeu;

b) O número de créditos a realizar para a obtenção do grau académico não pode ser superior à diferença entre o número de créditos necessário para a obtenção do grau e o valor creditado.

5 — No caso da transferência e de acordo com o disposto no número 5, do artigo 8.º, da Portaria n.º 401/2007, de 5 de Abril:

a) É creditada a totalidade da formação obtida durante a anterior inscrição no mesmo curso;

b) O número de créditos a realizar para a obtenção do grau académico não pode ser superior à diferença entre o número de créditos necessário para a obtenção do grau e o valor creditado;

c) Em casos devidamente fundamentados, em que, face ao nível ou conteúdo de algumas unidades curriculares, não seja possível considerar, na aplicação da regra da alínea anterior, todo o valor creditado, o número de créditos a realizar para a obtenção do grau académico não pode ser superior à diferença entre o número de créditos necessário para a obtenção do grau e 90 % do valor creditado.

6 — O conselho científico procede à expressão em créditos das formações de que o estudante é titular, recorrendo, se necessário, à colaboração do estabelecimento de ensino superior de origem.

7 — O procedimento de creditação deve ser realizado em prazo compatível com a inscrição do estudante e a frequência do curso no ano ou semestre lectivo para que aquela é requerida.

Artigo 17.º

Classificação

1 — As unidades curriculares creditadas nos termos do artigo anterior conservam as classificações obtidas nos estabelecimentos de ensino superior onde foram realizadas.
2 — Quando se trate de unidades curriculares realizadas em estabelecimentos de ensino superior portugueses, a classificação das unidades curriculares creditadas é a classificação atribuída pelo estabelecimento de ensino superior onde foram realizadas.
3 — Quando se trate de unidades curriculares realizadas em estabelecimentos de ensino superior estrangeiros, a classificação das unidades curriculares creditadas:

a) É a classificação atribuída pelo estabelecimento de ensino superior estrangeiro, quando este adopte a escala de classificação portuguesa;
b) É a classificação resultante da conversão proporcional da classificação obtida para a escala de classificação portuguesa, quando o estabelecimento de ensino superior estrangeiro adopte uma escala diferente desta.

4 — No âmbito do cálculo da classificação final do grau académico, que é realizada nos termos do disposto nos artigos 12.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, a adopção de ponderações específicas para as classificações das unidades curriculares creditadas deve ser fundamentada.
5 — No caso a que se refere o n.º 3 e com fundamento em manifestas diferenças de distribuição estatística entre as classificações atribuídas pelo estabelecimento de ensino superior estrangeiro e o estabelecimento de ensino superior português, o estudante pode requerer fundamentadamente ao Presidente do conselho científico a atribuição de uma classificação superior à resultante das regras indicadas.

Artigo 18.º

Alunos não colocados com matrícula válida no ano lectivo anterior

Os estudantes que tenham tido uma matrícula e inscrição válidas em estabelecimento de ensino superior no ano lectivo imediatamente anterior e cujo requerimento seja indeferido podem, no prazo de sete dias sobre a publicação da decisão, proceder à inscrição no curso onde haviam estado inscritos no ano lectivo anterior.

Artigo 19.º

Regulamento

1 — O presente Regulamento para os Regimes de Mudança de curso, Transferência e Reingresso é aprovado pela Direcção da Instituição.
2 — O presente Regulamento é publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, e divulgado através do sítio na Internet desta Instituição.

3 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Direcção, *Délio Manuel Ferreira Carquejo.*

GRÁFICA BOCAGE, L.DA

Anúncio n.º 7772/2008

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2326/890622; identificação de pessoa colectiva n.º 502209470.

Certifica que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1999.

4 de Janeiro de 2008. — A Escriturária Superior, *Isabel da Trindade Santos.*

3000229116

Anúncio n.º 7773/2008

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2326/890622; identificação de pessoa colectiva n.º 502209470.

Certifica que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1998.

4 de Janeiro de 2008. — A Escriturária Superior, *Isabel da Trindade Santos.*

3000229115

Anúncio n.º 7774/2008

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2326/890622; identificação de pessoa colectiva n.º 502209470; inscrição n.º 04; número e data da apresentação: 01/980728.

Certifica que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1997.

4 de Janeiro de 2008. — A Escriturária Superior, *Isabel da Trindade Santos.*

3000229114

INFORALVES, GABINETE TÉCNICO DE CONTABILIDADE, ECONOMIA E AUDITORIA, L.DA

Anúncio n.º 7775/2008

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2372/890919; identificação de pessoa colectiva n.º 50225590; averbamento n.º 01 à inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 04/990910.

Certifica que foram efectuados os seguintes actos de registo:
Cessação de funções de gerência de António Manuel de Oliveira Carapinha, em 9 de Abril de 1999, por renúncia.

Está conforme o original.

8 de Janeiro de 2008. — A Escriturária Superior, *Isabel da Trindade Santos.*

3000229103

Anúncio n.º 7776/2008

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2372/890919; identificação de pessoa colectiva n.º 502255900; data da apresentação: 20010627.

Certifica que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 2000.

8 de Janeiro de 2008. — A Escriturária Superior, *Isabel da Trindade Santos.*

3000229118

Anúncio n.º 7777/2008

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2372/890919; identificação de pessoa colectiva n.º 502255900; inscrição n.º 03; número e data da apresentação: 37/980730.

Certifica que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1997.

8 de Janeiro de 2008. — A Escriturária Superior, *Isabel da Trindade Santos.*

3000229082

Anúncio n.º 7778/2008

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2372/890919; identificação de pessoa colectiva n.º 502255900; inscrição n.º 04; número e data da apresentação: 39/990429.

Certifica que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1998.

8 de Janeiro de 2008. — A Escriturária Superior, *Isabel da Trindade Santos.*

3000229077

Anúncio n.º 7779/2008

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2372/890919; identificação de pessoa colectiva n.º 502255900; data da apresentação: 20000608.

Certifica que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1999.

14 de Janeiro de 2008. — A Escriturária Superior, *Isabel da Trindade Santos.*

3000229073

JOAQUIM ARQUINHA, L.DA

Anúncio n.º 7780/2008

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2408/891117; identificação de pessoa colectiva n.º 502267003;

averbamento n.º 1 à inscrição n.º 3; números e datas das apresentações: 3/991014 e 4/20000106.

Certifica que foi efectuado o seguinte acto de registo:
Aumento de capital e alteração parcial do contrato — Montante do reforço e como foi subscrito: 8 024 100$, em dinheiro, em partes iguais pelos sócios.
Artigos alterados: 2.º, 3.º e 4.º
Termos da alteração:

2.º

1 — A saciedade tem a sua sede na Rua do Poço, 135, Vendas de Azeitão, freguesia de São Simão, concelho de Setúbal.
2 — A gerência poderá deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.
3 — É dispensada a deliberação dos sócios para a criação de sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação.

3.º

A sociedade tem por objecto a realização de escavações, construção de arruamentos, aluguer de máquinas e comércio de materiais de construção, indústria de construção civil e obras públicas, compra e venda de imóveis e revenda dos adquiridos para esse fim.

4.º

O capital social é de dez milhões vinte e quatro mil e cem escudos, integralmente subscrito e realizado em dinheiro e encontra-se representado por duas quotas, iguais, do valor nominal de cinco milhões doze mil e cinquenta escudos, pertencentes uma a cada um dos sócios Joaquim António Cabanas Val de Paquinha e Maria da Graça de Jesus Bança Val de Arquinha.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.
Está conforme o original.

14 de Janeiro de 2008. — A Escriturária Superior, *Isabel Trindade Santos*.

3000228998

Anúncio n.º 7781/2008

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2408/891117; identificação de pessoa colectiva n.º 502267003.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe ao ano de 1998.

14 de Janeiro de 2008. — A Escriturária Superior, *Isabel da Trindade Santos*.

3000228996

JOÃO ALBERTO LOPES & FILHO, L.DA

Anúncio n.º 7782/2008

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 1758/860401; identificação de pessoa colectiva n.º 50118394.

Certifica que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe, ano de 1999.

19 de Novembro de 2007. — A Segunda-Ajudante, *Dulce Luísa Charneca Neno Tomás*.

3000228951

M. P. GUEDES — SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS, L.DA

Anúncio n.º 7783/2008

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 1836/861001. Identificação de pessoa colectiva n.º 501719075; número e data da apresentação: 28/980806.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe — ano de 1997.

21 de Novembro de 2007. — A Segunda-Ajundante, *Dulce Luísa Charneca Neno Tomás*.

3000228937

Anúncio n.º 7784/2008

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 1836/861001. Identificação de pessoa colectiva n.º 501719075.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe — ano de 1998.

21 de Novembro de 2007. — A Segunda-Ajudante, *Dulce Luísa Charneca Neno Tomas*.

3000228938

MANUEL EDUARDO RITA, L.DA

Anúncio n.º 7785/2008

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2483/900403; identificação de pessoa colectiva n.º 502403586.

Certifica que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 2000.

15 de Janeiro de 2008. — A Escriturária Superior, *Isabel da Trindade Santos*.

3000229052

Anúncio n.º 7786/2008

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2483/900403; identificação de pessoa colectiva n.º 502403586.

Certifica que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1999.

15 de Janeiro de 2008. — A Escriturária Superior, *Isabel da Trindade Santos*.

3000229051

Anúncio n.º 7787/2008

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2483/900403; identificação de pessoa colectiva n.º 502403586; inscrição n.º 13; número e data da apresentação: 54/980723.

Certifica que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1997.

15 de Janeiro de 2008. — A Escriturária Superior, *Isabel da Trindade Santos*.

3000229050

MANUELA CRAVIDÃO — ANÁLISES CLÍNICAS, L.DA

Anúncio n.º 7788/2008

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2289/890503; identificação de pessoa colectiva n.º 502156112; data da apresentação: 19991129.

Certifica que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1998-

4 de Janeiro de 2008. — A Escriturária Superior, *Isabel da Trindade Santos*.

3000229098

Anúncio n.º 7789/2008

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2289/890503; identificação de pessoa colectiva n.º 502156112; inscrição n.º 08; número e data da apresentação: 02/981209.

Certifica que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1997.

4 de Janeiro de 2008. — A Escriturária Superior, *Isabel da Trindade Santos*.

3000229097

Anúncio n.º 7790/2008

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2289/890503; identificação de pessoa colectiva n.º 502156112; averbamento n.º 1 às inscrições n.os 05 e 07; números e data das apresentações: 34 e 35/971128.

Certifica que foram efectuados os seguintes actos de registo:
1.º Cessação de funções de gerência de Maria Júlia Gabriel Caramujo, em 28 de Agosto de 1997, por renúncia.
2.º Alteração parcial do contrato:
Artigos alterados: 3.º e 5.º
Termos de alteração:

3.º

O capital social é de seiscentos mil escudos, integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas: uma de quinhentos e oitenta mil escudos, pertencente ao sócio José Pedro Jorge Faria e outra de vinte mil escudos, pertencente à sócia Maria Manuela de Matos Pereira Cravidão.

5.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, compete ao sócio José Pedro Jorge Faria.
§ único. Para obrigar a sociedade é suficiente a assinatura do gerente.

O texto actualizado encontra-se depositado na respectiva pasta.

Está conforme o original.

4 de Janeiro de 2008. — A Escriturária Superior, *Isabel da Trindade Santos.*

3000229095

MARTINS & NEVES, L.DA

Anúncio n.º 7791/2008

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2465/900207; número e data da apresentação: 117/980731.

Certifica que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1997.

15 de Janeiro de 2008. — A Escriturária Superior, *Isabel da Trindade Santos.*

3000229053

OURIVESARIA FERNANDES & FERNANDES, L.DA

Anúncio n.º 7792/2008

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2641/901228; identificação de pessoa colectiva n.º 502487518; averbamentos n.os 01 e 02 à inscrição n.º 01; inscrição n.º 03; números e datas das apresentações: 05 e 06/991214; 01/20000412.

Certifica que foram efectuados os seguintes actos de registo:
1.º Cessação de funções de gerência de Ilídio de Jesus Fernandes e Rui Manuel Silva Fernandes, em 1 de Janeiro de 1994, por renúncia.
2.º Aumento do capital e alteração parcial do contrato:
Montante do reforço e como foi subscrito: 7 019 280$, em dinheiro, quanto a 3 109 640$, por Rui Manuel Silva Fernandes; e 3 909 640$, por Maria de Fátima Ramalhinho Marfins Fernandes.
Artigos alterados: 1.º, 4.º e 5.º
Termos da alteração:
Sede: Rua de Álvaro Castelões, 29, São Julião.
Capital: 40 000 euros.
Sócios e quotas:
1 — Maria de Fátima Ramalhinho Martins Fernandes — 20 000 euros.
2 — Rui Manuel Silva Fernandes — 15 510,82 euros (4489,18 euros bem próprio).
Gerência: Exercida por Maria de Fátima Ramalhinho Martins Fernandes, iniciou funções em 1 de Janeiro de 1994.
Forma de obrigar: É necessária a intervenção de um gerente.

Está conforme o original.

6 de Fevereiro de 2008. — A Escriturária Superior, *Isabel da Trindade Santos*.

3000229037

PARIS 2000 — MODAS E CONFECÇÕES, L.DA

Anúncio n.º 7793/2008

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2619/900928; identificação de pessoa colectiva n.º 502473096.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe referente ao ano de 1999.

4 de Fevereiro de 2008. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Feijão Varela*.

3000228973

PSICO-SET — GABINETE DE PSICOLOGIA, L.DA

Anúncio n.º 7794/2008

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2338/890712; identificação de pessoa colectiva n.º 502289143; inscrição n.º 02; número e data da apresentação: 01/20000125.

Certifica que foram efectuados os seguintes actos de registo:
Dissolução e encerramento da liquidação:
Data da aprovação das contas: 14 de Dezembro de 1999.
Está conforme o original.

7 de Janeiro de 2008. — A Escriturária Superior, *Isabel da Trindade Santos*.

3000229096

Anúncio n.º 7795/2008

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2338/890712; identificação de pessoa colectiva n.º 502289143.

Certifica que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1998.

7 de Janeiro de 2008. — A Escriturária Superior, *Isabel da Trindade Santos.*

3000229099

Anúncio n.º 7796/2008

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2338/890712; identificação de pessoa colectiva n.º 502289143.

Certifica que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1997.

7 de Janeiro de 2008. — A Escriturária Superior, *Isabel da Trindade Santos.*

3000229100

QUADRIPLANO — PROJECTOS E CONSTRUÇÃO, L.DA

Anúncio n.º 7797/2008

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2640/901102; identificação de pessoa colectiva n.º 502487410.

Certifica que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1999.

4 de Fevereiro de 2008. — A Segunda-Ajudante, *Maria Cristina Pacheco Santos.*

3000229034

Anúncio n.º 7798/2008

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2640/901102; identificação de pessoa colectiva n.º 502487410; inscrição n.º 09; número e data da apresentação: 08/980415.

Certifica que foram efectuados os seguintes actos de registo:

Alteração parcial do contrato

Artigo alterado: 2.º e 3.º

Termos de alteração:

2.º

O seu objecto consiste na actividade de projectos e estudos, construção civil, empreitadas de construção, compra e venda e revenda de imóveis adquiridos para esse fim (compra para posterior venda), venda e gestão

de imóveis próprios e alheios, aluguer e comercialização de materiais, máquinas e equipamentos para construção civil, formação profissional, imobiliária e obras públicas.

3.º

O capital social, que se encontra integralmente realizado em dinheiro, é de dois milhões e quatrocentos mil escudos, representado por quatro quotas iguais, de seiscentos mil escudos, pertencente uma a cada um dos sócios José Manuel Baptista Martins, Inácio António Bagulho Candeias, José Manuel Cardoso Maia e Henrique Manuel da Silva Pardete.

O texto actualizado encontra-se depositado na pasta.

Está conforme o original.

4 de Fevereiro de 2008. — A Segunda-Ajudante, *Maria Cristina Pacheco Santos.*

3000229035

Anúncio n.º 7799/2008

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2640/901102; identificação de pessoa colectiva n.º 502487410; averbamento n.º 01 à inscrição n.º 10; número e data da apresentação: 31/980722.

Certifica que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1997.

4 de Fevereiro de 2008. — A Segunda-Ajudante, *Maria Cristina Pacheco Santos.*

3000229036

SAPEC — PARQUES INDUSTRIAIS, S. A.

Anúncio n.º 7800/2008

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2525/900607; identificação de pessoa colectiva n.º 502417242; inscrição n.º 19; número e data da apresentação: 01/981229.

Certifica que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do anos de 1997.

17 de Janeiro de 2008. — A Segunda-Ajudante, *Maria Cristina Pacheco Santos.*

3000229084

Anúncio n.º 7801/2008

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2525/900607; identificação de pessoa colectiva n.º 502417242.

Certifica que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1998.

17 de Janeiro de 2008. — A Segunda-Ajudante, *Maria Cristina Pacheco Santos.*

3000229086

Anúncio n.º 7802/2008

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2525/900607; identificação de pessoa colectiva n.º 502417242; averbamento n.º 02 à inscrição n.º 15; averbamento n.º 02 à inscrição n.º 18; inscrição n.º 20; números e data das apresentações: 04, 05 e 06/990625.

Certifica que foram efectuados os seguintes actos de registo:

Recondução dos membros do conselho de administração, efectuada em 25 de Março de 1999, até à assembleia geral de aprovação de contas referente ao ano 2001.

Cessação de funções do fiscal único e suplente, em 25 de Março de 1999, por renúncia.

Designação do fiscal único e suplente, efectuada em 25 de Março de 1999:

Fiscal único: Belarmino Martins, Eugénio Ferreira & Associados (SROC), Avenida da Liberdade, 245, 8.º, C, Lisboa;

Suplente: António da Trindade Nunes (ROC), casado, Avenida Duque d'Ávila, 104, 7.º, Lisboa.

Prazo: Até à assembleia geral de aprovação de contas referente ao ano de 2001.

Está conforme o original.

17 de Janeiro de 2008. — A Segunda-Ajudante, *Maria Cristina Pacheco Santos*.

3000229085

SETUCAR — COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, S. A.

Anúncio n.º 7803/2008

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2528/900423; identificação de pessoa colectiva n.º 502404191; inscrição n.º 06; número e data da apresentação: 13/990506.

Certifica que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1998.

17 de Janeiro de 2008. — A Segunda-Ajudante, *Maria Cristina Pacheco Santos.*

3000229078

Anúncio n.º 7804/2008

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2528/900413; identificação de pessoa colectiva n.º 502404191; inscrição n.º 05; número e data da apresentação: 16/980430.

Certifica que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1997.

17 de Janeiro de 2008. — A Segunda-Ajudante, *Maria Cristina Pacheco Santos.*

3000229076

TRANSPORTADORA CENTRAL DE AZEITÃO, L.DA

Anúncio n.º 7805/2008

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2526/900423; identificação de pessoa colectiva n.º 502404167.

Certifica que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1998.

17 de Janeiro de 2008. — A Segunda-Ajudante, *Maria Cristina Pacheco Santos.*

3000229081

Anúncio n.º 7806/2008

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2526/900423; identificação de pessoa colectiva n.º 502404167; inscrição n.º 06; número e data da apresentação: 91/980814.

Certifica que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1997.

17 de Janeiro de 2008. — A Segunda-Ajudante, *Maria Cristina Pacheco Santos.*

3000229080

Anúncio n.º 7807/2008

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2526/900423; identificação de pessoa colectiva n.º 502404167.

Certifica que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1999.

17 de Janeiro de 2008. — A Segunda-Ajudante, *Maria Cristina Pacheco Santos.*

3000229083

Anúncio n.º 7808/2008

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2526/900423; identificação de pessoa colectiva n.º 502404167; inscrição n.º 05; número e data da apresentação: 01/980623.

Certifica que foram efectuados os seguintes actos de registo:

Aumento do capital e alteração parcial do contrato:

Montante do reforço e como foi subscrito: 40 000 000$, em dinheiro, em partes iguais pelos sócios.

Artigo alterado: 2.º e 3.º

Termos de alteração:

Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto a actividade de transportes públicos ocasionais de mercadorias nacionais e internacionais.

Artigo 3.º

O capital social é de cinquenta milhões de escudos, integralmente realizado em dinheiro e representado pela soma das seguintes quotas: uma de cinco milhões de escudos e outra de vinte milhões de escudos, pertencentes ao sócio Carlos Alberto Gonçalves de Oliveira Rodrigues; e uma de cinco milhões de escudos e outra de vinte milhões de escudos, pertencentes à sócia Isabel Maria da Silva Bastos de Oliveira Rodrigues.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

17 de Janeiro de 2008. — A Segunda-Ajudante, *Maria Cristina Pacheco Santos*.

3000229079

VINSET — SOCIEDADE DE REPRESENTAÇÕES, L.DA

Anúncio n.º 7809/2008

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2443/900123; identificação de pessoa colectiva n.º 502359896; averbamento n.º 01 à inscrição n.º 01; inscrição n.º 03; números e data das apresentações: 15, 16 e 17/20000907.

Certifica que foram efectuados os seguintes actos de registo:

1.º Cessação de funções de gerência de José Albertino Pires Gonçalves; e José Fernandes Gonçalves, em 25 de Agosto de 2000, por renúncia.

2.º Alteração parcial do contrato:

Artigos alterados: 3.º e 5.º

Termos de alteração:

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de um milhão de escudos e está dividido em três quotas, uma do valor nominal de cinquenta mil escudos, uma do valor nominal de quinhentos e cinquenta mil escudos e outra do valor nominal de quatrocentos mil escudos, pertencente ao sócio Sérgio Alberto Andrade Gonçalves.

Artigo 5.º

1 — A administração da Sociedade, remunerada ou não conforme for deliberado em assembleia geral, fica afecta a um ou mais gerentes designados em assembleia geral, ficando desde já designado o sócio Sérgio Alberto Andrade Gonçalves.

2 — A Sociedade é representada e obriga-se em Juízo e fora dele, activa e passivamente, pela assinatura de um gerente, a quem ficam conferidos os mais amplos poderes de gerência, bastando a assinatura de qualquer um para obrigar a Sociedade em todos os actos ou contratos, podendo sozinhos, adquirir, permutar, alienar, bem como onerar, nos termos e condições que entender bens e direitos, tanto de natureza mobiliária como imobiliária ou predial, designadamente fazer vendas de bens móveis e imóveis, contrair empréstimos e dar garantias, inclusive por meio de hipoteca, concretizar contratos de locação financeira e ainda representarem sozinhos a Sociedade em escrituras de aluguer, arrendamento e trespasse de bens imóveis, e tudo o que mais for necessário.

3 — A Sociedade poderá constituir mandatários ou procuradores da Sociedade, para fins específicos nos termos da lei, e qualquer dos gerentes poderá legar em outro gerente competência para determinados negócios, ou espécie de negócios, nos termos do número dois do artigo 261.º do Código das Sociedades Comerciais.

4 — Em futuras nomeações de gerência as mesmas serão deliberadas em assembleia geral.

Está conforme o original.

15 de Janeiro de 2008. — A Escriturária Superior, *Isabel da Trindade Santos*.

3000229054

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Aviso n.º 29891/2008

Procedimento concursal para provimento do cargo de chefe de divisão da Unidade para a Cooperação Internacional do Gabinete de Relações Internacionais da Direcção-Geral da Política de Justiça, do Ministério da Justiça.

1 — Nos termos do disposto no artigo 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho da Directora-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, de 4 de Dezembro de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso, procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão da Unidade para a Cooperação Internacional do Gabinete de Relações Internacionais da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça.

2 — Em cumprimento da alínea *h*), do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Área de actuação — de acordo com o disposto no artigo 2.º da Portaria n.º 513/2007, de 30 de Abril, e no artigo 4.º do Despacho n.º 5406/2008, de 28 de Fevereiro.

4 — Requisitos formais de provimento — os constantes dos artigos 11.º e 12.º e 20.º, n.º 1 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugados com as disposições da Portaria n.º 1141/2005, de 8 de Novembro.

5 — Perfil pretendido:

a) Habilitação literária, ao nível de licenciatura ou superior, na área do Direito ou outra licenciatura na área das Ciências Humanas;

b) Experiência profissional na área para a qual é aberto o procedimento, em especial nas relações internacionais/cooperação para o desenvolvimento;

c) Bons conhecimentos de inglês falado e escrito e conhecimento de outra língua estrangeira, em especial de espanhol.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista pública.

7 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da Acta n.º 1 do presente procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão expressos numa escala de 0 a 20 valores, considerada até às centésimas, bem como a classificação final, a qual resultará da média aritmética das classificações obtidas nos dois métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EP}{2}$$

9 — Formalização das candidaturas — mediante requerimento, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, dirigido à Directora-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, remetido pelo correio com aviso de recepção e expedido até ao termo do prazo limite para apresentação das candidaturas ou entregue pessoalmente, no mesmo prazo, na Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, sita na Avenida Óscar Monteiro Torres, n.º 39,

1000-216 Lisboa, durante o horário de funcionamento, em envelope fechado, com referência expressa ao "Procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão da Unidade para a Cooperação Internacional do Gabinete de Relações Internacionais da Direcção-Geral da Política de Justiça".

10 — O requerimento deve indicar os elementos necessários para uma correcta apreciação da candidatura e deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* do candidato, actualizado, detalhado, datado e assinado;
b) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e actualizada, da qual conste de maneira inequívoca a natureza do vínculo à Administração Pública, a antiguidade na função pública, na carreira e na categoria e as avaliações obtidas nos anos relevantes para efeitos de concurso;
c) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;
d) Fotocópias dos documentos comprovativos das acções de formação profissional realizadas;
e) Fotocópia do Bilhete de Identidade.

11 — Composição do Júri:

Presidente — Licenciada Susana Luísa Fernandes Chabert Vicente da Silva, Directora do Gabinete de Relações Internacionais da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça;
Vogais:

Licenciado Paulo Jorge Lopes Simões, Chefe de Divisão de Recursos Humanos do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento;
Professor Doutor João Abreu de Faria Bilhim, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Universidade Técnica de Lisboa.

12 — Publicitação — conforme o disposto no artigo 21.º, números 1 e 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o Aviso do presente procedimento concursal será publicitado na Bolsa de Emprego Público durante 10 dias, no prazo de 3 dias úteis a contar da presente publicação, e em órgão de imprensa de expansão nacional.

4 de Dezembro de 2008. — A Directora-Geral da Política de Justiça, *Rita Brito.*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Aviso n.º 29892/2008

Nos termos do n.º 2, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que por despacho do Director Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, de 31 de Outubro de 2008, se encontram abertos procedimentos concursais para recrutamento dos cargos de Direcção Intermédia de 1.º Grau, da Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Quinta das Oliveiras, Apartado 477, em Santarém, a seguir indicados, a que se refere a Portaria n.º 219-G/2007, de 28 de Fevereiro:

1 — Director de Serviços de Planeamento e Controlo;
2 — Director de Serviços de Apoio e Gestão de Recursos;
3 — Director de Serviços de Inovação e Competitividade;
4 — Director de Serviços de Valorização Ambiental e Apoio à Sustentabilidade;
5 — Director de Serviços de Agricultura e Pescas.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção, será publicitada, durante 10 dias úteis, na Bolsa de Emprego Público (BEP), a partir do 2.º dia útil posterior ao da publicação do presente aviso.

21 de Novembro de 2008. — O Director Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, *José António Canha.*

MINISTÉRIO DA CULTURA

Aviso n.º 29893/2008

Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau para o Museu Nacional Soares dos Reis

1 — Nos termos do artigo 21.º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei 51/2005 de 30 de Agosto torna-se público que, por meu despacho de 2 de Janeiro de 2008, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso de abertura, no *Diário da República,* e da publicitação na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal para o provimento do cargo de Director (equiparado a Director de Serviços) do Museu Nacional Soares dos Reis do quadro de pessoal do referido Museu, aprovado por Portaria n.º 929/87 de 9 de Dezembro.

2 — Áreas de actuação — propor ao IMC a programação do conjunto de actividades do museu; gerir o museu, incluindo recursos humanos e orçamentais em articulação com o IMC; coordenar e desenvolver projectos nas áreas da conservação, investigação, gestão e divulgação das colecções do museu; promover acções de articulação com a comunidade e com outras instituições, tendo em vista a captação de públicos e o reforço do museu como instituição cultural de referência; liderar a equipa do museu, tendo em vista o cumprimento dos objectivos definidos.

3 — Requisitos formais de provimento os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei supracitada a saber:

a) Ser funcionário público licenciado dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;
b) Ser detentor de 6 anos de experiência profissional em funções, cargos ou carreira para cujo exercício de provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

4 — Perfil exigido:

a) Licenciatura na área das Ciências Sociais e Humanas e ou das Artes;
b) Experiência profissional comprovada no domínio do património cultural e ou da museologia;
c) Conhecimento da estrutura da Administração Pública na área da cultura e das políticas e problemáticas culturais contemporâneas;
d) Capacidade de coordenação e de liderança de equipas

5 — Composição do júri:

a) Dr. Manuel de Lemos Bairrão Oleiro, director do Instituto dos Museus e da Conservação, que preside;
b) Dr.ª Maria Teresa Ferreira, Directora do Departamento de Dinamização, Turismo de Portugal, I. P.
c) Dr. João Castel-Branco — representante da Comissão Nacional Portuguesa do ICOM.

6 — Métodos de Selecção — os métodos de selecção a aplicar são os seguintes:

a) Avaliação curricular
b) Entrevista pública

7 — Formalização de candidaturas:
As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Director dos Museus e da Conservação, Palácio Nacional da Ajuda, 1300 Lisboa, entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio em carta registada com aviso de recepção.
O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

a) *Curriculum vitae* detalhado datado e assinado;
b) Declaração actualizada emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado da qual constem a categoria actual, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na carreira e na função pública;
c) Fotocópia do certificado das habilitações literárias;
d) Outros documentos considerados relevantes para o exercício do cargo a prover.

4 de Dezembro de 2008. — O Director do Museu Nacional Soares dos Reis, *Manuel Bairrão Oleiro.*

II SÉRIE
DIÁRIO DA REPÚBLICA
Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:
Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:
Correio electrónico: dre@incm.pt
Tel.: 21 781 0870
Fax: 21 394 5750